DO ESTUDO E DA EVOLUÇÃO DAS DOUTRINAS ECONÓMICAS EM PORTUGAL

POR

MOSES BENSABAT AMZALAK

PROFESSOR DO INSTITUTO SUPERIOR DE COMÉRCIO DE LISBOA, SÓCIO CORRESPONDENTE DA ACADEMIA DAS SCIÊNCIAS DE LISBOA E DO INSTITUTO DE COIMBRA

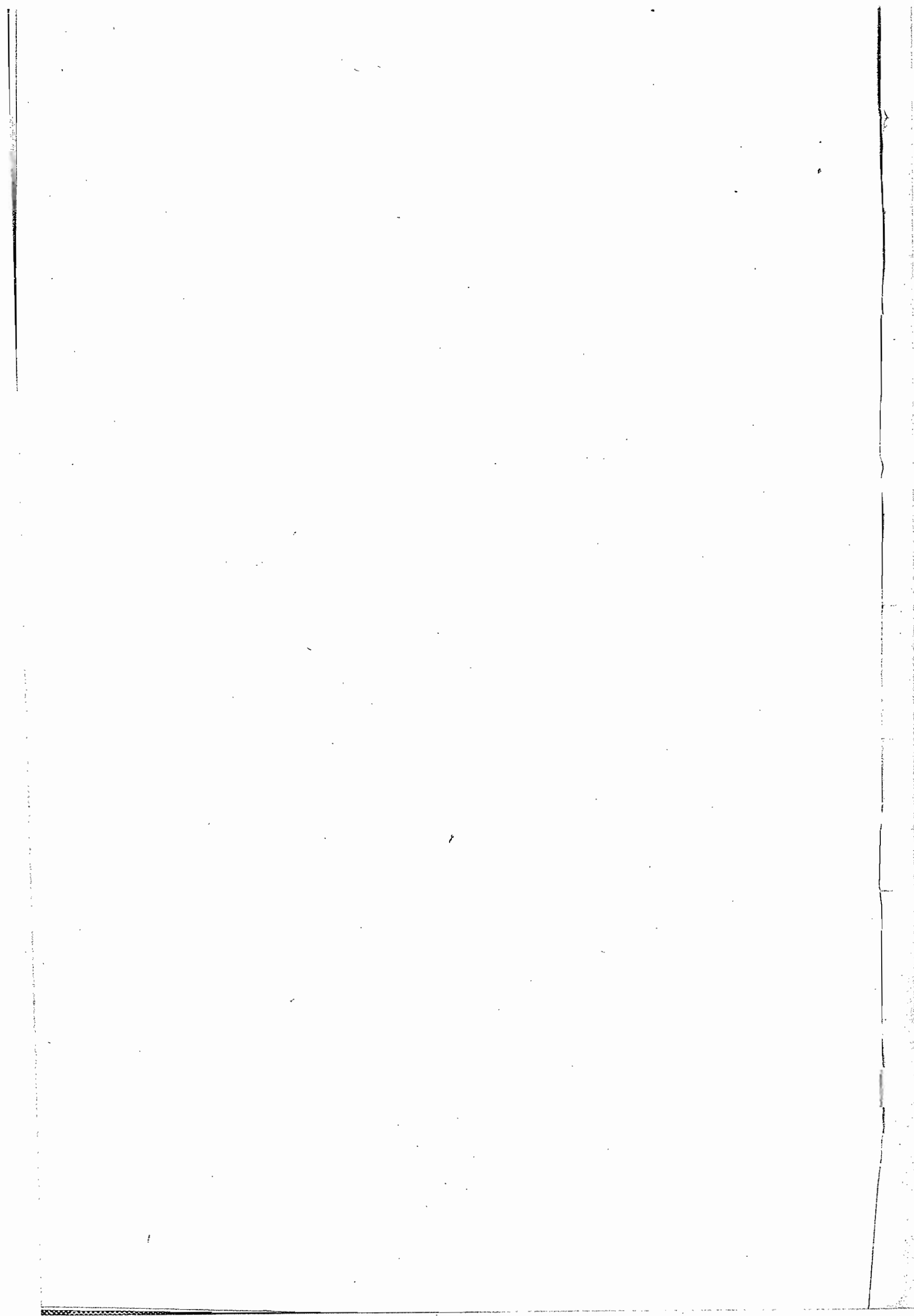




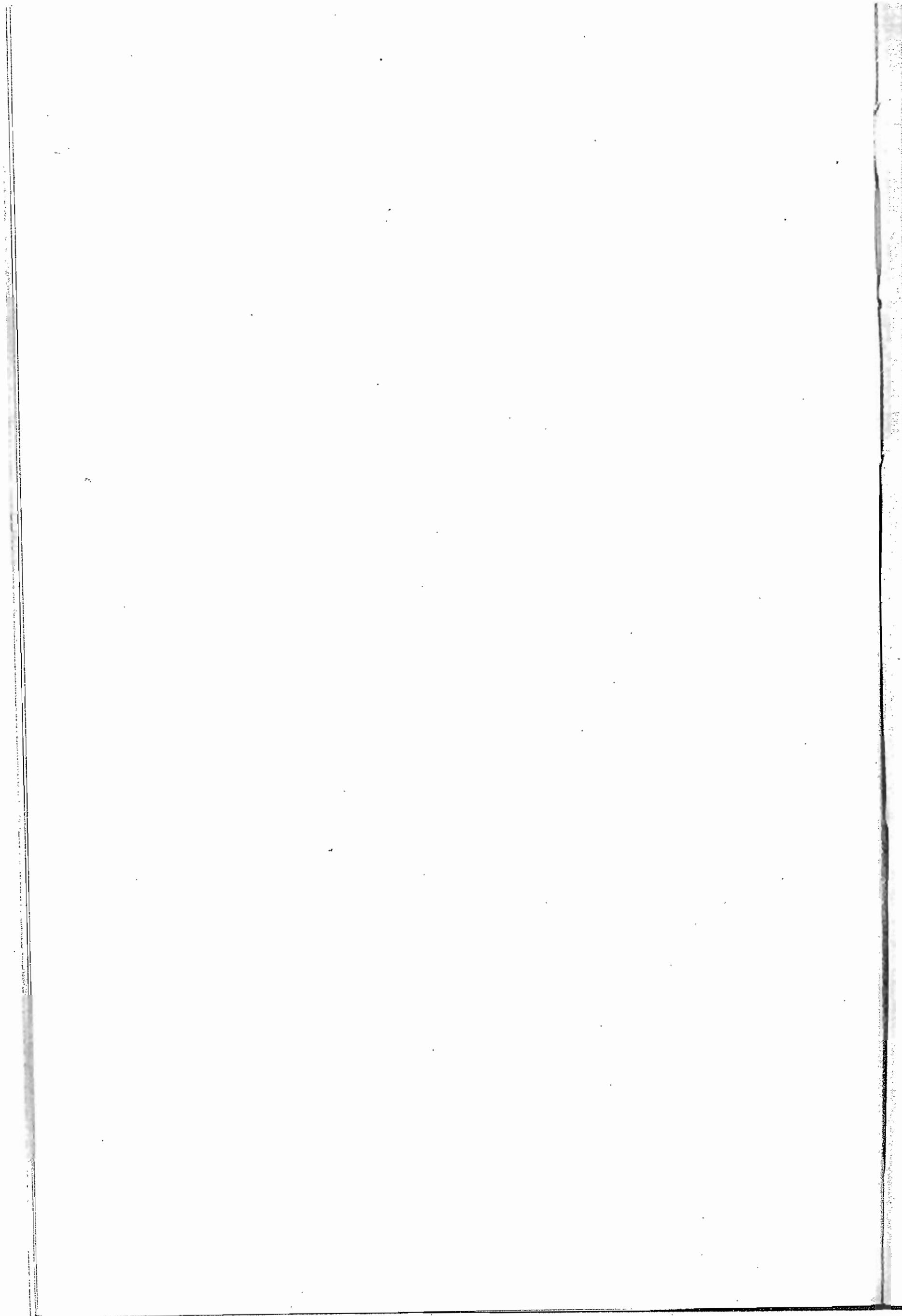
LISBOA
1928

2986 — Comp. e imp. nas Of. Graf. do Museu Comercial — Rua de Quelhas, 6-A

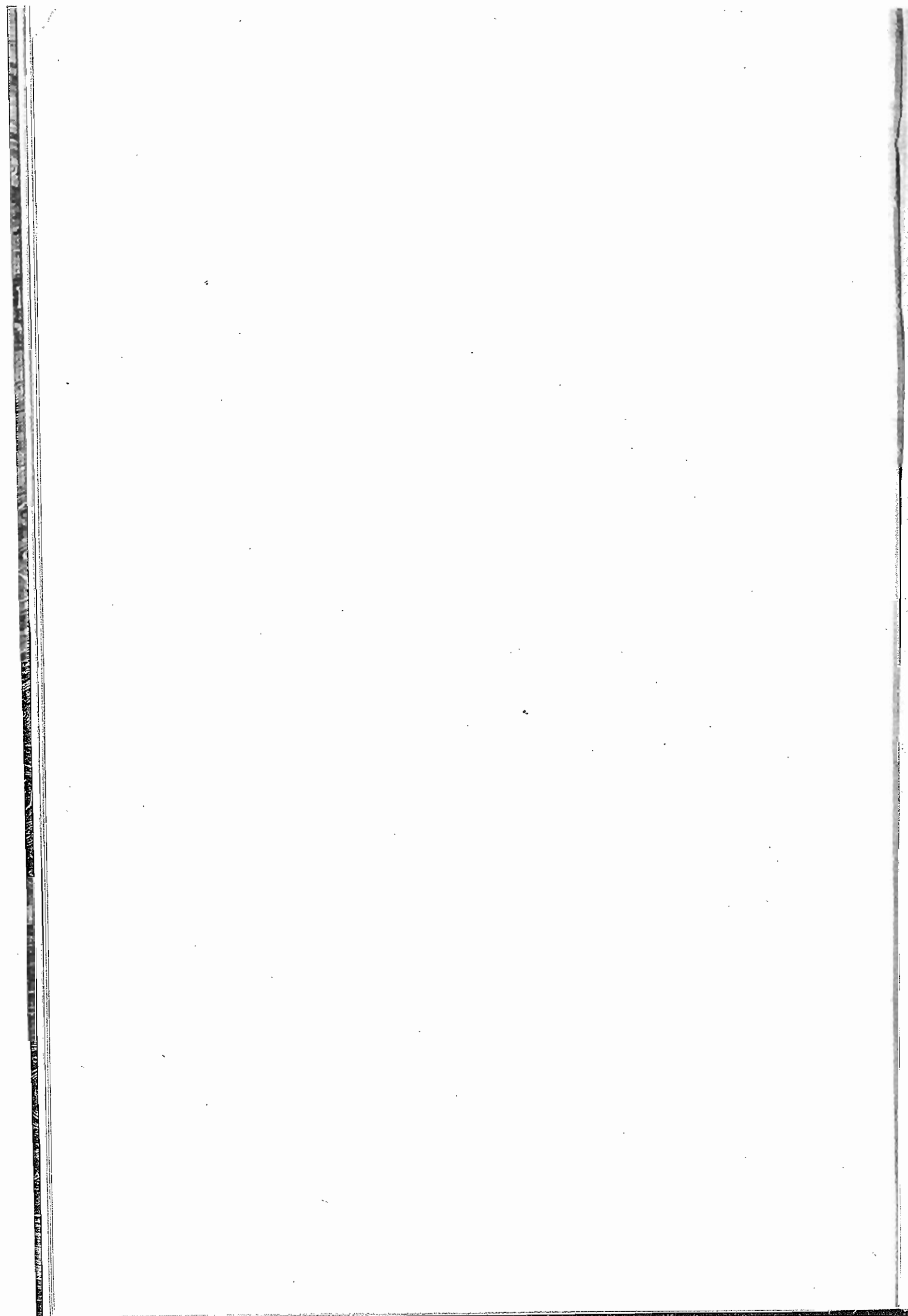
Comunicação feita à Academia das Sciências de Lisboa na sessão da 2.a classe de 22 de Março de 1928.



COMUNICAÇÃO



SUMÁRIO:



I

Vivemos num período de profunda elaboração mental. Os acontecimentos dos últimos anos tiveram uma intensa repercussão na vida material e moral dos povos, e como conseqüência assistimos à eclosão das mais desencontradas e opostas correntes de ideas.

Os factos económicos resultantes da grande guerra fizeram com que o pensamento económico se apresentasse também sob aspectos diferentes e bizarros. E assim no que diz respeito às doutrinas económicas, constatamos, a par de uma grande intensificação dos princípios socialistas e anarquistas, uma notável revivescência das velhas ideas mercantilistas que conduzem, numa nova orientação, alguns estados, ao mais feroz nacionalismo económico, que a história tem registado.

Velhas teorias económicas aparecem pois rejuvenescidas. O socialismo de Estado alargou a sua esfera de influência, apesar dos protestos da economia liberal. As teorias sôbre a moeda, crédito, câmbio, liberdade de comércio, têm sido, como constata Gonnard [1] objecto de apaixonada discussão, tendo

surgido concepções que a história económica registou outrora e que a experiência já tinha condenado irremissìvelmente.

Depois do período de confusão resultante da guerra, escreve o mesmo autor[2], surgiram desencontradas doutrinas para a reorganização económica do mundo. Combatem alguns escritores por um industrialismo mais ou menos socializado ou estatizado, clamam outros por um individualismo exclusivista e rígido, e outros, românticamente incitam ao «regresso à terra», à renovação da vida agrícola, imbuídos da antiga ideologia dos fisiocratas.

Mas não é só no campo doutrinário, que aparece esta diversidade de concepções, é ainda, e aqui a questão assume uma gravidade maior, nas diferentes legislações post-guerra, que esta confusão doutrinária se objectiva, condicionando assim, de diferentes modos, as actividades económicas.

E estas, reagindo sôbre o meio social que não tinha as condições de resistência para sofrer tão bruscas alterações, fizeram com que o tratado de paz de Versailles não tivesse sido seguido daquela *paz económica*, e daquela *paz monetária*, no dizer de Luzato, tão necessária à reconstrução europeia.

Neste formidável entrechocar de ideas e de factos, surge a necessidade imperiosa de se estabelecer a orientação a imprimir às actividades económicas para que, numa convergência de intuitos e de acção, se consiga a almejada resultante de utilidades sociais. Gonnard, um dos mais preclaros econo-

mistas contemporâneos, estudando êste problema, um dos mais instantes da actualidade, diz ser imprescindível, para solucioná-lo, ter em linha de conta a história das doutrinas económicas e os ensinamentos que ela comporta [3]. É esta a única forma de evitar a elaboração de sistemas já experimentados e de evitar o perigo de renovação de experiências condenadas e de se ingressar em estradas, que são na realidade, simples becos sem saída.

Porém, o estudo da evolução das doutrinas económicas nem sempre foi aconselhado. Teve os seus opositores. E um dos mais ilustres foi João Baptista Say que o condenou nos seguintes termos: «Que pourrions-nous gagner à recueillir des opinions absurdes, des doctrines decriées et qui meritent de l'être? Il serait à la fois inutile et fastidieux de les exhumer. Aussi l'histoire d'une science devient-elle de plus en plus courte à mesure que la science se perfectionne, car, suivant une observation trés juste de d'Alembert, plus on acquiert de lumiéres sur un sujet, moins on s'occupe des opinions fausses ou douteuses qu'il a produites... Les erreurs ne sont pas ce qu'il s'agit d'apprendre, mais ce qu'il faudrait oublier. [4]. Ao que respondeu Condillac: Il est essentiel, pour quiconque veut faire par lui-même des progrés dans la recherche de la verité, de connaitre les méprises de ceux qui ont cru lui en ouvrir la carriére».

Com efeito como disse Rist [5] o estudo dos êrros é fecundo mesmo quando só se obtenha o aviso

salutar de os evitar, se é que se não considere o conceito de Herbert Spencer, transpondo um verso de Shakespeare no qual se afirma, que todo o êrro contém em si próprio uma pequena alma de verdade.

Justificando a vantagem do conhecimento dêstes estudos, já se escreveu outrora em Portugal na velha *Corónica do Condestabre:* «Antigamente foi costume fazerem memória das cousas que se fazião, assi erradas, como dos valentes e nobres feytos. Dos erros porque se delles soubessem guardar, e dos valentes e nobres feytos aos boõs fizessem cobiça auer pera as semelhantes cousas fazerem».

Aplicando ao estudo de evolução das doutrinas económicas estes sábios conceitos podemos afirmar que muito trabalho intenso, muitos erros funestos e muitas desilusões se teriam evitado, se a maior parte dos estadistas tivessem tido conhecimento da história económica, no seu duplo aspecto da evolução dos factos e das ideas. Pois que, como acertadamente disse Gonnard[6]: a idea económica gera o facto económico e recìprocamente o facto gera a idea, mercê de acções e reacções contínuas.

A necessidade dêstes conhecimentos, isto é, do estudo da evolução dos factos e ideas económicas, é no momento presente a mais instante possível.

Em plena crise económica não se deve fazer a experiência de doutrinas e processos não ensaiados ainda. Os períodos críticos da vida económica resolvem-se com processos estudados e conheci-

dos, e portanto seguros. Os erros nestas ocasiões custam sempre muito caro e são de conseqüências funestíssimas. A lição da experiência é sempre a melhor. E essa lição só se adquire pelo estudo das doutrinas já aplicadas na resolução de casos semelhantes e dos resultados obtidos. A experiência do passado é a bússola que deve indicar o caminho a seguir nestas emergências; e a bússola, num conceito feliz, só aparece aos navegantes em todo o seu valor, quando a bruma se estende sôbre o mar.

II

¿O que têm sido os estudos sôbre a evolução económica?

Os estudos de história económica têm-se orientado de diferentes maneiras. Sob a denominação de *história económica* têm-se estudado: as instituïções económicas de outros tempos; as transformações sucessivas que têm tido os fenómenos económicos, determinando-se assim as leis parciais de evolução e do seu estudo concluindo-se a respectiva lei geral; a expansão mercantil; o estabelecimento e progresso das indústrias; as correntes de orientação dos Estados no condicionamento das actividades económicas, etc. Sob a denominação de *história das doutrinas económicas* têm-se estudado: a evolução do pensamento económico, as obras dos grandes econo-

mistas e a sua influência na constituïção e progresso da sciência económica.

A história económica e a história das doutrinas económicas têm constituído o objecto de muitos tratados, e alguns dos seus capítulos constituíram objecto também de notáveis monografias.

Esta bibliografia é considerável e não vou aqui reproduzi-la[7].

Tambem a história económica e a história das doutrinas económicas teem constituído disciplinas autónomas no quadro dos estudos superiores.

Segundo a afirmação de Charles Gide e Charles Rist, a história das doutrinas económicas ocupa, no ensino das sciências económicas em França, um lugar muito mais importante do que em nenhum outro paíz. Em cada Faculdade de Direito constitui, o seu ensino, objecto de uma cadeira especial. Na Sorbonne onde há apenas uma única cadeira destinada a assuntos económicos, é precisamente da história das doutrinas que ela trata. E o mesmo sucede na Escola de Altos Estudos. Porém, o estudo completo da história económica, na acepção de história das instituïções e factos económicos, não tem nenhuma cadeira especial no quadro dos estudos das Universidades francêsas[8].

Noutros paízes como a Itália, o estudo das duas disciplinas — história económica e história das doutrinas — faz-se ao mesmo tempo em muitos estabelecimentos de ensino superior, num perfeito equilíbrio scientífico[9].

Noutros paízes, como o nosso, figura em primeiro plano a história dos factos económicos. Assim no quadro das disciplinas dos Institutos Superiores de Comércio figura a cadeira de história económica[10] e o estudo das doutrinas económicas figura como introdução ao estudo da economia política em alguns programas apenas[11].

Parecia-me que seria de máxima utilidade nacional promover mais intensamente êsses estudos quer no que diz respeito à evolução geral das doutrinas económicas, quer no que diz respeito a essa evolução em Portugal.

III

É certo que apesar dos factos apontados, o estudo completo da história económica de Portugal ainda não está feito, e com tudo, «poucos paízes há, certamente, em cuja história seja tão sensível, de ponta a ponta, o influxo do factor económico, como êste nosso, poucos há também cuja história económica fôsse tão desprezada; e será acaso dos maiores obstáculos ao ressurgimento da nossa pátria a falta geral de conhecimentos sólidos das condições económicas em que evolucionou».

«Era mister fazer êsse estudo e pôr em relêvo o condicionamento económico dos nossos feitos, a dependência em que estiveram sempre das necessidades vitais da Europa inteira, e a *consciente* finali-

dade, o objectivo comercial, a scientífica execução das emprêsas de descobrimento» [12].

Os nossos velhos cronistas dão-nos em muitos capítulos dos seus livros preciosas indicações de ordem económica; muitos livros de investigação histórica se publicaram [13] e que constituem repositórios abundantíssimos de factos da vida económica portuguêsa. Há que utilizar êsses preciosos materiais já publicados, e outros inéditos ainda, que estão nos nossos Arquivos, para à luz da moderna crítica histórica realizar essa obra absolutamente imprescindível, que é a história económica de Portugal.

Mas se o registo dos factos económicos da história portuguêsa é necessário, o estudo crítico dêsses factos, a sua correlação com os fenómenos que os determinaram e as doutrinas de que foram resultantes, é indispensável.

A história repete-se; e, às vezes, as circunstâncias, em determinados períodos são absolutamente idênticas.

Como exemplo, vou reproduzir algumas linhas publicadas em 1830, há quási cem anos, pelo erudito economista e historiador José Acursio das Neves sôbre a situação económica de Portugal: «Há longos anos que as nossas balanças de comércio só nos representam perdas, sem que apareça algum em que houvesse lucro. O alcance nos últimos dez anos, comparadas as importações com as exportações, sobe na sua totalidade a 90 milhões e 510 mil cruzados. Mas a perda já vem de mais longe;

e ajuntemos a esta o que se tem extorquido a Portugal há mais de trinta anos pelos artifícios da política e à ponta da espada, o que consumiu a guerra, o que se tem dissipado nas revoluções, o que está depositado nos bancos estrangeiros...» [14]

Salvo, os números, parecem palavras escritas hoje, a sua actualidade é flagrante.

O problema de excesso de funcionalismo é hoje um daqueles que mais preocupam os govêrnos em Portugal. Pois já em 1652 tal problema assumia um tam grave aspecto, que num dos mais interessantes livros [15] publicados nessa época se escrevia:

«He certo que se gasta neste Reyno todos os anos das rendas Reaes quasi hum milhão, ou o que se acha na verdade, em salários de officiaes, e Ministros, que assistem ao governo da justiça e meneo das couzas pertencentes à Corôa: e he mais que certo, que com a metade dos taes Ministros, e pode bem ser que com a terça parte delles, se daria melhor expediente a tudo; porque nem sempre muitos alentão mais a empreza, e se elle se póde effeituar com poucos a multidão só serve de enleyo. Se basta hum Provedor em cada Provincia, para que são cinco ou seis? Se basta hum Corregedor para vinte leguas de destrito, para que são tantos, quantos vêmos? Tantos escrivaens, meirinhos, e alcaides em cada Cidade, em cada Villa e Aldea, de que servem; se basta hum para escrevinhar, e meirinhar este mundo e mais o outro? Este alvitre se deu ao Rey de Castella não ha muitos annos e não pegou;

póde bem ser, que por ser bom para nós. Se somarmos bem as rendas Reaes das Provincias, e as discutirmos, acharemos que lá ficão tôdas pelas unhas destes galfarros despendidas em Salários, e pitanças. Entrem nas sete Casas desta Côrte, mas que seja na Alfandega, e casa da India, acharemos tantos officiaes, e ministros, que não ha quem se possa revolver com elles: e todos teem ordenados: e todos são tão necessários, que menos póde ser fizessem melhor tudo. A hum Mister de Lisboa, ouvi dizer, que bastavão na Câmara tres Vereadores, e que tinha sete; e que fora melhor poupar quatro mil cruzados para as guerras, e accrescentava: para que são na mesa do Paço oito ou dez Dezembargadores, se bastão quatro, ou cinco? Na casa de Supplicação, para que são vinte ou trinta, bastando meya duzia? E em todos esses tribunaes, para que são tantos Conselheiros, que se estrovão huns aos outros. Engordão particulares com Salários, e emmagrecem as rendas Reaes no commum, e não ha por isso melhores expedientes: muita couza fantastica se sustenta mais por uzo que por urgencia».

Quantos erros em matéria económica e financeira se teriam evitado na nossa administração pública se tivesse havido mais conhecimentos da nossa história económica e dos estudos escritos pelos economistas portuguezes!

IV

¿Qual foi a evolução das doutrinas económicas em Portugal? Para responder a esta interrogação há alguns anos comecei a publicar sob o título geral de *Economia Política em Portugal*[16] uma série de monografias sôbre alguns economistas portuguêses. Além dessas monografias, possuo muitos apontamentos e notícias para a redacção de outras monografias que sôbre a mesma rubrica tenciono publicar. São trabalhos de análise, para poder redigir depois uma *História das Doutrinas Económicas em Portugal.* E do exame a que venho procedendo cheguei à conclusão da existência não só de escritores portuguêses em quási tôdas as escolas económicas, mas também de autores portuguêses que foram os primeiros, no mundo, a tratar de alguns capítulos da economia política. E êsse conjunto de economistas foi em certas épocas tão notável que até se poderá constituir um corpo de doutrinas económicas portuguêsas.

A evolução de pensamento económico em Portugal foi quási sempre paralela à evolução do mesmo pensamento no estrangeiro. Houve porém assuntos, como já disse, em que portugueses marcaram o primeiro lugar.

Vejamos numa rápida síntese o qual foi a evolução de pensamento económico em Portugal.

O pensamento económico medieval teve também em Portugal a sua representação. Êsse pensa-

mento era constituído por uma miscelânea incoerente de conceitos da filosofia de Aristóteles e de doutrinas cristãs; e exposto pelos escolásticos, tratou principalmente da propriedade, do justo preço, do comércio, da moeda, do juro e da usura[17].

Encontrei há anos no Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo uma livrança portuguêsa do século XII[18]. A existência dêsse documento no século XII — isto é, no período da génese dêsse instituto jurídico, pois a sua idade áurea foi no século XIII, no dizer do eminente historiador do direito comercial Levin Goldchmidt — mostra como por intermédio dêsse instrumento de crédito se procurava sofismar as leis económicas e as ordenações de Reino que proïbiam a usura.

Quanto aos autores portugueses do século XIV, que escreverem sôbre assuntos económicos, deve-se fazer especial referência ao livro *De planctu ecclesiae* de Alvaro Pais (Alvari Pelagii) Bispo de Silves[19] no qual se faz larga referência ao estado da sociedade em Portugal e onde se trata também da usura.

No século XV aparece-nos Jacobus Lupi ou Diogo Lopes Rebêlo «que foi capelão e mestre do rei D. Manuel I e por ordem dêste príncipe, estudou as sciências escolásticas na famosa Universidade de Paris, onde depois de assistir nela por espaço de dez anos recebeu o grau de Mestre em Artes, e de Bacharel em Theologia, sendo insigne letrado nestas Faculdades e nas máximas da Política, regulada pelos ditames do Evangelho»[20]. As

suas obras de acentuado sabôr teologico foram impressas em Paris nos fins do século XV.

O livro de Diogo Lopes Rebêlo, onde se faz referência a as suntos de carácter político e económico é o *Liber de Republica* (Paris 1497)[21].

A respeito dêste autor e do seu livro escreveu o sr. dr. Bento Carqueja: o *Liber de Republica* foi dedicado ao rei D. Manuel a quem depois de haver instruído na adolescência, nos preceitos gramaticais, Lopes Rebêlo, intentou doutrinar, elevado ao trono, nos preceitos políticos

Abrange catorze capítulos, o último dos quais é pròpriamente económico, pois ocupa-se dos tributos que os cidadãos devem pagar ao rei, em nome da defêsa nacional, da segurança da propriedade e das pessoas, da administração da justiça, etc.» [22].

Diogo Lopes Rebêlo publicou também no fim do século XV (1496) o livro *De justicia commutativa* de *Johannis Consobrini Portugaliensis* ou do português João Consobrino, professor em Oxford no século XV.

São sete — os capítulos de que a obra se compõe. O mais interessante de todos sob o ponto de vista económico e jurídico é o VII, que tem por título: Dos contratos em que se transfere o domínio de uma coisa pelo domínio de outra coisa, e também dos contratos em que há o direito de usar do domínio retido.

Na parte 2.ª do livro, são expostas abundantes ideas acêrca da usura, matéria muito versada pelos

economistas dêsse tempo, especialmente sob um critério de moral religiosa.

Logo no capítulo I aparece a definição da usura (o que é a usura e como difere da fraude e do dôlo). No capítulo II, como o contrato de usura é ilícito. O capítulo VII, final, tem por título: da restituïção do que foi adquirido pela usura.

No que nesta época se escreveu em matéria de doutrina económica não pode deixar de vêr-se a influência da filosofia tomista»[23].

Os princípios mutualistas tiveram também em Portugal notáveis tradições.

Basta compulsar a legislação sôbre seguros mútuos de D. Denís, e a organização da bôlsa das naus, organizada por D. Fernando. E em matéria de seguros seria falta imperdoável não citar o nome do notável tratadista português Pedro de Santarém, ou Pedro Santerna cujo tratado «*De assecurationibus et sponsionibus mercato rum*» foi o primeiro trabalho que se publicou sistematizando a matéria de seguros, quer sob o ponto de vista económico, quer sob o ponto de vista jurídico.

Em dois folhetos que publiquei[24], estudei a vida e os trabalhos dêste notável escritor, que alguns modernos tratadistas franceses e italianos queriam considerar com uma figura que não pertencia à sciência portuguêsa por não ter publicado em Portugal o seu livro. O *Tratado* sôbre seguros de Pedro Santarém, na opinião do grande comercialista português dr. Veiga Beirão«ainda pode servir hoje, postas de

parte as divagações estranhas ao assunto para estudo da matéria de seguro»[25].

Em 1917 numa conferência pública realizada no Instituto Superior de Comércio tratei *dos Seguros segundo Pedro de Santarém* e aí expus quais os principais conceitos económicos e jurídicos, dêste notável escritor. O livro de Santerna foi tão bem acolhido que no período de 1552 (data da sua primeira impressão em Veneza) até 1669 (data da edição de Amsterdam) teve 19 edições.

Podemos afirmar que o primeiro tratado de seguros foi escrito por um português, e que essa obra é ainda uma das mais valiosas que se tem publicado sôbre êsse assunto.

As doutrinas mercantilistas tiveram os seus adeptos em Portugal. O nosso país, não ficou estranho a êste grande movimento nem no campo da doutrina nem no campo da legislação. No campo da doutrina há numerosos escritores que refletem as ideas mercantilistas, se bem que nem sempre por uma forma frisante e decisiva, estão neste caso; Duarte Gomes Solis, Manuel Severim de Faria, Duarte Ribeiro de Macedo, Alexandre Gusmão e D. Luís da Cunha[26].

Duarte Gomes Solis foi o autor do magnífico livro *Discursos sobre los comercios de las dos Indias* (Lisboa 1622)[27].

Manuel Severim de Faria foi um dos mais insignes polígrafos do século XVII. A sua obra econó-

mica consiste principalmente nos dois discursos 1.º e 7.º das suas *Notícias de Portugal* (1655)[28].

Duarte Ribeiro de Macedo foi um diplomata muito distinto e a sua obra económica é constituída pelos seguintes trabalhos: *Discurso sôbre a introdução das artes em Portugal*, escrito em Paris em 1675, e uma memória sôbre a *Transplantação dos frutos da Índia ao Brasil*, escrito em 1675[29].

Alexandre de Gusmão, foi o autor da interessante memória denominada «*Cálculo sôbre a pêrda de dinheiro do reino*» oferecida ao rei D. João V em 1748 pelo seu autor[30].

D. Luís da Cunha, o célebre diplomata, historiador e economista, escreveu o *Testamento Político* que é um dos livros mais notáveis do século XVIII[31].

José Vaz de Carvalho é autor de um *parecer sôbre a pragmática de 1749*[32].

Isaac Pinto, erudito economista e rico banqueiro português, que viveu em Amsterdam no século XVIII é o autor de muitos livros sôbre economia política tais como o *ensaio sôbre o luxo* (1762), *o tratado sôbre a circulação e o crédito* (1771)[33]. Foram estes escritores os portuguêses que pela sua atitude espiritual pertenceram à escola mercantilista.

Porém, outros economistas no século XVII e XVIII, sem se poderem filiar nessa escola, trataram de vários capítulos da sciência económica com brilho excepcional. Entre êles desejo referir-me em primeiro lugar a José da Veiga ou Joseph de la Vega, escritor fecundissimo que escreveu, entre muitos li-

vros de versos, peças de teatro, discursos e cartas, um precioso livro denominado, *Confusion de confusiones, dialogos curiosos entre un Philosopho agudo, un mercador discreto, y un accionista erudito, descriviendo el negócio de las acciones, su origen, su ethimologia, su realidad, su juego, y su enredo* (Amsterdam 1688)[34]. Neste livro, escrito em forma de diálogo, estudam-se as operações de bôlsa.

Pode-se afirmar que, com êste livro, Portugal pode reivindicar para si a prioridade nos estudos das operações de bôlsa. José da Veiga, foi o primeiro tratadista das operações de bôlsa, tendo enunciado pela primeira vez a teoria da especulação a prazo.

De escritores, cujos livros, entre outros assuntos, trataram de questões económicas, nesta época, deve-se ainda mencionar: António de Carvalho Parada[35] autor da *Arte de Reinar* (Bucelas 1643); S. C. Menezes[36] que escreveu a *Summa Política* (Amsterdam 1650); António de Souza Macedo[37], autor da *Harmonia Política dos documentos Divinos com as conveniências do Estado* (Haya 1651).

Há um outro economista do século XVII digno de referência especial. É Luís Mendes de Vasconcelos[38] que foi capitão-mor das armadas do Oriente, tendo também sido governador de Angola. Publicou em 1608 os diálogos denominados *do sítio de Lisboa, sua grandeza, povoação e comércio, etc.*, onde discutem um filósofo, um soldado e um político.

Neste livro, deveras curioso e onde se nota a cada passo a influência de Platão e de Aristóteles, o autor, entre outros assuntos, estudando a economia da metrópole, trata do problema da produção [39].

Apesar-de no século XVII preponderarem as ideas mercantilistas, já no fim dêle e princípios do século XVIII se delineavam tendências doutrinais em sentido inteiramente adverso. Surge então a chamada escola fisiocrata.

¿Quem a representou no nosso país? Foram principalmente os economistas que colaboraram nas interessantíssimas *Memórias Económicas da Academia* [40].

Em 1922 publiquei um livro denominado *O Fisiocratismo — As memórias da Academia e os seus colaboradores,* no qual dei as respectivas bio-bibliografias, expondo em síntese as suas doutrinas.

O abade José Correia da Serra no *discurso preliminar* definiu dêste modo a orientação a que essas *memórias* se subordinaram:

«O primeiro passo de uma Nação — para aproveitar as suas vantagens, é conhecer perfeitamente as terras que habita, o que em si encerram, o que de si produzem, o de que são capazes. A triste experiência do passado assás nos mostra a necessidade de a estudarmos, porque a substância da nação e sua riqueza, vimos por largo tempo passar aos estranhos em trôco de géneros que ou de si cresciam em nossas terras, ou pouca industria se precisava para naturalizá-los. Dar-nos a conhecer o

que temos; ensinar-nos a aproveitá-lo; escolher na imensa variedade das produções da natureza, espalhadas por outras terras, novas plantas, animais e culturas análogas aos climas, e terrenos que os portugueses habitam; dá-las a conhecer; e facilitar a sua introdução, são bens que devem resultar dos trabalhos patrióticos da Academia, e meios de adiantar a pública prosperidade, que mais pròpriamente lhe competem.

As artes tôdas não são mais do que uma aplicação do conhecimento da natureza às nossas precisões e utilidades; o seu adiantamento depende todo das sciências naturais, e das exactas, e quanto mais têm sido cultivadas em cada povo, tanto mais as artes têm nêle chegado ao seu auge. O exame do estado actual das artes entre nós, o melhoramento dos métodos, e máquinas que nelas se usam, a diminuïção dos gastos, e a dos preços que daí resulta, os planos sólidos, e calculados de canais da navegação e rega, de enxugar paúis, melhorar portos, os métodos de aperfeiçoar a nossa navegação, são outros bens que a Academia pode fazer a Portugal, bens análogos à natureza do seu instituto».

As memórias são tecnológicas e históricas, e por muito tempo a Economia Política teve entre nós esta acepção prática; com as discussões de agricultura, de indústria e de história, travam-se porém as de princípios, e algumas memórias há de um carácter quási geral.

Vejamos entre os 39 colaboradores das *Memórias Económicas da Academia* quais foram os mais notáveis e que melhor encarnaram as doutrinas fisiocratas[41]. Êsses economistas foram José Veríssimo Álvares da Silva, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Domingos Vandeli, Tomás António de Vila-Nova de Portugal, José Joaquim Soares de Barros, Constantino Botelho de Lacerda e José Joaquim Rodrigues de Brito. Só êste último não foi colaborador das aludidas memórias.

José Veríssimo Álvares da Silva,[42] professor de filosofia e latinidade em Tomar, entre outros trabalhos publicou *a memória sôbre as principais causas por que o luxo tem sido nocivo aos porutguêses.* Esta memória notabilíssima é o único estudo completo no seu género em Portugal e demonstra larga influência de doutrinas mercantilistas.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho[43], diplomata e estadista, sócio honorário da Academia, escreveu um *Discurso sôbre a verdadeira influência das minas dos metais preciosos na indústria das nações, especialmente na portuguêsa.* Êste discurso tem algumas tendências mercantilistas.

Domingos Vandeli[44] e José Joaquim Rodrigues de Brito são os escritores mais intensamente influenciados pelas doutrinas fisiocráticas. Escreveu o primeiro muitos trabalhos scientíficos, porém aqueles em que mais claramente se manifesta esta tendência, são: a *memória sôbre a preferência que em Portugal se deve dar à agricultura sôbre as fábricas, a*

memória sôbre a agricultura dêste reino e das suas conquistas e as *memórias sôbre as produções naturais do reino e das conquistas.*

José Joaquim Rodrigues de Brito[45] outro notável economista português, que teve também bastante inclinação para a escola fisiocrática, escreveu três volumes denominados *Memórias políticas sôbre as verdadeiras bases da grandeza das nações* (3 vol. Lisboa 1803 e 1805).

O economista Tomás António de Vila-Nova de Portugal[46], entre outros trabalhos, escreveu: a *Memória sôbre a preferência que entre nós merece o estabelecimento dos mercados ao uso das feiras de ano para o comércio intrínseco* e a *memória sôbre os juros relativamente à cultura das terras.* Na primeira memória sustenta que os mercados dão mais circulação aos produtos agrícolas; o desenvolvimento de comércio interno e circulação interna como meio de protecção e progresso da agricultura foi a idea dominante de Vila-Nova de Portugal. Na 2.ª *memória* trata das condições em que o empréstimo de capitais pode ser útil ao desenvolvimento agrícola do país.

José Joaquim Soares de Barros[47] na sua *memória sôbre as causas de diferente população de Portugal em diversos tempos da monarquia,* tratou da influência que o progresso da agricultura portuguêsa poderia ter no aumento da população em Portugal.

Constantino Botelho de Lacerda Lobo[48] escre-

veu duas interessantes memórias; uma sôbre a *decadência das pescarias em Portugal* (1812) na qual indica as causas dessa decadência e forma de a remediar, outra sôbre o *estado da agricultura e comércio do Alto Douro* (1782), na qual indica os meios que se deviam usar para aumentar a produção do vinho de Douro, e a forma de obter novos mercados.

Outro colaborador das memórias da Academia, e dos mais eminentes foi José Joaquim da Cunha Azevedo Coutinho[49].

Devo citar ainda outro colaborador das memórias da Academia, Manuel d'Almeida de Soveral de Carvalho e Vasconcelos (Visconde da Lapa) autor de uma *memória sôbre o modo de formar um plano de estatística de Portugal*[50].

Nesta época José de Abreu Bacelar Chichorro[50A] escreveu uma *Memória Economico Política da Provincia da Extremadura.*

Na Biblioteca da Academia existem manuscritos desta época sôbre questões económicas, destinados à continuação das *memórias da Academia.* Proponho à Classe o seu estudo e a publicação daqueles que mais interêsse ofereçam. E se permitem mais uma sugestão, eu proporia que a Academia publicasse uma *Biblioteca dos Economistas Portuguêses* onde se fizesse a reprodução de livros escritos pelos nossos antigos económistas, manuscritos inéditos sôbre sciência e história económica, existentes

nas nossas bibliotecas, assim como de trabalhos sôbre questões económicas da actualidade.

Como reacção contra as doutrinas mercantilistas e fisiocráticas surge a escola individualista pura, fundada brilhantemente por Adam Smith (1723-1790) na Inglaterra, seguida e continuada por João Baptista Say na França e a que pertence Malthus, Ricardo, Bastiat e outros.

As doutrinas da escola individualista tiveram viva repercussão no nosso país. Entre os escritores que traduzem esta repercussão, devemos citar Silva Lisboa, Solano Constâncio, Acúrsio das Neves, Manuel de Almeida e Ferreira Borges» [51].

José da Silva Lisboa (1756-1835) [52] escreveu muitos livros e artigos sôbre questões económicas. Merecem especial referência os *Princípios de economia política para servir de introdução à tentativa económica* (1804), *o ensaio sôbre o estabelecimento de bancos* (1811), *as leituras de economia política* (1827), *e as observações sôbre o comércio franco no Brasil.* Êste escritor seguiu tôdas as ideas expostas por Adam Smith.

Francisco Solano Constancio [53] (1722-1846), traduziu também muitas obras, entre as quais, os *Princípios de Economia Política de Ricardo* (2 vol. 1819) e de *Maltus* (2 vol. 1820) de inglês para francês. Alguns dos seus trabalhos foram publicados nos *Annais das Sciências, das Artes e das Letras*, publicação iniciada em 1818 por uma sociedade de

portuguêses residentes em Paris, que durou até abril de 1822.

Foi neste periódico que Solano Constâncio publicou os seus principais artigos sôbre questões económicas, quási sempre provocados pelo aparecimento de algum livro novo de Economia Política.

José Acúrsio das Neves[54], cuja acidentada biografia tracei em 1920 num opúsculo, tem uma vastíssima lista de trabalhos históricos, políticos e económicos. É um dos mais distintos economistas portuguêses do século XIX, sendo notabilíssimas, as suas quatro obras que a seguir, menciono[55].

Variedades sôbre objectos relativos às artes, comércio e manufacturas (2 vol. 1814 e 1817).

Memória sôbre os meios de melhorar a indústria portuguêsa, considerada nos seus diferentes ramos (1820).

Noções históricas, económicas, e administrativas sôbre a produção e manufactura das sêdas em Portugal e particularmente sôbre a Real Fabrica do subúrbio do Rato, e suas anexas (1827); e as *considerações políticas e económicas sôbre os descobrimentos e possessões dos portugueses na África e na Asia* (1830).

Devemos, neste momento, uma especial referência ao padre Manuel Almeida[56] que escreveu o *Compêndio de Economia Política, redigido depois do convite feito pelas côrtes, em sessão de 24 de março de 1821, pelo cidadão Manuel d'Almeida, bacharel formádo pela Universidade de Coimbra e por*

apresentação do mesmo prior da Igreja paroquial de Santa Maria Magdalena de Portalegre.

Êste compêndio, conforme anota o dr. Marnoco e Sousa, é a primeira tentativa que se fez em Portugal para reduzir os assuntos económicos a um corpo de doutrinas; mas as reminiscências teológicas levaram o autor a adoptar a divisão em parágrafos, escólios, corolários, uma bagagem escolástica já pouco usada, ainda prejudicada pela pressa com que compôs o livro, o que o torna muitas vezes incoerente»[57].

Outro economista, e dos mais insignes, que teve Portugal, foi, José Ferreira Borges[58], jurisconsulto e comercialista erudito, um dos promotores da revolução liberal de 1820; sôbre economia escreveu: *Do Banco de Lisboa* (1828), *Princípios de Sintelologia, compreendendo em geral a teoria do tributo, e em particular observações sôbre a administração e despesas do reino de Portugal* (1831) e as *Instituïções de Economia Política* (1834). Neste livro resumiu o livro de Storch no que prestou um assinalado serviço.

Outro economista português, que viveu no início do século XIX e cujos trabalhos merecem ser devidamente registados foi António de Araújo Travassos[59]. Públicou vários escritos entre os quais, dois, sôbre assuntos económicos e que se intitulam: *discurso político sôbre a agricultura e particularmente a de Portugal* (1792); *discurso sôbre a moeda e particularmente a de Portugal* (1793). Estes discursos

sob o ponto de vista económico, reflectindo algumas ideas de Turgot, têm no entanto ideas próprias e originais para promover e favorecer a agricultura, e as finanças portuguêsas.

Em 1836, por decreto de 5 de Dezembro, foi criado o ensino da Economia Política em Portugal, com a instituïção de uma cadeira na Universidade de Coimbra cuja regência foi confiada a Adrião Pereira Forjaz de Sampaio[60], que a regeu até 1871, tendo escrito para ela um compêndio denominado *Elementos de Economia Política e Estadística;* na primeira edição dêste livro (1839) seguiu o tratado de Say e na 2.ª (1841) o tratado de Rau.

Quanto aos primórdios do ensino da Economia Política em Portugal, devemos registar a iniciativa do deputado João Rodrigues de Brito que, perante as côrtes na sessão de 10 de Fevereiro de 1821 apresentou um projecto de decreto cujos principais artigos eram: «1.º — Crear-se-hão três cadeiras de Economia Política nas cidades de Lisboa, Coimbra e Pôrto. 3.º — Dar-se-hão as lições pelo catechismo e tratado de João Baptista Say, emquanto não aparecer outro melhor. 4.º — Quaisquer pessoas que por zelo do bem publico estabelecerem outras similhantes cadeiras, sem ordenados que sejam pagos pelo estado, serão premiadas e honradas á proporção do maior numero de alunos que instruirem nesta sciencia importante, e poderão os professores dellas levar dos discipulos os preços que estipularem por livre convenção. 7.º — Passados dois annos

da publicação deste decreto, ninguem será admitido á matricula na Universidade sem prévio exame, em que mostre ter adquirido os referidos conhecimentos, ou seja nas aulas publicas, ou nas suas casas particulares. 8.º — Ao mesmo requisito satisfarão os bachareis que, findo o dito praso, pretenderem cartas de formatura, ou habilitar-se para servirem logares de letras».

Na sessão de 24 de março do mesmo ano, a comissão de instrução pública apresentou o seu parecer sôbre o projecto. Depois de o resumir, diz a comissão: «Pouco tempo depois de se apresentar este projecto remetteu o corregedor de Portalegre — António Joaquim de Gouveia Pinto — outro projecto de ensino publico nas cadeiras de Economia Politica, que para esse fim lhe apresentara Manuel d'Almeida, prior da freguezia da Magdalena d'aquella cidade».

«O auctor d'este novo projecto pretende a creação de uma cadeira d'esta sciencia na cidade de Portalegre, e a sua nomeação em professor d'ella por portaria do governo; mostra os inconvenientes que se podem seguir de se adoptar para compendio a obra de Say, e expõe o plano que tem formado para este ensino e o indiculo das materias que nos seus cadernos ha de explicar aos discipulos».

Pouco tempo depois, João Rodrigues Lopes Geraldes, morador nesta capital, ofereceu-se para abrir uma cadeira de Economia Politica, na qual ensinará o catechismo e tratado de Say, uma vez que

êste congresso lhe conceda licença e uma ajuda de custo.

«A comissão, louvando os auctores, reduz o seu parecer: 1.º — A afirmar a utilidade da creação das cadeiras de Economia Politica; 2.º — que pela novidade da sciencia entre nós e falta de meios de conhecer a habilidade das pessoas, o congresso deve ser circunspecto na licença para o estabelecimento de taes cadeiras, pois que tal haverá que só conheça Say, que por varias causas é pouco proprio para o ensino d'esta sciencia, e tal que, entregue a vans teorias e a principios demasiadamente geraes, os queira aplicar indistinctamente ao nosso paiz, sem dar a atenção conveniente á situação em que nos achamos; 3.º — que a cadeira de Economia Politica não deve ser preparatorio para a Universidade, mas deve ser estabelecida na mesma; 4.º — que o congresso convidasse a todos que se julgassem habeis para este magisterio a que escrevam na lingua portugueza um compendio, que sirva para uso das suas aulas, ou este seja composição original d'elles, ou traducção, ou resumo de outros compendios, escriptos nas linguas extrangeiras, com as ilustrações a aplicações convenientes ao estado publico da nossa nação. Taes compendios devem ser oferecidos por seus auctores a esta comissão, e logo que sejam aprovados por ela, poderão elles abrir as suas cadeiras, depois de habilitados com os documentos que se exijam dos outros professores, recebendo dos seus discipulos o honorário que con-

vencionarem; e os que mais se distinguirem, neste ensino particular deverão depois ser preferidos para reger as cadeiras que se houverem de estabelecer na Universidade de Coimbra e em algumas cidades mais notaveis do reino. Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato. — Joaquim Pereira Annes de Carvalho. — João Vicente Maldonado — Manoel António de Carvalho — Francisco Xavier Monteiro — Manuel Martins do Couto» — Em todos estes pontos se resolveu conforme o parecer.

Em sessão de 29 de Dezembro de 1821, o sr. Ferrão apresentou um compendio de Economia Politica, redigido pelo bacharel Manuel d'Almeida a que já me referi. Foi mandado submeter à comissão de instrucção publica.

Um ano depois da fundação da cadeira de economia política em Coimbra, isto é, em 1837 criou-se no Pôrto, uma cadeira de economia política devido à iniciativa da Associação Comercial do Pôrto. Regeu esta cadeira Agostinho Albano da Silveira Pinto[61], autor das *Reflexões Preliminares ao Curso de Economia Política*(Pôrto 1837) e de um estudo sôbre *Dívida Pública Portuguêsa* (Lisboa 1839).

Também na mesma época e em Lisboa a *Associação Mercantil de Lisboa* criou uma cadeira idêntica tendo confiado a sua regência a António de Oliveira Marreca[61 A].

Sôbre compendios de Economia Política, direi que já em 1822 dr. José Pereira Barbosa[62] publicára

um opúsculo com o modesto título de *A. B. C.* em que resumia os principais princípios de Economia Política, e em 1823 José Lineu Jordão[63] publicou os primeiros *Elementos da Riqueza Nacional.* Em 1856 o professor da Universidade de Coimbra dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro[64] publicou as suas Lições de *Economia Política.*

Já que falo do ensino da Economia Política seja permitido, nesta rápida síntese, citar os nomes de alguns mestres que fizeram o seu ensino.

Na Universidade de Coimbra além do dr. Forjaz devemos citar o dr. Manuel Nunes Giraldes[64 A], dr. José Frederico Laranjo[65], dr. Abel de Andrade[66] dr. Afonso Costa, dr. Marnoco e Sousa[67], e o actual professor dr. Oliveira Salazar[68].

Na velha Escola Politécnica, foi criada, em 1837, a cadeira de Economia Política tendo-a regido, desde a sua criação, os professores José Estevão Coelho de Magalhães[69], Luís de Almeida Albuquerque[70] José de Vasconcelos Gusmão[71], Baltazar Osório[72] e Afonso Costa[73].

Em Lisboa e no antigo Instituto Industrial e Comercial de Lisboa a cadeira da Economia Política foi regida pelos professores dr. Almeida e Albuquerque, dr. Veiga Beirão[74] e dr. Lino Neto[75], (prof. da mesma cadeira no Instituto Superior Técnico e no Instituto Superior de Comérciode Lisboa). Na reforma dos estudos superiores comerciais de 1927 foi criada a cadeira de *Política Económica Internacional,* tendo sido a sua regência entregue em Lis-

boa ao erudito economista, prof. Francisco António Corrêa [75 A].

A cadeira de Economia Política foi criada na Academia Política do Pôrto em 1857 tendo sido regida pelos professores dr. Adriano Machado [76] José Joaquim Rodrigues de Freitas [77] (cujos trabalhos sôbre questões económicas são de alto valor), António de Oliveira Lobo [78], Roberto Alves de Sousa Ferreira [79], e dr. Bento Carqueja [80].

No antigo Instituto Agrícola de Lisboa, de que é sucessor o actual Instituto Superior de Agronomia, os estudos económicos foram confiados aos professores António Joaquim de Figueiredo e Silva [81] João de Andrade Corvo [82], Francisco António Álvares Pereira [83] e D. Luís de Castro [84].

No ensino liceal também a Economia Política fêz parte do respectivo programa [84 A]. E hoje faz parte da organização dos cursos de ensino comercia elementar e secundário e do ensino técnico secundário.

No século XIX tivemos ainda notáveis economistas como António de Oliveira Marreca [85], e Francisco Luís Gomes [85 A].

O grande historiador Alexandre Herculano [86] escreveu as famosas cartas sôbre o *problema da emigração*, um estudo sôbre *caixas económicas* e vários estudos sôbre *economia agrícola.*

Joaquim Henriques Fradesso da Silveira [87] publicou uma grande série de livros e opúsculos sôbre questões económicas.

O estadista José Luciano de Castro publicou em 1856 um estudo notável sôbre *a questão das subsistências.*

A escola socialista teve também, no século XIX, em Portugal os seus cultores.

As primeiras doutrinas com uma feição socialista mais ou menos acentuada, que em Portugal foram desenvolvidas devem-se a Silvestre Pinheiro Ferreira[88], publicista fecundo que deixa vincada a sua personalidade em quási todos os ramos das sciências sociais; as suas obras em que mais claramente transparecem os princípios socialistas são: *Précis d'un cours d'economie politique* (1840) e o *projecto de associação para o melhoramento da sorte das classes trabalhadoras* (1834).

Na mesma orientação escreveu Francisco Mária de Souza Brandão[89] um livro intitulado *Economia Social, o Trabalho* (1857).

Na difusão destas ideas no século XIX devem-se registar os nomes de Antero do Quental[90] que publicou um opúsculo com o título, *o que é a Internacional?;* José Fontana[91] autor do livro *O Quinto Estado;* Nobre França[92] e João Bonança[93], autor do livro *Da reorganização social* (1875); João de Menezes[93A], autor do livro *A nova fase do Socialismo.*

As ideas anarquistas e sindicalistas tiveram também os seus cultores sendo, sôb o ponto de vista doutrinário, digno de menção o livro de Silva Mendes *Socialismo Libertário ou Anarquismo* (1896) e o

livro do dr. Nazianzeno de Vasconcelos, *Concepção Anarquista do Sindicalismo* (1923).

As escolas intermédias foram representadas em Portugal pelo seguinte modo:

A escola do *socialismo catedrático* teve como principais representantes Rodrigues de Freitas, Frederico Laranjo, Oliveira Martins [94] cujos livros sôbre questões económicas: *o regimen das riquezas, a reorganização do Banco de Portugal, Política e Economia Nacional, a circulação fiduciária*, revelam as tendências dessa escola económica.

Também revelam tendências, no sentido do socialismo catedrático, as doutrinas do dr. Anselmo de Andrade [95] embora essas doutrinas se possam considerar antes como pertencendo à escola da economia política nacional, devida a Frederico List.

Dentro da mesma orientação se podem considerar os trabalhos de Bazílio Teles [96] entre os quais destacaremos os *estudos históricos e económicos* (1901), *o problema agrícola* (1899), *a introdução ao problema do trabalho nacional* (1902), *a carestia da vida nos campos* (1904).

Seguindo também o mesmo pensamento deve-se registar: a obra económica de Tomás Cabreira [97], obra notável, constituída por estudos dedicados exclusivamente à economia nacional; e os dois livros de José de Campos Pereira [97A] *A propriedade rústica em Portugal, superfícies, produções, rendimentos valores* (Lisboa 1915) e o *Portugal Industrial* (Lisboa 1916).

A escola loriana teve como representante em Portugal o dr. Guilherme Moreira[98], com o seu livro sôbre o *Lucro e a questão económica.*

E finalmente as doutrinas solidaristas encontram-se expostas por Costa Goodolfim[99] e pelo dr. Manuel de Arriaga[100].

A escola matemática em que brilham os nomes de Leon Walras, Auspitz, Lieben, Winiarsky e Pareto tem em Portugal um cultor o sr. dr. António Osório, autor de um estudo sôbre a *Troca*[101].

O estudo das crises económicas portugueses foi objecto de monografias de Silva Cordeiro[102], Teixeira Bastos[103] e dr. Rui Ulrich[104].

V

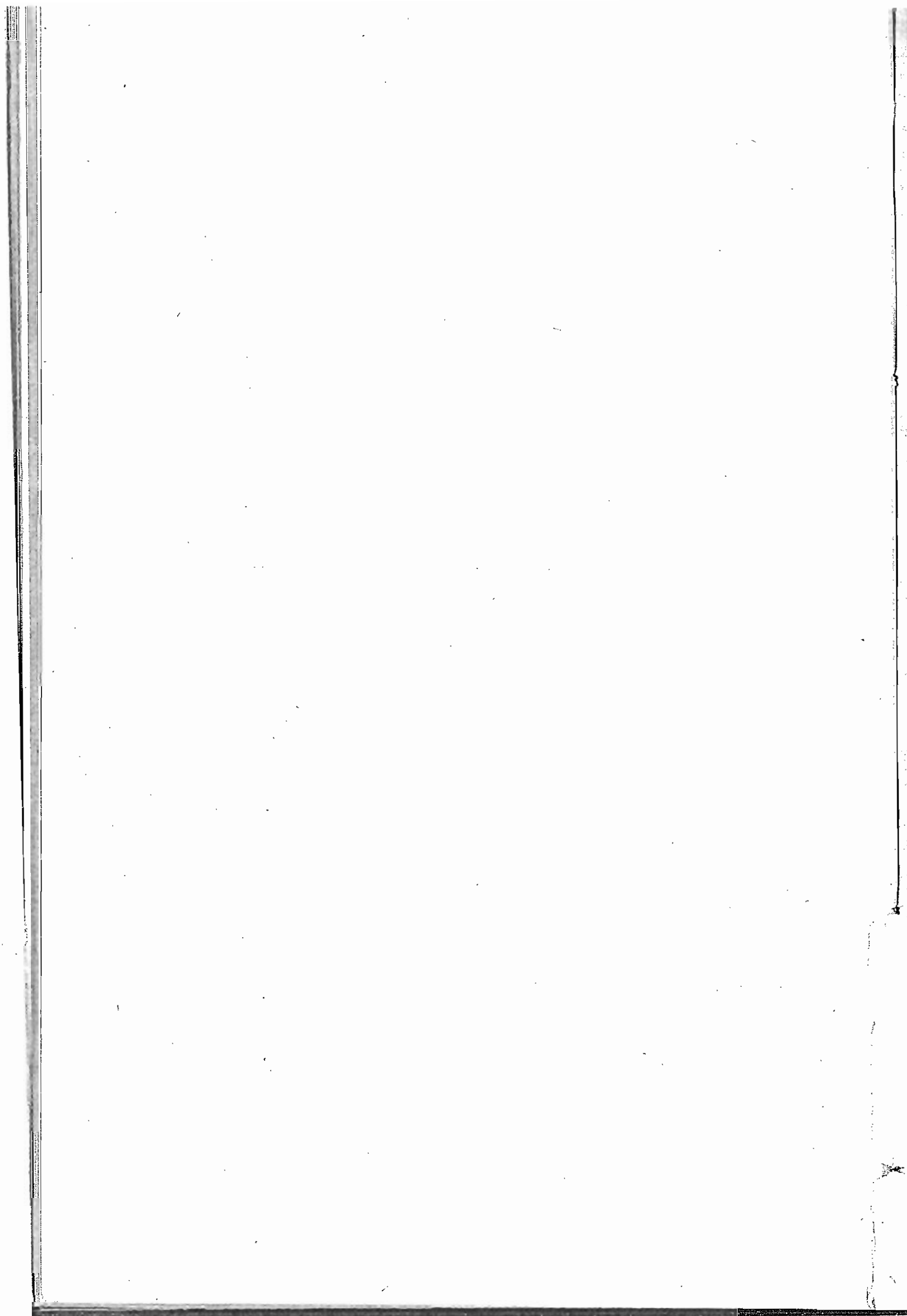
Pléiade deveras notável é a constituída pelos economistas portuguêses. Tôdas as principais correntes do pensamento económico tiveram em Portugal autorizados representantes e cultores. E até em alguns capítulos da vasta sciência que é a economia política teve Portugal a primazia. Os problemas do crédito, operações de bôlsa e seguros tiveram como primeiros tratadistas, escritores portugueses.

Muitos problemas de economia nacional encontraram nalguns dos nossos economistas, scientíficas e adequadas soluções. E se estas não foram adoptadas, os culpados não foram certamente aqueles que com aturado estudo as delinearam.

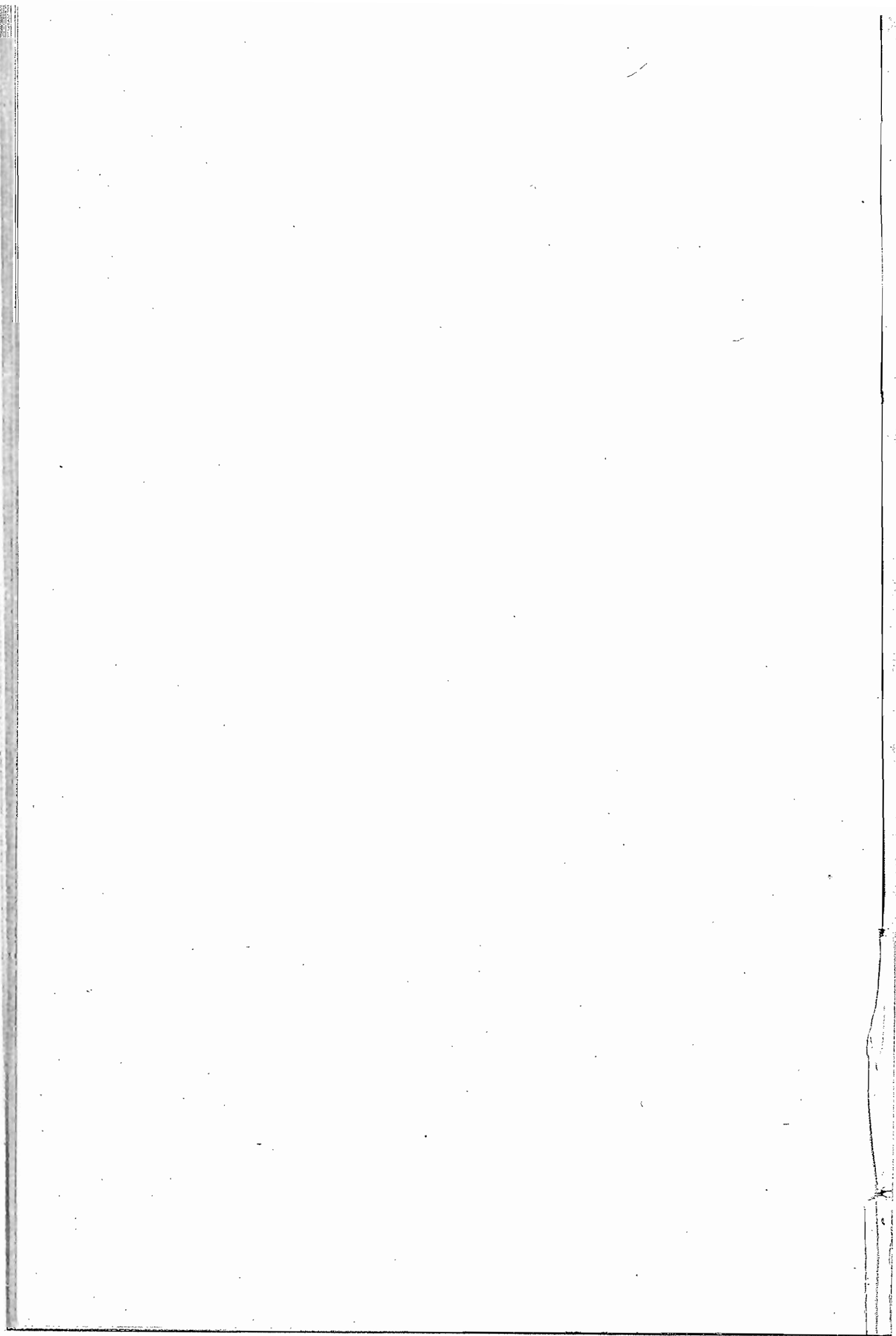
O que tem levado Portugal a muitos períodos

de intranqüilidade e de mal estar é a má orientação que se tem imprimido à economia do país, que no conceito feliz de um escritor contemporâneo, «tem sido uma economia bárbara, anárquica, abandonada às fôrças cegas, ao condicionamento das energias físicas, *onde a inteligência não intervém.* Modificar a estrutura económica *submeter a vida económica à direcção intelectual;* abrir campos de actividade útil aos portugueses, que são por ora impelidos para as situações parasitárias, eis o problema da nossa política como o punham há 300 anos os economistas nacionais como o puseram até hoje os melhores cérebros da nossa grei, — através as prédicas repetidas dos poetas e dos demagogos, dos jacobinos e dos reaccionários, dos profetas do «avanço» e dos arautos da «tradição». Teremos travada a roda do mal no dia em que virmos esta verdade, e houver uma elite que depois de vê-la nos saiba dirigir como quem a vê» [105].

Vou terminar. A VV. Ex.as agradeço a benévola atenção prestada ao meu modesto trabalho, e sôbre êle direi, salvas as proporções, como disse outrora, um grande espírito da nossa terra, Herculano: «erros havê-los há, o que porém posso afirmar, com a mão na consciência, é que êles foram involuntários. Tenho fé que me não cegou malevolência para com estranhos, nem parcialidade pela terra natal».



NOTAS À COMUNICAÇÃO



I

[1] René Gonnard, *Histoire des doctrines economiques.* vol. I. Paris 1924 p. 8.

[2] *ob. cit.* p. 7.

[3] *ob. cit.* p. 9.

[4] *Traité Pratique* vol. II p. 540.

[5] *Histoire des doctrines economiques,* Paris 1926 p. X.

[6] *ob. cit.* p. 11.

II

[7] Sôbre história das doutrinas económicas publicaram-se numerosos livros. Os principais que conheço são os seguintes:

A. Espinas, *Historie des doctrines economiques.*

A. Vêne. *Montchrétien et le nationalisme économique* Paris. 1923

Bento Carqueja, *Economia Politica,* Tomo I *Noções Gerais, História* Porto 1926.

Charles Gide e Charles Rist. *Histoire des doctrines economiques depuis les physiocrates jusqu'a nos jours.* 5.ª ed. Paris 1926.

Ch. Turgeon et Ch. Henri Turgeon, *La valeur, d'aprés les economistes anglais et francais, depuis Adam Smith et les Physiocrates jusqu'à nos jours* 2.ª ed. Paris 1921.

Denis, *Histoire des sistemes economiques et socialistes.*

Dubois, *Précis d'histoire des doctrines economiques* 1903.

Du Mesnil-Marigny, *Histoire de l'Economie Politique des anciens peuples de l'Inde, de l'Egypte, de la Judée et de la Gréce,* 2 vol. Paris 1872.

Ernest Nys, *Recherches sur l'histoire de l'Economie Politique,* Paris 1898.

Gaëtan Pirou, *Les doctrines economiques en France depuis 1870.* Paris 1925.

George Weulersse *Le mouvement physiocratique en France de 1756 a 1770* 2 vol. Paris 1910.

Hector Denis *Histoire des systemes economiques et socialistes.*

J. W. Horrocks. *A short history of mercantilism,* London.

J. K. Ingram, *Storia della Economia Politica.*

Joseph Rambaud, *Histoire des Doctrines Economiques* 3.a ed. Paris 1909.

Luigi Cossa, *Histoire des Doctrines Economiques* Paris, 1899.

Dr. Marnoco e Souza *Economia Nacional* Coimbra 1909.

Dr. Marnoco e Souza *Sciência Económica,* Coimbra 1901.

M. Louis Reybaud *Etudes sur les reformateurs ou socialistes modernes* Tomo I *(Saint-Simon, Charles Fourier, Robert Owen)* Paris 1849; Tomo II *(La société et le socialisme, les communistes, les utilitaires, les humanistes)* Paris 1849.

M. Gustave Du Puynode, *Etudes sur les principaux economistes (Turgôt, Adam Smith, Ricardo, Malthus, J. B. Say, Rossi),* Paris 1868.

N. Ch. Bunge, *Esquisses de litterature politico economique.* Genève 1900.

Paul Gemähling *Les grandes economistes.* Paris 1925.

René Gonnard, *Historie des doctrines economiques* 3 vol.

Vol. 1.o *De Platon à Quesnay,* Paris 1924.

Vol. 2.o *De Quesnay à Stuart Mill,* Paris 1927.

Vol. 3.o *Ecoles Socialistes — Ecoles réalistes — Declin de l'Ecole Liberale,* Paris 1927.

René Gonnard *Histoire des Doctrines de la Population.* Paris 1923.

V. Pareto *Les systèmes socialistes* 1901

V. Th. Totomiantiz *Histoire des doctrines economiques et sociales* 1922.

Xavier Treney, *Les grande economistes des XVIIIe et XIXe siécles* Paris.

Sôbre história económica os trabalhos gerais que conheço são os seguintes:

Adriano Antero: *História Económica* 5 vol.

Vol. 1.º *Idade antiga* Pôrto 1905.
Vol. 2.º *Idade média* Pôrto 1906.
Vol. 3.º *Idade média* Pôrto 1907.
Vol. 4.º *Idade moderna* Pôrto 1911.
Vol. 5.º *Idade moderna* Pôrto 1922.

Henri Cons, *Precis d'Histoire du Commerce* 2 vol.;

Ch. Letourneau, *L'evolution du commerce dans les diverses races humaines* Paris.

Octave Noel *Histoire du Commerce do Monde.*

Clive Day, A *history of commerce* New-York 1907.

H. Scherer, *Histoire du commerce de toutes les nations depuis les temps les plus recoulés jusqu'á nos jours*, Tomo I *Temps anciens et moyen age* Paris 1857; Tomo II *Temps modernes* Paris, 1857.

Jacopo Virgilio, *Storia del Commercio.*

Antonio L. Valverde, *Compendio de historia del commercio.*

A Blanqui *Resumé d'histoire du commerce e de l'industrié* in *Precis élementaire d'Economie Politique* Paris 1875.

Francisco António Corrêa, *Elementos de direito fiscal*, Lisboa 1911. Nêste livro há um notável estudo sôbre a evolução do imposto.

Vicente d'Almeida d'Eça, *Lições de história marítima geral.* Lisboa 1895.

J. R. V. Marchant *Commercial History.*

P. Huvelin. *Essai historique sur le droit des marchés et des foires*. Paris.

Moses Bensabat Amzalak, *Mercados Comerciais*, Lisboa 1922.

Ha também revistas de especialidade cumprindo-me destacar a magnífica *Revue de histoire des doctrines economiques*.

Ha numerosas biografias e estudos críticos sôbre muitos economistas que citarei a propósito daqueles autores a que fizer referência no texto.

A reimpressão dos escritos dos antigos economistas tem sido feita ultimamente sob um critério sciêntifico e pedagógico.

Em França, deve-se fazer especial menção da colecção intitulada «*Collection des economistes et des reformateurs sociaux de la France* que conta já mais de 14 volumes, onde se reproduziram, e estudaram, os trabalhos dos economistas Dupont de Nemours, Baudeau, Le Mercier de la Riviére, Morelly, Cl. J. Herbert, J. J. L. Graslin, E. Petit, Moheau, Dupin, Saint-Simon, Forbonnais, Letrosne, Melon, etc.

Antes desta Biblioteca, publicada, sob a direcção do professor Dubois, pelas livrarias Géuthner et Riviére, já a antiga livraria Guillaumin (hoje livraria Felix Alcan) publicara, a sua «*Collection des principaux economistes enrichie de commentaires, de notes explicatives et de notices historiques*», na qual, em magnificos volumes, em 8.º grande, se publicaram as obras de David Hume, V. de Forbonnais, Condillac, Condorcet, Lavoisier, Franklin, Necker, Galiani, Morellet, Montyon, Bentham, Ricardo, J. B. Say, e Adam Smith.

Além desta colecção a mesma casa publicou uma colecção denominada: «*Petite Bibliothèque Economique Française et Etrangére*», sob a direcção de M. J. Chailley Bert, da qual há publicados 18 pequenos volumes com as biografias e excerptos das obras dos seguintes economistas: Adam Smith, Bastiat, Bentham, Cobden, Fourier. Hume, Lavoisier, Le Play, Malthus, Marx, Quesnay, Ricardo, J. B. Say, Leon Say, Sully, Stuart Mill, Turgot, Vauban.

A importante livraria anglo-americana, Macmilliann & C.º está publicando uma série de pequenos volumes sob a designação genérica de *Economic Classics*, semelhante à «*Petite Bibliotèque Economique*» sob a direcção do professor W. J. Ashley.

Em alemão, Karl Diehl e Paulo Mombert seguindo idêntica orientação publicaram uma notável antologia denominada *Ausgewälthe Lesestücke zum Studium der politischen Oekonomie* (3 vol in 18, Karlsruhe, Brausche 1911-12).

Em Portugal, há a registar dentro desta orientação o livro do sr. António Sérgio *Antologia dos Economistas Portugueses*. (Século XVII. Obras em português) Lisboa 1924. Antes dessa data publiquei também uma série de estudos sôbre alguns economistas portuguêses com a reprodução dos seus escritos sob a denominação genérica «*A Ecónomia Política em Portugal*. (Veja-se a êste respeito a nota n.º 16).

[8] *Ob. cit. p. V.*

[9] Na Universitá Commerciale «Luigi Bocconl» ha, as cadeiras de, «*Storia delle Dottrine Economiche*», e de, «*Storia del Commercio*» (*Universitá Commerciale «Luigi Bocconi, Annuario 1924-1925*, Milano, pags. 35 e 46). Na Universitá degli Studi Economici e commerciali di Trieste, ha a cadeira de *Storia economica (Annuario della R. Universitá degli Studi Economici e Commerciali di Trieste*, Trieste 1926).

[10] O Regulamento dos Institutos Superiores de Comércio de Lisboa e Pôrto foi aprovado pelo Decreto n.º 14:291 de 14 de Setembro de 1927.

[11] No programa da 10.ª cadeira (Economia Política e Legislação Industrial) do Instituto Superior de Comércio de Lisboa elaborado pelo respectivo professor Dr. A. Lino Neto figura na introdução ao respectivo curso o estudo da evolução das doutrinas económicas.

Por ser elucidativo, para se saber a orientação seguida, reproduz-se essa parte do referido programa :

HISTÓRIA DAS DOUTRINAS E FACTOS ECONÓMICOS

A forma da propriedade. Comunismo agrário e suas fases. Propriedade individual, sua complexidade e extensão. O desenvolvimento da propriedade mobiliária. Mobilização jurídica da terra. O regime da propriedade individual com limitações no interêsse social.

A organização do trabalho económico. A Escravatura: a Servidão; a Corporação; a Livre Concorrência; e a Liberdade Regulamentada. O direito industrial como fecho da actual organização do trabalho.

As profissões intelectuais e as profissões económicas na concorrência ao predomínio social. O exclusivo do govêrno político pelos *Dois Estados* da nação. O aparecimento do *Terceiro Estado*. O aparecimento do *Quarto Estado*. O moderno predomínio das profissões económicas no govêrno político.

Os sistemas orientadores de ideas económicas. Sistemas determinados pela consideração dos meios de produção, das condições de liberdade no trabalho, e da maior ou menor afinidade dos interêsses materiais.

O programa da cadeira de Economia Política elaborado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e aprovado, por despacho ministerial de 10 de Maio de 1912, de harmonia com o parecer do Conselho Superior de Instrução Pública, e publicado no *Diário do Govêrno* n.º 109 de 10 de Maio de 1912, trata, na secção II do livro II da I parte, (que a seguir se transcreve) da *História das Doutrinas Económicas*.

HISTÓRIA DAS DOUTRINAS ECONÓMICAS

24 Doutrinas económicas da antiguidade clássica e da idade média.

25 Mercantilismo. Proïbição dos metais preciosos. Balança dos contratos. Balança do comércio.

Os abusos do crédito de Law.

26 Proteccionistas agrários (Vauban, Boisguilbert, Cantillon). Neo mercantilismo. (Melon e Dutot).

27 Reacção francesa contra o mercantilismo. Fisiocracia. Grupos de Quesnay e Gournay.

28 Reacção inglêsa contra o mercantilismo: constituïção da escola individualista (Adam Smith, J. B. Say, Malthus e Ricardo).

29 Exagêro das doutrinas individualistas sôbre o fim do Estado: Escola de Manchester. Exagêro das doutrinas individualistas sôbre o método: Escolas austríaca e matemática.

30 Atenuação das doutrinas individualistas: Escolas semi-heterodoxa (Stuart Mill) e ecléctico-liberal (Paul Leroy Beaulieu).

31 Socialismo. Distinção do individualismo. Elementos essenciais das organizações socialistas. Divisão do socialismo.

32 História sumária das ideas comunistas. Precursores do colectivismo (Saint-Simon, Fourier, Louis Blanc, Winkelblech, Marlo e Rodbertus Yagetzow).

33 Colectivismo. Parte crítica: Doutrinas de Marx e Lassalle. Parte orgânica. Schaffle, Benoit Malon e Anton Menger. Colectivismo agrário: Henry George. Colectivismo descentralizador de Jaurés.

34 Internacional. Partidos socialistas nacionais. Programas mínimos.

35 Crise do marxismo. Anarquismo. Sindicalismo.

36 Escolas intermédias, Historismo. Económia política social. Socialismo catedrático. Solidarismo. Cristianismo social.

37 Quadro histórico do desenvolvimento das doutrinas económicas emPortugal.

[12] António Sérgio, *Antólogia dos Economistas Portuguêses*, Lisboa 1924 pag. III e IV.

[13] Deve-se fazer especial menção da obra monumetal de Henrique de Gama Barros *História da Administração Pública em Portugal nos séculos* XII *a* XV, 4 vol Lisboa. Tômo I 1885, Tômo II 1896, Tômo III 1914, Tômo IV 1922. E a *História da Sociedade em Portugal no século XV* (Lisboa 1904) de A. de Sousa Silva Costa Lobo.

Outro escritor que muito contribuiu para a história económica portuguêsa foi Sousa Vitérbo. A sua bibliografia é extensíssima; foi porém, tôda compilada, no magnífico livro, de Vítor Ribeiro, *Sousa Vitérbo e a sua obra. Notas bio-bibliográficas*, Lisboa 1913.

Outro incançavel obreiro da história pátria foi Anselmo Braamcamp Freire em cujo *Archivo Histórico Português* se encontram preciosos estudos para a história da economia de Portugal.

[14] *Considerações políticas e comerciais sôbre os descobrimentos e possessões dos portuguêses na África e Ásia* p. 350.

[15] *Arte de Furtar, espelho de enganos, theatro de verdades, mostrador de horas minguadas, gazua geral dos reynos de Portugal, offerecida a Elrey nosso Senhor D. João IV para que a emende, composta no anno de 1652 pelo Padre António Vieyra*, Amsterdam 1744 pags. 267 a 269.

[16] Sob a rubrica geral: *A Economia política em Portugal* publiquei os seguintes folhetos:

O economista José Accursio das Neves. I Bio-bibliografia. 1920.

O economista José Accursio das Neves. II Doutrinas Económicas. 1921.

O «Cálculo sôbre a perda de dinheiro do reino» de Alexandre dè Gusmão. 1922.

Nota sôbre um escrito económico do desembargador José Vaz de Carvalho. 1922.

D. Luiz da Cunha como economista. 1922.

O diplomata Durte Ribeiro de Macedo e os seus discursos sôbre economia política. 1922.

O economista Isaac Pinto. Nota bio-bibliográfica. 1922.

O Fisiocratismo. As memórias económicas da Academia e os seus colaboradores. 1922.

Os estudos económicos de Manuel Severim de Faria. 1922.

O economista Duarte Gomez Solis. 1922.

O Fisiocratismo. José Joaquim Rodrigues de Brito. 1923.

Francisco Solano Constancio e os seus estudos de Economia Política. 1923.

As memórias económicas de António Araújo Travassos. 1923.

Joseph de la Vega e o seu livro «Confusion de Confusiones». 1925.

As operações de bôlsa segundo Joseph de la Vega ou Jose da Veiga; economista português do século XVIII. 1916.

[17] Marnoco e Sousa, *Economia Nacional*. Coimbra, 1909 p. 46.

[18] Documentos do Vairão maço 7.º n.º 15. Veja-se a êste respeito os meus artigos publicado na *Revista de Comércio* n.º 1 de 15 de Abril de 1914 p. 11 sôbre *uma livrança portuguêsa do século* XII e no n.º 5 de 15 de Novembro de 1914 p. 77 sôbre *As livranças na idade média*.

[19] Joaquim de Carvalho, *Desenvolvimento da Filosofia em Portugal durante a idade-média* Coimbra 1927 p. 8 e seg..

[20] Bento Carqueja, *Economia Política*. Pôrto 1926, vol. I.º p. 616.

[21] Êste livro denomina-se:

Liber de Republica magna doctrina & eruditione refertus necessarius cuilibet homini volenti virtute uti, in qua graves sententiae, necnon praeclarissima dicta a visceribus moralis Philosophiae deprompta plenissime digesta sunt.

[22] Bento Carqueja *ob. cit.* p. 617.

[23] Bento Carqueja *ob. cit.* p. 621.

[24] Vejam-se, os meus livros:

Pedro de Santarém, Santerna, Jurisconsulto português do século XVI. *Notas bio-bibliográficas*, Lisboa 1914, e, *Os seguros segundo Pedro de Santarém, Santerna, Jurisconsulto Português do século* XVI, Lisboa 1917.

[25] Francisco António da Veiga Beirão, *Direito Comercial Português,* Coimbra 1912, pags. 113, 169 e 285.

[26] Marnoco e Souza *ob. cit.* p. 53.

[27] **Duarte Gomez Solis**

I BIOGRAFIA Duarte Gomez Solis — escreve o Dr. Silva Cordeiro — um judeu portuguez que no fim da vida se votou a escrever, ahi por 1600 uma das pinturas mais fieis do caracter portuguez, revelando-se economista pratico, uma especie de Gilbart menos culto, porem milhor observador que o inglez.

«Homem ilustrado, sem methodo na associação de ideias, bisonho na gramatica, póde, pelo simples tracto dos negocios adquirir uma observação delicada e, com um criterio só de experiencias feito, dar-nos lição proficua a nós eruditos e litteratos».

Solis nasceu em Lisboa e passou à Índia, sempre com tanta infelicidade, que tendo dobrado quatro vezes o Cabo da Boa Esperança três vezes naufragou. Em Gôa muitas vezes

negociou empréstimos com os governadores D. Jerónimo de Azevedo e Manuel de Sousa Coutinho.

Foi feitor da canela. Em 1591 veiu para Lisboa a bordo da nau *Madre de Deus*, e continuando a ser infeliz no mar caíu prisioneiro dos inglêses. Conseguiu resgatar-se e foi viver para Madrid onde publicou vários trabalhos.

Sôbre êste escritor veja-se:

Dr. José Frederico Laranjo — *Economistas Portuguêses* no *Instituto* de Coimbra, volume XXXII, Julho de 1884, 2.a série n.o 1 p. 12 e segs.; Dr. Marnoco e Sousa — *Economia Nacional*, Coimbra, França Amado, editor 1909 p. 54; J. A. da Silva Cordeiro — *A crise em seus aspectos moraes*, Coimbra, França Amado, editor 1896 pp. 167 a 175; António Sérgio — *Considerações Histórico Pedagógicas*. Edição da «Renascença Portuguesa» Pôrto, pp. 35 a 39; Moses Bensabat Amzalak, o *economista Duarte Gomes Solis*, Lisboa 1922. *Dicionário Portugal* vb.o Solis (Duarte Gomez).

II BIBLIOGRAFIA *Discursos sobre los comercios de las dos Indias donde se tratan materias importantes de estado, y guerra — Dirigido a la sacra y catolica Magestad del Rey don Filipe quatro, nuestro señor — avtor Duarte Gomez, natural de la ciudad de Lisboa. Ano MDCXXII* In 4.o.

O livro abre com um «*Prologo del autor dirigido al Rey Catolico de las Españas D. Felipe III deste nombre nuestro señor*», a segnir vem o «*Prologo al Lector*». Nas fôlhas 1 a 218 decorrem as «*Advertencias sobre al Comercio*»; nas fôlhas 219 a 228 o «*Contracto propuesto por el Autor, cerca de las fabricas de las naues de la carrera de la India*»; nas fôlhas 229 a 256: «*Sucessos de las naues y armadas desde el año de 560 en q̃ vino la naue Llagas, q̃ el Virrey don Constantino hizo en Goa, por los libros de la casa de la India, de yda e venyda. En el principio se declara los tiempos en que partieron las naues de Linboa, y en el fin quando llegaron*« a fôlhas 198 e 199 vem uma interessante missiva que começa assim: «*Diego Leyte yo el Rey vos embio mucho saludar, mis deudas de Flandres van en tanto crecimienlo como tendreys sabido, y puesto que, algunos*

de los grandes gastos que ueran causa de que yo deua tãto sean passadas etc..

Em continuação do volume e com numeração própria segue-se:

«*Carta que Duarte Gomez escrivio al Duque de Lerma em 20 Noviembre də 612*».

«*Prosigue otra carta para el Duque de Lerma escrita en Lisboa a 12 de Deziembre de 612*».

Prosigue otra carta para Juan de Ciriza, Secretario del Consejo de Estado» a qual vem no fim datada: «*de Lisboa a 14 de Enero de 1612 años*».

III DOUTRINA E CRÍTICA — O livro de Solis — escreve o Dr. Frederico Laranjo *(ob.* e *loc. cit)* — não é a exposição de um systema; é o memorial de um commerciante de grosso tracto, que propõe ao govêrno encarregar-se da fabrica das náus; que tendo vivido em Portugal, na Hespanha e na India, ora valido e consultado, ora perseguido; quasi no termo da vida, segue a corrente das recordações, e escreve, para ainda ser util, os resultados da sua experiencia.

N'um estilo, às vezes pouco inteligivel, e sempre difuso, mas opulentissimo de factos historicos, de noções tecnicas de marinha e de comercio, de dados estatisticos, e de idêas economicas; mas de muito valor, apezar dos seus defeitos; porque explica, sem arte, mas com muita naturalidade e viveza, algumas das causas da decadencia maritima e comercial de Portugal e da Hespanha, é uma d'aquelas obras de que os estilistas se riem, que os pensadores acolhem, e que depois se tornam preciosas, são um documento.

Diversos factos impressionavam Duarte Gomez no estado político económico de Portugal e da Espanha, sendo os principais: a concorrência e o ódio vivissimos que havia na India entre os portuguêses e os espanhois; a perda das náus portuguesas, muito mais repetida agora do que na primeira época das navegações; a derivação constante e rápida da prata que vinha da América para Espanha, deste para outros estados; a dificuldade dos cambios ou dos empréstimos a juro; a deca-

dência política, a ruína da agricultura e da indústria, a despovoação e o empobrecimeuto dos dois povos da península ibérica, depois de lhes terem advindo elementos inesperados e incomparáveis de poderio e riqueza.

A inimizade dos portuguesês e espanhois na Índia resultava de se abrir pelo México e pelas Filípinas o comércio da Europa e da América com a Ásia, o que diminuía ou aniquilava o dos portuguêses com o Japão e com a China: Duarte Gomez extranhava que o comércio dos portuguêses fôsse mais respeitado pelos espanhois quando os dois reinos estavam separados do que quando estavam unidos sob a mesma coroa; censurava que por causa das Flandres se tivesse feito paz na Europa com os holandêses, o que os deixava mais livres e mais poderosos na guerra contra as colónias de Portugal. Como providência de administração pedia que o governador de Malaca fôsse uma pessoa de tal auctoridade, da família real, se fôsse possível, que pudesse acabar com as disensões; reclamava que se deixassem estabelecer na Índia os judeus portuguêses dispersos pela Turquia, pela Itália e por outros países, porque só êles poderiam resistir à concorrência holandêsa, que se ía apoderando do comércio da Ásia, por serem menores os seus fretes e nulos os direitos; econòmicamente pretendia persuadir que o comércio da Índia se devia fazer todo pelo Cabo da Boa Esperança, porque pelo México e pelas Filipinas arruinava a Espanha, deixando na Ásia tôda a prata vinda da América; aprovando, contra o de D. Afonso de Albuquerque, o parecer de D. Francisco de Almeida, que entendia que nas colónias não se deviam estabelecer fortalezas, ou só as indispensáveis para segurança das frotas, porque quem dominasse o mar dominaria a terra; recordando e tornando sua a recomendação dêste general e a do Duque d'Alba de que o poder de Portugal e da Espanha devia ser todo por mar e não por terra, Duarte Gomez condensava o seu pensamento dizendo que os portuguêses e os espanhois não sabiam conservar como comerciantes o que tinham gloriosamente conquistado como guerreiros.

A perda repetida das náus da carreira da Índia era um facto posterior a D. Manuel; ainda nos últimos três anos da sua vida tinham partido de Lisboa vinte e seis, tendo voltado a tempo vinte e quatro, retardada uma e tendo havido só um naufrágio; agora a proporção das perdas era assustadora e terrível; nos anos de 1590 a 1592 partem dezasete náus, dois galeões e uma caravela; voltam sòmente as duas náus menos importantes; nos anos de 1606 a 1608 de trinta e três náus voltam sòmente três, mais tarde de cinqüenta e nove voltam sòmente cinco; partem de cá muitas, diz Duarte Gomez, sintetizando o facto de sairem de lá algumas e não chegar nenhuma.

Quando saíam do pôrto as náus iam perdidas e condenadas; não se perdiam pelo fogo, nem pelos ventos; perdiam-nas a inconveniência da sua grandeza, que numa tempestade ou numa batalha as deixava sem movimento; perdiam-nas as madeiras verdes ou podres de que eram fabricadas; a ruim construção, o pêso, a má qualidade e a má arrumação da carga; a falta de robustez, de instrução e de uso da marinhagem, gente a mais das vezes de pouca idade, sem exercício das navegações da costa, trazidos amarrados do interior do reino, onde nunca tinham visto água, e de cada dez dos quais apenas sobreviviam dois!

Aos navios pequenos e ligeiros dos holandêses, com carga de mercadorias valiosas, cuidadosamente enfardadas e arrumadas, opunha Portugal os estafermos das suas náus, em que os caixões enormes de madeira avolumavam e pesavam como tôrres; e quando os holandêses e inglêses apresavam alguma destas *bestas,* como lhes chama Duarte Gomez, demonstravam a conta em que as tinham para o comércio e para a guerra, não se servindo nunca delas, mas queimando-as!

A esta desgraça das cousas acrescia a das pessoas, que pela sua aglomeração da derrota por climas diversos, pela corrupção da água e dos mantimentos, ou pela escassez duma e doutras, enfermavam muitas vezes; numa viagem em 1602, e de que Duarte Gomez fazia parte, morreram quási todos os

que vinham, chegando apenas a Cezimbra vinte pessoas, que mal se podiam suster em pé.

Assiste-se ao ler estes factos, confirmados por Severim de Faria, a alguma cousa mais triste que a batalha de Alcacerkebir. Como remédios além dos já indicados, Duarte Gomez, propunha que as náus não excedessem uma certa tonelagem; que se construissem na Índia das madeiras incorruptíveis que lá havia e não das de Portugal; que fossem encarregados da construção por arrematação não indíviduos necessitados, mas opulentos; que se permittissem, como a princípio, armadas de particulares, a quem o interesse próprio faria evitar os erros que se cometiam nas do estado, ou que, como na Holanda, se instituissem companhias privilegiadas; que não se transportassem todos e quaisquer produtos da Índia, mas só os mais importantes, e que dalguns se fizesse estanco, porque se se podia vender o quintal de canela por quarenta mil réis e a arroba de açúcar por dois a tres, era um êrro vender aquele por dez e esta por um; aconselhava a Portugal que se fizesse intermediário entre as diversas regiões do sul da Ásia, principalmente entre a China e a Pérsia, e que desta trouxesse seda em rama ou em fio e mesmo em obra, comércio de que dissuadia a Hespanha, que com êle prejudicaria a indústria das sedas de Valença; reclamava que se honrassem os comerciantes e os marinheiros; que se abrissem escolas de comércio e de marinha, e que a côrte se mudasse para Lisboa, porque era desta e não daquela cidade que se podia dirigir a navegação e velar pelas armadas da Ásia e da América.

Se Portugal enfermava do todos estes males, a Espanha sofria um outro, que não era menor — a derivação rápida de prata das suas minas para as outras nações. Duarte Gomez calculava o valor da que nos cem anos anteriores tinha vindo da América num milhar de milhões de ducados de ouro, vendo-se os muros e os castelos de muitas vilas derribados, a população diminuída, as rendas do Estado empenhadas, a agricultura e a indústria em ruína, o movimento e a vida cen-

centrando-se em quatro cidades principais, que gozavam de uma prosperidade aparente, e por tôda o parte soldados e trabalhadores envergonhados pedindo esmola.

A causa principal de todos estes desastres era dar-se na Espanha à prata menos valor do que nas outras nações; ser o valor nominal dela nas moedas inferior ao valor real; o que as fazia desaparecer ràpidamente, ficando apenas no reino as moedas de cobre; a Espanha por esta forma não era mais do que a casa da moeda da Europa.

Os perniciosos efeitos dêstes factos eram fáceis de explicar.

Por ser barata a prata, as outras nações tinham interêsse em trocar por ela os seus artefactos, cuja entrada prejudicava os da Espanha; se achassem a prata cara e os preços das suas mercadorias baratos, por cara deixariam a prata, e por baratas se absteriam das vendas, o que restituíria a vida à indústria nacional. Objecta-se que se não comprarmos aos estrangeiros os seus artefactos, êles nos não compram as nossas matérias primas; mas é isso mesmo o que convém; porque por um que nos pagam por estas nos levam dez por aqueles, e com a prata com que nos ficam elevam-se e fazem-nos guerra, de modo que nós temos a propriedade das minas e êles a posse.

Devem-se reter a prata, a lã, as matérias primas, e de fora mandem-se vir oficiais hábeis, em vez de se admitirem mercadores que trazem bugiarias, as quais devem ser proïbidas sob multa do quadruplo do seu valor nas casas em que se acharem. Não bastam nem são convenientes elevados direitos de entrada, como os de 50 por cento, que se impuseram às mercadorias de Holanda; porque o único efeito que êles produzem é animar o contrabando. Limitada em quantidade, incorruptível por natureza, e moeda de todos os povos, a prata é a riqueza por excelência: tôdas as outras lhe são inferiores, porque são corruptíveis, são ou podem ser ilimitadas; um reino não é rico senão quando tem muita prata; é pois necessário retê-la na Espanha, e retem-se, faz-se es-

crava, como se a prendessem com um ferro, ligando-se mais, elevando-lhe o valor.

Se um quintal de canela vale na origem mil maravedis, se paga de frete quatro mil, de direitos doze mil; se com a cochonilha, com o anil e até com uns buzios que servem de lastro às náus, e que são a moeda dalguns povos da África, se dão factos análogos; se esta elevação de valor é uma regra geral para tôdas as mercadorias; é absurdo que a prata, muito mais preciosa e muito mais cubiçada, valha menos na Espanha do que ao sair da mina em que se produz.

Á partida dos galeões da prata para a Europa, Cartagena da América via-se de repente pobríssima, porque tôda a sua moeda desaparecia; mandou-se porém ligar mais, e ela deixou de saír; o mesmo aconteceu em Gôa em 1588, e o mesmo em Portugal com os tostões. A prata corre da Espanha para Portugal, porque aqui lhe dão mais valor; de Portugal para os outros estados da Europa, pela mesma razão; ia antigamente das Flandres para a Espanha, e vai agora da Espanha para Flandres, porque aqui lhe invertem as relações, subindo-lhe o valor; a prata, corre, desloca-se como um rio, é em tôda a parte peregrina, só entre os chinezes tem o seu centro e o seu oceano, porque são êles que lhe dão mais valor; ao passo que na Europa, depois das minas da América, a relação da prata com o ouro têm sido de 10 e de 13 para 1, na China 1 de ouro vale sòmente 5 de prata.

Conclui-se que se deve extinguir a moeda de bilhão (moneda de vellon), e que a de prata se ligue de modo que se lhe eleve o valor nominal 20 por cento, devendo haver além disso uma outra espécie de moeda de muito cobre ligado com pouca prata, e deixando-se correr a prata fina como mercadoria. A elevação do valor nominal da moeda devia aproveitar aos donos dela e não directamente ao Estado. Se não se tivesse plena confiança nestes raciocínios, experimentassem-se os seus efeitos ao menos por um ano.

Êste assunto ligava-se intimamente com a exploração das minas, que se facilitaria desde que se desse maior valor

aos seus produtos, com os juros e com os cambios, que se tornariam menos custosos, se na Espanha ficasse mais prata. Nota que em Portugal se proïbia o juro de 6 1/4 por cento e que os grandes de Espanha sofriam, tendo-se por obrigados, o de 20 e 26; reclama que os comerciantes sejam obrigados a ter um livro de razão, que haja uma junta de cinco pessoas, juristas, canonistas e comerciantes, que marque a taxa dos juros; que em cada praça comercial se constitua uma câmara de corretores que tenham fé pública, e que arbitrem os preços dos câmbios, que não deviam permitir senão entre praças espanholas por causa das falências; descreve o poder comercial do crédito, e, para se ser senhor dêle, quer que haja bancos em Lisboa, em Sevilha e em Madrid, mas que não deviam ser de depósito, como o Monte de Piedade de Genova, porque os desta natureza não convém a reinos pobres e de pouca confiança; os bancos que Duarte Gomez reclama parece que são bancos de giro ou de compensação, e de fiscalização e classificação das letras de câmbio sacadas pelos comerciantes; os bancos, diz êle, dispensariam uma grande quantidade de dinheiro, evitando que êle passasse para as outras nações; quando em Medina do Campo havia feiras, só com cinqüenta ou cem mil ducados dos bancos do contracto, se descarregavam nos seus livros a tôdas as praças da Europa milhões de escudos, que se pagavam encontrando-se umas letras com outras. Ainda na mesma ordem de ideas reclama a constituïção de uma junta de comércio, para esclarecer em tudo o que lhe diga respeito os ministros e o monarca; quer que a fazenda do estado seja administrada por comerciantes, por genovêses, se fôr preciso, porque doutra forma, mesmo com zêlo, muitas vezes é arruïnada por ignorância; a Espanha e Portugal, conclui êle perderam-se por falta dum mercador.

Dêstes assuntos, ou relativos à Espanha, ou gerais, passa outra vez para cousas de Portugal. Descreve Lisboa, de que diz que tinha uma só fonte, um só açougue, um armazém de trigo, uma ribeira de pescado, um hospital e um a que chamam

armazém de armadas de comércio e guerra, casa obscura e nocturna de uma só nave, sem madeiras e sem sobrecelentes, numa praia que mesmo nos tempos doirados se chamou praia das lágrimas. Vinte mil mulheres brancas e pretas, muitas das quais pedem esmola, andam pela cidade vendendo água, peixe e frutas, inventando letrilhas, com que os do povo se alegram; e neste desaguadeiro das navegações do ultramar, que é a maior pobreza que se pode chorar e considerar, viuvas sem número estão encerradas com as filhas, que saem à noite rebuçadas a buscar água e a fazer outros serviços; trabalhando umas e outras de dia e de noite sem poderem alcançar um pedaço de pão negro; fazendo sortes de uma sardinha; velando cinco e seis à luz de uma candeia; umas ganhando dez reis, e por mais que velem, não conseguindo nenhumas ganhar um vintém; e isto numa cidade onde os mantimentos são mais caros que em tôdas as outras da Europa.

Ao passo que os flamengos acrescentam as suas terras, roubando-as ao mar, o Tejo vai convertendo em paúis boas terras de lavoura; outras estão baldias; outras feitas bosques de caça: e no meio desta miséria, que só podia remediar a indústria e o comércio, proíbem-se os judeus de passar às Índias orientais e occidentais, e uma nação que emprehendeu conquistas ultramarinas, que se tornou senhora da navegação e comércio da África e da Ásia odeia, com ódio herdado de pais a filhos, os únicos portuguêses que o podiam sustentar, porque a nobreza dos cristãos velhos nem se preza de mercadores, nem para esta profissão tem a indústria dos da raça hebráica.

Por não se estimarem os comerciantes; por se deixarem andar os soldados, os alferes e os capitães pedindo esmola, com os trajos que por armas mereceram; e por não haver indústrias, são extrangeiros os mercadores, permetindo-se-lhes até que armem lojas em que vendam a retalho, o que não se concede aos naturais; povoa-se a cidade de pagens, de lacaios, de tôda a casta de estudantes, para se fazerem frades

ou letrados idiotas ou clérigos pobres, contra as determinações do concílio de Trento; acolhe-se tudo à côrte, e em tempo de tantos e tão poderosos inimigos trocou-se o uso do arnez e da espada em adornos de casas e criados, correspondências de escritores e ramilhetes, colares de âmbar, trajes perfumados, fazendo-se necessidade de cousas supérfluas, e não se convencendo Portugal e Castela de que estão pobres, e, como pobres pobres precisam viver.

Todos estes males entendia Duarte Gomez que era obrigação do estado remediá-los; que uma república bem ordenada tinha de olhar pelo bem dos pobres; que o govêrno devia a cem mil mulheres de Lisboa, a quem tinha tirado, para o servirem, pais, filhos e irmãos, e a quem com tributos tinha aumentado o preço das cousas, dar-lhes trabalho e trabalho de que pudessem viver. O plano que para tudo isto indicava era um conjunto de providências administrativas, políticas e económicas.

Introduza-se mais água, haja mais fontes, abram-se mais praças em Lisboa; limpe-se o Tejo; sangrem-se as lezírias, diminuam-se as coutadas, não haja um palmo de terra inculta, e onde ela parecer estéril semeiem-se pelo menos florestas. Permita-se a importação do trigo que vem de Castela, da França, da Flandres, da Alemanha, porque é em utilidade dos pobres; mas estudem-se as terras e as indústrias para que elas têm matérias primas, e não se dê entrada às manufacturas estrangeiras correspondentes, principalmente a panos, a meias, a passamanes, a rendas, a lavores de mulheres, que as deixam sem trabalho; sobretudo troquem-se as especiarias da Índia com a sêda da Pérsia e as mulheres de Portugal terão, pondo-a em obra, trabalho próprio e lucro certo, e para se dar uma base segura a esta indústria tão proveitosa da sêda, encomende-se a todos os concelhos de Portugal que plantem amoreiras.

Diz-se, é verdade, que os artefactos estrangeiros são mais baratos; às vezes, como o pano que vinha de Londres, são inferiores; mas, embora o não sejam, melhor é que as cou-

sas custem mais caras aos ricos, e que os pobres se sustentem com occupação em que lucrem, do que escassearem os casamentos, e a população ser a que fica ociosa e viciosa, e decair a nação, e elevarem-se os povos rivais, não podendo a Espanha reter a prata que lhe vem das minas da América, nem Portugal os lucros que tira do comércio da Índia.

Introduzam-se estrangeiros que ensinem as artes que ignoramos, mas não se lhes permita que levem as lãs, nem que sejam senhores do comércio, principalmente do comércio a retalho; e para se tirar das navegações e conquistas todo o proveito honrem-se os mercadores, dê-se nas Universidades mais importância às artes práticas, a mercancia e à medicina; e irmanem-se completamente e sem distinção alguma os cristãos velhos e os cristãos novos, e restrinja-se o número dos letrados, dos padres e frades e dos cortezãos.

Sendo conveniente que o rei seja mercador, seja-o tendo em Goa um feitor que responda pelos negociantes de Lisboa, e seja isento dos vice-reis e dos governadores, como acontece ao monte de piedade de S. Jorge de Génova, porque é necessário que os vice-reis e o governador façam o seu ofício, mas não sejam senhores de todos os ofícios, pois que a fazenda real é melhor governada por negociantes, e as construções e as armadas do mar pelos interessados delas. É preciso também que nas armadas da costa e nas da Índia se castigue com pena de perda do que tenha a qualquer bombardeiro ou outro oficial que intente comprar ofício a que não mostre que pertencia.

Antigamente admitiram-se e houve armadas de particulares, e as suas náus íam e vinham a salvamento, e duravam dez a doze anos; quando as viam velhas entao as vendiam ao rei, e então se perdiam; e se nesse tempo o património real andava próspero, e rei e particulares tiravam grande proveito das armadas, é preciso agora procurar meio de se não perder tanto com elas, porque doutra forma é melhor não continuar. Venha em cada náu um fiscal, ou seja contratada com particulares, ou admitam-se companhias; e ainda que seja um

mal, porque é menor, entrem nelas genovêses, que desde que forem interessados hão de governar melhor a Espanha e Portugal, que em terra se devem governar como Génova, e por mar como a Holanda.

Os impostos não devem ser gerais, isto é, directos, porque, se são contra os pobres, tira-se-lhes o necessário, se são contra os ricos, em geral não se consegue que sejam pagos: os indirectos devem recair sôbre fazendas que tenham uma saída grande, fácil e por uma só porta, exemplo; o anil, a cochonilha, a lã, que vão muito para o estrangeiro. O aumento do imposto de exportação sôbre a lã animaria a indústria dos panos, mas não o querem os ministros porque diminui as rendas reais; êrro, que perde a Espanha, porque convém que o reino seja mais rico que o rei, e não ha monarca rico quando o reino é pobre. Emquanto não se fizerem juntas de homens de negócio, e o estado do país não for próspero, não convém que haja erários e montes de piedade; porque quando as cidades e os particulares afiançaram os bancos que se usaram nas feiras e nas praças, Espanha não deu boa conta de si; não se podem formar erários num reino que é pobre e falto de depositários de confiança.

São estes os traços gerais do livro de Duarte Gomez; pode ser que na escola mercantil, a que pertence, haja quem encandeie mais raciocínios e factos; sob êste ponto de vista não é êste de certo o seu escritor mais ilustre; mas não sei de obra em que melhor se sinta e apalpe a decadência de dois povos, e em raros escritores tenho encontrado um sentimento tão vivo das necessidades de um país e uma intuïção tão lúcida de ideas que são justas, mas que só o volver dos séculos há-de tornar vulgares.

O livro, ignorado e sumido, não tem ordem nas ideas, está cheio de repetições, mas a frase é pitoresca e enérgica, e há em todo êle o encanto, a vida que não têm os escritos que nascem de outros, no remanso dum gabinete, mas que sempre dão aos seus, os que contam o que viveram uma vida longa e enredada em milhares de sucessos importantes. Ainda que

não houvesse nada disto, havia factos; e de flores e de factos diz o autor: «que o sol que produz de manhã as flores, o mesmo as murcha á tarde, e que a memória dos factos se conserva, e por ela a de quem os escreveu».

[28] **Manuel Severim de Faria**

I BIOBIBLIOGRAFIA. Nasceu em Lisboa em 1583, foi presbitero mestre em artes e doutor em teologia pela Universidade de Évora; foi cónego e chantre na Sé da mesma cidade. Escreveu muitos livros tendo deixado bastantes manuscritos. Morreu em Évora a 25 de Setembro de 1655.

Para se conhecer a bio-bibliografia de Severim de Faria é útil consultar-se: Barbosa Machado, *Biblioteca Lusitana* tomo III: Inocêncio, *Dicionário Bibliográfico*, tomo VI; Cunha Rivara *Revista Literária*, Porto 1839 tomo III, p. 353; *Dicionário Portugal;* e os magníficos estudos do Sr. Dr. Leite de Vasconcelos: *Severim de Faria notas biográfico-literárias*, Coimbra 1914 e *Severim de Faria 2.a Memória*, Coimbra 1917; Dr. Marnoco e Sousa *Economia Nacional*, Coimbra 1909; Brito Aranha *Dicionário Bibliográfico*, tomo XVI, p. 313, e Moses Bensabat Amzalak, *Os estudos económicos de Manuel Severim de Faria*, Lisboa 1922.

O livro de Severim de Faria onde se tratam questões económicas é o seguinte:

Noticias de Portugal, offerecidas a El-Rei Nosso Senhor D. João IV. Declaram-se as grandes commodidades, que tem para crescer em gente, industria, commercio, riquezas e forças militares por mar e terra. As origens de todos os appellidos e armas das familias nobres do reino. As moedas que correram nesta provinica do tempo dos romanos até o presente. E se referem varios elogios de principes e varões illustres portuguezes. Lisboa, na oficina Cræsbeeckiana. Fôl, de XII-342 pp. sem contar as do índice final.

(Há 2.a edição acrescentada pelo P.e D. José Barbosa e feita em Lisboa por António Isidoro da Fonseca, 1740, fôl, de XXIV-466 pp. Há 3.a edição aumentada por Joaquim Fran-

cisco Monteiro de Campos, Lisboa na oficina de António Gomes 1791, 8.º 2 tomos com XIV-319 pp. e VIII-279 pp.

II DOUTRINAS E CRÍTICAS. A obra económica de Manuel Severim de Faria consiste principalmente nos dois discursos o 1.º e o 7.º das suas *Notícias de Portugal* (1655).

O *Discurso primeiro* trata *dos meios, com que Portugal pode crescer em grande número de gente, para augmento da milicia, agricultura e navegação.* Faz-se nêle a apologia do desenvolvimento da população como base da riqueza do Estado «a grandeza dos reis está na multidão do povo, e dos poucos vassalos nasce a alta de reputação do principe» mas esta idea nasce pela razão de que «a multidão dos subditos defende o senhorio proprio e pode conquistar o alheio. A multidão da gente cultiva o terreno, de maneira que não somente basta para os naturaes, mas pode prover os estranhos. Da muita gente se colhe a riqueza do Principe, pelos direitos, que se pagam, dos fructos da terra, obras de mãos e mercancias. Acontece isto naturalmente: porque como cada um procura a sustentação da sua propria vida por preceito natural, tanto que chega á idade conveniente, de força e ha de buscar pelos meios, com que melhor, e com mais commodidade a possa alcançar. Estes communmente se reduzem a quatro, que são agricultura, para a sustentação necessaria ás artes mecanicas, para a vida politica; e á mercancia, para levar os fructos proprios ás provincias alheias, os que nos faltão; e a milicia, para defensão da Patria. Pela qual razão fica claro, que onde houver muita gente, haverá muita agricultura, muitas artes, e muita mercancia e muitos soldados; que são as quatro cousas, em que se funda, e consiste a riqueza,o poder e a felicidade de um reino».

A seguir trata Severim de Faria de justificar as suas asserções com muitas citações de ordem histórica.

No parágrafo segundo da sua memória que se intitula: «como a gente naturalmente se multiplica e a deste reyno se vai diminuindo do anno de 500 a esta parte, e as cauzas porquê». Severim de Faria depois de constatar «a falta de gente

para a milicia, como para a navegação, e muito mais para a cultivação da terra, pois por falta de gente portugueza se servem os mais dos lavradores de escravos da Guiné e mulatos» aponta da forma seguinte as causas dessa falta.

«A primeira cauza da falta de gente, que se padece neste Reyno são as conquistas; porque estas ainda que forão de utilidade, assi para a propagação do Envagelho, como para o comércio do mundo, todavia defraudarão muito este Reyno, da gente que lhe era necessaria. E assi não somente deste tempo por deante não cresceo a gente neste Reyno, como era conveniente para as muitas povoações, que já nelle havia, e para se poder defender e offender aos inimigos, mas alem disso se foi despovoando com as muitas armadas cheias de gente que cada anno partem de Portugal para estas conquistas; e com as muitas colonias que se tirão para estas povoações».

«A segunda cauza porque falta a gente deste Reyno he por não terem officios com que ganhem de comer por sua industria que he o meio, que Deos deu para a sustentação de cada hum; e como os homens não tem de que se sustentem não querem cazar; e muitos com esta ocasião se fazem vadios andando pedindo esmola pelas cidades, e villas, homẽs e molheres em tão grande numero, que parecem exercitos; e a desculpa que dão para pedirem, he dizerem que não achão em que trabalhar. Outros se passão a Reynos extranhos, principalmente para os de Castela, pela facilidade da vizinhança, onde antes da aclamação havia tantos portuguezes, que muitas pessoas affirmavão, que a quarta parte dos moradores de Sevilha, eram nascidos em Portugal, e que em muitas ruas daquella cidade se fallava a nossa lingua, e não a castelhana. Quase o mesmo se podia dizer de Madrid; e por toda a Castella a velha, e Estremadura he notorio, que os mais dos mechanicos erão naturaes deste Reyno, os quais por não terem cá em que trabalhar hião lá ganhar a sua vida.

Á terceira cauza porque falta a gente popular, he por

não terem neste Reyno terras que cultivem, e de que possão tirar sua sustentação; porque a provincia de entre Douro, e Minho, e as mais até ao Tejo estão bastantemente povoadas, e não ha nellas logar para se fundarem novos povos, que possa cultivar a gente que cresce. É o Alentejo, que poderá socorrer a esta falta; porque he quasi tão espaçoso, como o resto do Reyno; como está todo dividido em herdades, e as mais dellas muito grandes, não se povoa nem se cultiva. Porque sendo as herdades de muitas folhas, ficam de ordinário as tres partes por semear faltando por esta cauza os muitos fructos, que se dellas poderão colher, e a comodidade, que poderão dar a tantos homẽs, que não achão logar, onde poder fazer um recolhimento em que se mettão: e por isto se embarca tanta gente para fora da Barra, obrigandoos a necessidade a ir buscar terras, em que vivão a outras partes do mundo; pois lhe faltão em sua propria patria.

Estas tres são as causas da falta de gente popular deste Reyno; mas as da falta de gente nobre se podem reduzir a duas. A primeira é a união de muitos morgados numa pessoa; porque quando se conserva hum morgado per si, cada possuidor casa e propaga sua familia; mas juntando-se muitos morgados numa só pessoa, essa somente casa, e as mais familias, para que os outros morgados forão instituidos ficão extinctas. A segunda he a grandeza a que tem chegado os dotes dos melhores nobres, pois vae em tanto excesso; que poucos são os fidalgos que podem casar huã filha, e quasi nenhum duas; como se disse no capitulo Cartas de Estado da nobreza a El-Rei Nosso Senhor pedindo-lhe remedio para este damno, por ser gravissimo, e que extinguia grandemente a nobreza de Portugal».

Para acudir à falta de gente proveniente das conquistas propunha a solução de se transportar milícia escolhida e remunerada em naus bem construídas, limitando o numero de fortalezas coloniais ao mínimo indispensável «não nos convinha ter mais que huã, ou duas fortalezas nos portos, em que haviam de invernar as nossas naos, e armadas para poder

continuar livremente o commercio; e fóra disto quanto mais fortalezas sustentassemos; tanto mais fracos ficariamos».

Quanto à segunda causa da falta de gente — a falta de ofícios com que a gente ganha de comer por sua industria (por isso não querem casar-se) — para a obviar propunha que se desenvolvessem as indústrias nacionais. «Mas sobre tudo he necessário, que não permitta que se levem para fóra de seus Estados os materiaes crús, como são as lans, seda, madeira, metaes, nem outras semelhantes cousas, porque com os materiaes vão tambem os oficiaes que os lavrão».

E assim Severim de Faria propunha a intensificação das indústrias de tecelagem de lãs, linho, algodão e cânhamo; do ferro, da olaria e outras.

Para remediar a terceira causa da falta de gente — a falta de terras que cultivem — propunha Severim de Faria o estabelecimento de novas colonias na metrópole. «Deste remedio das colonias se tem tambem usado neste Reyno de seu principio. Porque desde o Conde Dom Henrique até El-Rei D. Diniz, não somente os Reys fundarão muitas villas, mas os Prelados, Camaras e Fidalgos particulares, repartindo as herdades, que tinhão aos moradores, que querião ir para ellas, dando a cada hum terras para cultivar com a pensão dos quartos ou oitavos na forma, que se concertavão. De modo que muita parte do Reyno se povoou por este meyo e principalmente o Alentejo, que ainda por ser a ultima provincia de Portugal, que se conquistou, ficou menos povoada; comtudo quase todos os logares, que nella ha, forão fundados pelo Bispo, e Cabido de Evora e pelos Mestres de Aviz e Santiago o outros Fidalgos. Pelo que pois este meio das Colonias teve a povoação do Reyno principio, não se lhe pode buscar outro mais proprio, nem mais facil, para se povoar, principalmente Alemtejo; que com ser quasi tanta terra como o restante de Portugal, está quasi deserta, e com mui poucas villas e logares. A razão he por estar todo o Alemtejo dividido em herdades, das quaes os lavradores não são senhores; mas somente arrendadores; e ainda que muitos homens desejam fazer casas

nas mesmas herdades não lhe podem os lavradores dar para isso licença; mas antes quando os senhorios o querem, elles o não consentem, pelo damno que temem, que os taes moradores lhe hão de fazer nas suas searas, e nem hua arvore de fruito, ou pomeira ouzão plantar na terra; porque logo o vizinho lança sobre elle novo arrendamento para ficar melhor accommodado. Donde vem estar agora esta Provincia tam despovoada; sendo assi que em tempo dos Romanos tinha mais logares que as outras da Lusitania. Pelo que para provarem, não sera necessario aver força; porque se derem aos homens terras, e algum modo de commodo para o principio de sua vontade averá muitos que folguem de vir viver a estes novos logares.

Duas objecções se podem apontar contra este meio. A primeira he de ser a terra do Alemtejo de charneca areenta e esteril. A segunda que he falta de aguas, sem as quaes não pode aver povoação. Porem ambas estas dificuldades teem facil resposta. Á primeira se responde negando ser todo o Alemtejo de terra infructifera e de charneca; porque a maior parte desta Provincia he de terra muito fertil, e abundante, e a parte que tem de charnecas, não he todo de roim terra; antes parte dellas he terra boa. Alem disto como temos provado, nenhuma terra se póde chamar infructifera, porque a que não he boa para trigo, he boa para cevada, centeio, ou vinhas; e quando não para pastos; que vem a ser de não menos importancia, que as searas, como se vê na mor parte de Hollanda; cujas campinas segundo os geographos, não servem de outra cousa mais, que de pastos e com isto está riquissima. O mesmo se vê na Extremadura de Castella, cujas terras não servindo mais, que de pastos aos rebanhos de pastores que lá chamam de la Mesta, dão grossissimas rendas aos senhores daquelles logares. Pelo que nos pastos onde a terra não for boa, senão de charneca, póde servir do que dizemos; ou assi mesmo de excellentes colmeares, como se vê na Serra de Serpa, na de Portel, e no termo de Palmella.

E quanto á segunda objecção, que se diz do Alemtejo que

não tem fontes não faz ao caso; porque se podem abrir muito bons poços; e não he novo beberem delles cidades, e povoações muito nobres, como vemos hoje as cidades de Beja e Elvas, antes da agua de Armeira; e a cidade de Evora, antes que lhe trouxessem a agua da prata; e de presente de poços bebe a cidade de Faro, as villas de Serpa, Montemor-o-Novo, as Alcaçovas, Alcacer do Sal, e Therena e o mesmo passa na Extremadura, como em Alhandra, em Castello Branco, e em muitas villas daquella Provincia.

A outra difficuldade que se podia apontar do cabedal, que era necessario da Fazenda Real, para se começarem estas villas, e se introduzirem estas colonias, se respnde, que não he necessario, que Sua Magestade faça nesta materia gasto algum; mas que somente conceda aos que hoje as fundarem, os privilegios com que antigamente se fundarão as outras pelas comunidades ou fidalgos particulares».

Outro remedio para o desenvolvimento da população é o amparar das creanças desprotegidas «recolhendo estes orfãos e engeitados, emquanto são pequenos e dando-lhes boa creação». Deste meio nos convinha muito valer em Portugal, vista a grande multidão de engeitados e orfãos, que ha neste Reino, os quaes creando-se em boa doutrina, até se poderem pôr aos officios, ficarião sendo de grande utilidade á República. Nos logares maritimos convinha mais usar deste remedio como são Lisboa, Setubal, Porto, Viana e no Reino do Algarve; porque destes orfãos e desamparados assi recolhidos se podião prover os navios de grumetes e pagens das naus, e marinheiros, que he gente que muito falta neste Reino; e com a boa doutrina e creação serião de grande conveniencia para as nossas navegações; por quanto ordinariamente falta a creação devida aos homens do mar, como se tem visto em tantos naufragios, e perdições, cujas historias andam cheias destas queixas.

O mesmo que dissémos para amparo e remedio dos moços orfãos he razão que se diga das orfãs moças, ou para milhor dizer muito maior cuidado se deve ter dellas; assim por

o seu desamparo ser mais perigoso, como por terem as mulheres muito menos modos de vida do que os homens. Pelo que convem que se procure o seu remedio, aplicando todos os meios, que póde aver para que estas orfãs do povo se casem: porque alem do grande serviço, que se faz a Nosso Senhor, em se tirar a ocasião de se perderem, ficasse alcançando o intento da multidão da gente com a multiplicação dos matrimonios».

Para remediar a falta de gente nobre propõe Severim de Faria: «fazer-se huma lei pela qual se disponha que se não possão ajuntar dous morgados numa só pessoa; e que se por via de casamento, ou sucessão de parente mais chegado acontece que se venhão a unir duas casas, e morgados de differentes instituidores e gerações em hum só particular, o filho mais velho deste ultimo possuidor, succeda somente em hum destes morgados, qual elle quiser escolher, e o filho segundo fique succedendo no outro».

E quanto aos dotes «faz-se outra lei, que nenhum pay ou may possa dotar a huma filha mais que o legitimo da filha, e da sua terça parte que pro rata lhe couber. Porque deste modo averá muito mais comodidade para se casarem muitas mulheres».

O *Discurso septimo* versa *sôbre as causas dos muitos naufragios que fizeram as naos da carreira da India pela grandeza dellas.*

Começa por dizer que «sendo as naos da carreira da India as embarcações em que Portugal mete a principal substância do seu cabedal em dinheiro, armas, soldados e fidalguia delle para em retorno lhe trazerem as riquezas do Oriente, he notorio a todo este Reino, quantas destas naos se perdem quasi todos os annos. Pelo que parece obrigação mui precisa tratar-se do remedio, de tão grande damno, pois em cada nao destas, alem da gente se perdem muitos milhões, e sendo esta perda tamanha he a mais ordinaria que padecemos, e ainda por vezes se tem apontado varias causas deste mal, parece que de tôdas ellas he a maior, e mais prejudicial

a demasiada grandeza das naos, e o mao concerto que se lhe faz com a querena; e porque sabido o principio, que estes erros tiverão se poderão mais facilmente remediar, apontarei a notícia que delles tenho».

Depois conta que primeiramente as naus da Índia não passavam de 400 toneladas e que dado o desenvolvimento do comércio foram crescendo em grandeza até atingir 900 toneladas. Desta elevação de tonelagem resultaram dois males o primeiro o maior número de soldados que embarcavam para a Índia, a segunda foi o excesso de carga de retorno e sua má arrumação que com a péssima construção dos navios fez com que o número de naufrágios fôsse grande. Nos anos de 1591 e 1592 tendo partido da Índia 17 náus, 2 galeões, uma caravela e duas naus novas, destas vinte e duas embarcações só chegaram a Lisboa as naus S. Cristovão e S. Pantalião que por serem as piores vinham descarregadas.

«Estas duas perdas causadas pela grandeza das naos forão de tanto pezo que puzerão o Reino em grandes apertos, porque com morrerem tantos soldados, na viagem, foi necessario mandar todos os annos muito mais gente á India, e com os muitos naufragios que em todo o tempo del Rey Dom Manoel se não tinhão visto ficou El-Rey Dom Joam tam falto de cabedais e drogas, que veio a quebrar no anno de 1544 com trez milhões de divida em Flandez, para cuja satisfacção empenhou o Patrimonio Real na maior parte dos juros, que lhe hoje vemos».

Obtemperou-se a estes males com a publicação em 1570 do Regimento da Casa da Índia em que se mandou que nenhuma nao da India tivesse mais que 300 até 400 toneladas. Depois a pouco e pouco tornou-se a cair no mesmos erros.

Manuel Severim de Faria termina o seu 7.º discurso deste modo!

«Alem destas causas bem sei, que ha outras muitas para se as naos perderem: porem a demasiada grandeza, e as querenas são os deffeitos mais ordinarios e mais faceis de remediar, e que tem occasionado mais naufragios, que todos

os outros juntos. Pelo que totalmente convem, assi, para conservarmos o commercio, como para prevalecer-mos contra os holandezes, que se deixem estas fataes naos de summa grandeza e tornemos aos galeões e naos pequenas, com que este Reino alcançou o Senhorio da India, pois he axioma certissimo dos philosophos e politicos, que as cousas permanecem, emquanto se conservão as causas que as produzirão. E deste modo evitará Sua Magestade ver cada anno perder as suas naos com tantos milhares de cruzados de cabedal e tantos vassallos seus, que tanto lhe custarão dos pôr na India, e tornar a embarcar para Portugal. E os officiaes, marinheiros e passageiros das naos escusarão de lutar com os seus mesmos braços do mar, aquellas riquezas, que adquirirão com tão compridos trabalhos e riscos e o que he mais, perder as vidas, espedaçados nos penhascos das costas bravas de Etiopia, ou escapando depois, ás mãos dos cafres, e de cruelissimas fomes, dando sepultura a seus corpos, nos ventres dos tigres, e outras semelhantes feras, dos ardentes desertos da Cafraria».

29 **Duarte Ribeiro de Macedo**

I BIOBIBLIOGRAFIA. Ribeiro de Macedo foi um dos mais cultos diplomatas portuguêses. Nasceu em Lisboa em 1618, faleceu em Alicante a 10 de Julho de 1680. Freqüentou as Universidade de Évora e Coimbra, tendo-se doutorado em leis nesta última.

Foi Ministro de Portugal em França e em Espanha Publicou bastantes livros. Para a sua bibliografia veja-se: *O Dicionário Bibliográfico Português* tômo 2 p. 215 e o *Dicionário Portugal,* António Sérgio, *Antologia,* Moses Bensabat Amzalak, *O diplomata Duarte Ribeiro de Macedo e os seus discursos sôbre Economia Política,* Lisboa 1922.

II DOUTRINAS E CRÍTICA. A obra económica de Duarte Ribeiro de Macedo é constituída pelo *Discurso sôbre a introdução das artes em Portugal,* escrito em Paris em 1675, e a memória sôbre a *Transplantação dos Fructos da India ao*

Brasil, escrito em 1675. Estes dois trabalhos foram pela primeira vez impressos em Portugal 1817.

Em 1922 fiz a sua reedição, junta com o meu folheto «*o diplomata Duarte Ribeiro de Macedo e os seus discursos sôbre Economia Política.*

Em 1924 o sr. António Sérgio, na sua *Antologia dos Economistas Portuguêses* tornou a publicar o discurso sôbre a *introdução das artes.*

Os assuntos económicos de que se ocupou Ribeiro de Macedo constituiam o problema económico da sua época e que se sintetizava assim: como impedir a sahida, abundante e permanente, do dinheiro de Portugal. «Ribeiro de Macedo — escreve o Dr. Laranjo *(ob. cit.* p. 68) não cahe no erro, que cometeram mais tarde Adão Smith e quase toda a escola individualista, de reputar indifferente a maior ou menor porção de numerário, de quase julgar um beneficio o ser elle escasso: o dinheiro é, na sua phrase, o sangue da republica, e é necessario conserval-o, se se quer viver vida social e civilisada.

Vê-se da obra de Macedo que era vulgar proporem-se como meios de impedir a sahida do dinheiro, as leis sumptuarias, o abaixamente dos direitos de exportação e o cumprimento rigoroso das leis que prohibiam, a do numerario. Este ultimo remedio acha-o cruel e ineficaz, os dois primeiros uteis, mas insuficientes. A causa da sahida do numerario é ser o comercio de Portugal com as outras nações mais de compra que de permutação, precisar de muitos e ter poucos productos, damno identico ao que padece e com que se tem empobrecido Castela. Confirma-o nestas ideias a respeito do reino vizinho uma obra de D. Sancho de Moncada — *Restauracion politica de España.* Este damno não é antigo em Portugal, cuja historia economica se divide, segundo Ribeiro de Macedo, em tres periodos, um antes que passassemos á India, outro emquanto fomos senhores do comercio d'ela, e o ultimo depois que o perdemos, periodo que começou com a perda de Ormuz e de Ceylão.

No primeiro periodo importava Portugal poucas fazen-

das extrangeiras, principalmente das que dependem da arte, e exportava muitos fructos; no segundo pagavamos as importações a que deramos entrada com as riquezas do Oriente; no terceiro precisamos de quasi todas as coisas e não temos outras com que as pagar.

Não é remedio elevar-se o valor do dinheiro; sómente se consegue com isso elevarem-se os preços; o remedio unico e infalivel é a introducção das artes em Portugal, introducção que é facil principalmente para as industrias em que o valor do trabalho é maior que o da materia prima e em que esta existe no paiz, e que não tem os imaginados inconveniente de impedir as exportações actuaes e diminuir as receitas das Alfandegas como se prova pelo exemplo das mais nações da Europa».

A propósito do seu discurso sôbre a transplantação para o Brasil das especiarias de Oriente, refere ainda, o Dr. Laranjo, que o Padre António Vieira, a quem Macedo comunicou a sua idea, confirmou-se nela, dizendo-lhe que já dera o mesmo conselho, e que no tempo de D. Manuel, para se conservar a conquista do Oriente, mandaram arrancar as plantas índias, que sem custo se tinham aclimado no Brasil.

Ribeiro de Macedo escrevia na França e no tempo da administração de Colbert, e aconselhava a Portugal que procurasse a prosperidade e a riqueza pelos meios porque a tinham alcançado a Italia e a França e começava a procural-a a Inglaterra, á qual André Yarranton dava, dois annos mais tarde, conselhos eguaes aos que Macedo dirigia ao seu paiz.

As ideas de Macedo parecem ter sido a origem da legislação fabril proteccionista do Conde da Ericeira, ministro de D. Pedro II, legislação que vigorou até 1703, em que se fez com a Inglaterra o célebre tratado externo pelo qual foram admitidos os lanifícios dos inglêses sob a condição de estes receberem os vinhos de Portugal com o abatimento da terça parte dos direitos que pagassem os vinhos das outras nações.

Pode dizer-se que com Duarte Gomes Solis, foi Ribeiro

de Macedo uma das maiores figuras da escola mercantil em Portugal.

3o Alexandre de Gusmão

I BIO-BIBLIOGRAFIA. Alexandre de Gusmão foi cavaleiro professo da ordem de Cristo, fidalgo da Casa Real, doutor em Direito civil pela Universidade de Paris enviado extraordinario à côrte de Roma, secretario particular de D. João V, académico da Real Academia de História Portuguêsa, conselheiro do concelho ultramarino. Nasceu em Santos, Brasil, em 1695 e faleceu em Lisboa a 30 ou a 31 de Dezembro de 1753.

Para a bio-bibliografia de Alexandre de Gusmão, veja-se: *Dicionário Português* de Inocencio da Silva *Dicionário Bibliográfico Português* tomo I pag. 33; *Biblioteca Lusitania*; o seu *elogio* por Miguel Martins de Araujo, impresso em 1754; João Manuel Pereira da Silva, *Plutarco Brasileiro* tomo I pag. 207 e 224; José Maria da Costa e Silva, *Ensaio biográfico* crítico sôbre os melhores poetas portuguêses tomo IX pag. 37 e 51; Visconde de S. ¡Leopoldo *Da vida e feitos de Alexandre de Gusmão*, e a *Noticia* prévia que vem á frente da publicação dos seus *inéditos*; e Moses Bensabat Amzalak, «*O cálculo sôbre a perda de dinheiro do reino*» *de Alexandre de Gusmão*. Lisboa 1922.

O escrito económico de A. de Gusmão é o *Cálculo sôbre a perda de dinheiro do reino*. Foi publicado em *complemento das obras inéditas de Alexandre de Gusmão* 1844. Foi tambem publicado no *Investigador Português*. Foi impresso em separado em 1822 e reimpresso no meu folheto denominado «*O cálculo sôbre a perda do dinheiro do reino de Alexandre de Gusmão*. Lisboa 1922.

II DOUTRINAS E CRÍTICA. Para melhor se poder apreciar o pensamento económico de Alexandre de Gusmão, vou transcrever o seu referido opúsculo:

«O dinheiro é o sangue das monarchias, e extrahido do corpo dellas enfraquecem da mesma sorte, que acontece ao corpo humano quando se lhe tira o sangue! A este modo de

fraqueza se verá reduzido Portugal, pois que tanto se trabalha em extrahir-lhe a moeda, quando elle caminha para a pobreza, e para a ruina.

As causas notorias deste damno teem muitos e diversos principios, mas obram todas de conformidade para a extracção da moeda do reino, e como a pouca que nele entra não supera a restrica que delle sahe, continuamente se vae empobrecendo com perda irreparavel para seus habitantes que sentem este damno sem lhe poder dar remedio.

Para mostrar as origens das mesmas causas, e como ellas produzem aquelle damno precisaria de uma Carta de Seguro que V. Mag. me pode conceder: e por isso me explicarei de sorte (com bem magoa do meu coração), que não diga todas as verdades, ainda que não fique completo este meu discurso.

Os povos, Senhores, para viverem em todas as terras do reino, necessitam fornecer uns aos outros de generos e manufacturas, que todas são mister, para sustento e trato da vida, o que tudo executam pelo meio sabido do commercio, E como os generos, e manufacturas dos povos sejam nacionais ou extrangeiros, não podem expor-se em todas as partes com a facilidade com que transportam o dinheiro que egualmente representa os outros generos, e manufacturas: por isso se estabeleceu a moeda.

Assim pois continua o commercio fazendo-se de generos, suprindo-se estes, e aquelles com dinheiro quando os não ha egualmente d'ambas as partes para fazer a balança do commercio nos generos e manufacturas de que uns e outros necessitam.

Supprida esta balança como dinheiro, é innegavelmente certo que se ha de extrahir do reino que assim o deu para aquelle ou aquelles, que assim o recebem.

Assim nos acontece em Portugal, de que certamente nos resulta fazermos commercio passivo, que é peior de todos, porque pagamos sempre com dinheiro a balança dos generos, e manufacturas que não temos, e de que muito necessitamos.

Não seria o nosso commercio passivo se mettesse-mos actualmente no reino tanta quantidade demoeda, quanta della se extrahe, para pagarmos os generos, e manufacturas, que necessitamos comprar a dinheiro, a fim de supprirmos a referida balança do nosso commercio com os extrangeiros: porque em tal caso vinha a ser commercio sem utilidade, nem prejuizo, que vinha a ser reciproco, e nem empobreceria, nem enriqueceria o reino.

Assim commerciámos no tempo em que fomos senhores dos generos, e manufacturas da Azia, que vinham pelo Cabo da Boa Esperança, e tambem ha couza de meio seculo para cá, que vinha muito ouro das minas e valiam os generos da America. Mas agora, vem cada vez menos, e os generos abateram na estimação, e no valor, pelos que correm no commercio produzido em outras colónias novas, naturalmente havemos fazer um commercio, como mostrarei, na forma seguinte.

Supponhamos por um calculo prudente, que neste reino existem actualmente circulando em seu commercio cem milhões em moeda, sobre o fundo dos quais se acredita, e abona todo o commercio, que fazemos com as nações estrangeiras. Se d'este fundo, tirarmos em todos os annos 10 milhões para supprirmos a balança do commercio, e metessemos no reino egual quantia, não receberia o reino perda na massa total de sua riqueza: pois que existia sempre o mesmo fundo.

Não poderiamos reputar como perda da causa nacional aquella moeda, que assim davamos por aquelles generos, e manufacturas, se tinhamos das nossas minas com a mesma facilidade com que as nações estrangeiras podiam ter os mesmos generos e manufacturas, de que a maior parte se corrompem e consomem em pouco tempo: e o resto de tudo isto é que fabricado de metaes, tambem chega a consumir-se posto que prolongue mais a sua duração.

Tambem havia os prejuizos de perder o reino na povoação da gente, que mandasse occupar nas minas, visto que a

da America não é propria para as suas administrações, e trabalhos, e não bastam somente os negros da Africa, porque é preciso quem os conduza, e obrigue ao trabalho com economia, isto alem da falta de emprego para a gente do reino, quando a industria está em decadencia dentro do proprio reino.

Mas tornando ao forte do discurso, é impossivel supprirmos com a moeda, que entra no reino, a muita que sahe para fóra delle; de que resulta evidentemente ir-se diminuindo todos os dias o nosso supposto fundo dos referidos cem milhões. Isto succede assim, porque cada dia vem menos ouro das minas, e se augmenta mais a extracção do dinheiro do reino. E por isso, deixando outras cousas em que não posso fallar, é evidentemente certo, que aquella diminuição de dinheiro das minas, e esta extracção da moeda concorrem de conformidade para a sua pobreza.

Segue-se de todo o referido, que dentro de 20 annos, segundo a mais prudente calculação, ha de perder o reino a maior parte da moeda, que agora possue. Esta conta é infallivel, porque augmenta cada vez mais a sua exportação, o que tudo redunda em perda do considerado e supposto fundo. Do que tudo é evidente prova a falta de dinheiro, que sentimos na capital de reino; porque sendo só o commercio passivo por fazermos a maior parte em generos, e manufacturas dos estrangeiros que pagamos a dinheiro é preciso que este se dispenda, e passe pela capital em razão de estar situada junto ao porto geral do nosso commercio com os estrangeiros; e se nesta capital se experimenta falta de dinheiro, sendo senhora da maior parte delle, ainda que seja somente como comissaria, segue-se por consequencia que é cada vez maior a extracção do mesmo.

E sendo a abundancia, e circulação do mesmo dinheiro, os que dão valor aos generos, diminuindo-se a somma existente do dinheiro, daquelle supposto, e calculado fundo, que ande na massa total do reino, diminue por esta causa o valor dos generos: de que se segue tambem ser preciso mais dinheiro para supprirmos a balança do nosso commercio.

Isto é, indubitavelmente certo, e tão claro, como a luz do dia, porque se a perda do dinheiro, que se extrahe monta cada anno a quatro milhões da somma que recebe para o mencionado e supposto fundo dos cem milhões: ninguem pode negar a diminuição do mesmo fundo, e tambem é certo que podem calcular em 500 mil cruzados cada anno a perda que sentimos, no abaixamento de valor dos nossos generos, de que vem a chegar a perda a 4 milhões e a mais.

E ainda que isto pareça supposto, será muito certo. De tudo vimos a conhecer, que sendo o nosso fundo de cem milhões, e continuando o mesmo estado de commercio com interesse totalmente passivo para os povos do nosso reino com perda de 4 milhões e meio annuaes, extrahidos d'esse mesmo fundo como não podemos duvidar, parece que vem acontecer em 20 annos o extinguir-se a maior parte, ou tres partes dos ditos cem milhões de fundo, pouco mais ou menos.

Para que isto assim succeda não se precisa algum acontecimento extraordinário: basta que o nosso commercio, e economia se conduza na mesma forma em tudo que actualmente se exige, que é administrado por um systema em todas as suas partes destructivo, como se não póde duvidar. E como seja de ministerio dos Soberanos procurar pela conservação e felicidade dos povos, que se confiarem no seu governo: Supplicam os Portuguezes, fieis vassallos de V. Mag. com a maior submissão, e respeito deante do real throno, que V. Mag. seja servido:

Impedir o augmento de gente inutil, com o especioso titulo de religião, que procuram para seu commodo.

Que augmente a nobreza bem entendida.

Que se diminua o luxo com alguma lei sumptuaria.

Que se augmente a agricultura fazendo-se estradas, cortando-se ribeiras para navegar e regar.

Que se estabeleçam fabricas, augmentando-se por toda a parte a industria.

E que finalmente se favoreça o commercio dentro e fora

do reino, sem o qual não pode haver estado rico, e poderoso, nem florescente.

Destas, senhor, é que o reino precisa, providencias, as quaes V. Mag. lhe pode applicar pelo meio da sua alta comprehensão, e do seu poder: pois ninguem como V. Mag. tem os meios para estes fins, já que Deus permittiu por sua imcomparável bondade (como protector de todos os reinos) que V. Mag. possua os referidos meios, quaes são o ser senhor das minas de oiro, de excellentes terrenos, e de fieis vassallos. Com justa razão espera o reino, que V. Mag. lhe procure, quanto mais cedo as felicidades de que elle pode gosar debaixo do seu poderoso governo.

Como advertencia Senhor, que não tem V. Mag., nem ministros nem vassalos, que lembrem a V. Mag. uma só palavra nesta importante materia, por haverem sido educados para tudo o que é opposto aos interesses do mesmo reino. V. Mag. se dignará ponderar tudo com a sua alta comprehensão e applicando-lhe o remedio, que for servido. A Real Pessoa de V. Mag. guarde Deus muitos annos, como todos havemos mister».

São para se registar as doutrinas económicas que encerra este estudo e que se filiam na escola económica denominada o *mercantilismo*.

É sôbre tudo interessante a afirmação de que «o dinheiro é o sangue das monarquias e a extracção dêle uma causa de pobreza e ruina».

31 **D. Luiz da Cunha**

I BIO-BIBLIOGRAFIA. D. Luiz da Cunha, nasceu em Lisboa a 25 de Janeiro de 1662, doutorou-se na Universidade de Coimbra. Em 1696 foi nomeado embaixador na côrte de Londres. Faleceu em Paris a 9 de Outubro de 1749.

Escreveu alguns livros. Para se conhecer a sua bio-bibliografia veja-se:

Diogo Barbosa Machado *Bibliotheca Lusitana*, tomo III p. 92; Inocêncio da Silva *Dicionnario Bibliographico Portu-*

guez, tomo V p. 282; *Dicionnario Portugal;* Francisco Xavier de Oliveira *Memorias sobre as viagens de F. X. d'Oliveira,* Amsterdam 1741, p. 137; *Panorama* n.º 87 de 31 de Dezembro de 1838; Dr. Frederico Laranjo *Economistas Portuguezes* no *Instituto* vol. XXXI de Agosto de 1883, 2.ª Série n.º 2 p. 70 e seg.; Dr. Marnoco e Sousa *Economia Nacional,* Coimbra 1909 p. 57; Moses Bensabat Amzalak, *D. Luis da Cunha como economista.* Lisboa 1922.

II DOUTRINAS E CRÍTICA. A obra económica de D. Luís da Cunha resume-se no *Testamento Político.* Êste trabalho cuja data precisa se ignora, mas que deve estar compreendida entre o ano de sua morte e o de 1745, é, no dizer do Dr. Laranjo *(ob. cit).* um documento importante, porque recomenda ao futuro rei D. José I como conveniente para ministro e secretário do estado dos negócios do reino Sebastião José de Carvalho e Mello, depois Marquês de Pombal, e porque as ideas que expõe parece que foram o modêlo das reformas dêste estadista notável.

«Não é o escripto d'um economista, mas é um documento indispensavel na historia das ideias economicas que influenciaram a actividade do paiz. A este diplomata insigne seguiu-se como realisador, o Marquez, de Pombal, que lhe chamava seu mestre; que se inspirava nas suas ideias e na obra de Richelieu, Colbert que teve um poder sem limites e uma vontade inquebrantavel, mas feroz até á allucinação, e cuja acção economica no paiz que governou encheria um largo capitulo, mas à sombra do qual não floresceu nenhum economista; a clava de ferro do Hercules amedrontava o pensamento».

Os termos em que D. Luís da Cunha recomendava o futuro Marquês de Pombal ao príncipe D. José são os seguintes:

«Tomarei o atrevimento de lhe indicar dois ministros pelo conhecimento que tenho dos seus talentos, a saber, para o Reino Sebastião José de Carvalho e Mello, cujo génio paciente, e especulativo, ainda que sem vicio hum pouco diffuso, se acorda com o da Nação».

D. Luís da Cunha indica paternalmente ao joven príncipe as suas obrigações, e entre estas destacaremos as seguintes que são de ordem económica.

«A terceira obrigação do pae de huma familia particular he de ter cuidado de que entre ella não haja dissenções, por não perturbarem a economia da sua casa, de que se segue que o principe, pae de todos os de seu reino, deve interpor a sua authoridade para compor as differenças, que acontecerem entre huma e outra, porque podem vir a ser prejudiciaes ao Estado.

Deste salutar principio se denota ser necessario conhecer os domesticos que servem, principalmente os que estão encarregados das despezas da sua Casa Real, escolhendo um Contador, ou Revedor das suas contas, para que escrupulosamente as examine, e a cada trez mezes as possa pôr deante do Principe, e então as approve».

«A quarta obrigação dos paes de familias, he de não ter a sua casa individada, porque ninguem é rico, senão emquanto não deve, o que se não pode evitar, todas as vezes que a despeza excede a receita: e assim toda a economia he justa e necessária. O Senhor Rei D. João IV, não só a praticava com a Sua Real Pessoa, mas queria que os seus criados a tivessem; de tal sorte, que vendo hum dia meu pae, que tinha a honra de ser Seu Trinchante Mór, com hum porteiro guarnecido com huma rendilha de prata, lhe disse: Vindes mui bizarro, meu D. Antonio, mas nunca fui tão rico, que podesse ter outra semelhante; e assim era, porque sempre se vestio de estamenha, e por dar hum notavel exemplo de economia, quando repartia entre os seus criados os coelhos, que matava na tapada, queria que os seus lacaios os levassem para Casa, dizendo que se desse esta commissão, ou ao amigo, ou a qualquer outro, lhe daria dois tostões, que era o mesmo que os comprassem na ribeira».

«A quinta obrigação dos paes de familias he de visitar as suas terras, para ver se estão bem cultivadas, ou se dellas nos teem usurpado alguma porção, a fim de lhe não faltar a renda

que dellas tirava para sustentar a sua casa; e esta parece ser a obrigação do Príncipe; pois não sabe as que possue, mais que pelo que lhe querem dizer; e vae grande differença, de ver a ouvir.

Se pois V. A. quizer dar huma volta ao seus Reinos, observará em primeiro logar a estreiteza dos seus limites, á proporção dos do seu vizinho; achará, não sem espanto, muitas terras usurpadas ao commercio, outras incultas, e muitos caminhos impraticaveis, de que resulta faltar do que ellas poderião produzir, e dão haver entre as provincias a communicação necessaria para o seu commercio. Achará muitas e grandes povoações quasi desertas, com as suas manufacturas arruinadas, e perdidas, e extenuado totalmente o seu negocio. Achará que a terça parte de Portugal está possuida pela Egreja, que não contribui para a despeza, e segurança do Estado quero dizer, pelos Cabidos, pelas Collegiadas, pelos Priorados, pelas Abbadias, pelas Capellas, pelos Conventos de Frades e Freiras; e em fim achará que o seu Reino não he povoado, como pudéra ser, para prover de gente as suas largas e ricas Conquistas».

Referindo-se à conformação económica de Portugal escreve:

«Se o medico examinar o aspecto e conformação de Portugal, verá logo que o seu primeiro mal he, como disse, a estreiteza dos seus limites; mal, digo, incuravel, sem nos podermos queixar da Providencia, que assim o permittio, de que resulta o segundo mal que he a debilidade das suas forças, á proporção das dos seus vizinhos».

Acêrca das rendas da coroa e da sua aplicação à defesa nacional escreve estes incisivos períodos:

«Ainda que ignoro a quanto montão as rendas não casuaes da Coroa, ninguem me diga que ella não pode sustentar as forças, de que acima fallo, pois todos sabem as rendas da Suecia e Dinamarca, e no que consiste o seu commando; comtudo a primeira entretem 30 navios de guerra, e a segunda 25 com tropas á proporção, e se nos quizer-

mos lembrar do tempo, em que o Senhor Rei D. João IV, a restaurou, veremos que sem primeiro haver contracto algum, alguma alliança, sem primeiro ter levantado algum exercito, nem apparelhado alguma armada, e sem possuir o Brazil, apezar de tudo resistio (o que parece tanto mais impossivel) que as primeiras letras de câmbio que passou para tirar de Amsterdão tudo o que lhe era necessario, ninguem as quiz acceitar, as que apregoarão na praça, e serião protestadas, se Hieronimo Nunes da Costa (já se sabe judeo), as não tomasse, e por este tão grande serviço lhe deo o Senhor a Patente de seu Ajudante, que o Senhor Rei D. Pedro confirmou depois a seus filhos Alexandre e Alvaro Nunes da Costa; mas S. Magestáde não quiz confirmar este emprego a seu neto por ser judeo, como se seu pae a avós fossem christãos».

Na hipótese de uma viagem ao país dizia que o príncipe:

«Acharia muitas terras incultas, por serem montanhas, ou puras charnecas, para mandar aos mesmos ministros fazer nellas hum rigoroso exame, e julgar se são capazes de alguma producção, por ser rara e de que se não possa tirar alguma utilidade, e ser constante que na geral cultura das terras consiste a de todo o Reino, para obrigarem os proprietarios a mandallas beneficiar, e produzissem, quando mais não fosse, grossos matos e arvores, que mais convenhão ao terreno, de que em Portugal há tanta falta, para a construcção dos edificios, e mais serviço domestico, de que em todas as partes se tem tanto cuidado, que no eleitorado de Hanover ha humas leis que dispoem, que nenhum paizano possa cazar sem provar que tem plantado vinte arvores, o que em nós he tanto pelo contrario, que me lembro muito bem, que o Senhor Rei D. Pedro, querendo sustentar as Fabricas de Seda, ordenou, que todos os Ministros fossem obrigados a dar residencia e nellas mostrarem, que cada qual da sua jurisdicção tinha plantado huma amoreira no seu quintal, ou na terra que trazia arrendada, o que se observou alguns annos, e ha muitos que se não pratica, porque o paizano, que hum dia plantava huma amoreira; no outro a arrancava podendo

tirar della o proveito de lhe vender a folha; e querendo eu examinar o motivo deste desconcerto, não me veio outro á imaginação, senão que o lucro, que se procura aos Povos, devia preceder a força; porem hoje sou de differente opinião, vendo que são tão rusticos e preguiçosos que he necessario forçallos a procurar o seu mesmo proveito, de que se segue, que se os proprietarios, ou rendeiros das taes terras incultas, sem attenderem aos lucros futuros, por se pouparem ás despezas presentes as não quizerem cultivar, seria justo que se lhas tirassem, vendendo-se ou aforando-se a quem se obrigasse a fortificallas, tanto quanto lhe fosse possivel, porque, que importa que se faça huma injustiça, a certo particular, quando della resulta utilidade commum, visto que *salus populi suprema Lex est?* É que a salvação do Povo consiste na cultura das terras».

Depois desta apologia da agricultura, trata da demografia portuguêsa.

«Da mesma sorte disse que V. A. acharia certas, e boas povoações quase desertas, como por exemplo, na Beira Alta, os grandes logares de Fundão, e Covilhã, a cidade da Guarda, de Lamego. E em Traz dos Montes, a cidade de Bragança, e destruidas as suas manufacturas; e se V. A. preguntar a causa desta dissolução, não sei se alguma pessoa se atreverá a dizello, com a liberdade, com que eu terei de o fazer; e vem a ser, que a Inquisição prendendo huns por crime de Judaismo, e fazendo fugir outros para fora do Reino com os seus cabedaes, por temerem que lh'os confiscassem, se fossem presos, foi preciso, que as taes manufacturas cahissem; porque os chamados christãos novos as substituirão, e os seus obreiros, que nellas trabalhavão e erão em grande numero, se espalhassem, e se fossem viver em outras partes, e tomassem outros officiaes para ganharem o seu pão; porque ninguem se quer deixar morrer de fome. A segunda parte da causa, que não he irreparavel como em seu logar direi, foi a permissão que Sua Magestade deu aos inglezes e holandezes, para metterem, em Portugal os seus lanicinios, principalmente

em pannos, havendo doze annos que o dito Senhor os havia prohibido, de que resultava, que as nossas manufacturas se hião aperfeiçoando de tal maneira, que eu mesmo vim a França, e passei a Inglaterra, vestido de panno fabricado na Covilhã, ou em Fundão. Para esta desgraça concorreu três cousas, a primeira querer o Senhor Rei D. Pedro comprazer com a Rainha de Inglaterra, com a qual acabava de fazer um tratado de perpetua alliança defensiva, e lhe pedia, que levantasse a Pragmatica. A segunda ser D. João Melthner seu embaixador, irmão de hum grande mercador de pannos, e assim trabalhava em causa propria; sem embargo de que sempre lhe fui contrario. A terceira, que poz a fouce na raiz, foi quando o dito embaixador fez conhecer a certos senhores, cujas fazendas pela maior parte consistem em vinhos, que estes terião melhor consumo em Lisboa pela grande quantidade que delles sahia para fora, se por equivalente de tal premissão Inglaterra se obrigasse a que os vinhos de Portugal pagassem de direitos a terça parte menos que os de França, e isto bastou para que o Tratado se concluisse, e para que as nossas fabricas, como acima digo, totalmente se perdessem.

Não ha duvida que a extracção do nosso vinho cresceu incomparavelmente, mas sujeita a que poderemos perder todas as vezes, que os inglezes se conformarem ao pé da letra com o mesmo Tratado. Isto he, que os vinhos de França paguem somente de direitos a terça parte menos que os de Portugal, porque logo não terão a saida, que aqui tem, emquanto os primeiros pagão não só a dita parte menos mas a metade, e nem por isso, se deixa de tirar de Bordeaux huma excessiva quantidade, por serem melhores, e mais baratos, e sendo mais breve o seu transporte; e contudo esta grande exportação de vinhos não tão utilissima como se imagina, porque os particulares converterão em vinhos as terras de pão, tirando assim dellas o maior lucro, mas em desconto a generalidade padece maior parte de trigo, cevada e centeio, de sorte que se o vinho sahe para fora de Portugal, he necessario que de fora lhe venha maior quantidade de grão.

Acresce, como deixo dito, que V. A. acharia impraticaveis muitos caminhos, de que em parte provem a decadencia do commercio interior do Reino, não se podendo, ou sendo mais difficil transportar as fazendas de huma para outra provincia o que porem se poderia evitar, obrigando os moradores circunvizinhos a que por seus turnos trabalhassem a fazer mais commodas as ditas estradas, pois a frequencia de sua passagem sempre traria alguma conveniencia; bem aos que em algumas partes seria util todo o seu trabalho para dar commodidade aos carros».

Sôbre a alienação dos bens das congregações escreveu D. Luís da Cunha:

«Conviria promulgar huma lei, para que daqui por deante nem os frades, nem os seus conventos, podessem herdar bens de raiz, antes fossem alienaveis, os já adquiridos, sem embargo de que conforme a commum opinião, externamente prejudicial ao Estado, seja de que são inalienaveis os bens, que por qualquer titulo entrão na Egreja, de que se segue que pelo decurso do tempo, virá a possuir não só a terça parte do Reino, mas a metade, porque os confessores abrem as portas do ceu aos que na hora da morte deixão ou ás suas ordens, ou ás suas egrejas, o que tem privado assim os seus sucessores a que naturalmente deverião herdar».

«Finalmente disse a V. A. que não acharia o Reino tão povoado, como poderia ser e assim he, porque o corpo do Estado soffre successivamente quatro sangrias, a que será necessario, por-lhe algum modo de ataduras, para que de todo não se extraviasse, quando as suas melhores minas consistem nos muitos braços que trabalham, e augmentam a producção das terras. A primeira sangria he a muita gente, que de ambos os sexos entra nos conventos, porque é comer e não propagar».

«A segunda sangria que não deixa de enfraquecer o Estado e seu corpo, a que não acho remedio, he os socorros de gente, que annualmente se mandão para a India, sem os quais

não se poderão sustentar, e como huns morrem na viagem, e que mais he, outros se fazem frades.

O Brazil não ocupa menos Portugal, porque sem embargo de não ser livre a cada qual passar aquelle Estado sem passaporte, conforme ouvi dizer, comtudo furtivamente se embarcão os que ao cheiro das minas querem lá ir arriscar as suas vidas».

«A insensivel, e crudellissima sangria, que o Estado leva, he a que lhe dá a Inquisição, porque jornalmente com medo della sahindo de Portugal com os seus cabedaes os chamados christãos novos, não he facil estancar em Portugal este mao sangue, quando a mesma Inquisição, vae nutrindo pelo mesmo meio que pretende querer vedá-lo ou extingui-lo, e já o celebre Francisco Domingos de Santo Thomaz, da Ordem dos Pregadores, e Deputado da Inquisição, costumava dizer que assim como na Calcetaria havia uma casa, em que se fazia moeda, assim havia outra no Rocio em que se fazião judeo ou christãos novos, porque sabia erão processados, e que em logar de se extinguirem se multiplicavão, e ninguem melhor do que elle, poderia fallar na materia.

Não entrei a particularizar o motivo deste infortunio, basta dizer succintamente, que a ignorancia em que estão os accusados dos nomes dos que os accusaram, deverão contestar para escaparem ao fogo, a prova que fazem as testemunhas singulares, a vehemente presunção que se tira de que o réo tenha uma leve tintura de sangue hebreo, são as verdadeiras causas desta lastimosa tragedia, que deshonra Portugal nos paizes estrangeiros, onde o nome português é sinonimo com o de Judeo».

Vi tambem muitos papeis, assás largos, em que se apontão os meios para se extinguir em Portugal o Judaismo, mas não vi algum em que se tratasse de acordar a utilidade temporal do Reino com a espiritual da Religião que é todo o meu objecto».

Sôbre as ideas *proteccionistas* de D. Luís da Cunha são bem elucidativos os seguintes períodos:

«Deixo á consideração dos nossos ministros, fazer renovar a pragmatica do Senhor Rei D. Pedro prohibindo a entrada de todas as fazendas, que contribuem ao luxo e que não rodem coches nem seges que não sejam feitos no Paiz, podendo mandar buscar os modelos a Paris que vão em huma folha de papel, para dar que ganhar aos obreiros que por esta causa se augmentão, e todas as mais miudezas para o mesmo officio quando no Reino se poderem fabricar.

Não ha duvida que há muitos generos, de que não podemos ter manufacturas, he necessário compral-os a estrangeiros, como por exemplo as roupas finas, que veem da França e Holanda; mas quem nos impede de tê-los de todos os generos que se fazem de Lãs e Sedas, que he o grosso do commercio de Inglaterra e Holanda, e ainda de França, pois que já as tivemos, e se arruinárão pelas razões que já disse, de sorte que para se restabelecerem, he necessario que a falta dos judeus, dizendo, ou de hum modo, ou de outro, liberdade de religião e segurança de que os seus bens não serão confiscados, e bem lhes será preciso empregal-os em promover e augmentar as sobreditas manufacturas.

«Bem entendo que as não terão em Lisboa nem no Porto, senão no interior do Reino, para que os Inglezes e outros não busquem meios de as não deixar prosperar, como figurão em Lisboa comprando, e distribuindo todos os teares de fitas, e meias de seda.

Digo que S. Magestade deverá concorrer com o seu patrimonio, mostrando o seu desagrado aos que vierem ao Paço vestidos de manufacturas estrangeiras e vestindo-se elle mesmo das naturais. Eu me lembro, que impondo-se ao povo de Inglaterra, por Acto de Parlamento, o tributo da capitação, se inventou um estofo, a que se deu o mesmo nome, e hum vestido inteiro não custava mais de 40 chelins, pelo que El-Rei Guilherme para animar estas novas manufacturas apareceo em publico vestido o mesmo o que todos no outro dia fizemos».

Tais são em síntese as doutrinas económicas dêsse grande espírito que foi o insigne diplomata D. Luís da Cuuha.

[32] O sábio economista português Dr. José Frederico Laranjo. (no *Instituto* vol. XXXI, Agôsto 1883, 2.a série, n.o 2, pag. 69), referindo-se aos estudos económicos no tempo de D. João V escreveu que só encontrara três pequenos escritos com carácter prático, político e económico.

Êsses escritos foram:

O *Calculo sobre a perda do dinheiro do reino* (1784) por Alexandre de Gusmão; O *Testamento politico de D. Luiz da Cunha;* e *O Parecer do desembargador José Vaz de Carvalho sobre a pragmatica d'aquelle anno* (1749).

Sôbre este autor não encontrámos notícia, nem da sua vida, nem da sua obra, além daquela que nos é dada pelo Dr. Laranjo.

Sôbre a sua obra, escreveu o mesmo economista, que se trata de um escrito antecipando ideas que só muito mais tarde se tornaram vulgares, como por exemplo a difusão da instrução primária até à mais pequena aldeia, a do ensino da agricultura resumida em catecismo e a abolição de determinados impostos.

[33] **Isaac Pinto**

Com relação aos altos merecimentos económicos de Isaac Pinto são unânimes os escritores que apreciaram as suas obras; porém é acêrca dos pormenores da sua vida, e das indicações da sua longa bibliografia que se notam algumas divergências. Graetz (*History of the Jews* Londres 1901 vol. v p. 360) sabe acêrca da biografia de Isaac Pinto, ter êle nascido em Bordéus no ano de 1715; pertencia a uma família portuguêsa e era rico, instruído, nobre e desinteressado nos seus negócios pessoais.

Depois de ter deixado Bordéus, estabeleceu-se em Amsterdam onde não só prestou serviços à congregação israelita portuguesa, mas também emprestou fartos cabedais ao Estado Holandês. Sempre tomou o máximo interêsse em todos os assuntos referentes à congregação em que nasceu.

Morreu em Amsterdam em 11 de Agôsto de 1787. Nem Ribeiro dos Santos, nem Barbosa, indicam ter tido o menor conhecimento do seu nome nem das suas obras. Acham-se, porém, registadas no tomo XXXIV da *Biographie Universelle* de Michaud. Sobre a biografia de Isaac Pinto, veja-se *Iaarboeken voor de Israelisten in Naderland* 3.º ano p. 197; G. Cirot, *Recherches sur les juifs Espagnols et Portugais à Bordeaux.* Bordeus 1909; Moses Bensabat Amzalak, *O economista Isaac Pinto*, Lisboa 1922. As obras do judeu português Isaac Pinto estão escritas em francês e em português.

A sua lista é a seguinte:

Ensaio sobre o luxo, impresso em 1762, 8.º;

Reflexions critiques sur le premier chapitre du VII *tome des œuvres de monsieur de Voltaire au sujet des Juifs.*

A parte criticada é a primeira do artigo *Judeus* das edições modernas do *Diccionario Philosophico.* Diz-se que Pinto enviara estas *Reflexões*, ainda manuscritas, a Voltaire o qual lhas agradecera por carta de 20 de Julho de 1762, prometendo corrigir o que escrevera na seguinte edição que fizesse das suas obras; porém não cumpriu tal promessa, nem fêz modificação alguma. Pinto empenhava-se sobretudo em estabelecer a diferença que se dava entre judeus portugueses e espanhóis, e judeus alemães e polacos.

Sôbre o jôgo das cartas. Carta a Diderot. 1768, 8.º q.

Traité de la circulation et du crédit. 1771.

Êste livro foi traduzido em inglês e alemão.

Réponse de l'auteur de l'apologie, etc., à deux critiques etc. 1766, 8.º.

Estas críticas tinham aparecido no jornal *Monthly Review* e na Biblioteca das Sciências e das Artes.

Précis d'arguments contre les matérialistes. La Haye 1774, 8.º.

Cartas (1.ª e 2.ª) por ocasião das désordens das colónias anglicanas contendo reflexões políticas sôbre o estado da Inglaterra, etc. 1776, 8.º.

Resposta ás reflexões de um homem imparcial, sôbre as desordens que agitam tôda a América septentrional. 1776, 8.º.

Reflexões politicas tocante á constituição da Nação Judaica, exposição do estado da suas finanças causas dos atrazos e desordens que se experimentão e meyo de os prevenir (Vinheta em Amsterdam, anno 5508.

Segundo se lê no livro do Sr. Dr. Mendes dos Remédios, *Os Judeus Portuguezes em Amsterdam,* Coimbra 1911 (p. 118), trata-se de um «exemplar único da Biblioteca Rosenthaliana, Cfr. o *Catalogue de... M. D. Henriques de Castro Mz*» onde vem descrito sob o n.º 1167 e se diz «Cette œuvre très rare du célèbre auteur de *l'Apologie pour la nation juive contre Voltaire et d'autres philosophes,* est très interessante pour la connaissance de la situation sociale des juifs portugais de ce temps à Amsterdam, *Catálogo da Biblioteca Isàac de Castro,* 96.

Assendentia de my . . . athe onde temos noticia e genealogia de meus antepassados desde o avoo do senor meu avoo Manoel Alvares Pinto.

Volume manuscrito de 72 p. (Vide Dr. Mendes dos Remédios, *ob. cit.*, p. 118).

A obra mais importante sob o ponto de vista económico de Isaac Pinto é o *Tratado da Circulação e do Crédito.*

O Dicionário de Coquelin (no *Instituto* vol. XXXI 2.ª serie n.º Agôsto 1883 p. 74) — escreve o Dr. Laranjo, — diz dêste *Tratado* que é um mixto de paradoxos e de ideas sãs e engenhosas e Gentz elogia-o na sua obra sôbre a riqueza da Grã-Bretanha. Werner Sombart *(The Jews and Modern Capitalism* Londres p. 54, 86, 276) cita-o várias vezes chamando-lhe grande autoridade. O sr. J. Lúcio de Azevedo *(Judeus portuguêses na dispersão, na Revista Historia* n.º 14 p. 16). referindo-se a êste livro diz tratar-se de «obra no seu género a a primeira que apareceu e ainda hoje clássica».

Luigi Cossa *(Histoire des doctrines economiques,* Paris 1899 p. 240) refere-se ao *Tratado* nestes termos «livre célèbre du juif portugais Pinto».

Mortimer, (*Elements of Commerce and Finances,* 1744).

defendendo a teoria dos empréstimos públicos combatidos por Hume, faz a sua apologia e concede a sua prioridade aos estudos de Pinto.

Roscher nos seus *Grundlagem der Nationale œconomie* cita várias vezes a obra de Pinto.

Em Portugal os economistas Silva Lisboa e Silveira Pinto também se referiram em várias das suas obras ao *Tratado da Circulação e do Crédito*. Ultimamente foram publicados dois interessantes estudos sôbre Isaac Pinto: J. S. Wijler. *Isaac de Pinto sa vie et ses oeuvres*. Apeldoorn 1923; e Johan Voetlink *Relações luso-holandezas* no *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa* n.º 46 da 43.ª série 1925.

[34] **Joseph de la Vega**

O erudito escritor Joseph de la Vega, rico comerciante em Anvers, distinguiu-se desde novo segundo a expressão de Orobio de Castro «en elogios de altos principes de Italia ya en celebres epitalamios, ya en funebres declamaciones» mostrando em tôdas as classes de estudo talento singular.

Acêrca das suas qualidades de escritor, escreveu Amador de los Rios: «Êste escritor à quien no puede negar-se erudicion, talento, y sôbre todo una imaginacion verdaderamente creadóra se dejô arrastrar mas de lo conveniente de la corrupcion que á la sazon dominaba las letras, ó como dice un escritor amigo suyo «aspiró á dar á su estilo cierta elevada novedad, no imitando á ninguno, ni pudiendo ser tampoco fácilmente imitado» Semejante deseo fué indudablemente causa de que no siempre sea Vega tan natural y sencillo, como debiera; llegando por el contrário à ser con frequencia notablemente oscuro é hiperbolico. Sus novelas estan escritas, sin embargo, com notable ingenio; pudiendo decirse que tuvo por modelos à los novelistas italianos, sin perder de vista las obras de êste género que se habian compuesto en lengua castellana desde la época de Lope de Vega. Guardan sobre todo especial analogia con las del doctor Juan Perez de Montalvan».

Dotado de raras faculdades de imaginação, conhecendo a fundo várias línguas europeias e orientais, tais como o hebreu e o árabe, tendo adquirido grande experiência da vida com o trato dos negócios nas largas viagens que empreendeu, Joseph de la Vega escreveu, entre outros livros, um muito curioso e que o imortalizou.

Trata-se do livro denominado *Confusion de Confusiones*. Ouçamos a seu respeito o que escreveu o sábio economista Werner Sombart:

«Most significant of all, however, the book which for the first time exhaustively treated of Stock Exchange business in all its branches was written by a Portuguese Jew in Amsterdam, towards the end of the 17th century. I refer to Don Joseph de la Vega's *Confusion de Confusiones* etc., which appeared in 1688, and which a Stock Exchange specialist has described as «being still the best description, both in form and substance of stock and share dealing even to-day». The book bears witness to the fact that a jew was the first «theorist» in the sphere of speculations in future. De la Vega was himself engaged in commerce and his treatise clearly reflects the atmosphere in which he lived».

Pelo insuspeito testemunho de Sombart se verifica que foi Joseph de la Vega o primeiro tratadista das operações de bôlsa, tendo enunciado pela primeira vez a teoria da especulação a prazo.

Tratando das matérias que contêm os seus diálogos escreveu De la Vega, no início do diálogo IV «En el primer Discurso, os apunté lá Origen, y Ethimologia de las Acciones, la opulencia de la Compañia, el methaphorico Inventor del Juego, la generalidad del empleo, la significacion de los opsies, y el preludio de los embustes.

En el segundo os descifré, la inconstancia del precio las razones de la instabilidad, los consejos para el acierto, las causas de las mudanças, lo temido de los contraminores, lo alentado de los Liefhebberen, el epilogo de aquellos horrores, el epitome destos brios los simbolos destos Methamorfo-

sis, lo incomprehensible destas transformaciones, los delirios que se usan, los disparates que se inventan, las frases que se introduzen y los Adagios que se veneran.

En el tercero empecé à descubriros algunas tràças, à enseñaros alguns leyes, à explicaros algunos estàtutos, la realidad de los Contractos, la firmeza de los acuerdos, el modo con que se ajustan las partidas, como se firman quando se reciben, donde se reciben, donde se transportan, el lugar de la batalla, la indecencia del combate, los desassossiegos, los desabrogos, las palmadas, la impossibilidad de huir destos concursos, quien començo à frequentar estos congressos, la descripcion de la Compañia del West, el principio de la fulleria de Ducaton, las classes de los corredores, sus lealtades, sus riesgos, y sus arrojos. Con que ahora me falta delinearos los mas especulativo destos enredos, lo mas fino destas cabilaciones, lo mas delicado destas inquietudes, lo mas sutil destas agudezas, y lo mas intrincado destos laberinthos».

São muitos os escritores que têm tratado de Joseph de la Vega. Citarei os seguintes :

M. Kayserling, *Biblioteca Española-Portuguesa-Judaica* Strasbourg 1890 pag. 85 e segs.; *Jewish Encyclopédia* Tomo IX pg. 589; José Amador de los Rios. *Estudios Históricos, Politicos y Literários sobre los Judios de España,* Madrid, 1848 pg. 633 G. B. de Rossi, *Dizionario Storico Degli Autori Ebrei e Delle Loro Opere*, Vol. II Parma 1802 pg. 157; António Ribeiro dos Santos, *Da Literatura Sagrada dos Judeus Portuguezes no seculo XVII* in *Memorias da Literatura Portuguesa* publicadas pela Academia Real das Sciências de Lisboa vol. III Lisboa 1792 pag. 297; Joseph Rodriguez de Castro, *Biblioteca Española*, tomo I Madrid 1781 pg. 622 (Castro fala de Joseph de la Vega e de Joseph Penso como se se tratasse de duas pessoas diferentes); Diogo Barboza Machado, *Bibliotheca Luzitana* Tomo II Lisboa 1747 pg. 892; H. Graetz *History of the Jews* vol. V Londres 1901, pg. 118 e seg.; Werner Sombart, *The Jews and Modern Capitalism* Londres pag. 36; Ehrenberg, *Zeitalter Der Fugger* vol. II pg. 336 e seg. (Êste

autor dá um grande extracto do livro *Confusion de Confusiones).*

Em 1926 publiquei um folheto denominado: *As operações de bôlsa segundo Joseph de la Vega ou José da Veiga Economista português do século XVII* onde resumi as principais doutrinas expostas por êste autor.

35 **Antônio Carvalho de Parada**

Nasceu na vila do Sardoal, em 1595, foi doutor em teologia pela Universidade de Coimbra, exerceu vários lugares entre os quais de guarda-mor da Tôrre do Tombo. Morreu em Bucellas a 12 de Dezembro de 1655.

Escreveu tres livros:

Arte de Reinar, ao potentissimo rei D. João IV nosso senhor, Restaurador da Liberdade Portugueza (1643).

Dialogos sôbre a vida e a morte do muito religioso sacerdote Bartolomeu da Costa Lisboa 1611.

Justificação dos portuguezes sôbre a acção de libertarem seu reino da obediencia de Castela Lisboa 1643.

36 **Sebastião Cezar de Menezes**

Nasceu em Lisboa, foi clérigo secular, doutor em direito canónico, desembargador do Paço, conselheiro de Estado, bispo do Pôrto, Coimbra, arcebispo de Braga e Inquisidor geral. Morreu no Pôrto em 1672.

Escreveu:

Sumário politico, offerecido ao principe D. Theodosio, nosso Senhor, impressa por ordem do doutor João Pisarro, capellão de Sua Magestade, Lisboa 1649.

Houve uma nova edição feita em Amsterdam em 1650. Assim como uma edição latina impressa na mesma data na dita cidade.

Da edição portuguêsa de Amsterdam foi feita uma nova edição no tomo III da *Philosophia de Principes* publicada por

Bento José de Souza Farinha. Também, ha pouco tempo, a livraria J. Leite & C.ª do Rio de Janeiro fez uma edição do *Sumário Político* reproduzindo zincogràficamente a edição de Amsterdam.

Sôbre Sebastião Cezar de Menezes veja-se Inocêncio Dicionário Bibliográfico Português tomo 7.º p. 204, *Anti-catastrophe* p. 202 a 205; J. B. de Castro *Mappa de Portugal* tomo II pags. 232 e Camilo Castelo Branco *Lucta de Gigantes*.

37 **António de Souza de Macedo**

Para a sua bibliografia vide: Inocencio Francisco da Silva, *Diccionário Bibliographico Portuguez* tomo 1.º p. 276 a 278.

38 **Luiz Mendes de Vasconcellos**

Para a sua biografia vide: Inocencio *Diccionário Bibliographico Portuguez* tomo 5 pag. 306; António de Oliveira Marreca, *João de Barros, Luis Mendes de Vasconcellos e o commercio da India* in *Archivo Universal* tomo III; Antonio Sérgio *Antologia dos Economistas Portugueses* 1924.

O seu livro *Do sítio de Lisboa* foi publicado em Lisboa em 1608. Houve uma reedição em 1803, e em 1924 o sr. António Sérgio novamente o publicou. São interlocutores nesta obra: um Político (que se julga ser o Conde de Castanheira, ministro de D. João III e avô materno de Luís Mendes), um soldado (em quem pretendem vêr Martim Afonso de Sousa ex-governador da Índia) e um Filósofo (D. Jerónimo Osório).

39 António Sérgio, *ob. cit.* p. XVII e seg.

40 As *Memórias Económicas da Academia Real das Sciências de Lisboa, para o adiantamento da agricultura, das artes*

e da indústria em Portugal e suas conquistas constam de cinco tomos publicados em 1789, 1790, 1791, 1812 e 1815.

[41] Os colaboradores das Memórias Económicas da Academia foram os segintes escritores: (por ordem alfabética):

Alexandre António das Neves Portugal; Alexandre António Vandelli; António Henriques da Silveira; António Soares Barbosa; Constantino Botelho de Lacerda Lobo; Domingos Vandelli; Estevão Cabral; Francisco Pereira Rebêlo da Fonseca; Guilherme B. de Eschwege; João António Júdice; João Botelho de Lucena Almeida Beltrão; João do Loureiro; João Manuel de Campos e Mesquita; João Pinheiro de Freitas Soares; João da Silva Feijó; Joaquim de Amorim Castro; Joaquim de Foyos; Joaquim Pedro Fragoso da Mota de Sequeira ou Siqueira; Joaquim Pedro Gomes de Oliveira; José António de Sá; José Bonifácio de Andrade e Silva; José Henriques Ferreira; José Inácio da Costa; José Jacinto de Sousa; José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho; José Joaquim Soares de Barros; José Martins da Cunha Pessoa; José Pinto Ribeiro; José Veríssimo Álvares da Silva; Luís António de Oliveira Mendes; Luís Pinto de Sousa Coutinho (Visconde de Balsemão); Manuel de Almeida de Soveral Carvalho e Vasconcelos (Visconde da Lapa); Manuel Arruda da Câmara; Manuel Dias Baptista; Manuel Ferreira da Câmara Bettencourt e Sá; Rodrigo de Sousa Coutinho; Sebastião Francisco Mendo Trigoso; Tomás António de Vila Nova Portugal; Vicente Coelho de Seabra da Silva Teles.

Os sumários dos cinco volumes das *Memórias Económicas da Academia* são os seguintes:

Tomo I

Memoria sobre a guaxima, José Henriques Ferreira; *Memoria sobre a ferrugem das oliveiras.* Domingos Vandeli;

Memoria sobre os grandes beneficios do sal commum em geral; e em particular do sal de Setubal, comparado experimentalmente com o de Cadiz, e por analogia com o de Sardenha e o de França, José Joaquim Soares de Barros; *Memoria sobre o algodão, sua cultura e fabrico,* João de Loureiro; *Memoria sobre a agricultura e população da provincia do Alem-Tejo,* António Henriques da Silveira; *Memoria sobre as causas da diferente população de Portugal nos diversos tempos da Monarchia,* José Joaquim Soares de Barros; *Memoria sobre a transplantação das arvores mais uteis de paizes remotos,* João de Loureiro; *Memoria sobre a agricultura deste reino, e das suas conquistas,* Domingos Vandelli; *Memoria sobre algumas producções naturaes deste reino das quaes se poderia tirar utilidade,* Domingos Vandelli; *Memoria sobre algumas producções naturaes das conquistas, as quaes ou são pouco conhecidas, ou não se aproveitão,* Domingos Vandelli; *Memoria sobre as verdadeiras causas por que o luxo tem sido nocivo aos portuguezes,* José Veríssimo Álvares da Silva; *Memoria sobre as producções naturaes do reino, e das conquistas, primeiras materias de diferentes fabricas ou manufacturas,* Domingos Vandelli; *Memoria sobre a verdadeira influencia das minas dos metaes preciosos na industria das nações que as possuem e especialmente da portugueza,* Rodrigo de Sousa Coutinho; *Memoria sobre a preferencia que em Portugal se deve dar á agricultura sobre as fabricas,* Domingos Vandelli; *Ensaio de descripção economica de Coimbra e seus arredores,* Manuel Dias Baptista; *Memoria sobre a antiga fabrica de pedra hume da Ilha de S. Miguel,* João António Júdice; *Ensaio de descripção physica e economica da comarca nos ilheos da America,* Manuel Ferreira da Câmara; *Memoria agronomica relativa ao Concelho de Chaves,* José Inácio da Costa; *Memoria sobre a mina de chumbo do rio Pisco,* João Botelho Lucena Almeida Beltrão; *Memoria sobre a fabrica real do anil da ilha de Santo Antão,* João da Silva Feijó.

Tomo II

Memoria sobre a preferencia que entre nós merece o estabelecimento dos mercados ao uso das feiras de anno para o commercio intrinseco, Tomás António de Vila Nova Portugal; *Memoria sobre a cultura das vinhas de Portugal*, Constantino Botelho de Lacerda Lobo; *Memoria sobre a cochonilha do Brazil*, Joaquim de Amorim Castro; *Memoria sobre o Paul de Otta suas causas e seu remedio*, Estevão Cabral; *Memoria sobre os damnos causados pelo Tejo nas suas ribanceiras*, Estevão Cabral; *Observações feitas por ordem da Real Academia de Lisboa acerca do carvão de pedra que se encontra na freguezia da Carvoeira*, Manuel Ferreira da Câmara; *Memoria acerca da cultura e utilidade dos castanheiros na comarca de Portalegre*, Joaquim Pedro Fragoso de Sequeira; *Memoria sobre os azinheiros, sovereiros e carvalhos da Provincia do Alem Tejo, onde se trata da sua cultura, e dos melhoramentos, que no estado actual podem ter*, Joaquim Pedro Fragoso de Sequeira; *Memoria sobre as fabricas de ferro de Figueiró.* José Martins da Cunha Pessoa; *Memoria sobre a pesca das baleias, e extracção do seu azeite, com algumas reflexões a respeito das nossas pescarias*, José Bonifácio de Andrade e Silva; *Memoria sobre a cultura dos terrenos baldios que ha no termo da Villa de Ourem*, Tomás António de Vila Nova Portugal; *Memoria sobre as varias misturas de materias vegetaes na factura dos chapéos*, Domingos Vandelli; *Memoria sobre o modo de aproveitar o carvão de pedra e os paus betuminosos deste reino*, Domingos Vandelli.

Tomo III

Memoria sobre a utilidade dos conhecimentos de chymica emquanto applicados á arte de construir edificios, Alexandre António das Neves Portugal; *Memoria sobre o encanamento do rio Mondego*, Domingos Vandelli; *Memoria sobre as aguas-*

-ardentes da Companhia Geral do Alto Douro, José Jacinto de Sousa; *Descripção economica do territorio que vulgarmente se chama Alto Douro,* Francisco Pereira Rebêlo da Fonseca; *Memoria sobre o estado da agricultura e commercio do Alto Douro; Memoria sobre a causa da doença chamada ferrugem que vae passando nos olivaes de Portugal,* António Soares Barbosa; *Memoria sobre os damnos do Mondego no Campo de Coimbra e seu remedio,* Estevão Cabral; *Memoria sobre os juros relativamente á cultura das terras,* Tomás António de Vila Nova Portugal; *Descripção economica da Torre de Moncorvo,* José António de Sá; *Memoria sobre o tanque e torre no sitio chamado em Lisboa Amoreiras pertencentes ás Aguas Livres,* Estêvão Cabral; *Obeervações que seria util fazerem-se para a descripção economica da comarca de Setubal,* Tomás António de Vila Nova Portugal; *Extracto das posturas da Vila de Azeitão, Comarca de Setubal,* Joaquim Pedro Gomes de Oliveira; *Observação sobre o mappa da povoação do termo da Villa de Azeitão,* Tomás António de Vila Nova Portugal; *Memoria sobre a cultura do ricino em Portugal, e manufactura do seu oleo,* Vicente Coelho de Seabra Silva Teles; *Apontamentos sobre as queimadas emquanto prejudiciaes á Agricultura,* Alexandre António das Neves Portugal; *Memoria sobre a decadencia da pescaria de Monte Gordo,* Constantino Botelho de Lacerda Lobo; *Memoria sobre as Aguas Livres,* Domingos Vandelli; *Memoria sobre o preço do assucar,* José Joaquim da Cunha Azevedo Coutinho; *Memoria sobre o malvarisco do districto da Villa Cachoeira no Brazil,* Joaquim Amorim de Castro.

Tomo IV

Discurso academico do programa: Determinar com todos os seus symptomas as doenças agudas e chronicas, que mais frequentemente accomettem os pretos recem-tirados da Africa; examinando as causas da sua mortandade depois da chegada ao Brazil; se talvez a mudança de clima, se a vida mais laboriosa, ou se alguns outros motivos concorrem para tanto es-

trago; e finalmente indicar os methodos mais apropriados para evitá-lo, prevenindo-o, e curando-o; tudo isto deduzido da experiencia mais sizuda e fiel, Luís António de Oliveira Mendes; *Memoria sobre o sal gema das ilhas de Cabo Verde,* Domingos Vandelli; *Memoria sobre o modo de obter e de conservar agua da chuva de optima qualidade,* Estevão Cabral; *Memoria sobre a gravidade especifica das agoas de Lisboa e seus arredores,* Alexandre António Vandelli; *Memoria sobre as plantas de que póde fazer a barrilha entre nós,* Manuel Arruda da Câmara; *Memoria sobre o estabelecimento da cultura do chenopodio maritimo, donde se tira a barrilha de soda,* Constantino Botelho de Lacerda Lobo; *Analyse chimica de varias raizes para extrahir farinha ou polvilhos,* José Pinto Ribeiro; *Memoria sobre as dificuldades das fundições e refinações nas fabricas de ferro, para ganhar este metal na maior quantidade, e da melhor qualidade para os differentes fins,* Guilherme B. de Eschwege; *Memoria sobre os hospitaes do reino,* José Joaquim Soares de Barros; *Memoria sobre a creação e vantagens do gado cabrum em Portugal,* Joaquim Pedro Fragoso de Sequeira; *Memoria sobre qual convem ser a geira portugueza,* Joaquim de Foyos; *Memoria sobre as marinhas de Portugal,* Constantino Botelho de Lacerda Lobo; *Memoria sobre o papel,* Estevão Cabral; *Memoria sobre o nitro, e utilidade que delle se podem tirar,* José Martíns da Cunha Pessoa; *Memoria sobre o modo de augmentar o numero das fontes, e de multiplicar o numero dellas; Memoria em que se expõe a analyse ao sal commum das marinhas de Portugal,* Constantino Botelho de Lacerda Lobo; *Memoria sobre a preparação do peixe salgado e secco das nossas pescarias,* Constantino Botelho de Lacerda Lobo; *Memoria sobre a decadencia das pescarias em Portugal,* Constantino Botelho de Lacerda Lobo; *Memoria sobre algumas observações feitas no anno de 1780 relativas ao estado da pescaria entre Douro e Minho,* Constantino Botelho de Lacerda Lobo; *Estracto da memoria sobre o destroço em que se achão as creações de gado vacum,* João Manuel de Campos e Mesquita.

Tomo V

Memoria sobre a introducção das gadanhas alemãs e flamengas em Portugal, Joaquim Pedro Fragoso de Sequeira; *Memoria sobre a cultura e utilidade dos nabos na comarca de Trancoso,* João Manuel Campos de Mesquita; *Memoria sobre os terrenos cobertos, o seu prejuizo na agricultura, e sobre os differentes methodos de tapumes,* Sebastião Francisco Mendo Trigoso; *Memoria sobre o estado das pescarias da costa do Algarve no anno de 1790,* Constantino Botelho de Lacerda Lobo; *Observações botanico-metereologicas do anno de 1800 feitas em Thomar,* José Veríssimo Álvares da Silva; *Memoria sobre a urzela de Cabo Verde.* João da Silva Feijó; *Memoria sobre o modo de formar um plano de estatistica de Portugal,* Visconde da Lapa (Manuel de Almeida); *Ensaio economico sobre as ilhas de Cabo Verde em 1797,* João da Silva Feijó; *Memoria historica sobre a agricultura portugueza considerada desde o tempo dos Romanos até ao presente,* José Veríssimo Álvares da Silva; *Memoria sobre a descripção physica e economica do logar da Marinha Grande,* Visconde de Balsemão (Luís Pinto de Sousa Coutinho); *Memoria sobre a preferencia do leite de vaccas do leite de cabras para o sustento das creanças e principalmente nas grandes casas dos expostos, e sobre algumas outras materias, que dizem respeito á creação delles,* José Pinheiro Freitas Soares; *Memoria sobre os pezos e medidas, e sobre a introducção do systema metrico-decimal,* Sebastião Francisco Mendo Trigoso.

42 **José Veríssimo Álvares da Silva**

A) BIOGRAFIA. Nasceu em Abrantes em 1744. Estabeleceu-se em Tomar, onde foi professor de Filosofia e Latinidade, aí casou. Em 1810 foi preso por vingança como jacobino, acusado de haver aceitado um cargo de governança ao serviço francês durante o tempo em que a povoação esteve

ocupada militarmente pela divisão do comando de Margaron. Preso, e enviado para Lisboa, foi removido para o presídio da Trafaria, e instaurando-se-lhe o processo, teve sentença de degredo para África, não obstante mostrar em sua defesa que por aceitar dos franceses aquela comissão evitava a Tomar igual sorte à de Leiria, que fôra por êsse tempo saqueada e queimada! Estava para ir cumprir a pena imposta, quando no mesmo presídio faleceu a 10 de Maio de 1811 com 67 anos.

B) BIBLIOGRAFIA. *Introducção ao novo codigo, ou dissertação critica sobre a principal causa da obscuridade do nosso codigo authentico.* Lisboa na oficina tip. 1780, 8.º de VII 206 pp. *Memoria sobre a cultura das vinhas* no tomo I das *Memórias de Agricultura* da Academia Real das Sciências.

Memoria sobre os meios de supprir a falta de estrumes animais, no mesmo tomo.

Memoria sobre as principais cauzas por que o luxo tem sido nocivo aos portuguezes. No tomo I das *Memórias Económicas* pp. 207 a 222.

Observações botanico-methereologicas, feitas em Thomar. No tomo V das *Memórias Económicas*, pp. 138 a 144.

Memoria historica sobre a agricultura portugueza considerada desde o tempo dos romanos até ao presente no mesmo tomo V, pp. 194 a 277.

Memoria sobre o direito de correicção usado nos antigos tempos, e nos modernos; e qual seja a sua natureza. Nas *Memórias de Literatura da Academia* tomo I. pp. 184 a 226. Vem anónima.

Memoria sobre a forma dos juizos nos primeiros seculos da monarchia portugueza. no tomo VI das *Memórias de Literatura*, pp. 35 a 100.

Reflexões criticas e philosophicas sobre as cartas de D. Jeronymo Osorio, Bispo de Silves.

C) DOUTRINA E CRÍTICA. A obra económica de José Veríssimo Álvares da Silva é constituída pela sua *Memoria das*

verdadeiras cauzas porque o luxo tem sido nocivo aos portuguezes.

Os antigos escreve Álvares da Silva, consideravam o luxo como um objecto digno das maiores reprehensões. Debaixo da palavra de luxo se entendem certas couzas, as quaes são nocivas ao Estado; porem, entre ellas estão muitas que lhe são da maior utilidade. Os antigos tinham razão quando achavam o luxo vicioso, considerando segundo a definição que delle davam; isto é *uma profusão que excede a medida ou o pejo.* Mas quando admiravam Lycurgo, que nas suas leis decretava o luxo da Lacedemonia, e que fazia, que o trabalho fosse olhado como officio vil naquella Repuplica, elles commettiam as maiores faltas, e não sabiam distinguir que uma mesma couza segundo diversas circunstancias pode ser boa ou má; util ou nociva. Alguns modernos pelo contrario applicaram sempre ao luxo ideias vantajosas».

Os modernos difiniram o luxo: *uma sumptuosidade extraordinária que dá riquezas e segurança a um govêrno e que é uma conseqüência necessária de uma sociedade bem policiada.*

O luxo de um país é o efeito da razão cultivada, que nêle domina; e ela mesmo é um instrumento com que a razão se pule. ¿Como poderia o homem procurar na natureza as comodidades que ela lhe pode dar? ¿Como poderia êle aperfeiçoar-se se o seu entendimento jazêsse nas trevas da ignorância? A história dos povos bárbaros tanto antigos, como modernos nos mostra, que o luxo é só próprio dos países onde a razão é cultivada.

«Porem a utilidade do luxo se mostra mais claramente, quando elle se olha como o mais apto caminho para se augmentar a população».

«O luxo foi o meio mais apto para suprir a desegualdade de bens; para tirar voluntariamente o dinheiro do rico para o necessitado; para fazer circular as riquezas do Estado, e por consequencia o caminho para subistirem milhares de familias, cujos braços anima a industria».

Passa depois o autor a expor e a analizar a legislação

sumptuária nacional concluindo por pronunciar-se: «contrario a todas as medidas legaes tendentes a prohibir o uso de objectos fabricados no paiz pois diminuem a industria e a população; favoravel ás medidas legaes que prohibem as modas de objectos extrangeiros, porque augmentam a producção e o consumo dos nacionaes».

43 **D. Rodrigo de Sousa Coutinho**

A) BIOGRAFIA. Nasceu em Chaves em 4 de Agôsto de 1745 sendo filho primogénito de D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho e de D. Ana Luísa Joaquina Teixeira. Teve os seguintes títulos e desempenhou também as seguintes funções: Conde de Linhares, Senhor de Paialvo, gran cruz das Ordens de S. Bento de Aviz, e Tôrre e Espada, Conselheiro de Estado, Ministro Plenipotenciário e Enviado Extraordinário na côrte de Turim, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, Presidente do Real Erário, Inspector Geral do Gabinete de História Natural e do Jardim Botânico da Ajuda; da Biblioteca Pública de Lisboa; Presidente do Conselho de Fazenda, e da Junta económica, administrativa e literária da Impressão Régia; da junta da direcção geral dos provimentos de bôca para o exército, da Junta do pagamento do novo empréstimo ao erário régio; Presidente honorário da Sociedade Real Marítima; sócio honorário da Academia Real das Sciências de Lisboa, e ùltimamente Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, no Rio de Janeiro, etc. Morreu no Rio de Janeiro, a 26 de Janeiro de 1812.

B) BIBLIOGRAFIA. *Discurso sobre a verdadeira influencia das minas dos metaes preciosos na industria das nações, especialmente na portugueza.* Inserto nas *Memórias Económicas*, tomo I, pp. 237 a 243.

C) DOUTRINAS E CRÍTICA. A memória de Sousa Coutinho apesar de breve constitui um dos melhores estudos económicos contidos nas *Memórias Económicas da Academia.* Por ser

muito interessante vamos transcrever alguns dos seus períodos.

«Todos os homens celebres, e de maior nome na literatura e politica, que teem considerado a influencia das Minas de metaes preciosos, na industria das Nações que as possuem, as teem reputado como a principal cauza da decadencia das mesmas nações e da ruina da sua industria.

As rapidas fortunas, e quasi sem trabalho que ellas procurão, são a cauza (dizem elles) d'huma despovoação, que toda se converte em damno do paiz que possue as minas; e quando depois accumulão, e augmentão o número das especies, estão fazendo crescer o preço dos artistas; dão o final golpe sôbre a industria. Para responder a estes plausiveis argumentos, consideremos a influencia das Minas desde o seu descobrimento, e vejamos nos seus varios periodos quaes sejão os seus effeitos.

Se he certo que o desenvolvimento de ricas Minas, e a apparencia de rapidas, e brilhantes fortunas, deve de principio illudindo o povo, animar a despovoação, não he menos certo que as necessidades de primeira, e segunda ordem, seja para o sustento, seja para o vestido de todos esses descobridores, são hum novo consumo para os Agricultores, Manufactureiros, e para todos os ramos d'industria, devendo então augmentar-se o número de braços uteis, que até este tempo se empregavão. E tendo a experiencia verificado, que a povoação cresce em razão do augmento da industria, e facilidade de trabalho, que acrescenta o commodo de cada individuo; fica sendo evidente, que logo neste primeiro periodo, a falta que se poderia sentir da povoação, vem a supprir-se pelo augmento que deve ter por outra parte na razão da melhor sahida, e consumo das manufacturas.

No segundo periodo, isto he: depois que as Minas principião a augmentar a Industria da metropole, os seus effeitos são exactamente os mesmos que os de huma balança muito vantajoza. Crescendo o seu producto, e crescendo a povoação, crescem egualmente as necessidades, estas augmentão a in-

dustria da metropole, e as fortunas dos commerciantes tomando então hum rapido vôo, todos os generos da metropole, achão uma prompta sahida em navios nacionaes e o commercio de cabotagem e de economia, vem ainda enriquecer a nação, achando forças suficientes, para sustentar este util, bem qu dispendiozo commercio.

O *numerario* vindo a ter um grande augmento, o numero dos que teem grandes fortunas, vindo a ser muito consideravel o juro do dinheiro diminue, a agricultura sobe ao maior periodo possivel de elevação, todos os varios ramos de commercio interior participão deste bem, executam-se as obras publicas uteis, ainda as mais dispendiozas. E se he fora de duvida, que as Manufacturas neste caso, egualmente (como no de huma balança muito vantajoza) soffrem alguma decadencia, contudo sustentam-se muitas daquellas, onde dispendiozas machinas podem abreviar o trabalho dos homens, e a povoação restaura a perda, que pode ter em alguns manufactureiros, com o que ganha na Agricultura, no commercio de economia, na navegação, e no diminuto juro do dinheiro, que lhe permitte até emprestá-lo com lucro às outras Nações, pondo em huma util condição, uma grande parte da industria dos seus vizinhos.

Eis aqui quaes serião os proprios, e essenciaes effeitos das minas sôbre a industria: que só virião a ter os pretendidos maos effeitos d'uma balança muito vantajoza. Seria êste o logar de responder ás objêcções dos que repugnão a huma situação muito favoravel; mas conhece-se quam solidamente se lhes tem respondido, e quanto confirmão esta verdade os exemplos deduzidos da França, Inglaterra, Hollanda, onde se sentem os effeitos d'huma balança muito vantajoza».

Sousa Coutinho refere-se a segir às objecções levantadas contra a sua tese, demonstrando a seguir com exemplos históricos a função económica exercida pelas minas em diferentes nações.

Referindo-se ao nosso pais escreve: «A Historia de Portugal he mais hum novo testemunho d'esta verdade. Antes

da passagem do Cabo da Boa Esperança, a nossa industria e o nosso commercio estavão ainda no berço, aquella feliz resolução mudou a face da Europa; transferio o Mercado das Especiarias, e Manufacturas Orientaes de Veneza para Lisboa; e nos felizes annos que possuimos sem concorrencia este commercio d'economia, a nossa povoação e a nossa riqueza tiverão hum rapido augmento. Infelizmente todos conhecemos a breve duração que teve. Os ultimos annos do Reinado do Senhor D. João III forão o principio da nossa decadencia, que o seu sucessor, precipitou animado de enthusiasmo, recebido na educação que fez inuteis os talentos de que a Natureza o dotou, fazendo-o susceptivel de grandes virtudes.

Seguirão-se os sessenta annos em que prevalecendo a força ao direito, não vimos representar mais que tristes scenas; o nosso rico commercio; as nossas colonias por huma mal entendida politica se abandonaram aos inimigos, do Estado, unindo estas calamidades ás outras que soffrerão ao mesmo tempo todos os vassalos Hespanhoes. Na grande e feliz epocha de 1640, o grande Rei que então subiu ao throno, apezar da terrivel guerra que sustentava procurou todos os meios possiveis de restabelecer a antiga gloria da nação; e ainda hoje nas suas saudaveis determinações que a historia conservou, brilha hum espirito solido, intelligente nos seus verdadeiros interesses. A felicidade do breve reinado do seu sucessor nos faz saudoza a sua memoria, e digna de lastima a sua catastrophe.

O reinado do Rei Senhor D. Pedro II, epocha em que se descobrirão as grandes Minas do Brazil foi tambem a do tratado de Methwen, o qual destruindo todas as manufacturas do Reino, e fazendo cahir todo o nosso commercio nas mãos de huma nação alliada e poderoza, fixou contra nós a balança de commercio de tal maneira, que o immenso producto das Minas foi limitado para o saldar.

As Minas retardarão por algum tempo o sentir-se os effeitos d'aquelle desegual tractado, e forão comtudo culpa-

das, quando principiou a conhecer-se a ruina da industria nacional. No reinado do Senhor D. João V produziram aquella apparente riqueza, que não sendo fundada na industria, e diminuindo continuadamente por huma balança muito ruinosa, veio emfim a desvanecer-se.

A pouca justiça, com que se criminarão as Minas foi bem conhecida no reinado do Senhor Rei D. José I, de saudoza memoria, que procurou remediar todos os abuzos, que se tinhão introduzido á sombra do tractado Methwen tanto em damno da Nação, e que erão o verdadeiro motivo da nossa decadência».

41 Domigos Vandelli

A) BIOGRAFIA. Domingos Vandelli, nasceu em Pádua pelos anos de 1730, era filho do doutor em medicina Jerónimo Vandelli, lente na Universidade de Pádua. Veiu para Portugal a convite do Marquês de Pombal com o destino de reger uma cadeira de Filosofia em Coimbra; parece que já estava em Lisboa desde 1765.

O Marquês de Pombal despachando-o lente da nova Faculdade de Filosofia da Universidade mandou-lhe conferir o grau de Doutor por portaria de 7 de Outubro de 1772 (Vid. o *Conimbricense*, n.º 1244 de 30 de Dezembro de 1865).

Teve em Portugal grandes honras e distinções. Foi comendador da ordem de Cristo, deputado da Real Junta de Comércio Agricultura, Fábricas e Navegação, Director do Real Jardim Botânico da Ajuda, sócio da Academia Real das Sciências de Lisboa e das de Upsala, Lusacia, Pádua, Florença, etc. Parece — escreve Inocêncio — que durante o período da invasão e ocupação do reino pelas tropas francesas em 1807 e 1808 fôra suspeito ou quando menos acusado de adesão ao partido dos invasores; e daí lhe provém que no ano de 1810 apesar dos seus 80 anos, e das enfermidades companheiras da decrepitez, fôsse com outros incluído na denominada Setembrisada e conduzido para bordo da fragata

Amazona para nela seguir viagem para a ilha Terceira, com os seus companheiros de infortúnio. Foi-lhe depois concedida transferência para Inglaterra onde teve de demorar-se até à paz geral. Regressando para Lisboa em 1815, viveu ainda algum tempo no estado de quási completa imbecilidade, falecendo finalmente a 27 de Junho de 1816.

B) BIBLIOGRAFIA. Domingos Vandelli deixou muitas obras manuscritas de que não nos é possível dar notícia. As suas obras impressas são as seguintes:

Dissertatio de arbore Draconis, seu Dracoena, Accessit dissertatio de studio Históriae Naturalis necessario in Medicina, Oeconomia Agricultura, Artibus et Commercio Olissipone apud, Ant. Rod. Galliardum 1768, 8.º de VI, 39 pp.

Fasciculus Plantarum cum novis generibus et speciebus. Ibi, ex typ. Regie 1770, 4.º de 20 pp.

Memoria sobre a utilidade dos Jardins Botanicos, Lisboa na Régia ofic. Typ. 1770, 8.º de 23 pp.

Diccionario dos termos thecnicos da Historia Natural, extrahidos das obras de Linneo com sua explicação e estampas abertas em cobre, para facilitar a inteligencia dos mesmos, na Regia ofic. da Universidade 1788, 4.º de XXXVI, 301 pp.

Viridarium Grisley Lusitanicum, Linnaennis nominibus illustratum. Jussu Academiae in lucem editum. Olissipone, ex Typ. Real Academia Sciência Olisip. 1789, 8.º de XX, 134 pp.

Florae Lusitanniae et Brasiliensis Specimen. Et Epistolae ab eruditis viris Carolo a Linné, Antonio de Haen ad Dom. Vadelli scriptae. Conimbricae, ex Typ. Académico Regia 1788. 4.º de 96 pp.

Esta memoria mais tarde refundida saiu nas *Memorias* da Academia, tomo I, p. 37.

De Vulcano Olisiponensi et montis Erminii, no tomo I, das *Memorias* da Academia 1797.

Nas *Memorias Económicas da Academia* vêem-se dêle as seguintes:

Memorias sobre a ferrugem das oliveiras no tomo I, pp. 8 e 9.

Memorias sobre a agricultura deste reino e das suas conquistas. Ns mesmo tomo pp. 164 a 175.

Memorias sobre algumas produções naturaes das conquistas, das quaes se podia tirar utilidade, idem pp. 179 a 185.

Memoria sobre algumas produções naturaes das conquistas as quaes ou são pouco conhecidas ou não se aproveitam, idem pp. 187 a 206.

Memoria sobre as producções naturaes do reino e das conquistas, primeiras materias e de differentes fabricas e manufacturas. Idem pp. 223 a 236.

Memoria sobre a preferencia que em Portugal se dá á agricultura sobre as fabricas. Idem pp. 244 a 253.

Memoria sobre varias misturas de materias vegetaes na factura dos chapéos. No tomo II, pp. 431 a 433.

Memoria sobre o modo de aproveitar o carvão de pedra e paus betuminosos deste reino, no mesmo volume, pp. 434 a 436.

Memoria sobre o encanamento do rio Mondego, no tomo III, pp. 18 a 27.

Memoria sobre as aguas livres, no mesmo volume, pp. 375 a 380.

Memoria sobre o sal gemma das ilhas de Cabo Verde, no tomo IV, pp. 65 e 66.

Epistola de sensibilitate pericranii, periostii, medullae, durae meninges corneae et tendinum. Patavii, 1756, 8.º

Epistola secunda et tertia di sensitivitate Halleriana. Patovii 1758, 8.º

Dissertationes tres: I De Aponi Thermis. II De nonnu lis insectis terrestribus et zoophytis marinis. III De vermium terrae reproductione, atque taenia canis. Patavii 1758, 8.º.

Analisi di alcune acque medicinali del Modonese. Padova 1760, 8.º

Tractatus de Thermis agei Patavini; accesit Bibliotheca Hydrographicae et Apologia contra cel. Hallerum. Patavii 1761, 4.º

Epistola de Holothurio et festudine coriacea ad cel. EquitemCarolum Linnaeum. Patavii, 1761, 4.º de 12 pp.

Dell'acque di Brandole dissertazione. Modena, 1763, 4.º.

Apontamentos sobre o tabaco (inédito).

Memoria sobre o novo invento de augmentar a força da polvora em que me mostrou poder alojar a bala quasi a quarta parte mais longe (inédito).

C) DOUTRINA E CRÍTICA. Domingos Vandelli se bem que não fôsse português pelo nascimento pode-se dizer português pela sua actividade scientífica pois, foi em Portugal que a exerceu.

Publicou numerosíssimos estudos tecnológicos e scientíficos. Os seus principais trabalhos económicos são: *a memória sôbre a preferência que em Portugal se deve dar à agricultura sôbre as fábricas* e *a memória sôbre a agricultura de Portugal e suas conquistas.*

Domingos Vandelli como economista seguiu a escola fisiocrática.

Na *memória sobre a preferência da agricultura* escreve que os seguintes princípios são incontestáveis e seguidos pelas melhores economias políticas:

1.º Que a fortuna do Estado da Humanidade, exceptuando os selvagens, que vivem da caça e pesca, está na mão dos cultivadores.

2.º Que as produção da terra são a única, e verdadeira riqueza, e a cultura dela o único princípio da sobredita.

3.º Que o consumo é o único agente, que dá valor à produção, que a anima, e a estende, e multiplica.

4.º Que em proporção do valor dos frutos a terra será melhor trabalhada, e em conseqüência as colheitas mais abundantes.

Êste último axioma económico, escreve Vandelli, «verdadeiro num paiz, onde pode subir o preço dos generos sem que os possa ter mais baratos de fora, o que não acontece em Portugal por causa das colonias. Aqui o valor das producções nacionaes da agricultura nunca chega a ser sufficiente para fazer trabalhar melhor a terra».

«¿Que a utilidade recebe a nação de tantas fábricas?

Pregunta o mesmo escritor. Supunhamos que o produto delas seja um milhão de cruzados, que antes se gastava em similhantes manufacturas estrangeiras, mas para mostrar que nisso a Nação lucra, deve-se também demonstrar que com isso não se aumenta à proporção a entrada de trigo, de milho e centeio, como certamente acontece.

As fábricas não tendo outro consumo senão no reino, e nas suas colónias, fazem ficar no reino os benefícios, ou o valor da mão de obra, que fôra preciso pagar aos estrangeiros, se estas fábricas não existissem no reino. Porém, esta quantidade que o reino poupa com a sua indústria, não equivale àquela, que se aumenta na introdução do pão, em razão da mão de obra, que se diminui à agricultura aplicando-se à indústria».

Êste raciocínio anota o Dr. Laranjo, supõe que a população cresce segundo uma progressão que não varia com as variações das indústrias. Estava mais adeantado Sousa Coutinho, que, exprimiu claramente a adaptação da quantidade de população aos meios de subsistência, que se proporcionam aos de trabalho.

A parte útil e sã da economia é a que pede a liberdade de comércio dos produtos agrícolas, como necessária para o aumento da agricultura, como vantajosa até para os próprios consumidores para quem essa liberdade é garantia segura de abundância.

A par desta reclamação vem também a da permissão de entrada das manufacturas estrangeiras. «Aumentar escreve Vandelli: os direitos de entrada, ou proïbir as manufacturas estrangeiras, para facilitar o consumo das próprias, é o mesmo, que conceder um monopólio aos fabricantes com prejuízo do povo, obrigando-o a comprar manufacturas mal fabricadas, muito caras e aumentar o contrabando. É certo que os fabricantes muito pouco ganham, ou se arruïnam com a presente agricultura, mas ganharam muito e se enriqueceram fabricando os géneros mal, e vendendo-os por alto preço, sendo seguros do consumo pelos exorbitantes direitos ou proïbi-

ção das manufacturas estrangeiras». Conclui a sua memória nestes termos: «Do exposto se conhece que a agricultura deve preferir-se ás fabricas, as quaes não devemos multiplicar, sem antes ter o sustento sufficiente, e barato para as que já existem, porque pelo contrario arruinarão juntamente a agricultura e as fabricas».

A memória sôbre a agricultura dêste reino e mais conquistas é também curiosa; trata do estado da agricultura, das causas *físicas* e *morais* da sua decadência, dos meios para fazer florescer a agricultura, e termina por reflexões sôbre as leis agrárias.

Foram saindo — escreve Vandelli — do reino muitas pessoas que nêle se haviam de empregar, como pondera o erudito Manuel Severim de Faria. Além disto as grandes riquezas que os portugueses transportavam daquelas colónias, fizeram com que atraídos os estrangeiros, com o desejo delas, procurassem fornecer a Portugal entre muitos géneros, grãos, legumes, etc., que os mesmos devidamente recebiam, julgando-se pelos povos mais ricos, quando ao mesmo tempo das riquezas das suas colónias, por isso mesmo, que se via obrigado a aumentá-las pelos géneros que a incúria da agricultura e da indústria lhe faziam indispensáveis: o que ponderou bem o grande político Alexandre de Gusmão na representação que fez ao Senhor Rei D. João V.

Vandelli aponta como causas físicas da decadência agrícola as seguintes:

1.ª Distribuïção de terreno em grandes herdades;

2.ª Os caminhos e rios quási impraticáveis;

3.ª Inundações grandes dos rios por falta de motas ou encanamentos:

4.ª Em algumas partes a desunião de habitações e das aldeias;

5.ª A falta de meios para cultivar os terrenos;

6.ª A pouca quantidade de gente e de gado.

Como causas morais:

1.ª Falta de instrução ou educação dos lavradores;

2.ª Desertarem seus filhos para as cidades e tomarem outro ofício;

3.ª As pensões, e algumas imposições muito gravosas;

4.ª A nenhuma isenção, que têm os lavradores dos cargos mais onerosos da República; ao contrário serem êles que sofrem os maiores gravames;

5.ª O desprêzo em que se têm os lavradores;

6.ª As perniciosas e morosas demandas;

7.ª Alguns ministros, que não protegem os lavradores, mas muitas vezes os oprimem;

8.ª Pela miséria, pois, na qual em geral os lavradores são educados, contentam-se de um vil sustento, nem procuram os cómodos da vida, e assim faltos de fôrças para poderem trabalhar, e pela miséria em que se acham muitos dêles não se casam;

9.ª A imensidade de criados e vadios;

10.ª Não se facilitar aos colonos estrangeiros estabelecimento; como remédios, indica Vandelli, a formação de sociedades para desenvolvimento da agricultura; facilitando-se ao mesmo tempo os transportes por meio de estradas e canais, porque de outro modo de nada serve aumentar a cultura.

Vandelli foi em Portugal um dos mais inteligentes representantes da escola fisiocrata.

45 **Joaquim José Rodrigues de Brito**

BIOBIBLIOGRAFIA. Nasceu em Évora em 1753. Doutorou-se em leis em 8 de Julho de 1787 na Universidade de Coimbra, entrou como lente substituto desta Universidade em 19 de Agôsto de 1803, sendo despachado lente catedrático em 2 de Janeiro de 1816, e jubilado em 1823. Morreu em Coimbra a 20 de Novembro de 1831, deixando um filho, também lente da Universidade, o dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito.

Escreveu: *Memorias politicas sobre as verdadeiras bases da grandeza das nações principalmente de Portugal.* 3 vols. Lisboa, 1803 e 1805.

DOUTRINAS E CRÍTICA. O Dr. Laranjo (*Instituto* vol. XXIX Abril 1882 p. 470) e o Dr. Marnoco e Sousa (*Economia Nacional* Coimbra 1909) consideram Rodrigues de Brito como pertencendo à escola fisiocrata.

A primeira das suas *Memórias Políticas* versa *sôbre a base, e primário sistema fundamental da legislação de Portugal, e sôbre os sistemas geralmente;* a segunda versa *sôbre as outras três bases, ou sistemas fundamentais, comércio, indústria, e propriedade; ou sôbre a necessidade da sua existência simultânea, e sua respectiva preferência;* a terceira memória é *sôbre o valor politico em geral, e sôbre a base do direito natural,* a quarta memória trata do *valor dos metais preciosos;* a quinta é *sôbre valor das moedas;* e a sexta trata *sôbre a moral ou direito natural e suas diferentes classes combinadas com o Positivo, e com os quatro sistemas Fundamentais da Legislação, e sua mútua influência, preferência, ligação, estudo, determinação, progressos e valor.*

Conforme anota o Dr. Laranjo a última destas memórias deveria ser, na ordem lógica, a primeira, pois que trata da Moral ou Direito Natural, das sciências que compreendem e sua mútua influência. O autor conhece os escritores que separaram o direito natural do direito romano; conhece, por Villers, a filosofia de Kant; mas inclina-se mais para a de Condillac, Tracy, De Gerando, sem que todavia se possa dizer, pelo vago das suas expressões, qual é determinadamente o seu sistema. A economia política, que o autor classifica como um ramo do direito público interno, é, para êle, a sciência que trata das leis que tendem a enriquecer do modo mais sensível a nação, pela direcção que dá às fontes da riqueza — agricultura, comércio e manufacturas».

«Conhece os fisiocratas e Adão Smith e seus partidários; não segue à risca os primeiros, mas inclina-se mais para êles; tem um eclectismo engenhoso e sensato, que o faz desviar das abstracções demasiadas em que por vezes caíu a escola inglêsa, e o leva a conclusões, que, em muitos pontos, são quási as da moderna sciência».

«A economia política não é para êle uma sciência naturalista, que não dê lugar a modificações sociais; a riqueza não é um fim, mas um meio; meio, segundo as suas palavras, de levar a abundância ao seio das mais humildes famílias; prevenindo assim os crimes e reünindo pelo amor numa só pessoa moral todos os indivíduos duma nação.

Para se dirigirem, as nações têm necessidade dum sistema em que tudo se subordine a um princípio fundamental. Analisa o sistema militar, em que se vive pela conquista, o mercantil, o industrial, o agrícola, e conclui — que o agrário é o fundamental; que o comércio e a indústria devem coexistir com êle; que todos três devem ser protegidos pelos governos; mas segundo a ordem da sua importância social, dando-se, no caso de colisão de interêsses, preferência à agricultura sôbre o comércio, ao comércio sôbre a indústria, às indústrias materiais sôbre as que o não são. O papel, os bancos, apenas podem ser um dos sistemas secundários, que, seguido com precaução, pode dar alguma energia ao movimento do Estado.

Objectam-lhe, diz êle, o princípio de Smith: o trabalho é a fonte de tôdas as riquezas. Não é, responde êle, o trabalho em geral, e sem ser definido, mas o útil e determinado em espécies particulares por uma verdadeira análise que produz e tem produzido sempre a maior parte da riqueza das nações. Não lembra esta resposta as críticas de Lizt e de Carey às abstracções com que a escola inglêsa levanta o valor de troca, seja qual fôr a indústria em que se realize, a medida única e segura da riqueza e fôrça das nações?

A protecção que o autor pede e que quer que se gradue segundo a importância das indústrias não é a protecção dos regulamentos e das restrições; sob êsse aspecto a liberdade é a melhor protecção; a protecção que se exige é indirecta, a construção de estradas, canais, portos, a segurança da propriedade.

Falando da propriedade, que em vez de se considerar como uma condição actual da agricultura, comércio e indús-

tria, considera como um sistema a par dos outros três, refuta o comunismo. Uma nação comunista seria incompatível com os hábitos modernos; os indivíduos seriam escravos; por falta de interêsse pessoal, a administração não teria zêlo, nem fidelidade; não se obteria a massa de riquezas que se obteria com a propriedade individual e as emigrações deviam ser contínuas para aqueles países em que essa propriedade estivesse estabelecida. Da análise das indústrias que se devem graduar pela ordem do seu *valor político*, passa a tratar desta última idea. O valor político é o valor de troca, e determinam-o, a seu ver, o uso que se faz ou se pode fazer dos produtos, o trabalho que êles custam, e a concorrência; são estas três, as causas que constituem ou alteram o valor.

Refuta a idea de Smith — que o trabalho é a medida real do valor — mostrando que se se calculassem as excepções desta regra, a soma delas contrabalançaria os casos em que ela se aplica.

Da idea de valor passa à de preço; desta a tratar dos metais preciosos e do seu valor nos diversos tempos, pela comparação com o valor do trigo; estabelece que o valor do ouro e da prata cresceu na Europa alguma cousa desde o século XIV até ao meio do século XVI pelo aumento da civilização; diminuiu ate quási ao meio do século XVII pela grande fertilidade das minas da América; conservou-se depois estacionário por mais dum século pela civilização da Europa e comércio da Ásia.

Passa destas ideas à de moeda; analisa os efeitos da diferença entre o valor nominal e real da moeda, e prefere a prata como padrão de valor.

Parece ser mais razoado, diz êle que a prata dirija o valor do ouro; porque qualquer alteração e irregularidade que haja nesta matéria delicada, o engano será tanto menor, quanto a prata é menos preciosa.

Combate a balança de comércio; assim como, escreve êle, as máquinas são inúteis, quando excedem os braços neas empregados, ou o consumo das drogas manufacturadas

ou os géneros que nelas se fabricam, da mesma sorte é o dinheiro, quando excede o necessário para conservar a circulação, ou os géneros que se trocam, ou os braços dos que o empregam. Por mais que se pretenda então aumentar o numerário há de êle necessàriamente ou sair do reino, ou fundir-se, como inútil, e quando em todo o globo se tornasse supérfluo, então já mesmo perderia a qualidade de poder ser alugado.

Dêstes princípios de paralelo se deduz que não podem deixar de ser inúteis e desnecessárias tôdas as providências e cuidados tendentes a aumentar o numerário duma nação; porque êle será sempre na razão directa dos géneros e valores, que se permutarem em cada um dos reinos. Quando a agricultura, indústria e o comércio produzirem, ou trouxerem uma grande quantidade de valores, grande será o numerário, ou o número de máquinas, moedas para moverem a circulação dêles, ou em outros termos, quanto maior fôr a riqueza da nação, maior será o numerário; e à proporção que ela decaír êle decairá pelos mesmos passos. Havendo falta de valores ou de produções, a necessidade de evitarmos a fome, a sêde e o frio, e mesmo a de satisfazermos os nossos caprichos nos forçará à exportação do numerário, apesar de tôdas as leis proïbitivas; e ao contrário pela abundância de produtos, nós forçaremos as nações a nos importarem o seu.

«Seja a balança de comércio saldada a nosso favor em virtude de sábias e suaves leis; a soma das exportações seja maior que a das importações, sem ser por via de leis destrutivas, violentas e odiosas; exceda a soma dos produtos anuais do reino à do consumo, e nós teremos abundância de numerário, como tem Londres e as grandes nações; porque dêste modo subirá o capital da nação e a soma de valores e de trocas, e será necessário maior porção de dinheiro para facilitar o maior número de permutações. Tal é a verdadeira balança do comércio, sòmente capaz de aumentar o numerário duma nação; a outra de que se tem falado tanto e que tem dado lugar a tantos regulamentos mercantis, e à estagna-

ção do comércio, é absurda e ridícula, e pode ser favorável rèlativamente a certas nações, e desvantajosa para outras, quando só a massa total das importações e exportações pode servir duma das regras certas dos progressos ou passos retrógados das nossas riquezas. A vantajosa balança fundada na superioridade dos produtos anuais ao consumo, que pode verificar-se talvez sem haver mesmo comércio estrangeiro, é capaz por si só de aumentar o capital das nossas riquezas e do nosso numerário, que a nossa abundância poderá fàcilmente procurar, quando nos fôr necessário».

Desta análise tira em conclusão: A riqueza não consiste em numerário ou em outros produtos, porque então se confundiria com os valores; mas no *produto líquido*. É o êrro dos fisiocratas. Termina dizendo que as leis que com restrições e obstáculos tendem a atacar o valor venal das produções destroem ou põem em decadência as riquezas nacionais ou impedem a sua formação.

Com estes princípios gerais travam-se por todo o decurso da obra aplicações a Portugal. É assim que, quando trata do sistema militar, agrário, mercantil e industrial, investiga qual foi e qual devia ser o de Portugal.

Não adoptou nunca êste reino, escreve o autor, o sistema agrário, nem outro algum diferente que fôsse abraçado com constância. Ao princípio da nossa monarquia prevaleceu mais ou menos um sistema militar; e depois o de conquistas e descobrimentos. No século XVI dominou o sistema mercantil, que começou a restabelecer-se no reinado de D. José. Ainda que apareceram algumas leis de D. Fernando, e de outros príncipes tendentes à protecção da agricultura, esta nunca foi olhada como objecto principal do govêrno.

Não havendo pois jamais em Portugal algum sistema político fundamental fixo e permanente, algum misto, que apareceu razoado, não poude subsistir um século: o que tem sucedido a muitas outras nações, onde cada mudança de ministério por falta de bases certas, e evidentes muda quási

sempre os sistemas abraçados, segundo o seu génio mercantil, guerreiro, ambicioso ou falsamente devoto.

Se entre nós se tivesse seguido um sistema fixo e constante, qualquer que êle fôsse, Portugal seria hoje de muita, e mui maior consideração, como foi até D. João III, em que os sistemas mistos, que até então se tinham adoptado, eram alguma cousa connexos entre si, e não tendiam tanto à nossa decadência, como os que depois se seguiram e abraçaram: se tivéssemos aprovado o sistema mercantil, seríamos ao menos uma nação mercante; se o da indústria seríamos uma nação manufactureira; se o militar, uma nação guerreira; se o agrário, uma nação agrícola; se o dos costumes, uma nação morigerada; e se tivéssemos seguido o nosso sistema ligado com os outros fundamentos e secundários, fundados em bases bem luminosas, filosóficas e analizadas, nós formaríamos hoje uma das nações mais poderosas da terra».

Dêste resumo de ideas vê-se que a escola predilecta de Rodrigues de Brito é a escola fisiocrata, depurada porém de muitos dos seus erros. O autor quere, com razão, que se graduem as indústrias pela ordem da sua importância social; dá o primeiro lugar à agricultura, mas já não tira em conclusão, como Quesnay e os seus discípulos, que é ela que deve pagar todos os impostos, a conclusão de Brito é, pelo contrário, que é a agricultura que deve ser mais protegida, conclusão mais lógica e mais racional, na opinião abalizada do Dr. Laranjo, que a dos beneméritos e simpáticos antecessores de Smith.

46 Tomás António de Vila Nova Portugal

A) BIOGRAFIA. Tomás António de Vila Nova Portugal nasceu em Tomar a 18 de Setembro de 1755, pois consta que nos braços de sua mãe, que então o amamentava escapára aos efeitos do terramoto do 1.º de Novembro de 1755. Pertenceu ao Conselho de D. João VI. Era formado em Leis pela

Universidade de Coimbra. Exerceu vários cargos na magistratura, tendo chegado ao de Desembargador do Paço no Rio de Janeiro. Foi nomeado Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino em 1818. Diz-se ser obra sua quando geria esta pasta, o famoso alvará passado em 30 de Março de 1818 contra a Maçonaria e quaisquer outras *sociedades secretas*.

Inocêncio no seu *Dicionário Bibliográfico* tomo VII, pp. 333 e segs. reproduz êsse Alvará.

Tomás António de Portugal morreu em Lisboa em estado pouco menos que miserável a 16 de Maio de 1839. Vide a sua biografia pelo Dr. Melo Morais no *Brazil Historico* (1869) pp. 40 a 45.

B) BIBLIOGRAFIA. *Memoria ao programma:* «Qual foi a origem, e quaes os progressos e as variações da jurisprudencia dos morgados em Portugal?» Foi premiada pela Academia em 12 de Maio de 1791. Inserta no tomo III das *Memórias de Literatura Portuguesa* de pp. 374 a 470.

Memoria ao programma: «Qual seja a epocha fixa da introducção do direito romano em Portugal, e o grao de auctoridade que elle teve nos diversos tempos.» Inserta no tomo V das ditas *Memórias.*

Memoria sobre a preferencia de mercados ao uso das feiras. Nas *Memórias Económicas da Academia,* tomo II, pp. 1 a 15.

Memoria sobre a cultura dos terrenos baldios que ha no termo da villa de Ourem. Idem no mesmo volume 413 a 430.

Memoria sobre os juros relativamente á cultura das terras. Idem no tomo III, pp. 243 a 252.

Observações que seria util fazerem-se para a descripção economica da comarca de Setubal. Idem no dito tomo, pp. 298 a 305.

Observações sobre o mappa da povoação do termo da Villa de Azeitão. Idem no mesmo volume, pp. 322 a 328.

C) DOUTRINA E CRÍTICA. A *memoria sobre a preferencia que entre nós merece o estabelecimento dos mercados ao uso das feiras d'anno para o commercio intrinseco* é muito notável.

Faz primeiro interessantes considerações sôbre a história do comércio e conclui: «Um commercio que principiava a introduzir as feiras, mais frequente estabeleceu os mercados, e frequentissimo fez um commercio continuado. A Hollanda não tem feiras porque todo o Estado he uma Feira pela actividade do seu commercio».

As vantagens dos mercados sôbre as feiras são no dizer de Vila-Nova de Portugal as seguintes: serem com mais socego; poderem regular-se melhor; darem mais consumo, e circulação; terem preços mais constantes e mais modicos; extrahirem os fructos de todas as estações do anno; e interessarem mais a cultura e industria, do que os generos de luxo».

As razões destas vantagens são expostas pela seguinte forma:

I

Os Negociantes, que principiárañ as grandes Feiras, foraõ os que depois do tempo barbaro introduzíraõ os espectaculos, para que estes attrahissem concurso em que distrahissem as suas mercadorias: ainda ha restos deste uso, que fez uma questaõ de Policia se deviaõ consentir-se; mas prevalece a liberdade das Feiras. Estes ociosos, e muitos malfeitores que concorrem ás Feiras, fazem que em todas haja furtos, e desordens. O que naõ succede nos mercados: os póvos negocêaõ com segurança; naõ saõ expostos a perdas, roubos, e livramentos de crimes que os arruinaõ; e mais que tudo naõ se costumaõ a perder o tempo, occupa-se só o necessario para comprar, e vender, o que evita a ocasiaõ da indolencia, vicio perigoso nos póvos em razão do clima.

II

Podem regular-se melhor; naõ por aquelle modo de regular, que opprime o Commercio, mas por aquelle, que dirige o Commerciante: reputa-se difícil assignar estes limites, mas naõ impossivel: e neste objecto parece que póde dizer-se:

Que o querer regular por Policia as compras, e vendas; por Posturas o tempo de vender; impedir certos generos porque são proprios de outros mercados; ser rigoroso sobre os que se chamaõ Atravessadores; destinar certos lugares contra o uso, ou escolha dos vendedores; obrigar a vender a estas, ou áquellas pessoas com preferencia; privilegiar certas corporações para comprarem primeiro: que isto naõ he regular, mas opprimir. E o que pertence ás Almotaçarias, aos Terços do generos, á contribuiçaõ das Licenças das Camaras, dos Terrados, das Portagens, e ainda das Sizas, saõ embaraços que naõ opprimiraõ pouco.

Porém o que entra propriamente debaixo do nome de Policia, como providenciar os monopolios, tirar os mantimentos corruptos, castigar os roubos, embaraçar as violencias, he favorecer o Commercio, porque he firmar a segurança mutua do vendedor, e comprador; e a utilidade reciproca de hum, e outro, he que sustenta o concurso. Tudo isto he facil nos mercados.

III

Elles daõ maior consumo, e circulaçaõ por isso mesmo que saõ mais frequentes, e repetem cada semana o que nas Feiras se faz de anno em anno. Naõ posso seguir a opinião do Author *da Ordem Natural das Sociedades,* que reputa por idéa falsa, que a circulaçaõ intrinseca seja vantajosa ao Commercio. Pois se os generos, depois de huma grande circulaçaõ, ainda estaõ a preço de concurrencia para exportar-se; esta divisaõ dos interesses por muitos he util ao Estado. Nem o Commercio hoje se faz por troca, e escambo, mas por compra, e venda; e nestas o dinheiro naõ passa ordinariamente de huma para outra maõ sem interesse: consequentemente, quanto maior for a circulaçaõ, maior lucro fica entre os póvos. He huma prova, como diz Haller, de que todo o Estado vive, trabalha.

IV

Segue-se desta circulaçaõ frequente serem os preços mais contantes. A diversidade dos preços em excesso fóra da sua proporçaõ he de muito damno; infimos naõ indemnisaõ ao Lavrador, e Artista; muito altos saõ onerosos aos compradores, e insupportaveis aos pobres. Porém como nos mercados póde com facilidade haver reservas de humas para outras semanas; os preços, tanto pela concurrencia dos vendedores, como pela precisaõ dos compradores, seguem huma tarifa mais constante, e igual. Nesta igualdade, como a abundancia permanente iguala os preços á riqueza dos póvos, sempre os preços saõ em proporçaõ.

E dentro desta proporçaõ, elles saõ nos mercados mais commodos: as Feiras precisaõ gastos de transporte, que os mercados naõ tem; e como ao valor do genero ha de unir-se o custo da viagem, saõ os preços nas Feiras mais subidos. Esta carestia naõ utilisa ao vendedor, porque não he sobre o genero, mas sobre as despezas. E se perde, só a frequencia dos mercados he que póde com o gyro suavisar-lhe a perda, e a despeza do transporte. Porque as Feiras foraõ estabelecidas casualmente, e naõ seguidas pelas Provincias: os mercados occorrem no seguinte dia a tres, ou quatro leguas de distancia.

V

Disto mesmo procede a vantagem de dar extracçaõ aos fructos de todas as estações do anno, outro grande util dos mercados. O habitante do campo quando reputa melhor os seus fructos, e póde conservalos até o tempo de bom preço, entaõ he que vive em abundancia, e faz a cultura das terras, como Lavrador abonado: mas como a maior parte saõ de fortuna mediocre, dependem da frequencia dos mercados para na ocasiaõ venderem só a porçaõ de fructos, cujo preço lhe he necessario. Nas Feiras precisaria vender toda a quantidade

que lhe excede o gasto annuo, e perder o que podia lucrar sobre o preço:

Se nesta perda tem igual lucro o que compra, isto naõ basta; porque o vendedor he que deve ser favorecido directamente, e naõ o comprador. O vendedor ou vende os generos da sua cultura, ou da sua industria, ou do seu negocio: de qualquer modo este he seu estabelecimento, e o público interessa, que cada Cidadaõ no seu estabelecimento tenha os lucros possiveis. Huma vez que os preços sejaõ proporcionados ao valor actual dos generos, que procede da combinaçaõ total das despezas, abundancia, consumo, e riqueza da Naçaõ, o que se consegue indirectamente dando lugar à concurrencia, tirando os monopolios, está favorecido o comprador.

A venda frequente nos mercados he o que dá vida á cultura e á industria. A cultura naõ prospéra só pela abundancia dos primeiros fructos, como trigos, vinhos, azeite, &c,; mas pela abundancia dos fructos das hortas, pomares, e semelhantes objectos da economia domestica, cuja venda continuada he que serve ao Lavrador para as despezas diarias, e lhe poupa os outros fructos para compras de novos fundos, culturas, negocio, &c. Sem isto as terras naõ prodiziraõ tudo o que podem produzir.

O mesmo procede na industria: a continua venda excita a continuo trabalho: e o continuo lucro a novas entrepezas. Huma Fábrica naõ prospéra sem isto, a que se chama *Braços auxiliares.* Se o donno de huma Fábrica intentasse receber todos os lucros, comprando as lans, ou linhos, fazendo-os fiar, tecer, tingir, e depois pôr em negocio, pouco se podia confiar da sua entrepeza. A experiencia mostra que nos paizes onde ha industria, e entre nós nas Provincias aonde florece, ella he popular; e as grandes Fábricas são para as obras de mais delicadeza, para os ultimos preparos, e para gyro do negocio. E os mercados saõ a base deste gyro: a elles concorrem os póvos com as primeiras materias, com as fiações, com os tecidos: o resultado he immenso, porque os braços saõ muitos, e saõ livres.

VI

Além disto, os mercados saõ proprios para estes objectos de cultura, e industria; as Feiras para os objectos de luxo. As nossas Provincias precísaõ do Commercio de economia, ganhando, ainda que pouco, frequentemente: e naõ podem com o Commercio do luxo, nem com as suas despezas, e por isso lhes saõ mais uteis os mercados.

Eu naõ pretendo entrar na celebre questaõ sobre o luxo, que talvez nunca chegará a decidir-se. As despezas do luxo saõ ás vezes taes, que fazem o bem de hum Povo inteiro. O luxo fez cavar o lago de Meris, e levantar as Pyramides: o primeiro objecto, por que segurou a fertilidade do Egypto, he um monumento de sabedoria, eternamente digno de admiraçaõ.

Por estas razões o estarem-se estabelecendo continuamente novos mercados pelas terras do Reino, até que cheguem a estabelecer-se em todas, he dar novos impulsos á actividade do nosso Commercio intrinseco, e animar por toda a parte a cultura, e a industria: pelo contrario se se tivessem estabelecido Feiras, seria embaraçar esta actividade, pois era fazer que voltasse pelos mesmos passos, por onde sahio da barbaridade, e da oppressaõ.

Elles enchem o seu fim, sendo em proporçaõ, e sendo livres de oppressões.

A proporçaõ reputa-se ser de tres, ou quatro leguas de distancia. Henrique Bracton dá a razaõ, por ser esta a terça parte do caminho que um viandante faz em hum dia, e tendo occupado outra terça parte do tempo no negocio, póde no mesmo dia voltar para sua casa. As Villas, e Terras mais populosas do nosso paiz como estão nesta distancia, os mercados saõ optimamente proporcionados; e os dias tambem, porque se dispõem seguidos para haver gyro de huns para outros.

He questaõ se o devem ser nos Domingos? Constantino o Grande estabelece-os nos Domingos, como consta de huma

lapide[1]. Carlos Magno prohibio-os aos Domingos, nos Capitulares de 809. Entre nós naõ ha uso certo, mas a experiencia mostra, que elles naõ prospéraõ nestes dias onde naõ ha Romagens: esse uso de devoçaõ, cujo fim he sagrado, naõ se deve misturar com hum fim profano. He por isso melhor o uso commum de serem nos dias de trabalho, sem que deva lamentar-se, que esse dia se perca para a cultura. A Inglaterra he aonde florece mais a agricultura, e a industria, e naõ lhe faz falta o fazer da guarda exacta dos Domingos huma das suas observancias Religiosas.

Das oppressões, as que procedem de hum abuso de Jurisdicção, são faceis de perder: das outras, ainda das que pertencem a Direitos, quasi todos os nossos mercados saõ livres, e as razões bem poder fazer regra geral.

Sobre as licenças das Cameras: estas fundaõ-se em Posturas, que tem a sua origem no modo de pensar dos restos do Governo Feudal. Naõ digo Governo Feudal, tal como elle foi no seu auge, que entre nós se naõ conheceo, porque a nossa Monarquia he mais moderna; mas tal qual era no Seculo XII.; porque entre nós assim se pensou, e estabeleceo até o tempo da Lei Mental. Suppunha-se cada Terra separada das outras; prohibia-se que para as mais sahissem mantimentos; impedia-se que das mais fossem Mercadorias negociar: parecia que era hum favor admitir a hum homem de outra Terra, que queria na quella ir vender alguma mercadoria: daqui vinha o ser necessario, que obtivesse licença da Camera para o poder fazer[2].

---

[1] Putean, *de Nundin. Rom.* pág. 62.

[2] Como as Terras tinhaõ diversas classes de Magistrados; diversos privilegios de Honras, Coutos, Behetrias, e Terras da Corôa; diversos Senhorios, e até diversa Legislação, pois os primeiros Foraes, que eraõ o Codigo de cada Terra, por conterem a regulaçaõ dos tributos, e as Leis Civis, eraõ diversos entre si: tudo isto excitava aos póvos idéas de separaçaõ, e diminuta a harmonia, e uniaõ de interesses, que he precisa nos póvos de hum Estado, para fazer a sua felecidade.

Era frivolo regular o Patriotismo pelos marcos que dividiaõ os Territo-

Hoje pensâmos pelo contrario: suppomos que he beneficio de huma Terra, que a ella concorraõ Mercadores, porque dão a utilidade dos generos de que precisa, e compraõ aqueles de que abunda. Logo a huma contraria maxima era necessario que correspondesse hum effeito contrario, e que se tirasse dos mercados a dependencia destas licenças.

Sobre os Terrados, que se fundaõ na mesma idéa: o proprietario do terreno, ou seja o Concelho, sendo rocio público, ou o senhor do predio, sendo particular, suppunha que pelo favor de consentir que hum vendedor occupasse com as suas mercadorias, podia pedir huma contribuiçaõ. Nós naõ temos Lei, que a imponha, porque o que se chama *Solarium* he para os edificios permanentes [1]; consequentemente sendo hum uso, cuja razão conhecemos por frivola, merecia deixar-se. Nunca o damno do proprietario he maior que o interesse directo, ou indirecto, que lhe pode resultar do mercado.

Sobre os terços, que se tiravaõ para se venderem nas Terras [2]: só ha Lei a respeito de Lisboa [3], mas a justiça desta para sustentar a abundancia, e a commodidade dos preços, naõ faz exemplo para as outras Terras, aonde o Commercio he só intrinseco, e de nacional. Se elles se tirassem ao vendedor, embaraçava-se a exportaçaõ, o primeiro meio de animar

rios; e naõ pelo espirito nacional como vassalos todos de hum mesmo Soberano, assim como os Romanos em todo o Orbe se consideravaõ Cidadaõs de huma só Cidade: mas era hum dos vicios do systema feudal, que ainda dominava (*L'Esprit des Loix.* liv. 28. c. 2.). E os seus vestigios fazem ainda hoje huma das maiores difficuldades, para conhecer bem o systema, e analogia da nossa Legislaçaõ, que o foi emendando.

[1] L. 2. §. 17. D. *Ne quid in loco public.*

[2] O Senhor D. João III, em 1557 mandou, que os moradores de Lisboa que tivessem rendas de fructos, além da distancia de 10 leguas, deixassem o terço nas Terras. Esta Lei, que he particular, provavelmente daria origem a este uso; aquelles que comprehendia, foraõ-se isentando por diversos titulos, passou a praticar-se com os outros.

[3] Regim. da Camara de Lisboa, dado em 1671, § 31.

a cultura: se se tirassem ao comprador, vexava-se ao Negociante, e offendia-se o direito da propriedade.

Podem tambem fazer-se regra sobre o modo de arrecadar as portagens. A arrecadaçaõ Fiscal naõ destroe o Commercio pela quantidade de tributo, porque esta he regulada pelo Legislador, segundo as forças do Estado; destroe-o pelas vexações, e pelos excessos, porque estes saõ dirigidos pelos executores; destroe-o ainda pelas formalidades que saõ necessarias, e embaraços para as satisfazer [1]. A quantidade do tributo da portagem he tal, que nada opprime o Commercio; mas a sua arrecadaçaõ embaraça muito. Como he taixado com variedade em cada Foral, e a cada genero de mercadorias, nasce disto a confusaõ, e naõ saber aquelle que paga a quantia que deve: como he taixa do areaes, e a ceitis, moeda que hoje não corre, nasce disto o excesso com que os rendeiros cobraõ o quintuplo do que se deve: precisa manifesto, que faz perda de tempo: tem pena de perdimento de fazenda, que saõ he proporcionada á fraude de hum real: e os priviligeados precísaõ ter cartas de visinhança, o que excede no seu custo o pagamento de muitos annos.

Tem porém os Foraes huma disposição em beneficio do Commercio: isentaõ as mercadorias que se importarem havendo igual exportaçaõ; mas na prática naõ se lhe conhece o util, porque como o incommodo da arrecadaçaõ he maior que o valor do tributo, o estímulo se desvanece em razaõ do embaraço.

Dos meios que se tem procurado para se isentarem os mercados, parece o melhor, o unir-se o seu computo ao Cabeçaõ das Sizas: ficando por isso todas as Terras privilegiadas, se paga o mesmo, poupando-se huma diversa arrecadaçaõ.

Faz tambem regra sobre as Sizas, que se naõ pagaõ na maior parte dos nossos mercados. O systema dos Encabeçamentos he o modo de arrecadaçaõ mais perfeito que póde

[1] *L'Esprit des Loix,* liv. 20. cap. 13.

imaginar-se: traz razões famosas o Author do Tratado *Des Corps Politiques*[1] propondo-o como projecto seu. Como por este systema os póvos em pagando o computo são senhores das Sizas: he do seu arbitrio arrecadalas das vendas nos mercados, a que chamaõ *Correntes;* e tem usado delle a este respeito, fazendo assim dos mercados outras tantas Feiras francas. Eis-aqui as razões que devem presuadir ainda nos que restaõ.

Elles indemnisaõ-se da quantia destas Sizas: porque recebem outro tanto no maior preço, porque vendem os seus fructos, e no menor, por que compraõ os de fóra. O mercador acrescenta ao custo dos generos a quantia dos tributos, e o Lavrador diminue-a: por isso todos os tributos, que se pagaõ em huma Terra, saõ sempre pagos pelos moradores della: assim he igual aos póvos cobrarem estas Sizas, ou naõ.

Utilizaõ a quantia que ha de cobrar o rendeiro, que, fazendo disto o seu officio, precisa alguns lucros, além da renda que entrega para os póvos. E utilisaõ o tempo que perdem no pagamento, no manifesto, nas contestações judiciaes; o augmento que por esta liberdade tem os mercados; e o que do augmento dellas resulta á cultura, e industria, que he incalculavel.

Ultimamente, poderiaõ contar-se entre os embaraços as Almotaçarias, e taixas dos generos, se a nossa Legislaçaõ naõ tivesse geralmente isentado já a maior parte delles. Nos poucos em que ainda existem, saõ necessarias, e justas quando hum vendedor póde abusar da precisaõ do povo: mas nos mercados donde ha concurrencia, pouco servem para regular o preço justo: porque este segue a sua tarifa natural, e naõ o arbitrio da Almotaçaria. Se a taixa he alta, os vendedores diminuem conforme o consumo, e concurrencia; se he baixa, desamparaõ o mercado.

---

[1] Liv. 6. cap 5.

Estas vantagens, e esta liberdade he que tem feito prosperar os nossos mercados. As nossas Feiras naõ tem estas razões de utilidade, e soffrem mais destes embaraços: tem decahido, e diminuiraõ necessariamente aquellas, a que circunstancias particulares naõ fizerem essencialmente interessantes: por isso pretendi mostrar que os mercados he que mereciaõ a preferencia, e a nossa observaçaõ; pois elles he que podem chegar o Commercio intrinseco áquelle grão de actividade, que he proprio de huma Naçaõ que principalmente depende da sua Agricultura».

A idea de Vila Nova Portugal — escreve o Dr. Laranjo *(ob* e *loc* cit*)* — não é de certo original dêle; mas confrontando-a com o artigo de Turgot — *Feiras e Mercados,* escrito primitivamente na *Encyclopedia,* vê-se que ambos tiveram como fonte comum o livro — *Le Magistrat Citoyen,* cujo autor desconhecido para Vila Nova, é Gournay. No desenvolvimento do assunto, o escritor português, que foi também ministro de Estado no seu país, é mais completo, mais nítido que Turgot, e já é um belo elogio levantar uma idéa num espírito mais irradiações do que levantou no dum homem cujos actos foram o prólogo vivo, mas honesto e pacífio, das conquistas da revolução».

A *memoria sobre a cultura dos terrenos baldios que ha no termo da Villa de Ourem* é um estudo de economia agrícola de muito valor, e na qual combate a existência dos baldios como logradouro comum dos habitantes dos concelhos e propõe que sejam cultivados por aqueles que dêles usam e assinalando-lhes o domínio pleno.

Na *memoria sobre os juros relativamente á cultura das terras,* Vila Nova apresenta a teoria de Montesquieu sôbre o valor e pretende determinar as condições segundo as quais varia a taxa dos juros.

«Afirma-se escreve Vila Nova que a quantidade do numerario he que regula a taxa dos juros. Parece que isto naõ explica bem. A quantidade do numerario regula o valor comparando o dinheiro aos predios: mas esse valor dos predios

e da sua producçaõ he que ha de regular em certa quantia de dinheiro, que producto ha de ter o dinheiro: pois huma quantia como 100, póde pelo seu producto ser egual a maior ou menor quantidade».

A viveza de circulação complica ainda as condições da variação da taxa, emquanto aumenta ou como que aumenta o numerário abaixa a taxa dos juros; mas aumentando os lucros da produção ou do comércio, levanta-a. É dentro dêstes limites que o legislador deve fixar a taxa. Os juros são para a cultura, como os câmbios para o comércio e é conveniente para ela permitir-se que o dinheiro vença os juros.

O agricultor ainda com dinheiros mutuados pode continuar e melhorar a sua cultura, porque o excesso de produto o salva; além disto para a circulação dos produtos agrícolas é necessário a existência duma classe, que viva do juro dos capitais, e se o numerário não pudesse vencer juros, todos seriam agricultores ou a classe agrícola teria de dar uma parte dos seus produtos, como compensação da posse da terra.

Determina em seguida a relação íntima que há entre as leis que proíbem o juro e a existência dos colonos adscritícios, relação que exemplifica com a história da legislação portuguêsa.

Dentro da proporção que resulta das condições que a fazem variar, a taxa menor é mais útil para a cultura que a maior, não devendo porém ser tão pequena qne dê lugar a fraudes. O autor do *Tractado dos Corpos Politicos* diz bem, em propor que as fraudes são o meio de conhecer quando a taxa não é proporcional; mas devem separar-se aquelas que só procedem da maldade dos usurários. Enumera alguns contratos, por meio dos quais se disfarçavam os empréstimos a juro; o mais vulgar em Portugal, e principalmente no Algarve, era o censo *a retro*.

Os estudos *observações economicas que seria util fazerem-se para a descripção sumaria da Comarca de Setubal* e *observações sobre o mappa da Povoação do termo da Villa de*

Azeitão são estudos muito valiosos que contém inquéritos económicos sôbre essas regiões.

Vila Nova foi um economista notável vincando, nos seus trabalhos, uma personalidade inconfundível.

47 **José Joaquim Soares de Barros**

A) BIOGRAFIA. Nasceu em Setúbal a 19 de Março de 1721 sendo filho de João Soares de Brito e de D. Isabel Apolónia Teresa de Seixas. Esteve largo tempo no estrangeiro a estudar onde adquiriu largos conhecimentos e honrosa reputação. Regressou a Portugal em 1761 tendo sido depois nomeado secretário de embaixada em Paris. Por motivo de desgostos voltou a Portugal indo fixar residência em Cezimbra morrendo em 2 de Novembro de 1793. Foi sócio da Academia das Sciências de Lisboa, Berlim e Paris. Para a sua biografia consultem-se as *Obras* de Francisco Borja Garção Stokler, tomo I, Lisboa Tip. da Academia Real das Sciências 1805 8.º a p. 409 (contém o elogio de José Joaquim Soares de Barros).

B) BIBLIOGRAFIA. *Observations et explications de quelques phenoménes vus dans le passage de mercure au devant du disque du soleil observé à l'hotel du Clugny à Paris, le 6 May 1753, Publiés par Mr. de l'Iele, etc.* Paris 1753 4.º gr.

Nouvelles considerations sur les années climateriques, la longueur de la vie de l'homme, la propagation du genre humain etc. Paris 1757.

Lettre aux auteurs des Memoires de Trevoux, sur de nouvelles découvertes en physique. Paris 1757.

Lettre a M. M. les auteurs du Journal des Scavans, sur la navigations des portugais aux indes orientales, Paris 1758.

Lettre a M. M. les auteurs du Journal des Scavans, avec l'extrait d'un livre tres intéressant sur le tremblement de terre de Lisbonne arrivé en 1755, Paris 1759.

Nouvelles equations pour la perfection de la theorie des satellites de Jupiter, et pour la correction des longitudes terres-

tres, determinées par les observations des mêmes satellites. Nas *Memoires de l'Academie Royale des Sciences de Berlim* pour l'année 1755.

Memoria sobre os grandes beneficios do sal commum em geral e em particular do sal de Setubal, comparado experimentalmente com o de Cadiz e por analogia com o de Sardenha e o de França. Nas *Memórias Económicas* tomo I, pp. 10 a 31.

Memoria sobre a causa da differente população de Portugal em diversos tempos da monarchia. Nas *Memórias Económicas,* tomo I, pp. 123 a 151.

Memoria sobre os hospitaes do reino. Nas *Memórias Económicas,* tomo IV, pp. 128 a 142.

Obsequios devidos á memoria de um respeitavel monarcha, e aos creditos de um vassalo o mais benemerito — Nas *Memórias de Literatura da Academia Real das Sciências,* tomo V.

Loxodromia da vida humana, ou memoria em que se anota qual seja a carreira da nossa especie, pelos espaços da nossa presente existencia. Na *História e Memórias da Academia Real das Sciências,* tomo II;

Memoria sobre os Kermes — Nas mesmas *Histórias e Memórias,* tomo III, parte 1.ª.

Veja-se a seu respeito: Barbosa Machado na *Biblioteca Lusitana,* tomo II, p. 685.

C) DOUTRINA E CRÍTICA. A *memoria sobre o sal de Setubal* é um estudo de química onde se prova a excelência do sal português.

A *memoria sobre os hospitaes do reino* é um estudo médico que contém interessantes elementos histórico-económicos sôbre os hospitais portugueses.

A *memoria sobre a causa da differente populaçãode Portugal em diversos tempos da monarchia* é um interessante estudo de demografia portuguesa.

Nesta memória estabelece-se — escreve o Dr. Laranjo *(ob. cit.* p. 425*)* — que a população de Portugal vai sempre

sucessivamente crescendo desde a fundação do Reino até D. João I; que do tempo dêste soberano até D. Manuel não mostra ter notàvelmente aumentado; que logo depois dêste monarca até ao último dos Filipes a sua diminuïção é muito sensível, e que de então para cá se acha muito adiantada.

No primeiro dêstes períodos apesar da guerra, de terramotos, de peste, de lepra, fizeram crescer a população a política tolerante dos reis, que acolhiam os estrangeiros e os vencidos, a consistência dos vassalos nas suas terras disseminadas pelo país, as associações de comércio e preparações de pescarias dos municípios, os tributos em géneros.

No segundo período impedem o aumento da população segundo a progressão anterior as numerosas guarnições das praças de guerra; a administração sem sistema, a desproporção das emprêsas com os recursos preparados, as riquezas adquiridas por conquista, sem relação com a agricultura e a indústria, o comércio das outras nações da Europa que procuraram depois de nós no Oriente um comércio mais útil e mais pacífico, e a batalha de Alcácer-Quibir fizeram com que a população do continente do reino, quando a nação passou para o domínio dos espanhóis, não chegasse a um milhão de habitantes. Nas ilhas e no Brasil a população tinha aumentado.

Esta decadência continua no domínio dos espanhóis, a restauração, pela necessidade urgente de defesa, incita ao trabalho; as guerras fazem circular e dividir mais a riqueza, e tudo isto aumenta a população; apareceram pouco depois as minas do Brasil, que fizeram voltar os olhos para aqueles bens de convenção, que por si só não valem nada, e que a nação se descuidasse da ocupação mais certa e sempre a mais necessária.

Com a abundância de ouro comprou a nação um enganoso descanço e uma grande ociosidade, por efeitos de semelhante abundâneia ela tem há largos anos muitos mil homens sem trabalho.

Muitos autores estrangeiros pensam que tem sido a emi-

gração para as colónias a causa da decadência da população, o que não é assim. Há muito tempo que Portugal não produz o suficiente; vê-se pelas importações que a trigéssima parte da nação recebe do estrangeiro uma parte do seu sustento, e uma nação que assim passa com a soma do seu trabalho sempre inferior à das precisões de seu sustento, não pode, ainda no tempo de paz, deixar de perder gente, que sai, obrigada pelo motivo de mais fácil alimentação. Apesar disto nos últimos tempos, a população tem crescido, são causas dêsse aumento a cultura do milho e outras novas, a plantação das vinhas, o estabelecimento dos recrutas, que obriga aos casamentos, a navegação e emigração para o Brasil, que, bem longe de ter causado a Portugal perdas notáveis, como geralmente se pensa, estão sustentando as mais úteis correspondências da nação, por meio de uma preciosa agricultura, estão todos os dias restituindo à pátria um grande número de indivíduos com fortunas avultadas, e conservando fora dela mais de dois milhões, que há muitos anos se achariam extintos, se êles não estivessem ou não deixassem a sua posteridade naqueles espaçosos lugares em estabelecimentos de famílias.

Portugal pode sustentar uma população muito maior, e tê-la-ia se tivesse agricultura e indústria que a sustentassem; promovam-nas pois pela facilidade de trânsito, pela exportação premiada ou pelo menos com liberdade mais ampla e maior concorrência.

Analizando as proporções que em diversas terras tem a população de hoje com a que tinham antigamente, vê-se que na província de Douro e Minho, Viana, Pôrto e Braga tem aumentado em povoação; Guimarães tem diminuído Na província de Traz-os-Montes, Bragança tem aumentado; Vila-Real e Chaves tem diminuído. Na província da Beira, Lamego e Aveiro tem aumentado; Coimbra e a Guarda tem diminuído. Na província da Estremadura, Lisboa e Cascais tem aumentado; Santarém, Tôrres Novas, Tomar e Leiria tem diminuído. Na província do Alentejo, Setúbal tem aumentado;

Sines, Cezimbra, Santiago do Cacem, Alcácer, Évora e Mértola tem diminuído. No Algarve, Tavira tem aumentado; Silves, Lagos e Faro, têm diminuído. Tôdas as terras de comércio tem aumentado em povoação; tôdas as terras de pescarias tem diminuído, e tôdas as de comércio e pescarias tem aumentado tão sòmente em razão de comércio.

Esta memória pode não ser completamente exacta, por falta de elementos estatísticos, em todos os seus cálculos; é porém verdadeira nos seus princípios, vigorosa em todos os seus raciocínios; e, tirado o assêrto de que os metais preciosos são uma simples riqueza de convenção, a sciência moderna encontraria que desenvolver, mas não que corrigir».

48 **Constantino Botelho de Lacerda Lôbo**

A) BIOGRAFIA. Constantino Botelho de Lacerda Lôbo nasceu na vila de Murça ao que parece em 1754, visto contar 18 anos quando se matriculou no ano de 1772 no curso filosófico da Universidade. Tomou o grau de Doutor em 6 de Maio de 1781 seu pai chamava-se Manuel António Botelho. Diz-se que faleceu entre os anos de 1820 e 1822. Foi lente de Filosofia na Universidade de Coimbra e sócio da Academia Real das Sciências.

B) BIBLIOGRAFIA. *Memoria sobre os meios de suprir a falta de estrumes animaes*, inserta no tomo I das *Memorias d'Agricultura.*

Memoria sobre a historia das marinhas em Portugal, no tomo V das *Memorias de Lit. Port.* da mesma Academia.

Memoria sobre uma balança de ensaio, inserta nas *Memorias da Academia*, tomo II.

Memoria sobre a diversa temperatura que teem os liquidos e solidos mergulhados, idem no tomo V, parte 2.ª.

Memoria sobre a cultura das vinhas em Portugal, nas *Memorias Economicas* da Academia Real das Sciências, tomo II, pp. 16 a 134.

Memoria sobre a decadencia da pescaria de Monte-Gordo, idem tomo III, pp. 351 a 374.

Memoria sobre a cultura de chenopodia maritima donde se tira a barrilha de soda, idem tomo IV, pp. 94 a 110.

Memoria sobre as marinhas de Portugal, no mesmo volume, pp. 159 a 193.

Analyse do sal comum das marinhas de Portugal, no mesmo volume, pp. 233 a 251.

Memoria sobre a preparação do peixe salgado, no mesmo volume, pp. 252 a 311.

Memoria sobre a decadencia da pescaria em Portugal, no mesmo volume, pp. 312 a 383.

Memoria relativa ao estado da pescaria Entre-Douro e Minho, no mesmo volume, pp. 384 a 415.

Memoria sobre as pescarias da costa do Algarve, idem tomo V, pp. 94 a 137.

Memoria sobre a diversa densidade da agua em diferentes alturas. No *Jornal de Coimbra,* volume I, p. 170.

Memoria sobre a diversa forma de applicar ao movimento das machinas, a força do vapor da agua fervendo. No dito volume, p. 255.

Memoria sobre a agricultura do Algarve, e melhoramentos que pode ter. No dito volume, p. 240.

Memoria sobre os defeitos que teem os nossos carros dos transportes militares. No dito volume, p. 329.

Memoria sobre as pescarias de Portngal. No volume II pp. 3.

Memorias sobre um novo pyrometro de comparação, no dito volume, p. 31.

Memoria sobre os pezos de que se faz uso no nosso commercio, volume III, p. 173.

Resposta às observações de uma obra intitulada: «Defeza de Antonio d'Araujo Travassos contra a injusta accusação que no n.º 20 do Jornal de Coimbra lhe fez o Dr. C. B. de L. Lobo», publicada em Lisboa no anno de 1813. Sahiu no *Investigador Portuguez* n.º L, Agôsto 1815, pp. 200 a 214.

Memoria sobre a agricultura da provincia d'Entre-Douro e Minho. Inserta no mesmo jornal n.º LV, Janeiro 1816, pp. 289 a 312.

Viagem sobre a agricultura da provincia do Minho, feita no ano de 1789.

No mesmo jornal n.º LXXVI, Outubro 1817, pp. 33 a 450.

C) DOUTRINA E CRÍTICA. A obra económica de Constantino Botelho de Lacerda Lôbo é bastante vasta. Os assuntos preferidos por êste autor são os que se referem à agricultura, pescarias e salicultura.

São notabilíssimos os estudos que Constantino Botelho de Lacerda Lôbo fez sôbre a *cultura das vinhas de Portugal*, sôbre a *historia das marinhas de Portugal e análise do sal comum*, sôbre a *cultura de chenopodia marítima,* mas onde êste economista mais brilhou foi no estudo esmeradíssimo que fêz da nossa indústria da pesca e seus processos tecnológicos. O estado das pescarias portuguesas no final século XVIII era decadente. As causas que o autor assinala além da ignorância e miséria dos pescadores, são as vexações que lhes faziam os oficiais de justiça e os rendeiros dos impostos, as suas emigrações para fugirem ao recrutamento, os privilégios às vezes cedidos a certos pescadores. Setúbal, Alcácer, Sines e Cezimbra constituíram por algum tempo uma aliança de comércio, que Cezimbra não consentia que os navios estrangeiros viessem ali carregar de pescarias, sem que fossem fretadas por sua conta e sem que uma parte dos mareantes fôsse da mesma vila. Estes e outros assuntos foram tratados com mestria por Botelho de Lacerda que foi um dos mais originais e sábios cultores da economia nacional da sua época.

49 José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho

A) BIOGRAFIA. Nasceu no distrito da comarca dos Campos dos Goitacazes na província do Rio de Janeiro, a 8 de Setembro de 1742 (ou de 1743, como dizem outros) sendo fi-

lho primogénito de Sebastião da Cunha Coutinho Rangel e D. Isabel Sebastiana Rosa de Morais, ambos oriundos de famílias distintas e abastadas da mesma província. Depois de concluir com aproveitamento o curso de humanidades viajou por muito tempo pelo Brasil. Aos 30 anos começou a sua vida de sacerdote. Veiu para Portugal e matriculou-se na Universidade de Coimbra em 1755. Em 1784 foi nomeado arcedíago da catedral do Rio de Janeiro; Bispo de Pernambuco em 1794; foi governador interino daquela capitania em 1798; de 1806 a 1813 foi bispo de Elvas deixando êsse posto pelo de Inquisidor Geral, foi deputado às constituintes de 1821 morrendo nesse ano a 12 de Setembro. Foi sócio da Academia. Para a sua biografia veja-se a *Notícia* que saíu no suplemento ao n.º 121 da *Gazeta Universal* escrita por Joaquim José Pedro Lopes (27 de Setembro de 1821) reproduzida na *Revista Trimensal* do Instituto do Brasil no tomo VII (1845) pp. 106 e segs., vide também na mesma revista tomo I, p. 337; Varnhagen *Historia do Brazil* tomo II, pp 286 a 306.

B) BIBLIOGRAFIA. *Memoria sobre o preço do assucar*, saiu no tomo III, das *Memorias Economicas da Academia*, pp. 381 a 391, saiu depois anexa às várias edições do *Ensaio Economico sobre o commercio de Portugal* do mesmo autor.

Estatutos do Seminario Episcopal de Nossa Senhora da Graça da cidade de Olinda. Lisboa na Tip. da Academia Real das Sciências 1798, 4.º de VIII — 109 pp.

Estatutos do Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria do logar de Boa Vista de Pernambuco, Ibi. na mesma Tip. 1798, 4.º de IV, 119 pp.

Ensaio Economico sobre o commercio de Portugal e suas colonias. Tip. da Academia 1794, 2.ª edição 1816; 3.ª edição 1828. Consta que foi traduzida em várias línguas. Há uma tradução francesa no tomo II, pp. 223 a 395 da *Voyage en Portugal por Mr. Link*.

Analyse sobre a justiça do commercio e resgate dos escravos da costa d'Africa ignora-se a data da sua publicação em por-

tuguês. Foi traduzida em francês e publicada em Londres com o título *Analyse sur la justice du commerce du rachat des esclaves* 1798. Há outra edição em português feita em Lisboa na oficina de João Rodrigues Neves 1808, 4.º.

Discurso sobre o estado actual das minas do Brazil, Lisboa na Imprensa Régia 1804, 4.º de 68 pp.

Allegação juridica sobre o padroado das igrejas e beneficios do cabo bojador para o sul, etc., Lisboa 1804, 4.º 82.

Concordancia das leis de Portugal e das bullas pontificias, das quaes umas permittem a escravidão dos pretos d'Africa, e outras prohibem a escravidão dos indios do Brazil, Lisboa 1808.

Commentario para a intelligencia das bullas que o doutor Dionysio Miguel Leitão Coutinho juntou a sua «refutação contra a allegação juridica sobre o padroado das igrejas beneficias do Cabo Bojador para o sul» *sobre a jurisdicção dos bispos ultramarinos sobre o senhorio e dominio das conquistas, etc.*, Lisboa na oficina de António Rodrigues Galhardo 1808, 4.º VIII — 88 pp.

Defeza de D. José Joaquim da Cunha d'Azeredo Coutinho sendo governador interino da capitania de Pernambuco, Lisboa na oficina de João Rodrigues Neves 1808, 4.º.

Informação dada ao Ministro do Estado dos Negocios da Fazenda D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ibi. idem 1808, 4.º de 34 pp.

Respostas dadas ás propostas feitas por alguns parochos da diocese de Pernambuco, Lisboa, na mesma oficina 1808, 4.º 26 pp.

Exhortações pastoraes do Ex.mo Bispo d'Elvas aos seus diocesianos, Lisboa 1811, Imprensa Régia 4.º de 24 pp.

Copia da carta que a sua Magestade o Senhor Rei D. João VI (sendo principe regente de Portugal) escreveu o Bispo d'Elvas em 1816. Londres, impresso por W. Flint 1817, 12.º gr. de 136 pp.

Copia da analyse da bulla do Sanctissimo Padre Julio III que constitue o padrão dos Reis de Portugal a respeito da

união, consolidão e incorporação dos mestrados das ordens militares com os reinos de Portugal — Escrita em 1816, 8.º gr. de XVI — 291 pp.

Memoria lida na Academia Real das Sciencias, em que se refutam as asserções de Mr. Thomás no seu elogio ao almirante Du Guax Trouin e de outros escriptores franceses que louvaram a prudencia do mesmo almirante na tomada da praça do Rio do Janeiro, etc. Sahiu no *Mnemoisine Lusitana*, tomo I, n.º XII a XVIII e foi mais tarde reimpressa.

Collecção de alguns manuscriptos curiosos do Rev.mo Bispo d'Elvas, depois inquisidor geral, dos quaes posto que se tenham publicado alguns no periodico «Investigador Portuguez» *nos numeros de Fevereiro de 1812 e Setembro de 1815, outros no periodico* «Mnemoisine Lusitana» *nos numeros* 13, 14, 15, 16, 17 e 18 *comtudo foram sem nome do auctor; outros que ainda se conservam manuscriptos, se vão agora publicar por meio da imprensa.* Londres impresso por L. Thomson 1819 — 8.º gr. de IX — 126 pp. e mais uma de erratas.

Contém esta colecção os opúsculos seguintes: 1.º *Huma analyse á ordenação do livro 3.º, titulo 85.º;* 2.º *Copias das cartas que escreveu aos ex-generaes inglezes que mais contribuiram para a restauração de Portugal, etc., em 1811;* 3.º *As exhortações pastoraes aos seus diocesanos em 22 de Junho de 1810, e 2 de Abril de 1812;* 4.º *Cartas aos redactores do* «Investigador» *sobre os limites do Brasil, e sobre o augmento no valor da moeda;* 5.º *Problema sobre a direcção dos balões aerostaticos, com a sua resolução;* 6.º *A memoria refutatoria do elogio de Du Geray-Trouin por Mr. Thomás.*

Copia da carta que um amigo escreveu de Lisboa com algumas notas, em resposta a outra que lhe remeteu o seu amigo da corte do Rio de Janeiro, copiado do «Correio Braziliense» *numero de março de 1817,* Londres, impresso por L. Thompson 1819, 8.º gr. de 263 pp, e mais uma de erratas.

Copia da proposta feita ao Bispo de Pernambuco, etc., e da resposta que elle deu á carta do redactor do «Investigador Portuguez» *sobre os limites do Brazil pela parte do sul.* Sem

lugar nem ano (mas é provável que saísse da ImprensaRégia de Lisboa em 1819) 4.º de 33 pp.

C) DOUTRINA E CRÍTICA. Os escritos económicos de Azeredo Coutinho são os seguintes:

1.º *Memoria sobre o preço do assucar;*

2.º *Ensaio economico sobre o commercio de Portugal e suas colonias;*

3.º *Analyse sobre a Justiça de commercio de resgate dos escravos;*

4.º *Discurso sobre o estado actual das Minas do Brasil;*

5.º *Cartas aos redactores do Investigador sobre os limites do Brasil e sobre o augmento no valor da moeda.*

Todos sabem, escreve o autor na primeira das obras que mencionamos, e cujas ideas resumimos, o alto preço a que tem subido o açúcar em tôda a Europa pela desgraçada revolução das colónias francesas, pelas grandes inundações que tem havido nas espanholas e furacões de vento nas inglêsas. Portugal tem tirado e irá tirando grandes interêsses emquanto as circunstâncias não mudarem. ¿É agora um problema — se se deve ou não taxar o açúcar? Dizem alguns que sim, porque a experiência demonstra que o excessivo preço dum género excita a rivalidade das outras nações, até lhes fazer descobrir meios de aumentar a abundância dêsse género e de arruïnar, sendo possível êsse ramo de comércio na nação ambiciosa que lhe exagerou os lucros.

A taxa do açúcar, responde o autor, não pode prevenir estas rivalidades, para cuja excitação não é preciso um preço excessivo, mas basta um lucro; e nas circunstâncias presentes a taxa seria prejudicial para a agricultura, para o comércio da nação, até mesmo para os consumidores, porque quanto mais baixa fôsse a taxa em Portugal, tanto mais depressa os negociantes nacionais e estrangeiros o levariam para fora do reino.

Nas circunstâncias actuais é até conveniente que o açúcar suba ao mais alto preço possível.

A tempo em que as nossas fábricas de açúcar se achavam já muito melhoradas, com mais de setenta e quatro anos de adiantamento, que as de todos os estrangeiros, e nós quási senhores únicos dêste comércio, se descobriram para nós desgraçadamente as minas de oiro, que nos fizeram desprezar as verdadeiras riquezas da agricultura, para trabalharmos nas de mera representação, sem dúvida porque a sombra parece muitas vezes maior do que o corpo.

A riqueza râpida das minas chamou a si quási todos os braços, êste cego abandono fêz com que as fábricas de açúcar fossem em decadência, e os estrangeiros, aproveitando-se do nosso descuido quási nos arrancaram das mãos êste ramo de comércio.

Hoje pode êle voltar quási de todo para nós, se bem calcularmos os nossos interêsses.

O Brasil tem vantagens de tôda a ordem na produção do açúçar; além doutras, as naturais de terreno e clima, as de ter Portugal as melhores colónias dos resgastes dos escravos, de estar o Brasil defronte da África, de ser muito extenso. A revolução inesperada das colónias francesas é um daqueles impulsos extraordinários com que a Providência faz parar a carreira das cousas; agora pois que aqueles colonos estão com as mãos atadas para a agricultura, antes que êles principiem nova carreira, é necessário que apressemos a nossa, e para isto, pois que o interêsse é a alma do comércio, é necessário deixar-lhe tôda a liberdade ao subido preço do açúcar.

Com a duração da guerra suscitada entre a França e a Inglaterra pela revolução francesa estes conselhos enérgicos tomaram novo relêvo, porque se tornaram cada vez mais oportunos.

O *Ensaio economico sobre o commercio de Portugal e suas colonias,* que se seguiu à *Memoria sobre o preço do assucar,* foi excelentemente acolhido, e exposto e analizado na *Decade Philosophique, Litt. et Politique,* n.º 22, na *Monthly Review,* mês de Agôsto de 1803.

O *Ensaio* continua a respeito de outros géneros demonstrações análogas à do comércio do açúcar.

O comércio do sal para o Brasil era monopólio dum arrematante, que por êle pagava à metrópole quarenta e oito contos de réis; o autor demonstra que êsse contrato, levantando muitíssimo o preço do sal, é prejudicial à agricultura e comércio do Brasil, ao erário régio, ao poder marítimo de Portugal; à agricultura e comércio, porque fica assim impedida a salga e conserva do muito gado e peixe que há no Brasil, e inútil esta abundância, cujo produto podia vivificar a agricultura; ao erário régio, que receberia de direitos dêste género nas alfândegas muito mais do que recebe do arrematante, e que ainda poderia substituir o rendimento do monopólio por impostos directos sôbre a colónia; ao poder marítimo de Portugal, porque a liberdade do comércio do sal entre Portugal e Brasil e aumento do comércio que daí proviria, desenvolveria a marinha mercante, base indispensável da marinha de guerra.

Falando da marinha, aprova o Acto de Navegação de Inglaterra. Todo o Estado, escreve êle, que está nas circunstâncias de ter uma navegação, deve animar os seus vassalos por todos os meios possíveis; porque um povo que deixe fazer por outros uma navegação que êle poderia, fazer, diminui outro tanto as suas fôrças reais e relativas em favor dos povos rivais.

Pede que o comércio das madeiras do Brasil, mais úteis para as construções que as do norte da Europa, por serem menos resinosas, e menos sujeitas a incêndios, formosas para mobília, seja livre a todos os nacionais e livre de direitos de entrada em Portugal, proïbindo-se todavia a exportação delas para os estrangeiros, ou sejam em bruto, ou fabricadas; aproveitar-se-iam assim grandes riquezas vegetais, e a construção dos navios de comércio e de guerra de Portugal seria mais barata.

Quere que o comércio das Índias Orientais se faça por companhias. Emquanto, escreve êle, o comércio das Índias

Orientais estiver em Portugal entre as mãos de alguns negociantes particulares que o não podem fazer senão com poucos fundos; parece que se não pode esperar de o aumentar, nem mesmo de o tirar do estado de frouxidão e de mediocridade, ao que a indústria, a concorrência, e principalmente as fôrças das companhias de França, de Holanda e de Inglaterra o parecem ter condenado.

A par de tôdas estas ideas há capítulos cujos títulos se podem estranhar: *Portugal quanto mais dever ás suas colonias, tanto será mais rico;* outro: *As colonias de Portugal quanto mais lhe forem, credoras, tanto lhe serão mais ligadas e mais dependentes.*

Evídentemente o autor, filho do Brasil, pende mais para êle que para a metrópole; não fala porém da sua independência, não pede mesmo a liberdade de comércio com tôdas as nações. A metrópole, escreve êle, por isso que é mãe, deve prestar às colónias suas filhas todos os bons ofícios e socorros necessários para a defesa e segurança das suas vidas e dos seus bens; mantendo-as em uma socegada posse e posição dessas mesmas vidas e dêsses bens. Êstes benefícios pedem iguais recompensas, e ainda alguns justos sacrifícios; e por isso é necessário que as colónias também da sua parte sofram: 1.º que só possam comerciar directamente com a metrópole, excluída tôda e qualquer outra nação, ainda que lhes faça um comércio mais vantajoso; 2.º que não possam as colónias ter fábricas, principalmente de algodão, linho, lã e sêda, e que sejam obrigadas a vestir-se das manufacturas e da indústria da metrópole. Desta sorte os justos interêsses e as relativas dependências mutuamente serão ligadas.

Com estes assuntos económicos tratam-se de outros geográficos, tecnológicos, e discussões políticas e administrativas.

Indicando as pescarias como meio de se civilizarem os índios do Brasil, escreve: Um dos meios de que se tem usado foi o de reduzir as suas pobres aldeias em vilas e tirar do meio dêles os vereadores, os almotacéis, etc., e fazer que

êles governem uns aos outros. Isto é querer principiar por onde as nações civilizadas acabam.

Há um capítulo em que refuta o sistema dos climas de Montesquieu; surge aí, frisante, posto que numa aplicação, a idea da adaptação dos seres ao meio em que vivem, a do método de comparação entre os diversos reinos da natureza e o homem para o conhecimento dêste.

O discurso sôbre as minas tem indicadas no título as ideas que sustenta; o autor era de opinião daqueles que reputam os metais preciosos, não uma riqueza, mas uma simples representação delas ; e neste ponto as suas ideas não eram de todo verdadeiras, teve-as justas no escrito sôbre o aumento de valor nominal do dinheiro, aumento proposto no Brasil, e que êle combate: 1.º porque nada ganhariam com isso as mercadorias, cujo valor subiria com o da moeda; 2.º porque se tiraria a esta a qualidade de unidade e medida universal, para os cálculos do comércio das nações, êrro de política em que não deve cair uma nação civilizada, quando tôdas procuram a uniformidade de medida; 3.º porque se o interêsse do Brasil é que o seu ouro tenha maior valor, não lho dêem de palavras, dêem-lho realmente fazendo-o mais raro, cavando-o menos e trabalhando e fabricando mais os géneros que êle representa, principalmente os do consumo do seu comércio interno.

A *Analyse sobre a justiça do commercio do Resgate dos Escravos*, obra que despertou vivas contestações, é uma refutação dos princípios da revolução francesa; o autor contesta o carácter absoluto do direito natural, afirma que a justiça é relativa às circunstâncias: que o homem é sociável e entra na sociedade independentemente de algum pacto; que as sociedades humanas deduzem os seus direitos da necessidade da sua existência, e cada um dos indivíduos deduz os seus da lei da sociedade; que a justiça da lei de qualquer sociedade consiste no maior bem ou no menor mal dela, no meio das circunstâncias, e que desta justiça só é juiz, sem responsabilidade legal, o encarregado de legislar para a sociedade

irresponsabilidade tão necessária nos que governam, que os mesmos democratas se vêem obrigados a admiti-la para o povo, quando o encarregam de legislar e governar; que a soberania do povo, intendendo-se por povo, uma multidão desorganizada, sem vínculo ou subordinação entre si, é absurda, por isso que a soberania por sua natureza pode ser movida por um ente activo, forte e pensador, capaz de dar a tôda a multidão um movimento certo e uniforme; que é verdade que do meio desta multidão nasce a organização, a forma e o movimento dos grandes corpos das nações, mas organização que depende de mil circunstâncias, que saem, ainda mesmo às avessas, das esperanças humanas e de todos aqueles que pretenderem mover a multidão a seu modo; que por isso não se pode dizer que a organização e a existência de uma nação depende absolutamente do consentimento tácito ou expresso de cada um dos indivíduos, pois que, ou êle queira, êle deve necessàriamente seguir a ordem estabelecida em a nação, porque assim o pede a necessidade da sua existência; e estabelecida a ordem geral é de absoluta necessidade que se não destrua.

A história, continua o autor, mostra que as nações se civilizam pelas guerras e pelo comércio, e havendo nações pouco civilizadas adquirir e ter escravos, para maior bem delas e menor mal dêles; querer civilizar bárbaros publicando leis iguais para todos os povos é uma loucura, só própria dos filósofos da revolução; a natureza não faz as suas obras por salto, mas por uma marcha lenta e progressiva num tempo proporcionado ao princípio, aumento e declinação, que ela tem marcado a cada uma das suas obras; e a escravidão tem sido um dos meios porque a história mostra que o homem tem ido da ociosidade ao trabalho e à civilização. Mas a educação deve inculcar às crianças, principalmente às que um dia hão de ser as primeiras mestras dos homens, que Deus não criou os homens para serem servos ou escravos; que é um êrro brutal o crer que nascem umas pessoas para lisongear a preguiça e a soberba das outras; que todos somos irmãos e filhos do mesmo pai; mas que a necessidade duns e a escra-

vidão dos outros, imposta pelas leis humanas, ou em pena dos seus delitos, ou para lhes acautelar um maior mal, a que os tenha sujeitos a sua mesma barbaridade ou a de seus inimigos vencedores, foram as que estabeleceram esta acidental desigualdade, que vemos por todo o mundo; que é o serviço que um faz a outro é por interêsse de ambos; e por isso é necessário adoçá-lo o mais que puder ser, para que fiquem ambos satisfeitos; que se os amos e os senhores, que nascem na abundância e tiverem boa educação, ainda assim mesmo estão cheios de defeitos e de erros, não se deve estranhar que os criados e os escravos os tenham, faltando-lhes os meios de instrução e dos exemplos da virtude e da honra.

As leis devem proteger os escravos, e seria muito útil, que todos os que os tivessem fôssem obrigados a dar conta do seu procedimento para com êles, sofressem multas nas heranças, legados ou doações que tivessem quando não justificassem que tratavam bem os escravos, e que estes fôssem representados e defendidos pelo fiscal público, como os menores, para que os escravos se não vissem na colisão de sofrerem tudo ou de virem chamar os senhores a juízo com resultado incerto.

O autor não vê ou passa de leve por alguns pontos da sua análise, falando muitas vezes no encarregado de legislar, nunca pregunta quem é que o encarregou disso e a quem pertence delegar o govêrno nas diversas circunstâncias por que as sociedades passam; não repara na contradição entre o que escreve e o que manda ensinar às crianças: «Deus não criou os homens para serem escravos», nem na incoerência de afirmar que a escravidão é meio necessário de civilizar os negros e que os índios do Brasil se podem civilizar sem ela por meio das pescarias e do comércio; mas tinha uma singular fôrça êste teólogo que combatia a metafísica; pressentia e aplicava as leis scientíficas modernas; e podem saudá-lo como um dos seus a escola histórica, os hegelianos, os evolucionistas e positivistas, estes parentes que tão pouco se reconhecem.

Posto que fora da economia política, como a análise de justiça do comércio dos escravos falo duma outra obra: *Defesa de José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho*, publicada em 1808. Deslindando uma intriga que lhe moveram quando era bispo e governador interino de Pernambuco, acha ensejo para indicar os seus actos; à luz das suas ideas a sua inergia caminhava no meio das dificuldades desassombrada e segura. Promove a agricultura, a defesa das costas, a abertura de estradas, levanta aquedutos, aumenta os rendimentos das alfândegas, dos dízimos, do subsídio literário, estabelece quarentenas, indica um plano de colonização pela doação de tratos de terras de extensão e em condições determinadas, corresponde-se incessantemente com a metrópole resistir-lhe quando ela se influencie pela intriga, fazendo o bem e fazendo-o reconhecer.

Os dízimos de Pernambuco, Rio Grande, Parahiba e Seará achou-os arrematados em massa por 170 contos de réis, fê-los arrematar por freguesias e só os de Pernambuco renderam no primeiro ano mais de duzentos e noventa e quatro contos. Dá para preferir os arrendamentos por freguesias excelentes razões: — arrematar os dízimos por freguesias, e em pequenos ramos, ainda que um pouco trabalhoso para a arrecadação da fazenda real, é contudo mais útil para o aumento dela, para assim pela multiplicidade dos concorrentes não só se evitar o concluio, que não é fácil entre muitos, mas também subirem de preço pela maior competência dos concorrentes.

São muito poucos os que têm fôrças para arrematarem as grandes massas e por isso são muito fáceis os concluios os pequenos ramos até muitas vezes são arrematados sem lucros pelos mesmos proprietários para se livrarem dos incómodos de serem dizimados por outros, os arrematantes das grandes massas, a que poucos podem chegar, são sempre com as vistas em grandes interêsses, e por conseqüência em grande prejuízo da fazenda real; além das violências que fazem aos povos, e tanto mais quanto mais poderosas, mais

ricas e mais distantes das classes dos pobres e daqueles braços feitos para o trabalho, que por isto que dêles à maneira dos pequenos regatos se formam os caudalosos rios, é do interêsse da fazenda real que de todo se não seguem.

Das quarentenas vieram queixar-se os comerciantes a Lisboa; o Bispo respondeu: — Em todos os pontos da Europa se obriga a fazer quarentena mais ou menos dilatada a tôdas as embarcações, só porque tocaram os portos da costa de África, e ainda a algumas só porque foram visitadas por navios de guerra vindos daqueles portos; as vidas dos vassalos de Sua Alteza Real, só porque habitam no Brasil, parece que não devem ser tratadas com menor cuidado do que as dos vassalos europeus, e que não devem ser de pior condição do que as dos escravos da costa de África.

A quarentena teve em vista dois objectos: 1.º para que os escravos novos respirassem por alguns dias o ar do campo livre, se lavassem, e a experiência fizesse ver o verdadeiro estado de saúde dêles; e ainda mesmo no caso de morrerem alguns, era muito menor mal que morressem por conta dos ditos negociantes; porque por um rateio por todos os outros salvariam o seu prejuízo, o que não acontece a respeito do comprador de um ou dois escravos, os quais mortos fica sem dinheiro e sem escravo.

O 2.º objecto da quarentena era para que os lavradores tivessem tempo de chegar de fora a comprar os escravos na primeira e não na segunda e terceira mão, como aqui sempre fizeram e estão fazendo com todo o descaramento os atravessadores e monopolistas dêste comércio. O plano para a distribuïção das terras é decerto inferior ao que foi adoptado nos Estados-Unidos e que tanto concorrem para a sua prosperidade, mas é superior ao que estava e nem lhe permitiam outro muito melhor as circunstâncias em que se organizou a propriedade quando se povoou o Brasil.

Transferido de Pernambuco para Elvas, Azeredo Coutinho viu diminuído o campo da sua actividade como bispo e como homem do govêrno, e aumentado o das intrigas e lutas, que

lhe movia um senhor da Ordem de Cristo, cujas pretensões como padroeiro das igrejas do Brasil e doutras colónias êle tinha combatido; mas prestou ainda a Elvas, durante a invasão francesa serviços importantes e teve ocasião de demonstrar o seu zêlo e a sua intrepidez.

Por ocasião da queda de Bonaparte pede que no congresso que se ia reünir se decrete a liberdade dos mares e o princípio da não intervenção das nações nos negócios internos de cada uma, aliás, diz êle, o novo mundo terá de se separar da Europa como dum mundo empestado; quer a aliança de Portugal e da Espanha, e que se cedam a esta algumas ilhas de Cabo Verde, dando-nos a Espanha a Galiza, ou pelo menos o território até ao Cabo Finisterra, sendo comum a estas duas nações a navegação do Paraguai e Amazonas, combinada a sua acção nos mares.

Nas obras de Azeredo Coutinho não se encontram citados nunca nem os fisiocratas, nem Smith, parece desconhecê-los completamente e não tem profundas nem arriscadas teorias». (Dr. Laranjo, *Economistas Portuguezes*, o *Instituto* vol. XXIX, Fevereiro de 1882, 2.a série n.o 8 pp. 365 e segs).

50 **Manuel d'Almeida de Soveral de Carvalho e Vasconcelos (Visconde da Lapa).**

A) BIOGRAFIA. Manuel de Almeida de Soveral de Carvalho e Vasconcelos, 2.o Visconde da Lapa e 2.o Barão de Mossâmedes, sócio da Academia Real das Sciências de Lisboa, em 1826, foi nomeado par do Reino e agraciado com o título de Conde da Lapa. Morreu a 29 de Junho de 1832.

B) BIBLIOGRAFIA. *Memoria sobre o modo de formar um plano de estatistica de Portugal.* Nas *Memórias Económicas* tomo V, pp. 155 a 171.

Esta memória foi apresentada em sessão de 25 de Janeiro de 1812.

c) DOUTRINA E CRÍTICA. A memória do Visconde da Lapa *sobre o modo de formar hum Plano de Statistica de Portugal* é um trabalho muito valioso para o seu tempo.

O Visconde da Lapa diz que a *estatistica é o conhecimento do Estado*. Depois de assim estabelecer a definição de estatística faz a sua diferenciação da geografia, etnografia, política e história. Trata a seguir das manifestações de actividade económica e ainda das funções estaduais que pela estatística podem ser descritas terminando por apresentar o seguinte plano de estatística de Portugal :

ESTATÍSTICA DE PORTUGAL

- 1.º PAÍS
  - Sua geografia e limites.....
  - Sua qualidade............
    - Produtos que fixam o comércio.
    - Facilidade de comunicações.
    - Divisão política de que depende organização e administração.
- 2.º NAÇÃO
  - Carácter Nacional
  - Quantidade de habitantes.........
    - Por si só.
    - Atendendo à extensão do território.
  - Constituïção.......
    - Relativamente ao Govêrno.
    - Classes dos povos e dos Estados.
  - Subsistência nacional.............
    - Agricultura no sentido geral.
    - Fábricas e manufacturas.
    - Comércio.
    - Todos ou outros meios de grangear subsistências.
    - Administração pública.............
      - Religião, emquanto à sua influência para a felicidade do Estado.
      - Educação pública.
      - Objectos da administração dos Tribunais de Justiça.
      - Sistema e Tribunais de Fazenda.
      - Fôrça armada de Terra e Mar.
      - Relações estrangeiras coloniais.

[50A] Veja-se a respeito dêste autor Inocêncio *Dicionário Bibliográfico*, *Dicionário Portugal*, e Luciano Ribeiro artigo publicado na Revista *Atlante* Março 1925 n.º 1.

[51] Dr. Marnoco e Sousa *Economia Nacional* p. 87.

52 **José da Silva Lisboa**

I BIOGRAAFIA. Bacharel formado em canones pela Uuiversidade de Coimbra, Nasceu na Bahia a 16 de Julho de 1756, faleceu no Rio de Janeiro a 20 de Agôsto de 1835. Era Filho do arquitecto português Henrique da Silva Lisboa e de Helena Nunes de Jesus. Estudou preparatórios na sua Pátria, os quais concluiu em Lisboa; foi freqüentar na Universidade de Coimbra, os cursos jurídico e filosófico em 1774 formando-se na citada faculdade no ano de 1779, sendo nesse ano nomeado substituto das cadeiras de grego e de hebráico, do Colegio das Artes de Coimbra. Ainda em 1778 foi nomeado professor de filosofia racional e moral, para a cidade da Bahia, cuja cadeira regeu 19 anos, e a da lingua grega por 5. Em 1797 voltou a Portugal, e nesse ano obteve a sua jubilação e a nomeação para o lugar de deputado e secretario da Mesa da Inspecção da Bahia, para onde novamente partiu, tomando posse do seu cargo em 1798, conservando-se naquele exercicio até 1808. Quando o príncipe regente na sua retirada de Lisboa em 1807, chegou à Bahia, ordenou a Silva Lisboa que o acompanhasse para o Rio de Janeiro e viesse auxilia-lo a levantar o império brazileiro. Distinguido dessa forma pelo Príncipe chegou ao Rio de Janeiro a 7 de Março de 1808, e logo em Abril seguinte foi nomeado desembargador da Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens. No Rio de Janeiro foi nomeado professor de Economia Política em agôsto do mesmo ano, deputado da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fabricas e Navegação do Estado do Brazil; em 1809 foi incumbido de organizar um código de comércio; em 1810 recebeu a mercê do Hábito de Cristo; em 1815 foi encarregado especialmente do exame das obras para a impressão; em 1821, foi incluido na lista do membros da Junta de côrtes para o exame de leis constitucionais discutidas em Lisboa, e seguidamente inspector geral dos estabelecimentos literários e director dos estudos. Silva Lisboa tentou primeiro reconciliar Portugal e o Brazil, e impedir a separação,

e para isso fundou um Jornal, *O Reconciliador do Reino Unido,* mas quando tôda a esperança de conciliação desapareceu, quando o príncipe D. Pedro se pôs à frente do movimento revolucionário, José da Silva Lisboa não hesitou um momento, e principiou a combater com energia pela independencia do seu país natal, escrevendo entre outras obras uma intitulada, *As Reclamações,* que produziu grande efeito. Depois da independência declarada, continuou a exercer cargos elevados, recebendo diversas distinções honoríficas, e a mercê do título de visconde de Cayrú. Em 1801 publicou em Lisboa a sua primeira obra *Curso de Direito Mercantil,* mas em 1804 é que publicou a sua obra capital, *Principios de Economia Politica,* que foi o primeiro livro que sôbre semelhante assunto se escreveu em português, e que era inspirando nos princípios da nova sciência, fundada por Adão Smith. De 1801 a 1808 também publicou a sua obra importante, em 7 volumes *Principios de Direito Mercantil, e Leis de Marinha,* etc. No Rio de Janeiro publicou em 1808, *as observações sobre o comercio Franco no Brazil,* 3 partes em 2 volumes. São muitos os seus trabalhos escritos, e publicados em Lisboa, Rio de Janeiro e Bahia, tanto antes como depois de se declarar a independência do Brazil. (Para a biografia de Silva Lisboa veja-se: *Dicionario Portugal,* Inocêncio *Dic. Bibliog.* vol. 5.º p. 124 e segs. e livros ahi indicados).

II BIBLIOGRAFIA. É vastissima a lista dos seus trabalhos. (Veja-se a êste respeito Inocêncio *Dic. Bibliografico* vol. 5.º p. 125 e 126).

Escreveu sôbre assuntos económicos.

Principios de Economia Politica para servir de introducção á tentativa economica. Lisboa. Imprensa Regia, 1804.

Observações sobre o commercio franco no Brazil. Rio de Janeiro. Imprensa Regia, 1808, 2 vol.

Discurso sobre a franqueza do commercio de Buenos-Ayres, traduzido do hespanhol. Ibid., 1810.

Observações sobre a franqueza da industria e estabelecimento de fabricas no Brazil. Bahia, 1810.

Observações sobre a prosperidade do Estado pelos liberaes principios da nova legislação do Brazil. Ibid., 1811.

Ensaio sobre o estabelecimento de Bancos. Rio de Janeiro, 1811.

Memoria contra o monopolio dos vinhos do Alto Douro. Bahia, 1811.

Refutação das declamações contra o commercio inglez, extrahido de escriptores eminentes. Ibid., 1810, 2 vol.

Estudos do bem commum e economia politica. Rio de Janeiro, 1819-1820, 2 vol.

Espirito de Vieira ou selecta de pensamentos economicos, politicos, moraes e litterarios, com a biographia d'este celebrado escriptor. Appendice aos Estudos do Bem commum. Ibid., 1821.

Leituras de Economia Politica. Ibid., 1827.

A obra de Silva Lisboa é vasta como se pode inferir da sua bibliografia. É dos escritores portugueses, como anota o Dr. Laranjo, o mais denodado campeão das ideas de Adão Smith». Contribuiu para que os portos do Brasil fôssem franqueados a tôdas as nações. Os seus trabalhos de economia política são todos norteados pela obra de Smith, daí a sua falta de originalidade. Pode-se dizer que a sua obra foi a de vulgarização dos principios económicos do célebre escritor inglês.

53 Francisco Solano Constâncio

A) BIOGRAFIA. Francisco Solano Constâncio nasceu em Lisboa ao que se julga pelo ano de 1772. Era filho de Manuel Constâncio célebre professor deAnatomia, e irmão mais velho do poeta Pedro José Constâncio. Foi Doutor em Medicina pela Universidade de Edimburgo. Tendo vindo para Portugal já com o curso médico pelos anos de 1800 ou antes, emigrou em 1808. Em 1822 foi nomeado encarregado dos Negócios de Portugal nos Estados Unidos da América. Em 1837 foi eleito deputado às Côrtes Constituintes onde nunca tomou

assento. Fixou a sua residência em Paris onde casou com Maria Julia Basilie e onde morreu a 21 de Dezembro de 1846. Para mais dados sôbre a biografia de Constâncio leia-se a *Memoria Biographica* do Dr. Rodrigues de Gusmão na *Gazeta Medica de Lisboa*, tomo VI, 1858, n.º 126.

B) BIBLIOGRAFIA. Os trabalhos de Solano Constâncio de que temos conhecimento são os seguintes:

Observador Lusitano em Paris, ou colecção litteraria, politica e commercial, Paris, por P. N. Rougeron 1815, 8.º gr. — Começou em Janeiro do dito ano, e durou até Abril, saindo 4 números que formaram um volume com 658 pp.

Annaes das Sciencias, das Artes e das Lettras por uma sociedade de portuguezes residentes em Paris. Paris na oficina de A. Bobée 1818 a 1822, 8.º gr. 16 tomos. Constâncio foi o principal colaborador.

Novo Diccionario portatil das linguas portugueza e franceza, recopilado dos melhores lexicographos das duas nações, etc., etc. Paris 2 tomos em 18.º. Houve 2.ª edição em 1818 e 3.ª em 1828, tem sido mais algumas vezes reimpresso.

Les principes de l'Economie Politique et de l'impot par Mr. David Ricardo traduit de l'anglais avec des notes explicatives et critiques par Mr. J. B. de Say, chez J. P. Aillaud 1819, 8.º gr 2 tomos com XII — 431 e 375 pp.

Principes d'Economie Politique considerès sous le rapport de leur application pratique, par Malthus traduit le l'anglais. Paris 1820, 8 º gr. 2 tomos.

Nova grammatica da lingua franceza, oferecida aos portuguezes e brasileiros, Paris 1831, 12.º gr.

Grammatica analytica da língua portugueza, offercida á mocidade estudiosa de Portugal e do Brazil. Paris, na oficina tipopráfica de Casimir 1831, 12.º gr. de 312 pp.

Grammaire portugaise, à l'usage des français, qui veulent apprendre le portugais. Paris 1830, 12.º gr.

Novo mestre inglez, ou grammatica da lingua ingleza, ensinada em 25 lições. Paris 18...? 8 gr. ibi. 1851, 8.º gr. Há uma

outra edição feita em Macau na tipografia de V. J. S. Almeida 1841, 8,º gr. de 298 pp.

Novo Diccionario critico e etymologico da lingua portugueza precedido de uma introdução grammatical. Paris 1836. Editor Angelo Francisco Carneiro Júnior 11.º gr. de LII — 976 pag.; 2.ª edição Ibi 1844; 3.ª edição Ibi...; 4.ª edição Ibi 1852.

Armazem de conhecimentos úteis nas artes e officios, ou colecção de tratados, receitas e invenções de utilidade publica. Paris 1838, 8.º gr.

Historia do Brasil desde o seu descobrimento por Pedro Alvares Cabral, até á abdicação do imperador D. Pedro I. Paris. na oficina tipográfica de Casimir, 1839 8.º gr. 2 tomos, com um mapa do Brasil.

Traduziu em francês, e publicou em Paris, sem o seu nome, o *Ensaio Historico Politico sobre a constituição e governo do reino de Portugal.* por José Liberato Freire de Carvalho, 1 volume 8 gr:

Curso completo de cirurgia theorica e pratica, por Benjamim Bell, traduzido em vulgar, e adornado de estampas. Lisboa Imprensa de João Rodrigues Neves 1804 4.º 6 tomos.

Remontrances des negocians du Bresil contre les insultes faites au pavillon portugais par les officiers de la marine anglaise traduites du portugais. Paris 1814 8º de 80 pp.

c) DOUTRINAS E CRÍTICA. A obra económica de Solano Constâncio é constituída pela tradução do francês dos *Principios de Economia Politica* de Malthus e dos de Ricardo, e por uma série de estudos publicados nos *Annaes das Sciencias das Artes e das Letras.* Esta publicação foi iniciada em 1818 por uma sociedade de portugueses residentes em Paris, os principais, eram José Diogo Mascarenhas Neto, Solano Constâncio, Cândido José Xavier, Luís da Silva Mousinho de Albuquerque; a publicação dos *Annaes* durou até Abril de 1822 e consta de 16 volumes. Foi neste periódico que Solano Constâncio publicou os seus principais artigos económicos, quási sempre provocados, como anota o Prof. Dr. Laranjo, (*Economistas Portugueses* no *Instituto* volume XXXI,

Setembro de 1883, 2.a serie n.º 3 pp. 113 e segs), pelo apparecimento de alguma obra sôbre economia política.

No discurso preliminar dos *Annaes*, escrito por Constâncio, lê-se: «Além dos assumptos de utilidade practica para os particulares, tractaremos de algumas questões que interessam egualmente os povos e os governos, e cuja resolução importa tanto á prosperidade das nações. Estas são relativas á sciencia nova chamada Economia Politica, sobre a qual tanto se tem escripto sem que ella ainda reconheça principios certos e invariaveis na practica, apezar de muitos auctores systematicos, que a têm estudado e ensinado em Inglaterra, França, Allemanha e Italia.

«A Statistica, sciencia egualmente de nossos dias, tambem nos dará materia a alguns artigos e a examinar as obras ou noticias mais notaveis que forem apparecendo neste assumpto».

Desempenhando-se destas promessas, Constancio analisa resumidamente no tomo 3.º as *Variedades* de Accursio das Neves, de que diz — que póde affirmar sem receio de ser contradictado, que é o melhor livro do seu genero que até áquelle tempo se tinha publicado em Portugal —, e no tomo 7.º e seguintes a notavel obra de Chaptal sobre a industria franceza.

No tomo 10.º dá conta dos *Principios de Economia Politica* de Malthus, os quais traduzira e anotara. Dividindo as escolas económicas em liberal e conservadora, faz delas o seguinte juizo: — A primeira, que é a de Smith e dos que o seguem, seria, com algumas modificações, a que deveriam seguir todos os povos se um dia cessassem de se considerar como inimigos uns dos outros; mas em quanto durar a rivalidade e a lucta entre as nações, muitas das maximas de Smith são inaplicaveis na practica, excepto no que diz respeito ao regimen interior de cada uma, relativamente ao qual é incomparavelmente mais facil a aplicação dos principios geraes da economia politica. —

Da obra de Malthus diz — que o seu objecto é fazer ver que, para pôr em practica os preceitos desta sciencia, é pre-

ciso não adoptar regras geraes sem consultar a experiencia, e ainda menos fazer delas aplicação sem atender ás circunstancias particulares do caso que se tiver em vista; que toda a obra tende a provar que a economia politica é uma sciencia de proporções, e que nela não ha verdades practicas absolutas. — Conformando-se muito sensatamente com estas doutrinas de Malthus, julga com razão secundarias e insignificantes as causas a que ele atribue o mal-estar economico da Inglaterra naquele tempo, e indica, como fundamentaes, outras de certo mais preponderantes, entre elas as que ainda hoje produzem as agitações nunca extinctas da Irlanda.

No tomo 12.º dá conta da obra de J. B. Say — *Lettres a M. Malthus* — e entra na questão que se agitava entre os dois escriptores, e que tinha por assumpto determinar a causa da estagnação do comercio na Inglaterra; Malthus afirmava que era a demasia da producção, concluindo d'isto a necessidade de uma classe ociosa e prodiga; Say dizia que cada producto abria um mercado a outros productos, e que as crises de estagnação resultavam, não de se produzir de mais, mas de se produzir de menos. «Parece-me, diz Constancio, que Malthus entendeu mal os principios e deles tirou consequencias erroneas; mas a maneira nimiamente geral e até um certo ponto inexacta com que Say expoz os principios, tem obscurecido a verdade fundamental, dando uma aparencia, não só de paradoxo, mas até de erro áquillo que é certo e demonstrado; o que fez dizer a Malthus que Say e seus discipulos consideram os productos como quantidades algebricas e não relativas ao numero e posse dos consumidores. Quando Say diz que a producção determina a producção, expõe um principio geral, o qual para se applicar á practica precisa ser modificado. É necessario ajunctar a esta proposição a clausula seguinte: A creação de um producto determina a producção de outro ou de outros equivalentes, quando todos são adaptados ao uso dos productores respectivos. Neste sentido é que duas producções se excitam mutuamente, porque se-

guem eguaes proporções, determinadas pela reciproca utilidade e conveniencia».

Desta critica geral desce à aplicação, concluindo que a causa principal da estagnação do comércio de Inglaterra era o desenvolvimento da indústria fabril em quási tôdas as nações da Europa.

No mesmo tomo faz o relatório da obra de Godwin — *An Inquiry concerning Population, etc.* Londres, 1820 — applaudindo vivamente o auctor, e refutando indignado a theoria de Malthus sobre a população e as consequencias practicas que dela deriva. Vem no original e traduzida a celebre passagem em que se recusava aos pobres o direito á existencia. A refutação que faz Constancio póde resumir-se assim: — As bases da theoria são hypotheses desmentidas, os preceitos moraes e legislativos que a terminam iniquos e criminosos. «Não ver na sociedade, escreve elle, outro mal grave senão o excesso da população, quando esta é sempre tanto mais infeliz quanto é menor relativamente á extensão e fertilidade de cada paiz, é um erro que parece incompativel com a mais vulgar inteligencia de um homem não mentecapto».

No tomo 14.º dá noticia da obra — *Vozes dos leaes Portuguezes*, — de Antonio Maximo Dulac. Lisboa, 1820, 2 tomos de 4.º pequeno. «O auctor, escreve Constancio, mostra ter profundo conhecimento dos melhores escriptos na materia; mas persuadido que todas as questões de que tracta iam ser brevemente discutidas pelos deputados da nação, contentou-se com indicar os remedios já adoptados entre outros povos, sem entrar em grande individuação das modificações que precisam e da maneira por que devem ser postos em practica».

A obra de Dulac offerece a Constancio ensejo para se occupar do estado economico de Portugal, que reputa deploravel, e de fazer a critica de algumas doutrinas correntes da escola de Smith. A proposito da necessidade da mudança das antigas instituições, que sacrificavam o grosso da nação para favorecerem a poucos, analisa a célebre carta régia de 7 de Março de 1810.

«Tem esta carta, escreve Constancio, por primeiro objecto persuadir á nação que deve tirar grande proveito da *liberdade e franqueza do comercio, e da diminuição dos direitos das alfandegas* sobre os productos da industria extrangeira. Em segundo logar, procura fazer crer que os capitaes nacionaes seriam muito mais util e efficazmente vertidos *para a cultura das terras, o melhoramento dos vinhos, a manufactura dos azeites, a criação das lãs*, e outras producções territoriaes, de cujo emprego prognostica a dicta carta que virá a resultar com o tempo uma *industria solida*, e que nada possa temer *da rivalidade das outras nações*. Em terceiro logar confessa que, para decidir os capitalistas a darem um tal emprego a seus fundos, é preciso fixar os dizimos, a fim de que as terras não soffram *um gravame intoleravel;* minorar e alterar o systema das jugadas, quartas e terços; e tornar resgataveis os fóros, que tanto peso fazem ás terras, depois de postas em cultura; e minorar ou suprimir os foraes, que são em algumas partes do reino de um *peso intoleravel*».

Constancio confessa que algum elogio se deve a quem escreveu as verdadeiras e francas declarações da última parte da carta regia, dizendo porém que tôda ela não tinha em vista senão esconder aos olhos da nação todos os graves males que sôbre ela derramou o sempre funesto, absurdo e iníquio tratado de comércio feito com a Gran-Bretanha. O tratado que assim qualifica, e a respeito do qual escreveu —Concedemos tudo, para nada obter; e isto fez um ministro que só se fundava nos *principios mais demonstrados da sã Economia Politica* — suscita-lhe o seguinte problema: — Foi a sciencia que iludiu o ministro ou o ministro que torceu certos principios mais ou menos contestados para tecer o sophisma anti-nacional, com que tentou deslumbrar por alguns anos a nação portugueza [1]?

[1] O ministro era D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que publicou nas *Memorias Economicas da Academia* uma memoria sobre a influencia das minas.

A resposta desvia-se um pouco da questão, em que se tratava mais de averiguar a sinceridade que a verdade das ideas; fazemos todavia dela longos extractos, porque é importante scientíficamente e ainda hoje útil ao país.

«É certo, escreve Constancio, que a proposição de A. Smith, tantas vezes repetida pelos escriptores da sua escola, — que vale mais que uma nação compre barato aos extrangeiros, do que fabrique caro no proprio paiz —, parece á primeira vista rigorosamente exacta, sendo aliás da mais evidente falsidade e da mais funesta tendencia.

«Esta proposição seria talvez verdadeira se não houvesse entre as nações outra rivalidade mais que a da industria e dos conhecimentos; e ainda nesse caso seria preciso que cada nação tivesse uma garantia de que não seria alterada a boa inteligencia com as outras, nem ameaçada a independencia de cada Estado. Mas isso são chimericas e absurdas supposições; e a Economia Politica é uma sciencia, não de abstracções, mas sim uma sciencia pratica, cujos principios não podem ser apreciados de uma maneira absoluta, mas unicamente segundo o estado de cada nação relativamente ás outras. Basta a esta consideração para demonstrar o absurdo da citada proposição, e se cada nação a tivesse seguido, nenhuma hoje teria industria, e apenas agricultura; visto que todas, no começo da sua civilisação, e quando principiaram a crear manufacturas, tinham sido precedidas na mesma carreira por outros povos dos quaes podiam comprar artigos mais bem fabricados e mais baratos, do que por muitos anos lhes foi possivel obter pelos primeiros rudes esforços da industria propria. Nunca por conseguinte a Inglaterra, nem a França se teriam elevado ao gráu de prosperidade, que devem aos progressos de uma industria, que apenas remonta a dois seculos.

«A verdade é, que, para fabricar productos baratos e de boa qualidade, é indispensavel começar por fazer desembolsos e muitas tentativas, e por conseguinte dispender mais do que os fabricantes já experientes e peritos; e neste ponto

póde applicar-se a cada nação o que é inegavel ácerca de qualquer individuo. Mas debaixo de outro aspecto, muito difere um particular de uma nação, e não ha paridade entre o trafico de um negociante e os interesses do Estado. O grande ponto do primeiro está em comprar barato e vender caro. Uma nação tem, além destas considerações, muitas outras a que atender: tem que conservar a sua independencia, e a prosperidade geral de seus cidadãos; e para o conseguir, precisa possuir em seu seio as cousas mais imediatamente necessarias para a subsistencia da povoação e a defesa do territorio. A respeito de muitos objectos, nenhuma consideração, tirada do seu menor preço, deve induzir uma nação a confiar a extranhos o cuidado de lh'os fornecer; e ácerca de todos os outros productos, nenhum povo deve renunciar á producção de qualquer artigo de cultura ou fabricação, senão depois de bem convencido que não convém ao clima, ou que é contrariado por alguma circumstancia imperiosa. Os particulares são os melhores e unicos juizes legitimos neste particular; e a todo o governo justo e sensato cumpre favorecer as primeiras tentativas de todo o genero de industria por algum tempo, até que a nação possa ajuizar da possibilidade de o introduzir com proveito no paiz. Assim têm feito todas as nações industriosas, e assim o deverão fazer todos os povos pouco adeantados, em quanto subsistirem no mundo estados preponderantes, que conservem o sistema de alfandegas, de direitos de entrada e sahida, e prohibições de generos extranhos.

«Não é isto dizer que o governo deva fazer-se fabricante, nem tão pouco que deva prohibir ou sobrecarregar productos de fóra, com o vago intuito de promover a industria nacional. A unica causa por que nós entendemos é que todo o governo que deseja sinceramente a felicidade dos seus subditos, deve, no estado actual das cousas, seguir á risca as seguintes maximas:

«1.ª — Promover a producção, removendo todos os estorvos que podem impedir em uma nação o desenvolvimento das suas faculdades de produzir;

«2.ª — Favorecer as tentativas para crear ou aperfeiçoar no paiz qualquer genero de industria productiva, por todos os meios possiveis, e, entre eles, pela imposição de direitos suficientes, mas não excessivos, sobre os productos semelhantes importados de paizes extrangeiros; tudo isto por tempo limitado;

«3.ª — Não obstar ao livre concurso dos nacionaes no mesmo genero de fabricação, concedendo só privilegios por tempo não mui extenso, e unicamente em certos casos de manufacturas dificeis de estabelecer, mui dispendiosas ou complicadas;

«4.ª — Em fim, quando depois de feita a tentativa, com todas as condições convenientes, o ramo de industria que se pretende introduzir não tenha prosperado, nem dê mostras de vir a ser para o deante mais vantajosa, deve deixar-se a introducção do genero extrangeiro livre, e sujeita só a módicos direitos, se estes forem julgados necessários para as despesas do Estado».

Mais adiante escreve:

«A industria fabril é o maior incentivo á producção territorial; verdade trivial, de que entre nós toda a provincia do Minho, a Covilhã, Tomar e Alcobaça oferecem bem notorios exemplos. As fabricas augmentam directamente o consumo dos generos de agricultura, e fomentam nova producção delles. Por conseguinte, querer que uma nação, que produz já mui pouco de uns e de outros, augmente a massa dos productos territoriaes, renunciando quasi inteiramente á sua mesquinha industria, é projecto que só póde entrar na cabeça de um mentecapto. É isto ainda mais absurdo e impraticavel em um paiz, cujos productos ruraes, como acontece aos de Portugal, estão em concorrencia com os dos seus vizinhos e de muitas outras nações, que ainda depois de todas as despesas de transporte, os dão por menor preço que os da terra, como succede entre nós ao trigo e não poucas vezes ao azeite.

«Para que a agricultura venha ainda a florescer na nossa patria, grandes e imediatos esforços são indispensaveis; e

não é menos urgente desonerar os agricultores do enorme peso que os oprime, e remover os multiplicados estorvos que paralisam a agricultura, do que promover todos os ramos de industria, que ainda não estão inteiramente extinctos, e os mais que successivamente se forem creando. Estas duas condições são intimamente ligadas, e realmente inseparaveis; sem o concurso destas duas fontes de riqueza é escusado esperar melhorar alguma na nossa condição. *Nós até disseramos que o meio mais prompto de animar a agricultura, depois de desonerada dos impostos que mais a opprimem, seria o desenvolvimento daquelas fabricas que mais convem ao estado actual da nação*».

As doutrinas de Constâncio são, na opinião do Dr. Laranjo, as que mais tarde foram sustentadas com intenso brilho por List e Carey; e, se o plano geral das ideas do sábio emigrado português é menos vasto e aparatoso, e basta para isso o dispersá-las por artigos desligados de crítica, há em tudo o que escreve a serenidade que a sciência adquire nas lentidões do método experimental, o tom decisivo das convicções e a nitidez de quem está acostumado a exprimi-las em estilo fácil e com louvável e patriótica franqueza».

54 **José Acúrcio das Neves**

BIOBIBLIOGRAFIA. A sua biografia é em síntese a seguinte:

Nasceu no lugar de Cavaleiros, perto da antiga vila de Fajão, no distrito de Coimbra, a 11 de Dezembro de 1766, faleceu no lugar de Sarzedo, do concelho de Arganil, em 6 de Maio de 1834. Era filho de António das Neves Sêco e de D. Josefa Gomes da Conceição. Tendo concluído com aproveitamento e distinção o curso de direito na Universidade de Coimbra, fêz a sua leitura no Desembargo do Paço em 1795, e foi despachado juiz de fora da cidade de Angra, na Ilha Terceira, onde depois de acabado o tempo dessa comissão passou a exercer o cargo de Corregedor. Nos Açôres perma-

neceu até fins de 1807, em que regressou ao continente, e, sobrevindo a invasão francesa, foi viver algum tempo no lugar de Sarzedo do concelho de Arganil, onde possuía os bens que havia herdado de seus pais. Escreveu então, emquanto esteve em Lisboa, vários opúsculos políticos, que publicou acêrca da entrada dos franceses, comandados pelo general Junot. Em 1810 recebeu a nomeação de: deputado da Real Junta do comércio, agricultura, fábricas e navegações, deputado da junta de liquidação de fundos da extinta companhia do Pará e Maranhão, deputado do Direcção da Real Fábrica das Sêdas e Obras das Águas Livres; foi secretário do mesmo tribunal da Junta do Comércio, continuando no lugar de deputado, por decreto de 15 de Junho do mesmo ano, sendo ao mesmo tempo promovido a desembargador da Relação do Pôrto. Sendo contrário às ideas proclamadas pela revolução de 1820, foi demitido em 14 de Maio de 1821 dos lugares de deputado, da Real Fábrica das Sêdas e obras das Águas Livres, assim como de secretário da Junta do Comércio, ficando sòmente com o cargo de deputado da mesma Junta. Em 1822 foi eleito deputado às côrtes ordinárias, onde se tornou notável pelo calor com que advogou a causa da rainha D. Carlota Joaquina, sustentando não ser-lhe aplicável a lei que mandava sair do reino todos os funcionários públicos e mais pessoas que recusassem prestar juramento à constituïção, e nessa época publicou um volume com o título de *Cartas de um portuguez a seus concidadãos*. Mudando a forma de Govêrno em 1823 foi reintegrado em Junho dêsse ano, em todos os seus empregos, mas em conseqüência dos acontecimentos de 30 de Abril de 1824, a revolta da Abrilada, esteve preso no Limoeiro durante 3 meses e depois de sôlto foi mandado sair da capital.

Em 1828 foi eleito procurador à Assemblea denominada dos Três Estados, na qual se mostrou, como sempre, um zeloso partidário de D. Miguel, sendo êle quem fêz o discurso de resposta ao da proposição por parte da coroa, e no exercício dos seus antigos cargos permaneceu em Lisboa até à pri-

mavera de 1833. Retirando-se então da capital, que fôra assolada pela terrível epidemia da *cólera-morbus,* passou algum tempo nas Caldas da Rainha, redigiu o boletim do exército de D. Miguel e, recolhendo-se à sua Casa de Sarzedo, faleceu miseravelmente aos seis dias do mês de Maio de 1834.

Âcêrca da morte de José Accursio — escreve Inocêncio — «tenho presente uma carta de pessoa fidedigna compatriota d'elle, e que escreve o seguinte: «Posso dizer que foi encontrado morto ao abandono nas visinhanças de Sarzedo, em um palheiro, que muitas vezes tenho visto, para onde de vez em quando se retirava ou refugiava, com receio da perseguição, que na Beira foi desbragada em toda a extensão da palavra, desde 1834 até 1839, contra os que se haviam mostrado affectos á causa de D. Miguel».

José Accursio foi cavaleiro das ordens de Cristo e da Conceição.

Para a biografia de José Accursio das Neves veja-se:

Dicionário bibliográphico de Inocêncio, t. IV e XII; *Dicionário Portugal;* «Biografia do Sr. José Accursio das Neves», publicada no Jornal *A Nação,* n.º 399, de Janeiro de 1849 por Francisco António Rodrigues Gusmão; *Notícias biográficas do desembargador José Accursio das Neves.* Lisboa. Imp. Nacional 1849, 4.º de 12 pág. Êste folheto saíu com as iniciais J. I. C. (José Inácio Cardoso) e Moses Bensabat Amzalak, *o economista José Accursio das Neves,* I *Biobibliografia* 1920.

A sua bibliografia é muito vasta e pode, também sôbre êste assunto, consultar-se com proveito o *Diccionario Bibliographico Portuguez,* de Inocencio.

[55] Em 1921 publiquei um folheto sobre as *Doutrinas Economicas de José Accursio das Neves* do qual vou transcrever algumas páginas para bem focar a curiosa individualidade scientífica dêste notável economista:

José Accursio das Neves foi um economista individualista à maneira de Adão Smith e João Baptista de Say. As

suas doutrinas ressentem-se da reacção operada sôbre a geração dos fisiocratas que em Portugal teve a sua principal representação na plêiade ilustre que colaborou nas *Memórias Económicas* da Academia Real das Sciências. Para o provar basta a sua afirmação categórica e exclusivista «a industria he sómente quem póde salvar-nos, porque só ella dá riqueza, base principal da força, e prosperidade dos povos» *Memória sôbre os meios de melhorar a indústria*. p. 7).

«Accursio, como muito bem anota o Dr. Laranjo, (Economistas Portugueses» in *O Instituto*. Vol. XXXI n.º 3, p. 122) conhecia os publicistas e economistas estrangeiros, Stewart, Smith, Herrenschwand, Storch, Say, Ricardo, Sismondi, Chaptal, etc., e igualmente a história económica de Portugal, duas espécies de conhecimentos que no período liberal e sob a influência das doutrinas cosmopolitas da escola individualista nunca se reüniram depois. Pertence à escola de Smith e Say, mas não lhe segue tôdas as doutrinas; a idea da solidariedade das indústrias e da necessidade das manufactureiras para a prosperidade agrícola e de quaisquer outras está presente em todos os seus escritos, e dela deduz um proteccionismo moderado que proporciona às circunstâncias das nações; dedução às vezes hesitante, quando ainda está debaixo das primeiras e fortes impressões da obra monumental do analista Smith, mas enérgica e decidida depois».

Na obra de Accursio o traço mais frisante, como anota o Dr. Marnoco e Sousa, é o da «idea da solidariedade das indústrias e da necessidade das manufacturas para a prosperidade agrícola e dela deduz um proteccionismo que proporciona às circunstâncias da nação» *(Economia Nacional*, p. 89).

A obra económica de José Accurcio deduz-se fundamentalmente de quatro obras, de que vamos agora fazer uma rápida análise.

O livro *Variedades sobre objectos relativos ás artes commerciaes e manufacturas*, em 2 volumes, é constituída pelas seguintes monografias:

a) *Memoria sobre alguns meios, de que se têm servido os*

governos das nações industriosas, para animarem as artes e as manufacturas, particularmente, sobre os privilégios exclusivos de novo invento.

b) *Tradução do Capitulo II do tomo das obras posthumas de Frederico II rei, de França.*

c) *Memoria sobre as corporações de officios, artes e commercio.*

d) *Memoria sobre o uso prudente dos regulamentos em materias de commercio e de industria.*

e) *Mappa geral estatistico, que representa as fabricas do reino no estado em que existião nos primeiros tempos depois da ultima invasão.*

f) *Observações sobre o commercio da Asia.*

g) *Post-Scriptum, em que se examina a questão : se convem impor direitos de entrada no trigo, e mais especies no grão de paizes estrangeiros.*

h) *Aspecto da Europa depois da paz geral.*

i) *Digressão sobre as machinas de vapor.*

j) *Considerações sobre o credito, papel moeda e operações de banco.*

k) *Considerações sobre a agricultura e manufacturas de Portugal.*

l) *Épochas da agricultura e manufacturas em Portugal.*

Na *memoria para promover as artes* José Accursio trata especialmente dos meios a empregar para estimular a invenção, estuda a legislação portuguesa sôbre privilégios de exclusivo de novos inventos, indica as orientações seguidas pelas legislações inglêsa, francesa e americana, preconizando por último o uso e introdução das patentes de nova indústria além de outros favores pecuniários que se possam dispensar.

A *Memoria sobre as corporações de artes e officios* é uma bela monografia onde se faz a apologia dessas úteis instituïções e ainda a sua evolução histórica principalmente em Portugal.

Na *Memoria sobre o uso prudente dos regulamentos em materia de commercio e industria,* trata Accursio com notável

proficiência das medidas legais que se devem ter em vista na regulação jurídica do comércio interno e externo, principalmente no comérciodos grãos.

O *Mapa geral estatistico* indica minuciosamente as fábricas que existiam em Portugal. Esta estatística enumera a qualidade e localização das fábricas número dos seus proprietários e estado da sua laboração; tem também uma série de notas bastante elucidativas.

As *Observações sobre o commercio da Asia* constituem um belo estudo sintético e comparativo sôbre o comércio da Ásia em geral, em comparação com a acção económica que Portugal desempenhou. Indicam-se as leis e providências mais notáveis que se promulgaram, estuda-se a fundação da *Companhia da Asia Portuguesa,* e trata-se ainda de outros casos que interessavam o desenvolvimento do comércio português.

O *post-scriptum* trata da questão da importação cerealífera em Portugal, estudando-se a questão dos direitos aduaneiros, as relações da agricultura com a indústria e destas com o fisco. É uma das memórias mais interessantes das *Variedades.*

O *Aspecto da Europa depois da paz geral* é um estudo de política e comércio internacional onde, a propósito do congresso de Viena, se fazem interessantíssimas considerações sôbre as causas da prosperidade e adversidade das nações, o *sistema continental* de Bonaparte e o mercantilismo.

A *Digressão sobre as machinas a vapor* é um notável ensaio económico sôbre o problema do trabalho mecânico.

Nas *Considerações sobre o credito publico, papel moeda e operações de banco* trata-se com bastante inteligência e superior clarividência dêstes magnos assuntos.

As *Considerações sobre a agricultura e manufactura em Portugal* são o início dos outros livros que mais tarde José Accursio veio a publicar sôbre o mesmo assunto. A época principalmente focada neste trabalho é a de D. José.

A memória *Epocas da agricultura e manufacturas em*

Portugal é uma monografia da história económica portuguesa que encerra valiosos subsídios para quem queira estudar êste assunto.

A *Memoria sobre os meios de melhorar a industra portuguesa considerada nos seus differentes ramos* constitui uma das mais interessantes obras de José Accursio. Depois de umas judiciosas *considerações gerais* há três capítulos sôbre a *agricultura, a manufactura, e o commercio.*

No livro *Noções historicas, economicas e administrativas sobre a producção e manufactura das sedas em Portugal,* Accursio, estuda desenvolvidamente a história da lavra das sêdas em Portugal, as várias providências governativas, processsos de administração privada das fábricas de sêdas, a cultura das amoreiras e a produção da sêda, tecnologia das fábricas das sêdas, estado dessa fabricação. Acessoriamente no mesmo livro também se descrevem as fábricas: de chapéus de Pombal; de cutelaria; de pentes, caixas de papelão, vernizes, relógios e outros objectos; de serralharia e de limas de Lisboa e Pernes; de louça; de botões; fundição e obras vasadas de diversos metais; de tapeçaria, e de charões.

O livro *Considerações Politicas e Commerciaes sobre os descobrimentos, e possessões dos Portuguezes na Africa e na Asia,* constitui um brilhante tratado de economia colonial portuguesa. Depois de um interessante proémio em que se fala da emancipação do Brasil e dos prejuízos imediatos que tal facto causou à economia portuguesa, traça, José Accursio, uma rápida resenha dos descobrimentos portugueses, e da história colonial portuguesa. A primeira colónia que estuda é Cabo Verde, tratando detidamente num capítulo especial da cultura do anil e sua manipulação, subseqüentemente trata da urzela e outros objectos da indústria e comércio. A seguir estuda os estabelecimentos portugueses da Guiné, a agricultura e comércio das ilhas de S. Tomé e Príncipe, as produções da província de Angola, as minas e as produções de Moçambique, as comunicações por terra entre Angola e a Costa

Oriental da África e por fim as possessões portuguesas na Ásia.

Vou tentar agora expor sistematicamente algumas das doutrinas económicas de Accursio das Neves respigando-as das suas várias obras

O atraso dos conhecimentos económicos no tempo de Accursio era grande; referindo-se ao facto escreveu:

«No nosso paiz, posto que abundante de homens sabios em todos os outros ramos scientificos, e de erudição, tem penetrado mui pouco, ou não se tem generalizado os conhecimentos da Economia Politica. Estamos tão pobres a este respeito, que o menos que acontece ao pronunciar-se o nome esta sciencia, mesmo entre pessoas, que pela sua profissão a devião ter estudado, he ser recebido com hum sorrizo; e comtudo as suas maximas são as que rendem ás nações industriosas o alto gráo de esplendedor, e riqueza, de que gozão; e por isso he ella a que occupa mais seriamente a atenção dos Governos illustrados desde S. Petersburgo até Madrid. Esta falta de conhecimentos da nossa parte he huma das causas, que mais tem influido no atrasamento em que nos achamos.

A Economia Politica he huma sciencia mais difficil, do que pensão os que a não conhecem. Achão-se as suas doutrinas tão ligadas entre si, e tão dependentes humas das outras, que o metter-se qualquer a decidir as suas questões mais delicadas, sem as ter estudado a fundo, sómente por ter lido alguns capitulos de hum ou outro auctor seria o mesmo que arrojar-se a curar de Medicina só por ter lido alguns aphorismos de Hippochrates, ou a medir os astros, por ter estudado algumas proposições de Euclides (*Memorias sobre os meios de melhorar,* etc., p. 9)».

Accursio reconhece a exigüidade dos estudos económicos em Portugal e procurando intensificar êsses trabalhos escreve:

«No meio da nossa pobreza alguns escriptos temos, e algumas memorias, e discursos pela maior parte anonymos se tem publicado nos periodicos Portuguezes escritos em paizes

estrangeiros, que mostram muita intelligencia, e ao mesmo tempo muito zelo pelo bem publico. Distinguem-se sobretudo os AA. dos Annaes das Sciencias e das Artes, que aproveitando-se das vantagens, que lhes oferece a sua residencia no meio de huma nação e de huma capital a mais illuminada do mundo, dalli estão enviando á sua patria utilissimos conhecimentos do seu proprio cabedal, com que a illustram, e enriquecem. Na sua obra não dão entrada a calumnia, e a maledicencia: o que mais realça o verdadeiro merecimento dos AA. dos Annaes das Sciencias e das Artes.

He necessario que o Governo ajunte em focos permanentes estes raios dispersos de luz fugitiva, ainda que para os reunir seja obrigado a descer ás tendas, e officinas. De outra sorte ficaremos eternamente abraçados com as nossas velhas maximas, e cegos no meio das grandes luzes, que nos rodeiam, continuaremos na marcha retrogada, que levamos, até cahirmos naquelle estado de torpôr, que equivale á morte. Bem cegos he necessario que tenhamos sido para contrariarmos com os nossos erros a propria naturesa, que se esforça para nos fazer ricos com as abundantes, e variadas producções do nosso solo, e com as facilidades, que nos offerecem para todos os ramos de industria a nossa posição geographica, os nossos portos, e os ricos estabelecimentos que possuimos nas melhores paragens do globo (*Ob. cit.*, pp. 11 e 12)».

Mas a propaganda em prol da Economia Política não cessa e José Accursio nas suas *Variedades* (T. I, pp. 10 a 11). volta a insistir sôbre o assunto:

«Convem muito espalhar as luzes da Economia Politica, que se não adquirem nas nossas aulas e he necessario confessarmos não se terem ainda propagado assaz no nosso paíz.

Neste trabalho se empregam actualmente por toda a Europa um grande numero de homens de talentos, e muitas sociedades litterarias, entre as quaes se tem distinguido a nossa *Academia Real das Sciencias de Lisboa*, a *Sociedade Economica de*

Madrid que tanto tem trabalhado em promover o bem do seu paiz, deve excitar a nossa emolação com o exemplo, que acaba de dar-nos, estabelecendo á sua custa uma aula de Economia Politica sobre as ruinas daquella infeliz capital, apenas evacuadas pelo inimigo.

Tem apparecido entre nós, principalmente nos jornaes, algumas pequenas obras apropriadas ao estado presente da nação, que mostram genio, patriotismo, e conhecimentos nos seus authores; mas os combates de uns contra os outros em pontos economicos de maior evidencia, e doutrinas erroneas, que em algumas se encontram a par de principios verdadeiros, e bem deduzidos, são novas provas de que he necessario illustrar mais as materias. Vê-se por exemplo renovada em alguns destes escriptos a antiga maxima dos Economistas: que a terra é a unica fonte productiva da riqueza; em vez do principio elementar da nova sciencia: que a verdadeira fonte é o trabalho do homem; e parece querer-se deduzir a consequencia de que devemos renunciar de todo ao projecto de estabelecer as manufacturas, entregando-nos sómente á agricultura, opinião fatal, que perpetuaria a nação na pobreza, e na miseria.

Não ha duvida que a agricultura he a mais necessaria de todas as artes, e deve merecer os primeiros cuidados de hum bom Governo; mas deveremos por isso abandonar todos os outros ramos da nossa industria? Todos elles são animados por um tronco commum, e he tal a dependencia em que estão uns dos outros, que os seus passos andam sempre a par, ou sejam progressivos ou retrogados. Hum paiz meramente agricultor sempre será pobre, e mesmo a agricultura nunca chegará a ser florescente, sem o soccorro das artes e manufacturas. Pelo contrario o paiz onde se estabelecerem fabricas, pode estar certo de ver augmentar a sua população e agricultura: a experiencia o mostra por toda a parte: Azeitão, Cascaes, Alcobaça, Covilhã e sobretudo a Marinha Grande atestam entre nós esta verdade.

Será uma empeza chimerica querermos abraçar todo o

genero de manufacturas a hum tempo, e tornarmo-nos grandes em todas ellas; em nenhum paiz se tem conseguido, por maiores que sejam as suas vantagens; mas devemos principiar pelas que nos são mais appropriadas, e metter mãos á obra. A nação que possue as materias primeiras, não as deve mandar em bruto aos estrangeiros, para depois as receber manufacturadas principio muito repizado, mas que he necessario repetir-se muitas vezes pois que ainda nos não temos aproveitado delle. Escavemos as nossas ruinas e acharemos ainda alguns materiaes para o novo edificio».

É tal a importância que Accursio atribui ao estudo da Economia Política que tentando estabelecer um projecto de melhoramento na administração pública propõe as seguintes bases preliminares, onde o principal lugar cabe aos estudos económicos. Essas bases são as seguintes e que reproduzimos na íntegra:

«1.a Organisar hum bom plano de educação para a mocidade que abrace a cultura de espirito, e os principios da Religião e da Moral.

2.a Fazer respeitar o direito da propriedade; porque a certeza que cada hum tem de poder gozar, e dispôr á sua vontade das suas cousas, e dos fructos do seu trabalho, e dos capitais he sem duvida o maior de todos os estimulos que póde ter a industria de qualquer paiz. Esta certeza, diz Smith, e a impossibilidade, em que está o proprio Governo de attentar contra a propriedade de qualquer, tem feito mais bem a Inglaterra, do que todas as falsas medidas da Administração lhe tem podido fazer de mal. Mas não basta que a propriedade exista sómente em direito, he necessario existir tambem de facto.

Para obter este justo fim no meu conceito he esta a summa: darem os Governos o exemplo, não attentando jámais contra a propriedade dos particulares á excepção daquelles casos extremos, em que o exige a salvação publica; grande cuidado na escolha dos Magistrados, e mais funccionarios publicos; estabelecer-lhes ordenados sufficientes e

bem pagos para poderem subsistir com independência, e sem prevaricarem; fazellos responsaveis pelos abusos de jurisdição, sem comtudo authorizar as calumnias, a que frequentemente estão expostos; e cortar as chicanas do foro. Estas resultão em grande parte da confusão em que se achão as nossas leis, que por isso mesmo occasionão abusos. Há muitos annos se tem annunciado o novo codigo, e já são falecidos os jurisconsultos que delle se encarregarão: o complemento desta obra seria de hum interesse inextimavel.

3.ª Promover o estabelecimento das associações litterarias, e economicas, que tão grande fomento tem dado a todos os generos de industria por toda a Europa, e de que tão faltos nos achamos. Estamos reduzidos á nossa *Academia Real das Sciencias,* que muito se tem distinguido em promover o bem do publico, e a muitas e excellentes producções litterarias, com que se tem ennobrecido a nação; e se mais não tem feito, he porque o não permittem os seus meios pecuniarios. Nas grandes nações industriosas estes estabelecimentos são mui numerosos; e alguns ricamente dotados; he huma das principaes razões, porque entre ellas tão alto tem voado as artes, e as sciencias, e tantos recursos se tem achado nas crises mais arriscadas.

Para supprir a falta destas associações, emquanto as não temos, e nos aproveitarmos das fadigas dos escriptores, e dos artistas estrangeiros, convem que se augmentem as livrarias publicas, e se enriqueção de obras modernas, porque hoje, graças à imprensa, tudo se publica. Os descobrimentos uteis, e o trabalho dos sabios de qualquer paiz são o patrimonio do mundo inteiro.

4.ª Estabelecer aulas de Economia Politica, como ultimamente se tem praticado em Hespanha, e na Russia. Falta este brilhante na Universidade de Coimbra, para completar o rico adorno dos cursos juridicos, em que se forma a mocidade estudiosa, para occupar os lugares da magistratura, e da diplomacia, e os empregos mais importantes do Estado. Seria muito proprio do Instituto da *Academia Real das Scien-*

cias encarregar-se tambem de huma destas aulas, dando-se-lhe algum auxilio para as despesas deste novo encargo.

Para o uso dellas será necessario, ou organizar-se hum compendio proprio, ou adoptar-se alguma das obras modernas, que se tem publicado sobre essa matéria, excluidas todas aquellas, em que predominão os principios de algum dos dous systemas dos Economistas, e dos Mercantis. Adam Smith terá sempre a honra de ser o verdadeiro fundador desta sciencia; porém a sua obra não serve senão para os professores, pela sua diffusão, escuridade, e falta de ordem; alem d'isso o progresso dos conhecimentos, a que elle mesmo deu o impulso, tem feito corrigir muitas das suas doutrinas. O Discurso sobre a Povoação de Herrenschwand, ainda que pelo seu titulo parece hum tratado particular, comprehende hum corpo breve, conciso, e nervoso, em que se achão as principais doutrinas de Economia Politica; mas falta-lhe a competente distribuição das materias, e além disso o seu A. entregou-se muito a certas theorias suas proprias, que conduzem a graves erros.

O *Curso de Economia Politica,* ordenado em S. Peterburgo por Storch para a instrucção dos Grãos-Duques Nicolau e Miguel, e publicado em 1815, he huma exellente obra; e o Auctor não só dispoz por ordem as doutrinas dos melhores Escriptores, que o procedêram, mas accrescentou as suas proprias, e estendeo os limites da Sciencia, ampliando-a a tudo o que diz respeito á prosperidade dos povos, compreendendo a theoria da civilização, quando até esse tempo sómente tinha sido considerada nas suas relações com a riqueza; mas pela sua mesma extensão não he apropriada para o uso das aulas. Luiz Say publicou em 1818 hum compendio, que tem por titulo *Principaes causas da riqueza, ou da miseria dos povos,* o qual não serve por huma razão contraria: he demasiadamente resumido, faltando-lhe por isso muitas doutrinas essenciaes, e o Auctor seguio mais as theorias do que as suas applicações aos factos, sacrificando, segundo parece alguns principios para servirem a huma controversia que

teve com seu irmão João Baptista Say, sobre o sentido das palavras valor, e preço. Ricardo adquirio grande celebridade com os seus *Principios da Economia Politica e do imposto* impressos em 1817, e na verdade he recommendavel pela penetração, e agudeza, com que trata as principaes materias, mas a sua mesma viveza o faz desviar muitas vezes do caminho trilhado, e nisto não foi feliz. A sua theoria sobre a renda das terras o conduzio a doutrinas, que não podem sustentar-se e o metodo, que seguio, não he elementar. Atacou muitas opiniões de Smith, Say, e Simonde: os dous ultimos lhe responderão, Say com muita modestia, Simonde com mais calor, e ambos de modo triumphante.

A *Riqueza Commercial de Simonde,* ainda que extensa e excellente, não compreende todas as partes da scienia. Os *Novos principios de Economia Politica,* publicados pelo mesmo Auctor em 1819, são na verdade huma obra completa, posto que alguns pontos tambem se apartão do commum; mas o seu methodo e algumas das suas demonstrações são mais para os mestres do que para a mocidade noviça. Prefiro decididamente a todos o *Tratado de Economia Politica,* de J. B. Say da edição reformada de 1814, ou seja pelo bom arranjo systhematico dos seus principios, e doutrinas; ou pela sua clareza, e facilidade do estilo; ou pela exactidão dos raciocinios, fundados sempre sobre os factos. Não he obra tão extensa que não possa tirar-se dela hum optimo compendio, que ainda ficaria melhor.

5.ª Dar mais liberdade á imprensa, porque as leis a reprimem, alem de terem uma tendencia manifesta a suffocar o progresso das luzes, produzem o pessimo effeito de indisporem os homens de letras contra os governos. Mas quanto mais se complicar esta liberdade, tanto se devem reforçar as leis para prevenir, que se não abuse d'ella para se propagarem más doutrinas, ou se espalharem calumnias. O castigo dos transgressores deve ser, não proporcionado á gravidade e á facilidade das transgressões, mas prompto, como he de natural, do negocio; porque nos escriptos está o corpo delicto,

e a convicção de delinquentes, fazendo-se responsaveis os impressores pelos papeis anonymos, ou supostos. O contrario seria o mesmo que metter o ferro na mão do matador, e não prescrever remedios senão tardios, e as mais das vezes inuteis, para evitar assassinios.

6.ª Regular as rendas de Estado, de modo que a receita chegue para as despezas ordinárias e haja ainda algum excedente para as extraordinarias e imprevistas, o que somente poderá conseguir-se á força de economias, e de um methodo exactissimo de arrecadações e fiscalisação. He hum ponto de grande dificuldade, porque os povos não podem com mais tributos; mas sejão quais forem os meios he necessario que se faça o milagre: sem elle quantos espeques se puzerem ao edificio, todos serão esmagados com o pezo da divida, e do descrédito público». (*Memoria sobre os meios de melhorar, etc.*, pp. 12 e segs).

56 **Padre Manuel de Almeida**

I BIOGRAFIA. Presbitero secular, bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, prior na freguesia de Santa Maria Madalena de Portalegre, provido a 12 de Maio de 1801 por apresentação da Universidade, que era a padroeira da dita igreja, nasceu em Portalegre, a 30 de Julhoa 1769 e morreu a 13 de Dezembro de 1833.

II BIBLIOGRAFIA. *Compendio de Economia politica: redigido depois do convite feito pelas côrtes em sessão de 24 de Março de 1821. Primeira parte, apresentado ao Augusto congresso, e remettida á commissão de Instrucção Publica em sessão de 29 de Dezembro passado.* Lisboa Tip. Rollandiana 1822. 4.º

A segunda parte deste compêndio foi publicado em 1891 na Revista de Coimbra chamada *O Instituto.*

Memoria que, para ajudar em seus trabalhos a respeitavel commissão de commercio da capital offerece à mesma o Padre, etc. Lisboa na mesma Tip. 1822. 4.º 41 pag.

Publicou ainda duas odes em 1821 e 1822 (Vid. *Dicion. Bibliogr.* tomo 5.º p. 349 e 350.

[57] Dr. Marnoco e Souza *ob cit* p. 90

[58] **José Ferreira Borges**

I BIOGRAFIA. José Ferreira Borges foi um dos mais eminentes jurisconsultos e economistas portugueses. Foi Bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra em 1805, advogado no Pôrto de 1808 a 1820, secretário da Junta da Companhia dos Vinhos do Alto-Douro em 1818, membro de Junta provisional do Govêrno Supremo de Aveiro proclamado no dia 24 de Agôsto de 1820, deputado às artes constituintes em 1821, Conselheiro de Estado em 6 de Março de 1823 emigrado em Londres desde Julho de 1823 a Fevereiro de 1827, e novamente até Setembro em 1833; Juiz Presidente de Tribunal de Comercial da 2.ª instância por carta régia de 18 de Setembro de 1833, nasceu no Pôrto a 6 de Junho de 1786 e aí morreu em 14 de Novembro de 1838.

II BILIOGRAFIA. É muito vasta e pode ser vista no *Dicionário Bibliográfico* de Inocêncio vol. 4.º p. 328 no vol. 12.º p. 326.

Os seus trabalhos jurídicos foram notabilíssimos, devendo-se a Ferreira Borges o primeiro código comercial português.

Os seus trabalhos sôbre questões económicas são os seguintes:

Do Banco de Lisboa, Lisboa 1827.

Princípios de Sintelologia, compreendendo em Geral a teoria do tributo, e em particular observações sôbre a administração e despesas de reino de Portugal. Londres 1821 2.ª ed. 1844.

Instituições de Economia Política, Lisboa 1834.

Dicionário jurídico comercial — Lisboa 1839 2.ª ed. Pôrto 1856.

Sôbre as doutrinas económicas de José Ferreira Borges escreveu o Dr. F. Laranjo no *Instituto*, Vol. XXXII 1884 n.º 5 e 6, um magnífico estudo.

59 **António Araújo Travassos**

António de Araújo Travassos nasceu na cidade de Elvas tendo estado muito tempo em Paris onde residiu no ano de 1829, foi oficial da Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda e Sócio da Academia Real das Sciências. (Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionário Blbliographico Portuguez*, tomo I, p. 90. *Diccionario-Portugal*, vol, I, p. 666).

Publicou os seguintes livros:

Ensaio sobre a economia dos combustiveis: premiado pela Sociedade Real Maritima, e lido em sessão de 4 de Fevereiro de 1804, Lisboa na Imp. Regia 1810, 8.º de 55 pp.

Defeza contra a injusta acusação que no numero XX do Jornal de Coimbra lhe fez o Doutor Constantino Botelho de ter chamado suas varias descubertas alheias. Ibi na mesma Imp. 1813, 8º gr.de 24 pp.

Esta polémica continuou em vários números do referido jornal.

Ensaio sobre um novo methodo de ensinar a ler, e taboadas para a multiplicação de 1 a 100 por cada um dos mesmos numeros com as cartas respectivas, e 432 pequenas estampas para recreio e instrucção dos meninos, e para se lhes darem em premio á medida dos seus progressos. Ibi, na mesma Imp. 1820, 8º gr. 3 tomos.

Nas *Memoria da Academia Real das Sciencias* publicou os seguintes estudos:

Extracção de loterias, que se executa em tempo brevissimo, e sem que possa haver engano. No tomo V, parte I.

Memoria sobre a destilação. No tomo V, parte II.

Memoria sobre a destilação contínua. No tomo VII.

Nos *Anaes das Sciencias, das Artes e das Letras:*

Discurso politico sobre a agricultura particularmente a de Portugal; escrito em 1792 — Vol. XVI, pp. 5 a 34.

Discurso sobre a moeda, e particularmente a de Portugal; escrito em 1793 — Vol. XVI, pp. 35 a 53.

São os dois discursos publicados nos *Anais* que constituem as *memórias económicas* de António de Araújo Travassos, e que no dizer do Dr. Laranjo *(Economistas Portuguezes* no *Instituto,* vol. XXXI. 2.ª série, Setembro de 1883, n.º 3 p. 121.) reflectem algumas ideas de Turgot», tendo no entanto ideas próprias para promover e favorecer o progresso da agricultura pátria.

Êstes dois discursos económicos de Travassos foram por mim reeditados em 1923 num folheto denominado *As memórias económicas de Àntónio AraújoTravassos.*

60 **Adrião Pereira Forjaz de Sampaio**

I BIOGRAFIA. Fidalgo cavaleiro da Casa Real por sucessão a seus maiores, do conselho da Rainha D. Maria II, de D. Pedro V e de D. Luís I, comendador da ordem de S. Tiago, doutor e lente de prima jubilado de Direito na Universidade de Coimbra, vogal do Conselho Superior de Instrução Pública, sócio correspondente da Academia Real das Sciências, do Instituto de Coimbra, e do Conservatório da Arte Dramatia, etc. Nasceu em Coimbra a 10 de Fevereiro de 1810, e faleceu na Figueira da Foz a 11 de Setembro de 1874. Era filho do desembargador José Maria Pereira Forjaz de Sampaio e de sua mulher D. Maria do Carmo Freire Pimentel de Mesquita e Vasconcelos. Desde o alvorecer da vida se revelou em Adrião Forjaz uma grande inteligência, que o gôsto pela leitura, o amor ao trabalho e o estudo aturado na maior verdura da mocidade, ainda mais lhe desenvolveram. Ainda muito novo já coligia dos livros da sua leitura grande cópia de pensamentos, que mais tarde publicou por diferentes vezes com o título de frutos das minhas leituras, que formam uma colecção preciosa. Só por este precoce desenvolvimento se pode

explicar o facto pouco vulgar, de estar habilitado aos 14 anos de idade para todos os preparatórias necessários para estudos superiores, sendo para isso preciso suplemento de idade, que lhe foi concedido por aviso de 10 de Setembro de 1823 para cursar uma das faculdades da Universidade; matriculou-se nas de matemática e filosofia, tendo nesta o prémio pecuniário. Seu pai destinára-o porém, ao estudo do direito, e a freqüência do 1.º ano daquelas outras faculdades tivera só por fim avigorar-lhe o espírito, como era conveniente em tão verdes anos. Matriculou-se pois aos 15 anos na Faculdade de Leis, ainda separada da de Canones, porque só mais tarde a reforma do ensino superior de 1836 refundiu numa só Faculdade, a de Direito, as duas de Leis e de Canones. O seu curso foi dos mais brilhantes, em todos os anos recebendo, ao concluí-lo, as melhores informações e as mais distintas classificações. Durante a guerra civil esteve a Universidade fechada, reabriu em Outubro de 1834, e Adrião Forjaz recebeu o gráu de Doutor, em 14 de Junho de 1835 das mãos de seu tio, o Dr. Manuel de Serpa Machado, que recolhendo do exilio apenas restaurado o Govêrno de D. Maria II, havia sido nomeado lente de prima da Faculdade de Leis. Desde logo e ainda como simples Doutor, foi chamado ao serviço do professorado, sendo-lhe dada a regência da Cadeira de Economia Política e de Estatística que na faculdade de Direito se criara pela reforma de 1836 e de que êle foi o primeiro professor. Tendo subido por escala todos os degraus do professorado da sua faculdade, e completando sem interrupção 30 anos de bom e efectivo serviço desde o primeiro despacho para lente substituto até ao último, superior a todos, de lente de prima, decano e director da mesma Faculdade, foi jubilado em 1868. O Dr. Adrião Forjaz nunca se dedicou à política, nunca se envolveu em lutas partidarias, nunca o seu nome figurou nos certames políticos, a que poderiam tê-lo chamado a sua grande preparação e vastos conhecimentos; a sua voz autorizada sempre fluente, nunca se fez ouvir fora dos certames literários, onde o chamavam os seus deveres do pro-

fessorado, ou doutra análoga posição social. Foi por muitos anos presidente do Asilo da infância desvalida de Coimbra que enriqueceu com alguns livrinhos sôbre instrução primária. Casou em 1842 com D. Leonarda Teresa Freire, filha de Cipriano Leite Ribeiro Freire, fidalgo da Casa Real, comendador da ordem de Cristo, ministro plenipotenciário de Portugal em Madrid e Suécia, etc., e de sua mulher D. Eulalia Carolina Godinho Ribeiro Freire». *(Diccionário Portugal).*

BIBLIOGRAFIA. *Memorias do Bussaco*: 1.ª Parte, Coimbra, 1838; 2.ª Parte, idem 1839, imprimiram-se ambas reünidas em 1850; incluindo também uma *Viagem á serra da Louzã no mez de Julho de 1838*, que se havia publicado nesse ano; houve 3.ª edição feita no Pôrto em 1864.

Pensamentos, memorias e sentimentos, fructo de minhas leituras: e *Roma e seus arrabaldes do Visconde de Chateaubriand colligidas e traduzidas em Portuguez,* Paris 1838.

Elementos de Economia Política. Coimbra 1839, 1841.

Primeiros Elementos da Theoria de Estadistica. Coimbra 1852.

Elementos de Sciencia Destadistica: Coimbra 1841. Estas duas obras sairam em nova edição reformada e aumentada, com o título seguinte:

Elementos de Economia Politica e Estadistica. Coimbra 1845, outra edição: em 1852: em 1856 publicou-se com o título de *Novos Elementos de Economia Politica e Estadistica;* em 1858 publicou uma edição novissima dos *Elementos de Economia Politica* em 3 volumes, edição que foi até se extinguir, como o tinham sido as antecedentes, pela qual foram lidas as disciplinas da respectiva cadeira na Universidade;

Geographia da infancia, para uso das escholas. Coimbra 1850; outra edição em 1885.

Gramatica da infancia, idem, 1851, idem 1885.

Arithmetica da infancia, idem 1850; idem 1885.

Introducção dos amigos dos meninos, idem 1854.

Estudos de Economia Politica; não concluidos, idem 1853. idem 1855.

Estudos sobre os primeiros elementos da theoria da estadistica, idem 1855.

Brevissimo resumo da historia sagrada. idem 1853.

Cathecismos da doutrina christã, adoptados nas dioceses de Coimbra, Bragança Vizeu, Lamego e Beja, Coimbra 1854.

Pequeno cathecismo. (Resumo antecedente) idem 1854.

Cathecismo da historia sagrada, idem 1857.

Gramatica franceza da infancia, idem 1856.

Das Irmãs da Caridade, idem 1867.

Economia Politica — Programma e Compendio do Curso de Economia Politica. Coimbra 1867.

Pro Fidelissimo rege Ludovico primo, etc. *Pela fausta exaltação de El-Rei Fidelissimo snr, D. Luiz I ao throno de Portugal;* oração recitada da Sala Grande dos actos da Universidade de Coimbra dia 22 de Dezembro de 1861, Coimbra 1861; texto latino com a versão portugueza:

Aos senhores deputados da nação portugueza sobre o requerimento apresentado pelo Sr. Sanches na sessão de 27 do proximo Janeiro 1836, Coimbra. Neste breve arrazoado tratou o autor de justificar-se da acusação que lhe fôra feita, em razão de haver incluído nas Teses que defendera para o acto de conclusões magnas a proposição de que o govêrno absoluto era o melhor. Responde igualmente a outras arguições que se dirigiam em desabono do seu comportamento político purante o período de 1828 a 1834.

O Dr. Adrião Forjaz publicou vários artigos no *Instituto*, de Coimbra, e em outros jornais literários. Escreveu também: *Exposição dos princípios sôbre a Constituïção civil do clero, pelos bispos deputados à Assemblea Nacional, vertida em linguagem, e acompanhada duma curta notícia dos principais sucessos que lhe são relativos*, Lisboa 1856; saiu anónima. *(Dic. Bibliográfico*, tomo I p. 6 e tomo VIII p. 9).

61 **Agostinho Albano da Silveira Pinto**

I BIOGRAFIA. Agostinho Albano da Silveira Pinto foi fidalgo cavaleiro da Casa Real, ministro e secretário do Estado, vice-presidente do Tribunal de Contas, comendador das ordens, de Cristo, da Conceição de Vila Viçosa e da ordem de Tôrre e Espada; doutor em filosofia e bacharel em medicina pela Universidade de Coimbra; foi lente jubilado da Agricultura na Real Academia da Marinha e Comércio do Pôrto, sócio da Real Academia das Sciências de Lisboa, membro honorário da Sociedade Farmacêutica Lusitana da mesma cidade, sócio honorário e efectivo da Sociedade Literária Portuense, da Sociedade das Sciências Físicas, químicas e artes agrícolas e industriais de França; da Sociedade de Química Médica de Paris, da Sociedade Literária do Rio de Janeiro, da Sociedade dos Antiquários do Norte, do Instituto Histórico e geográfico do Brasil. Nasceu no Pôrto a 17 de Junho de 1785, faleceu na quinta do Carvalha, freguesia das Águas Santas no concelho de Maia, a 18 de Outubro de 1852. Era filho do bacharel em medicina e filosofia José Xavier da Silveira, duma família distinta da Beira, e de sua mulher D. Perpétua Pereira da Silveira, filha duns lavradores de Coimbra. Destinando-se à carreira das letras fêz os seus primeiros estudos, incluindo a gramática latina, debaixo da direcção paterna, e aos 11 anos de idade, veio para Lisboa com um tio que chegara da Baía onde era comerciante e vinha estabelecer-se na capital. Em Lisboa começou logo a estudar as línguas francesa e inglêsa, e as disciplinas que constituíam o curso comercial e fêz tão rápidos progressos que maravilharam os mestres e os condiscípulos, mas a morte quási repentina de seu tio o obrigou a interromper estes estudos e a prosseguir na sua primitiva idea. Dedicou-se então com tanta assiduïdade aos seus novos estudos, que em pouco mais de um ano se habilitou para fazer os exames preparatórios no Real Colégio das Artes de Coimbra. Em Outubro de 1801 já

estava matriculado no primeiro ano das faculdades de matemática e filosofia, doutorando-se nesta última a 26 de Maio de 1806 contando 20 anos de idade. Entretanto logo no magistério serviu nos anos lectivos de 1807 a 1808, e de 1808 a 1809, de demonstrador na cadeira de zoologia e mineralogia. Em 1811, além do serviço de demonstrador, regeu também a cadeira de metalurgia, e nos anos lectivos de 1812 a 1813 e 1813 a 1814, além de ser demonstrador, regeu as cadeiras de zoologia e mineralogia, freqüentando ao mesmo tempo o curso de medicina, em que se formou em 1814, sendo tão distinta a sua freqüência que foi premiado em vários anos. Anteriormente quando se interromperam os trabalhos literários da Universidade por causa da invasão dos franceses, Agostinho Albano da Silveira Pinto quis também servir a Pátria na carreira das armas, e alistou-se primeiro no batalhão académico, sendo depois despachado alferes de infantaria n.º 12, e serviu como oficial do corpo de Guias às ordens do General Wellington, assistindo às batalhas de Talavera, Badajoz, Fuentes de Onoro e Bussaco, e por estes serviços foi condecorado com a medalha n.º 2 da Campanha Militar e com outras que lhe conferiram o govêrno britânico e hespanhol. Terminada a luta voltou ao serviço da Universidade onde pouco tempo se demorou e reconhecendo que só muito tarde teria acesso aos lugares superiores da Faculdade, aceitou o oferecimento que lhe fizeram do lugar de professor na Academia de Marinha e Comércio do Pôrto, e nessa escola regeu o curso das línguas francesa e inglêsa, depois a cadeira de agricultura e de filosofia racional e moral. Juntamente com os seus trabalhos de professor entregava-se ao estudo da medicina, escrevendo e exercendo clínica. Em 1826 foi despachado Director da Real Escola Cirúrgica do Pôrto, e no ano seguinte médico da Real Câmara. Em 1834 foi nomeado Director da Real Academia da Marinha e Comércio, lugar que já por várias vezes exercera interinamente.

Pelos sucessos políticos de Setembro de 1836 pediu a exoneração dos seus cargos oficiais. Ainda vigorava no ano de

1835, como farmacopeia legal, a que em 1794 havia publicado o Dr. Francisco Tavares; obra de merecimento distinto para a época em que fôra escrita, não podia satisfazer no fim de 40 anos a tôdas as necessidades do público serviço. Haviam sido numerosas as descobertas em química, e seus progressos muito rápidos o que a tornavam insuficientíssima. Á faculdade de Medicina da Universidade competia, segundo os seus estatutos, fazer uma nova farmacopeia, mas nunca se desempenhara dêsse encargo. O trabalho que não ousara empreender a faculdade aventurou-se o conselheiro Agostinho Albano da Silveira Pinto a cometê-lo e concluí-lo, da mesma forma que o Dr. Tavares o havia também cometido e concluído; na sessão de 21 de Março de 1835 apresentou à Camara dos Deputados o seu *Código Farmacêutico Lusitano* que devia substituir a *Farmacopeia Geral do Reino*. Sendo êsse trabalho visto pela Universidade, segundo a resolução da Câmara, e sendo julgado digno de aprovação, foi por decreto de 6 de Outubro do mesmo ano mandado adoptar como compêndio nas escolas do reino e como guia na preparação dos medicamentos em tôdas as farmácias. Êste trabalho, de que se fizeram 4 edições, foi também provisòriamente código farmacêutico do Brasil e a Sociedade das Sciências Físicas e Químicas de Paris conferiu a Silveira Pinto uma medalha em testemunho da consideração e aprêço que dava a êsse Código. Em 1837 foi convidado pela Associação Comercial do Pôrto para reger uma cadeira de economia política criada por uma subscripção patriótica, e êsse curso lecionou até ser eleito deputado em 1838. Em tôdas as legislaturas até ao ano em que faleceu foi sempre reeleito por diversos circulos. Como parlamentar tornou-se distinto tomando parte activa em tôdas as discussões. O Dr. Agostinho Albano da Silveira Pinto possuía várias condecorações, foi vogal e vice-presidente do Tribunal de Contas, e ministro da Marinha e Ultramar no gabinete presidido e organizado pelo Duque Saldanha, em 15 de Dezembro de 1847, cargo que exerceu até 29 de Março de 1848.» *(Dicionário Portugal)*

II BIBLIOGRAFIA. *Ode ao corpo militar de lentes e doutores voluntarios*, etc. Coimbra 1808.

Novos elementos de Gramatica Franceza extrahidos dos gramaticos mais celebres e acreditados em França, Lisboa 1815 de qne se fizeram 5 edições sucessivas; em 1852 houve ainda no Pôrto uma nova edição, muito correcta e acrescentada.

Projecto de regulamento para as cadeias do Porto e comarcas, Pôrto 1822.

Relatorio sobre a administração dos expostos e casa da roda do Porto, Pôrto 1823.

Primeiras linhas de Chimica e Botanica, coordenadas para uso dos que frequentam a aula de agricultura na Real Academia de Marinha e Commercio, Pôrto 1827.

Noções sobre a cholera Morbus indiana extrahidas principalmente da obra de J. Kennedy e outros, Lisboa 1832.

Conclusões praticas ou aforismos deduzidos da observação sobre a cholera morbus, Pôrto 1833.

Pharmacographia do codigo pharmaceutico Lusitano, Coimbra 1836.

Código Pharmaceutico Lusitano, 3.a ed. Pôrto 1842 4.a ed. 1846.

Epedemia Catarrhosa. Pôrto 1837.

Discurso pronunciado na inauguração da cadeira de Economia Politica, instituida, etc. Pôrto 1837.

Prelecções preliminares ao curso Economia Politica da escola da Associação Comercial do Pôrto, 1837.

Exame da Questão sobre a livre navegação do Rio Douro, 1840.

A divida publica portugueza, sua historia, progresso e estado actual; Lisboa 1839.

A crise financeira em 1831, a comissão creada por decreto de 22 de Março do mesmo anno e memorias do snr. Deputado Roma, Pôrto 1841.

Exame das causas proximas da actual situação financeira, Lisboa 1843.

Exposição synoptica do systema geral da fazenda publica em Portugal adicionada com algumas observações, Lisboa 1847.

Elogio de Agostinho José Freire; saiu no n.º 7 dos Anais da Sociedade Literária Portuense, Pôrto 1839.

Memoria biografica do conselheiro José Ferreira Borges, saiu no Tomo I da *Revista Literaria.*

Nos anos de 1834 e 1835 escreveu muitos e interessantes artigos no Repositório Literário Portuense. Nos citados Anais da Sociedade Literária Portuense, publicou também um artigo sôbre a gripe, doença que então grassava.

Relatorio e documento e inquerito sobre as operações do Banco de Portugal 1849.

Em 1833 também se publicou o *Relatorio que a comissão sanitaria da cidade do Pôrto Fez subir a Augusta presença de S. M. Imperial o Duque de Bragança*, etc.; é acêrca da primeira invasão da Cólera Morbus do Pôrto em 1833. O Dr. Agostinho Albano era o presidente da referida comissão. Consta que deixou importantes manuscritos, entre os quais a *Historia Financeira de Portugal,* desde a fundação da monarquia até 1843.

(Veja-se: Inocêncio *Dicionário Bibliográfico* tomo I p. 13 e 14 e tomo VII p. 12).

61-A Vide nota 85.

62 **José Pereira Barbosa Boamorte**

Sôbre a biografia dêste autor, Inocêncio nada diz *(Dicionário Bibliográfico* tômo 5.º p. 95) apenas apresenta os seguintes livros por êle publicados:

Condensação de politica, moral, economia, administração, policia, execução etc. Pôrto 1841, gr.

A. B. C. e compêndio da riqueza por J. P. D. Barbosa F. E. Ph. E. M. (Formado em Philosofia e Medicina) Coimbra, na Imp. da Univ. 1822. gr. de 190 págs. e mais duas inumeradas com as erratas.

63 **João Lineu Jordão**

Foi professor jubilado do Real Colégio Militar. Morreu a 14 de Dezembro de 1854. (Vide a seu respeito *o Dicionário Bibliográfico* de Inocêncio vol. III p. 398).

Publicou: *Elementos da Riqueza Pública* 2.a ed. Lisboa 1833 e *Sessões Polémicas* sôbre assuntos da Economia Política.

O conteúdo do livro *Elementos da Riqueza Pública* é o seguinte:

PARTE I

SISTEMA DA CRIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DAS RIQUEZAS

I. — Dos valores a respeito da sociedade no estado da natureza.
II. — Dos valores a respeito da sociedade no seu progresso.
III. — Dos rendimentos devidos às despesas de produção como origem de todos os consumos, causas que regulam os seus limites naturais.
IV. — Da riqueza considerada em atenção aos meios da sua multiplicação.
V. — A riqueza geral da sociedade não é afectada pelas variações contingentes do preço dos géneros.
VI. — Exame das variações deliberadas no preço dos géneros, suas conseqüências sôbre a riqueza pública.
VII. — Do abuso das riquezas.

PARTE II

DOS CAPITAIS E SUAS RELAÇÕES COM A CONDIÇÃO DA SOCIEDADE

I. — Da natureza dos fundos produtivos e seus efeitos sôbre a povoação.

II. — Dos emprêgos em geral apropriados a todos os fundos capitais da sociedade.

III. — Como as relações comerciais entre as sociedades podem modificar a direcção dos seus fundos e a sua independência.

IV. — Das diferentes partes, de que se compõem todos os fundos capitais da sociedade.

V. — Da relação que tem com o rendimento geral qualquer das três partes essenciais de todos os fundos produtivos.

VI. — De que modo os progressos da indústria afectam os fundos capitais e os rendimentos da sociedade.

VII. — Dos fundos pecuniários, limites a que a sua quantidade é sujeita na circulação.

VIII. — Do destino competente ao numerário excessivo no país.

IX. — Como as somas da circulação interior persistem apesar dos acidentes, que parecem ter o efeito de as subtrair.

X. — Primeira espécie de sinais do dinheiro em quanto é representada por letras de câmbio.

XI. — Segunda espécie de sinais do dinheiro em quanto é representado por papel-moeda de banco.

XII. — Terceira espécie de sinais do dinheiro em quanto é representado por papel-moeda do Estado.

64 **Bernardino Joaquim da Silva Carneiro**

I BIOGRAFIA. Nasceu na freguesia de Margarida, hoje vila de Felgueiras distrito do Pôrto a 20 de Outubro de 1806, foi fidalgo da casa real, comendador de Ordem de Cristo, Doutor e Lente da Faculdade de Direito de Universidade de Coimbra, deputado às Côrtes no ano 1858, Sócio da Academia das Sciências e do Instituto de Coimbra. Morreu em 17 de Novembro de 1867.

II BIBLIOGRAFIA. *Elementos de Geografia e Cronologia, para uso das escolas,* Coimbra 1844; 2.a ed. 1848 ed. 1855; 7.a ed. 1864.

Poetica para uso das escolas, Coimbra 1844; 2.a ed. 1848 4.a ed. 1855; 6.a ed. 1863.

Elementos de Moral e Princípios de Direito Natural, Coimbra 3.a ed 1855; 4.a ed. 1858; 6.a ed, 1863.

Lições de Economia Política, na respectiva cadeira, Coimbra, 185. . .

Primeiras linhas de Hermeneutica jurídica e diplomatica, Coimbra 185. . .; 2.a ed. 1861.

Cartas de Branderino a Marcia, Coimbra 1834.

Cartas de Menelau e Heleno, por um estudante da Faculdade de Direito, Lisboa 1840.

Douri-Vinhadea: poema épico-burlesco, Pôrto 1822.

A Farfúncia: poema herói-cómico, Pôrto 1823.

Novo Elogio: o prêmio da vista da virtude pela própria virtude, Coimbra 1826.

Duas palavras em resposta ás «Breves Considerações» do *dr. Mauel dos Santos Pereira Jardim contra o nosso* «Compêndio de moral e princípios de direito natural», Coimbra 1861.

Breves noções de Geographia para uso das escolas primarias, Coimbra 1843.

Primeiros traços para o estudo de direito eclesiastico português, Coimbra 1861.

Elementos de direito eclesiastico português, Coimbra 1863.

Principios de administração económica e financeira, Coimbra 1865.

Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de direito eclesiástico português, Coimbra 1866. (Veja-se Inocênclo *Dic. Bib.* tomo I, pag. 364 tomo VIII, p. 384).

64-A **Manuel Nunes Giraldes**

Para a sua biobliografia veja-se Inocêncio *Dic. Bib.* tomo XVI p. 276.

Os trabalhos económicos do dr. Giraldes são:

Cathecismo Nacional de Filosofia do Trabalho, primeiro volume, Lisboa 1877.

Theoria do Commercio, com um apendice sobre a propriedade litteraria e a contrefacção no Brazil. 1.a ed., Lisboa 1885; 2.a ed., Coimbra 1886.

A industria em Portugal, a proposito do tratado de commercio com a França, Pôrto 1881.

65 **José Frederico Laranjo**

I BIOGRAFIA. José Frederico Laranjo nasceu em Castelo de Vide a 20 de Dezembro de 1846. Doutorou-se na Faculdade de Direito de Coimbra em 1877 e foi nomeado lente da mesma Faculdade por decreto de 3 de Janeiro de 1878. Lançou-se na política, sendo pela primeira vez eleito deputado pelo circulo de Portalegre em 1878; poucos meses, depois, deixou de vir à Câmara dos Deputados, até que foi nomeado par do reino em 1898. Dirigiu durante muitos anos o jornal *O distrito de Portalegre*, onde deixou, discursos, muitos e interessantes estudos sôbre variados assuntos económicos, literários, e filosóficos. Faleceu em 2 de Janeiro de 1910 (Vid. Inocêncio *Dicionário Bibliográfico* tomo XII p. 335 e Martinho da Fonseca, *Aditamento* p. 237).

II BIBLIOGRAFIA. Como professor e homem de sciência publicou os seguintes livros:

Conveniência duma Escola de Filosofia anexa à Universidade, 1869.

O conteúdo e o critério do direito, 1871.

Teoria Geral da emigração e sua aplicação a Portugal, 1878.

Princípios de Economia Política, 1891. Teve mais tarde 2.a edição.

Princípios e Instituïções de Direito Administrativo.

Programa para a Cadeira de Economia Política e Estatística da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 1886.

Sociedades Cooperativas, 1885.

Princípios de Direito Político e Direito Constitucional Português.

Economistas Portugueses, 1892 (no *Instituto*).

Como homem de letras publicou os seguintes livros:

Estro nocturno (poesias), 1866.

A fé, 1869.

A virtude, 1869.

Biografia do P.e Joaquim Alves Pereira por um seu amigo, 1869.

Elogio histórico de D. Pedro V, 1874.

Èlogio histórico del-rei o senhor D. Luís I, 1889.

Como político publicou vários discursos, conferências e opúsculos de propaganda:

Aos habitantes de Castelo de Vide, 1877.

Ao Concelho de Portalegre, 1877.

O tratado de Lourenço Marques e a agitação de Lisboa, 1881.

Progressistas e regeneradores, 1881.

O Banco Emissor, 1887.

Questões de Política, 1888.

A Questão do Pôrto de Lisboa, 1888.

O pagamento duma dívida do Estado, 1899.

Liberdade e Associação, 1890.

As interpretações ao código civil, 1903.

As ditaduras políticas e os amigos das instituïções, 1903.

Adriano de Abreu Machado, 1893.

O Conde Emílio de Carvalhido, 1896.

A complexa e distinta individualidade do Dr. Frederico Laranjo destaca-se especialmente como economista. Neste campo é notável pelas investigações históricas a que procedeu sôbre alguns dos nossos antigos economistas e ainda sôbre as instituïções de crédito em Portugal. Sistematizou os conhecimentos economicos em voga no seu tempo e fêz também alguns trabalhos de vulgarização popular.

66 **Dr. Abel de Andrade**

Em Coimbra em 1898 foram editados por um estudante os *Apontamentos das prelecções de Sciência Económica feitas na faculdade de Direito pelo Dr. Abel de Andrade.* O notável curso de sciência económica do Dr. Abel de Andrade teve o seguinte programa:

I Preliminares.
II História das teorias económicas.
III Estudo crítico do Socialismo.
IV Estudo orgânico da Economia Social.
Livro 1.º — Preparação (Produção).
Livro 2.º — Circulação.
Livro 3.º — Consumo.

Dêste curso foram publicadas em separado, as partes II e III sob os títulos respectivamente de:

Síntese Histórica das Doutrinas Económicas (resumo do trabalho do Ex.mo Sr. Dr. Frederico Laranjo) Coimbra 1898, o *Estudo Crítico do Socialismo*, Coimbra 1899. Notáveis foram também os *Apontamentos das Prelecções de Direito Comercial do Dr. Abel de Andrade*, Coimbra 1899.

67 **José Ferreira Marnoco e Sousa** [1]

I BIOGRAFIA. José Ferreira Marnoco e Sousa nasceu em 29 de Agôsto de 1869, Cursou sciências eclesiásticas no seminário do Pôrto e matriculou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra no ano lectivo de 1890 a 1891, concluindo a sua formatura no dia 27 de Jnnho de 1895. No seu curso teve as honras de *accessit* no terceiro, quarto e quinto ano da sua formatura, durante o qual escreveu o seu

[1] Para maiores esclarecimentos vid. *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra* n.º 17 de Março 1916. Para elaborarmos a biografia extratámos as bem elaboradas *Notas biográficas* que nesse n.º do Boletim publicou o Prof. Dr. Vilela.

primeiro ensaio scientífico, *sínteses financeiras.* teve com o informação final de seu curso dezasseis valores o que segundo as praxes académicas do tempo — como anota o Prof. Vilela — significava uma sugestão, senão convite para os actos grandes e para o ingresso no professorado. Fêz acto de licenciatura em 25 de Abril de 1896 para o qual escreveu a sua segunda obra *Impedimentos de casamento no direito português* organizado e escrito em 20 dias tal era o prazo legal para a composição dêsse trabalho. No acto de licenciatura teve também a classificação muito bom de 16 valores. O seu acto de conclusões magnas teve lugar nos dias 4 e 5 de Novembro de 1897 realizando-se o doutoramento no dia 5 do mesmo mez. A sua dissertação inaugural tem o título — *Das letras no direito comercial português.* Aberto o concurso para o promovimento de algumas vagas de professores substitutos na Faculdade de Direito, o Dr. Marnoco concorreu apresentando a sua dissertação *Execução territorial das sentenças civis e comerciais.* As suas provas de concurso tiveram lugar nos dias 26 de Abril, 3 e 10 de Maio de 1898 tendo sido nomeado professor substituto da Faculdade por decreto de 26 de Maio do mesmo ano, e foi promovido a professor catedrático por decreto de 9 de Janeiro de 1902 exercendo desde então o magistério até à sua morte.

Nos anos lectivos de 1898-99 e 1899-1900 regeu as cadeiras de direito eclesiástico e de direito público. No ano lectivo de 1900 a 1901 começou a reger a cadeira de economia política da qual foi catedrático, e onde professou essa disciplina durante o resto da sua carreira de professor. Conjuntamente com a sua cadeira de economia política regeu no ano lectivo de 1902 a 1903 a cadeira de processos especiais, nos anos de 1904 a 1906 a cadeira de história das instituïções de direito romano, peninsular e português, nos anos de 1905 a 1907 administração colonial, no ano de 1908 a 1909 direito eclesiástico, no ano de 1909-10 direito eclesiástico português, em 1910-11 e 1911-12 finanças e administração colonial, no ano lectivo de 1912-1913 teve os cursos de finanças e estatística,

em 1913-14 finanças e economia social, de 1914-14 a 1915-16 finanças e estatística.

O Dr. Marnoco e Sousa foi Presidente da Câmara Municipal de Coimbra nos dois triénios de 1904 a 1907 e de 1907 a 1910 onde se revelou um grande administrador. Em 1910 no Gabinete Teixeira de Sousa foi ministro da marinha e do ultramar. Desde 1913 até à sua morte foi director de Faculdade de Direito e nos últimos dois anos da sua vida dirigiu a Biblioteca da Universidade.

Após um cruciante sofrimento de dois meses faleceu no dia 17 de Março de 1916.

II BIBLIOGRAFIA. *Sínteses financeiros.* O Estado proprietário, industrial e capitalista. A fixação e determinação das despesas públicas. Dissertação académica para a 8.ª cadeira da Faculdade de Direito. Imprensa da Universidade 1893.

Êste trabalho foi primeiro publicado na revista scientífica de Coimbra *O Instituto* vol. XLI pag. 1, 100, 269 e 319 com o título de *Estudos Financeiros* aparecendo depois publicado em separata sob a rubrica *Sínteses financeiros.*

Impedimentos do casamento no direito português. Dissertação para o acto de licenciatura. Coimbra. F. França Amado, editor 1896.

Das letras no direito comercial português. Dissertação inaugural. Coimbra. F. França Amado, editor 1897.

Execução extra-territorial das sentenças cíveis e comerciais. Dissertação de concurso. Coimbra. F. França Amado, editor. 1898.

Lições de direito político, feitas na Universidade de Coimbra ao curso do 2.º ano jurídico de 1899-1900. Coimbra. Tipografia França Amado, 1900.

Parecer da comissão nomeada pela Faculdade de Direito em 24 de Abril de 1900 para organização de um curso no tarial. António de Assis Teixeira de Magalhães, Guilherme Alves Moreira e José Ferreira Marnoco e Sousa, Relator. Coimbra. Imprensa da Universidade 1900.

Lições de economia social, feitas na Universidade de Coimbra ao curso do 2.º ano jurídico de 1900-1901. Coimbra. Tipografia França Amado, 1901.

O curso do notariado e o sr. Martins de Carvalho. Defesa do parecer da Comissão da Faculdade de Direito. Coimbra. Tipografia França Amado. 1901.

Sciência económica. Prelecções feitas ao curso do 2.º ano jurídico do ano de 1901-1902. Coimbra, Tipografia França Amado, 1902.

Sciência Económica. Prelecções feitas ao curso do 2.º ano jurídico do ano de 1902-1903. Coimbra. Tipografia França Amado, 1903.

Sciência económica. Prelecções feitas ao curso do 2.º ano jurídico do ano de 1903-1904. Coimbra. Tipografia França Amado, 1904.

A troca e o seu mecanismo. Prelecções feitas ao curso do 2.º ano jurídico do ano de 1904-1905. Coimbra. Tipografia França Amado, 1905.

Sciência Económica Prelecções feitas ao curso do 2.º ano jurídico do ano de 1905-1906. Coimbra. Tipografia França Amado, 1906.

História das instituïções de direito romano peninsular e português. Prelecções feitas ao curso do 2.º ano jurídico do ano de 1904-1905 Coimbra. Tipografia França Amado 1905.

O regime de instrução secundária e os seus resultados. (Extraído do «Boletim da Direcção Geral de Instrucção Pública» fasc. I-IV, ano II) Lisboa. Imprensa Nacional, 1905.

Camara Municipal de Coimbra. Relatório sôbre as contas da gerência municipal de 1905. Coimbra. Tipografia França Amada, 1906.

Sciência Económica. Prelecções feitas ao curso do 4.º ano jurídico do ano de 1906-1907. Coimbra. Tipografia França Amado, 1907.

História das instituïções de direito romano peninsular e português. Prelecções feitas ao curso de 2.º ano jurídico do ano de 1905-1906. Coimbra. Tipografia França Amado, 1906.

Administração Colonial. Prelecções feitas ao curso de 4.º ano jurídico do ano de 1905-1906. Coimbra. Tipografia França Amado, 1906.

Das letras, livranças e cheques. Comentário ao título IV do livro II de Código Comercial. Vol. I (1905). Vol. II (1906) Coimbra. França Amado, editor.

O capitalismo moderno. Lições feitas ao curso de 2.º ano jurídico de 1907-1908. Coimbra. França Amado, editor, 1908.

Administração Colonial. Prelecções feitas ao curso de 4.º ano jurídico do ano de 1906-1907. Coimbra. Tipografia França Amado, 1907.

A Faculdade de Direito e o seu ensino. Marnoco e Sousa e José Alberto dos Reis. Coimbra. França Amado, editor, 1907.

Sciência Social. Lições sôbre o método e doutrinas desta escola feitas na Universidade de Coimbra ao curso de sciência económica e direito económico de 1907-1908. Coimbra. França Amado, editor, 1908.

Economia Nacional. Prelecções feitas ao curso de 2.º ano jurídico de 1908-1909. Coimbra. Tipografia França Amado, editor, 1909.

Direito eclesiástico. Prelecções feitas ao curso de 3.º ano jurídico do ano de 1908-1909. Coimbra. Tipografia França Amado, editor, 1909.

Sciência Económica. Prelecções feitas ao curso de 2.º ano jurídico do ano de 1909-1910. Coimbra. França Amado, editor, 1910.

Direito eclesiástico português. Prelecções feitas ao curso de 3.º ano jurídico do ano de 1909-1910. Coimbra. Tipografia França Amado, 1910.

Direito Político. Poderes do Estado. Sua organização segundo a sciência política e o direito constitucional português. Coimbra. França Amado, editor, 1910.

Universidade de Coimbra. Missões scientíficas da Faculdade de Direito. I o ensino jurídico na França e na Itália. Relatório dos professores José Ferreira Marnoco e Sousa, ministro e secretário d'Estado dos negócios de marinha e ultra-

mar e José Alberto dos Reis, advogado. Coimbra. Imprensa da Universidade, 1910.

Constituïção política da República portuguesa. Comentário. Coimbra. F. França Amado, editor, 1913.

Tratado de sciência das finanças. Vol. I Prefácio pelo dr. Anselmo de Andrade. Coimbra. França Amado, editor, 1916.

Tratado de Economia Política. Vol. I (Introdução — Capítulos I e II). Prefaciado pelo dr. António de Oliveira Salazar. F. França Amado, editor. Coimbra, 1917.

Na *Revista Estudos Jurídicos*, ano I, 1912, publicou os seguintes artigos:

Da reincidência no direito penal português, pág. 14.

Efeitos jurídicos da falta de importância disponível no momento da emissão do cheque, pág. 89.

Regime legal das Associações de carácter religioso, pag. 114.

Aplicação aos cheques das disposições relativas a letras, pág. 207.

As questões prejudiciais no processo penal, pág. 233.

A legitima defesa no direito penal português, pág. 240.

Na *Revista da Universidade de Coimbra*, publicou os seguintes trabalhos:

No ano 1.º, 1912:

Municipalização da tracção eléctrica em Coimbra, pág. 90

No ano 3.º, 1914:

Prof. Assis Teixeira, pág. 389.

No *Boletim Bibliografico da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, 1914 publicou os seguintes artigos:

Censo da população de 1911, pág. 36.

Dissertações de licenciatura de direito (Introdução pelo dr. Marnoco e Sousa), pág. 184.

Estatística da Bibiloteca da Universidade, ano lecitvo de 1913-1914, pág. 631.

No *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, publicou os seguintes trabalhos:

No ano 1.º 1914-1915:

Caracteres da legislação operária, pág. 95.

¿As inscrições poderão ser penhoradas? pág. 273.

No ano 2.º 1915-1916:

A contribuïção industrial nas municipalizações dos serviços públicos, pág. 1.

A obra do Dr. Marnoco e Sousa constitui uma das mais notáveis sistematizações de doutrinas e factos económicos realizadas em Portugal.

68 **Dr. António de Oliveira Salazar**

I BIOGRAFIA. António de Oliveira Salazar nasceu em Santa Comba Dão a 23 de Abril de 1889. Concluiu o curso, que foi dos mais distintos do seu tempo, na Faculdade de Direito de Coimbra em Outubro de 1914.

Em 1916, por falecimento do Dr. Marnoco e Sousa, foi convidado a reger as cadeiras de sciências económicas naquela Faculdade. Doutorou-se em 1917.

Foi deputado da Nação em 1921, mas apenas dias, por ter sido dissolvido o Parlamento.

Sobraçou a pasta das Finanças logo após a revolução de 28 de Maio de 1926, em que pouco se demorou. Voltou de novo a sobraçar a mesma pasta em Abril de 1928.

II BIBLIOGRAFIA. Conhecemos as seguintes publicações:

O ágio de ouro, sua natureza e suas causas (1891-1915) Coimbra 1916.

Questão cerealífera, o trigo. Coimbra, 1916.

Redução das despesas públicas (tese apresentada ao congresso das associações comerciais e industriais portuguêsas reünido em Lisboa em Novembro de 1923) Lisboa, 1923.

As lições de *Economia Política* do Prof. Salazar estão sendo coligidas pelo Dr. Alberto Menano tendo sido publicado o primeiro volume em 1927 (Coimbra).

Centro Católico Português, princípios e organização, Coimbra 1922.

Prefácio ao *Tratado de Economia Política* do Dr. Marnoco e Sousa, 1917.

Duas Economias, Conferência feita em Março de 1928 e publicada nas *Novidades* de 29 do mesmo mês.

Neste jornal publicou em 1927 e 1928 uma série de artigos sôbre economia e finanças.

No *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra* publicou os seguintes artigos:

No ano II, 1915-1916:

Doutor Marnoco e Sousa — O professor de sciências económicas, p. 381 a 394.

No ano III, 1916-1917:

Sôbre que valor incide a contribuïção de registo por título oneroso, p. 405 a 431.

Sentença de 30 de Novembro de 1910 do então juiz de direito de Mértola, dr. Cristóvão Coelho da Costa Pessoa e Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 30 de junho de 1911 (contribuïção de registo por tituto oneroso: segunda avaliação, transmissão de bemfeitorias, cedências do direito à percentagem mineira), p. 531 a 565.

No ano IV, 1917-1918:

Alguns aspectos da crise da crise das subsistências, p. 272 a 345.

Sentença de 15 de de Junho de 1915 do então juiz de direito de Vila Nova de Cerveira, sr. dr. Alfredo Augusto Ricois Pedreira, e acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 27 de Outubro de 1915 (contribuïção de registo por título gratuito, uso das matrizes rectificadas em virtude da lei de 15 de Fevereiro de 1913), p. 707 a 758.

No ano V, 1918-1920:

A lei reguladora da contribuïção de registo por título gratuito, p. 432 a 485.

Sentença de 9 de Dezembro de 1916, do juiz de direito de Almada, sr. dr. Alfredo Monteiro de Carvalho: sentença de 29 de junho de 1915 do juiz de direito de Paredes de Coura, sr. dr. Delfim Monteiro Flores; e Acórdãos da Relação do

Pôrto de 11 de Fevereiro de 1916 e do Supremo Tribunal de Justiça de 21 de Julho de 1916 (Contribuïção de registo por título gratuito; as anuidades da contribuïção de registo, nos casos de usufruto e de pensão; responsabilidade do proprietário pelas anuidades vencidas e por vencer à data da morte de pensionista), p. 78 a 123.

No ano VI, 1920-1921:

Acórdãos de Tribunal Superior do Contencioso das Contribuïções e Impostos de 23 de Dezembro de 1920, e do Supremo Tribunal Administrativo de 14 de Maio de 1919 (contribuïção de registo; uso das matrizes rectificadas pela lei de 15 de Fevereiro de 1913; avaliação da contribuïção dos bens no processo de liquidação da contribuïção de registo por título gratuito), p. 611 a 651.

No ano VII, 1921-1923:

Sentença de 3 de Agôsto de 1921 do juiz de direito de Montemor-o-Novo, Dr. Henrique Augusto da Rocha Ferreira, e acórdão de Relação de Lisboa de 12 de Maio de 1923 (contribuïção de Registo), p. 407 a 449.

No ano VIII, 1923-1925:

Tributação das emprêsas agrícolas coloniais (Acórdãos de Tribunal Superior de Contencioso das Contribuïções e Impostos de 23 e 29 de Dezembro de 1920), p. 305 a 345.

No ano IX, 1925-1926:

Da não retroactividade das leis em matéria tributária, p. 53 a 101.

A competência dos Tribunais do Contencioso e a simulação de valor na contribuïção de registo (Sentença e acórdãos dos Tribunais de Contencioso das contribuïções e Impostos de 9 de Fevereiro, 4 de junho e 12 de Novembro de 1925), p. 219 a 255.

No ano X, 1926-1928:

Arrumação orçamental das receitas, p. 64 a 120.

É um dos mais distintos economistas portuguêses. Original, acentuadamente prático, e duma grande clareza didática.

O insigne economista Dr. Anselmo de Andrade dedicou-lhe em 1923 o livro *Evolução da Moeda* dizendo na primeira página fazê-lo *em sinal do grande apreço em que tem o seu privilegiado espírito e alto valor scientífico.*

69 José Estêvão Coelho de Magalhães

Na antiga Escola Politécnica de Lisboa, por decreto de 11 de Janeiro de 1837 foi criada uma cadeira de economia política. Foi seu primeiro professor o grande orador português José Estevão Coelho de Magalhães.

Oiçamos a seu respeito o que escreveu o sr. Jacinto Augusto de Freitas Oliveira no seu estudo denominado: *Jose Estêvão — Esboço Histórico* (Lisboa 1863, pags. 204 e 205).

«Foi neste ano de 1840 que José Estêvão alcançou em concurso público, a propriedade da cadeira de economia política na Escola Politécnica.

Êste concurso foi o mais brilhante combate literário que modernamente tem havido nas nossas escolas. O adversário de José Estêvão foi o sr. José Maria Eugénio de Almeida, cuja inteligência e ilustração são dignas de competir com os mais talentosos e sabedores homens do país.

Êstes certames scientíficos, que habitualmente se passam entre nós, na agreste solidão de uma aula, que não tem nenhumas das condições higiénicas, nem acústicas, que se encontram na mais insignificante sala da Sorbonne, tiveram por espectadores as primeiras notabilidades scientíficas e literárias da capital, quando se disputou a cadeira de economia política entre José Estêvão e o sr. Eugénio de Almeida.

José Estêvão deixou escritas pelo seu punho muitas lições originais de economia política, que hoje são propriedade da sua família que talvez as venha a publicar, se a caligrafia se puder decifrar, e se a confusão dos papéis consentir ainda em qualquer coordenação».

70 **Luís de Almeida e Albuquerque**

I BIOGRAFIA. Nasceu na vila de Serpa em 1816, era bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, comendador da ordem de Cristo, cavaleiro da ordem da Conceição, lente da Economia Política da Escola Politécnica e da mesma cadeira no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa. Em 1851 e 1856 foi secretário geral do Govêrno Civil de Lisboa e foi também vereador da Câmara Municipal.

II BIBLIOGRAFIA. Colaborou em vários jornais como o *Farol*, o *Luzitano*, o *País* e a *Ilustração*. Foi proprietário do *Jornal do Comércio* de Lisboa, do qual foi durante bastantes anos redactor principal.

Publicou: *Princípios elementares da economia política* 1885. 8.ª gr. 188 pgs. de que há várias edições.

21.ª cadeira economia política, princípios de direito administrativo e legislação industrial. Lente Catedrático Luís de Almeida e Albuquerque in *Instituto Industrial e Comercial de Lisboa ano lectivo 1887-1888, Programas das cadeiras.* Lisboa 1887 p. 142 a 144.

(Veja-se: Inocêncio *Dic. Bibl.* tômo V, p. 207 e 208 e XIII, p. 332. O *Dicionário Ilustrado*, n.º 678 de 3 de Agôsto de 1874, publicou a sua biografia).

71 **Joaquim de Vasconcelos Gusmão**

Nasceu em Mourão a 4 de dezembro de 1837. Antigo deputado às côrtes, par do reino desde 7 de janeiro de 1881, lente da escola politécnica de Lisboa (10.ª cadeira). — Escreveu: *Do Imposto. Dissertação para o concurso ao lugar de lente substituto da 10.ª cadeira da Escola Politécnica de Lisboa, economia política e princípios de direito administrativo e comercial.* — Lisboa, na tip. da Sociedade tipográfica franco-portuguesa, 1866. 8.º IV. 50 pág.

Foi um dos fundadores e por muitos anos proprietário

único, da fôlha política e noticiosa, de Lisboa, *Diário popular.* (Inocêncio *Dic. Bibl.* tômo 12 p. 169).

Esta dissertação contém 3 capítulos cujo conteúdo é o seguinte:

CAPÍTULO I. Sociedade, govêrno e imposto três ideas essencialmente correlativas. — Imposto preço pago pelos serviços sociais, as razões que justificam estes legitimam aqueles. — Os serviços públicos só devem tomar lugar aos serviços particulares, quando estes forem impossíveis, ou muito mais difíceis. — As condições, que justificam a intervenção do govêrno, são: necessidade de administrar justiça; interêsse essencialmente colectivo dos serviços que tem de prestar; vulto e grandeza de suas obras e falta de iniciativa nos povos.

CAPÍTULO II. *Igualdade e generalidade* primeiras condições de imposto. — Igualdade no imposto sua proporcionalidade com as faculdades e bens do contribuinte. — Imposto não igual nem proporcional mas progressivo, expressão socialista, negação da propriedade, injustiça e êrro económico. — Igualdade absoluta desigualdade iníqua. — O imposto deve ser *certo, comodo, económico, moral, político, higiènico e exequível.*

CAPÍTULO III. Duas grandes dificuldades para realizar os princípios na questão do imposto: incerteza da sua incidência, variedade e mutabilidade das riquezas. — Imposto único em essência, visto ser o rendimento a sua única base económica, mas necessàriamente variado na forma, pois também variam os objectos sôbre que assenta. — Efeito definitivo do imposto é determinado pelas leis da concorrência. — Imposto varia conforme o rendimento sôbre que é lançado, a forma da imposição, a grandeza e igualdade com que é distribuído. — Imposto directo preferível ao indirecto. — Imposto sôbre a renda é melhor que sôbre o juro e êste superior ao que fixa o salário.

[72] O Dr. Baltazar Osório professor da cadeira de zoologia da Escola Politécnica, regeu a cadeira de Economia Política após a morte do professor Luís de Almeida Albuquerque até

à realização dos concursos de 1911 em que foi provido na vaga, o sr. dr. Afonso Costa.

73 **Dr. Afonso Augusto da Costa**

I BIOGRAFIA. Nasceu em Ceia a 6 de Março 1871. Terminou em 1895 o curso de Direito na Universidade de Coimbra. Foi lente da mesma Universidade tendo regido a cadeira da economia política. As suas lições denominam-se: *Apontamentos das prelecções sobre sciência económica e direito económico português.*

Foi deputado, ministro da justiça e das finanças e presidente de ministério.

Concorreu em 1911 á cadeira de Economia Política da Escola Politécnica, tendo sido nomeado lente substituto da 10.ª cadeira da Escola Politécnica por decreto de 7 de Abril de 1911. Foi mais tarde nomeado professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e do Instituto Superior de Comércio. Foi Director da Faculdade de Direito de Lisboa. (Vid. *Dicionário Bibliográfico* vol. 20.º, p. 307 e 309 e vol. 22.º p. 16).

II BIBLIOGRAFIA. *A igreja e a questão social (análise crítica da encíclica pontifícia «De conditione Opificum» de 15 de Maio de 1891)*, Coimbra, 1895.

Os peritos no processo criminal, Coimbra, 1895.

Theses selectas de direito, Coimbra, 1895.

Comentário ao Código Penal Português I *Introdução*, Coimbra, 1895.

Discursos proferidos nas sessões de 13 e 19 de Maio de 1908 na Câmara dos Deputados, Lisboa, 1908.

Estudos de economia nacional (o problema da emigração), Lisboa, 1911.

Afonso Costa e António José de Almeida. Cartas de Ouro, Lisboa, 1906.

Les finances portugaises, Des faits et des chiffres, Lisbonne, 1913.

O curso de economia política, do Dr. Afonso Costa na Universidade de Coimbra, imprimiu uma nova feição aos estudos económicos, fazendo-os integrar nas modernas correntes scientíficas.

74 **Francisco António da Veiga Beirão**

O Prof. Francisco António da Veiga Beirão regeu a cadeira de Economia Política do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa após a morte do Prof. Luiz d'Almeida Albuquerque e até à entrada do prof. Lino Neto.

Fui seu aluno durante meses nessa cadeira que regeu com imenso brilho, clareza e erudição. Sôbre a biobibliografia do conselheiro Beirão veja-se o primeiro número da *Revista do Instituto Superior de Comércio* (Lisboa Janeiro 1918). Êste número foi por mim organizado, com o fim de constituir um número especial da *Revista de Comércio* de que fui director. Como esta Revista tivesse terminado com o seu n.º 43, entreguei os materiais do *In Memoriam* do Conselheiro Beirão ao Director do Instituto Superior de Comércio de Lisboa que os mandou publicar, constituindo, assim, o 1.º número da *Revista do Instituto Superior de Comércio de Lisboa.*

75 **Dr. António Lino Neto**

I BIOGRAFIA. Nasceu na vila de Monção em 30 de Janeiro de 1873. Formou-se em 1899 na Faculdade de Direito de Coimbra onde foi sempre dos alunos mais classificados. Exerceu o cargo de secretário geral do governo civil de Portalegre que obteve em concurso de provas públicas.

Como presidente da Comissão Executiva do Conselho de Agricultura daquele distrito desenvolveu uma forte acção a favor do progresso económico do Norte Alentejo, principalmente pela vulgarização dos melhores processos sôbre fabricação de azeite e de queijos e a formação de operários no manejo das máquinas agrícolas.

Em 1908, também em concurso por provas públicas, conquistou o lugar de professor de Economia Política no antigo Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, que depois se scindiu nos dois Institutos Superiores Técnico e de Comércio de Lisboa, em que continua regendo as cadeiras de Economia Política. Para êsse concurso publicou o livro *A Questão Agrária* sob a designação genérica *Estudos de Renascença Nacional.*

Em 1911 tomou parte em outro concurso, que foi célebre, por ter entrado nele também o sr. Dr. Afonso Costa, à cadeira de Economia Política na Escola Politécnica.

Para êsse concurso publicou o livro *A Questão Administrativa,* igualmente subordinado à designação genérica *Estudos de Renascença Nacional.*

Foi por eleição primeiro e depois por nomeação vereador da Câmara Municipal de Lisboa em 1917, e nessa situação publicou um projecto de organização sôbre subsistências que mereceu, da critica, favorável acolhimento. Desempenhou as funções de Presidente da Câmara dos Deputados no último período do consulado de Sidónio Pais.

Em 1919 foi eleito presidente da organização política-social denominada *Centro Católico Português* e depois disso, eleito deputado, foi sempre *leader* dos Católicos na Câmara dos Deputados.

A partir de 1925 tendo saido por doença o Dr. Anselmo de Andrade, foi eleito em sua substituição para presidente da comissão de Economia da Sociedade de Geografia em Lisboa.

II BIBLIOGRAFIA. *História dos juízes ordinários e de paz,* Coimbra 1898.

Princípios novos de sciência criminal, Coimbra 1899.

A colectivização das terras no *Boletim da Agricultura de Portalegre.*

Análise e Crítica do Novo Codigo de Posturas do Concelho de Abrantes, Abrantes 1902.

I *Inventario de D. Maria Luiza Fernandes,* Portalegre 1903.

II *Inventario de D. Maria Luiza Fernandes*, Portalegre 1904.

A *Questão Agraria*, Pôrto 1908.

A *Patria Portuguêsa*, conferência realizada na Real Associação Central de Agricultura Portuguêsa, em 2 de Maio de 1909, Lisboa 1909.

A *Questão Administrativa*, Lisboa 1911.

As terras de Barbacena (alegações juridicas), Lisboa 1910.

As terras de Barbacena (minuta de racurso), Lisboa 1914.

Petição de agravo de injusta pronúncia, 1912.

Na *Revista de Comércio*, publicou os seguintes trabalhos:

Qual deve ser a orientação do nosso pais na vida Internacional (no n.º 1, 15 de Abril de 1914).

Factos e conceitos novos de Economia Política, (no n.º 10, de 15 de Abril de 1915.

Os sindicatos católicos em Portugal, (conferência) publicada na *Época*, Março 1920.

Pela família legítima, 1928.

Centro Católico Português (sua organização, funcionamento e características), 1928.

Em 1924 realizou no Funchal uma conferência sôbre *O estado moderno, sindicalismo e congreganismo;* no Ateneu Comercial do Pôrto realizou uma conferência sôbre *a propriedade* e na Câmara dos Deputados proferiu vários discursos sôbre *inquilinato e orçamento geral do Estado.*

Tem colaborado em vários jornais e revistas. Dirige uma revista de orientação e documentação social *A União* desde 1919.

O sr. dr. Lino Neto é um economista muito distinto tendo formulado doutrinas e conceitos originais.

As suas ideas em assuntos económicos orientam-se num sentido acentuadamente nacionalista e num intuito de remodelação dos velhos sistemas clássicos subordinando-os a critérios menos abstractos. Os programas do seu ensino sôbre Economia Política são bem uma prova desta orientação.

75-A **Francisco António Corrêa**

I BIOGRAFIA. Nasceu em 9 de Novembro de 1877, em Moncorvo. É filho de Francisco Corrêa e de D. Maria dos Prazeres Morais de Sampaio e Melo. Tem o diploma do curso Superior de Comércio. É actualmente chefe de serviço das alfândegas, professor catedrático do Instituto Superior de Comércio de Lisboa e seu Director, lugar êste para que foi nomeado em 10 de Agôsto de 1917.

Foi nomeado professor do Instituto em 31 de Julho de 1913. Em 1920 foi Ministro dos Negócios Estrangeiros tendo exercido uma acção deveras notável, e em 1921 foi Ministro das Finanças. Em 1922 fêz parte da missão que acompanhou o Presidente da República na sua viagem ao Brasil. Em 1923 foi incumbido das negociações para a realização de um *modus-vivendi* com a França. Em 1927 esteve em Genebra como delegado de Portugal à Conferência Económica Internacional promovida pela Sociedade das Nações.

Faz parte: do Conselho Superior de Ensino Industrial e Comercial tendo sido eleito vice-presidente da secção comercial do mesmo conselho; da Comissão Executiva da Conferência da Paz; da Comissão de Estudos Luzo-Hispano-Americanos; da Conferência Luzo-Hespanhola; do Conselho da Ordem Civil do Mérito Industrial e Agrícola, e de muitas outras comissões de serviço público. Foi eleito em 1927, Presidente da Associação Comercial de Lisboa lugar de que não quiz tomar posse.

É sócio da Academia das Sciências de Lisboa e do Instituto de Coimbra.

Foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo e com o grande-oficialato da Ordem Civil do Mérito Industrial e Agrícola.

II BIBLIOGRAFIA. *Elementos de Direito Fiscal* (Lisboa 1913).

Função Económica de ensino comercial superior. (Con-

ferência realizada na Sociedade de Geografia em 2 de Fevereiro de 1918). Lisboa 1918.

Para que servem as Alfândegas, n.º 27 da Colecção «Os livros do Povo» da Livraria Profissional.

O Problema Comercial. Conferência realizada na Academia das Sciências, em 13 de Março de 1920.

L'enseignement commercial superieur (necessité de l'intensifièr). Rapport presenté à la Conference Parlamentaire Internationale du Commerce à Lisbonne (Mai 1921). Lisbonne 1921.

Política económica internacional. Lisboa 1922.

Aproximação económica entre Portugal e o Brasil. Conferência realizada na Associação Comercial do Rio de Janeiro, em 22 de Setembro de 1922. Lisboa 1923.

Relações Comerciais entre Portugal e a França. Relatório apresentado ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Lisboa 1923.

Pautas aduaneiras. Relações entre a metrópole e as colónias entre si. Tese aprovada no 2.º Congresso Colonial Nacional, realizado em Maio de 1924 na Sociedade de Geografia de Lisboa. Lisboa 1924.

Relatório e projecto de Estatuto de Protecção às Indústrias, organizado com a colaboração do Dr. António Maria Marques da Costa. Lisboa 1924.

O ensino tecnico e a sua influência no nosso ressurgimento económico (discurso proferido na sessão solene inaugural do ano lectivo de 1924-1925 das escolas técnicas de Lisboa, realizada no Instituto Superior de Comércio em 26 de Outubro de 1924). Lisboa 1924.

Política internacional e os nacionalismos económicos (conferência realizada na Universidade de Coimbra em 28 de Junho de 1925, por ocasião do Congresso Mixto das Associações Espanhola e Portuguêsa para o Progresso das Sciências) Madrid.

Sisas e Alcavalas. Influência dêstes impostos no atraso comercial da peninsula. Comunicação apresentada ao con-

gresso mixto das Associações Espanhola e Portuguêsa para o Progresso das Sciências em 1925. (publicada na Revista do Instituto Superior de Comércio, n.º XIII).

A evolução económica e a crise social. Conferência realizada na Sala dos Capelos da Universidade de Coimbra, no dia 10 de Março de 1927.

Esbôço de um programa de diplomacia económica (memória apresentada à Conferência Económica Internacional realizada em Genebra em Maio de 1927) publicada na *Revista do Instituto Superior de Comércio de Lisboa* n.º XVII, e no *Rapport et Actes de la Conference Economique Internationale tenue à Genève du 4 au 23 Maio 1927,* Genève 1927 volume I pag. 253-254 e volume II p. 95.

L'enseignement commercial au Portugal na *Revue International pour l'enseignement commercial* (n.º de Abril de 1928).

L'Afrique portugaise (Angola) no *Bulletin de la Société belge d'etudes et d'expansion* n.º 47 de Outubro de 1924.

Prefacio do livro *Interesses Económicos luso-brasileiros* do tenente Ribeiro Salgado (Lisboa 1927).

O Prof. Corrêa, colaborou nos *Serões,* (n.º 45 de Março — A *morte do barqueiro);* na *Revista de Comércio (Política Económica,* no n.º 2; *O lucro na Indústria,* no n.º 5; *Armazéns Gerais e Portos Francos,* no n.º 9; *Imposto de Fabricação e Consumo,* no n.º 29); no *Jornal do Comércio e das Colónias;* no *Século;* no *Despacho;* no *Fomento;* no *Boletim da Associação dos Comercialistas: Psicologia do Comerciante* (nos n.os 1 e 2); *Internacionalização da Indústria e o «dumping»* (no n.º 3, 1915-1916).

Na *Revista das Alfândegas Portuguesas* de que o Prof. Corrêa foi redactor principal e que se publicou desde 5 de Agôsto de 1909 a 20 de Maio de 1914 publicou os seguintes artigos:

No 1.º ano:

Elementos de direito aduaneiro, (nos n.os 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 22).

Fisco, sua etimologia, (no n.º 8).
A reforma tributária na Inglaterra, (no n.º 9).
As finanças das grandes potências, (no n.º 11).
O proteccionismo na França e na Bélgica, (no n.º 21).
No 2.º ano:
O real d'água e a contribuïção de rendas de casas, (no n.º 28).
A reforma das alfândegas, (no n.º 36).
A balança do comércio e a estatística aduaneira, (no n.º 39).
Reforma das alfândegas, (no n.º 45).
No 3.º ano:
O descaminho de direitos e as emprêsas de transportes, (no n.º 50).
O proteccionismo em França, (no n.º 52).
Zona livre, (nos n.os 54, 55 e 56).
Elementos de direito aduaneiro, (nos n.os 58 e 59).
Elementos de direito fiscal, (no n.º 63).
O nosso regime pautal, (no n.º 64).
Tratados de comércio e a cláusula de nação mais favorecida, (no n.º 66).
Regimes aduaneiros das colónias, (no n.º 66).
Resinas e seus derivados, (nos n.os 66, 67 e 68).
Prémios de exportação e seus efeitos económicos, (no n.º 67).
Modificação das taxas pautais, (no n.º 68).
Importação temporária, (no n.º 69).
Óleos minerais, (no n.º 70).
Classificação dos impostos, (nos n.os 71 e 72).
Ligas metálicas, (no n.º 71).
Direitos aduaneiros, (no n.º 72).
No 4.º ano:
O tratado com o Brasil, (no n.º 73).
O imposto de consumo em Lisboa, (no n.º 75).
O imposto de fabricação e consumo, (no n.º 75).
A transgressão dos regulamentos fiscais, (no n.º 82).

A indústria madeirense dos bordados, (no n.º 87).

Funcionários aduaneiros, (nos n.ºs 89 e 90).

No 5.º ano:

Curso aduaneiro, (no n.º 110).

Publicou os seguintes programas dos seus cursos no *Instituto Superior de Comércio de Lisboa*.

Projecto de Programa da 19.ª cadeira, *Contabilidade Industrial, Contabilidade de Estado*. Lisboa 1914.

Programa da 5.ª cadeira, Matérias Primas. Lisboa 1916.

12.ª cadeira Regimes Aduaneiros, Programa. Lisboa 1924.

13.ª cadeira, Política Económica Internacional, Regimes Aduaneiros, Programa. Ano lectivo de 1927-1928. Lisboa 1927.

O Prof. Corrêa é um dos mais distintos economistas portugueses da actualidade. Os seus trabalhos são notáveis pela erudição, concisão e brilho com que estão escritos.

O ramo de estudos económicos a que o Prof. Francisco António Corrêa se dedicou era pouco conhecido e tratado em Portugal. Foi êle pode-se dizer o iniciador dos estudos scientíficos das relações económicas internacionais. Os seus trabalhos scientíficos abriram novas possibilidades de estudo e de investigação.

76 **Adriano Machado**

I BIOGRAFIA. Adriano de Abreu Cardoso Machado nasceu em Monção distrito de Viana do Castelo a 17 de Julho de 1829, doutorou-se em direito em 1851. Foi nomeado lente substituto da mesma Faculdade em 1855, foi nomeado lente proprietário da cadeira de Economia Política da Academia Politécnica do Pôrto em 1858. Foi nomeado Director Geral de Instrucção Pública por decreto de 18 de Fevereiro de 1829, foi deputado, par do reino, ministro da justiça, em 1886 foi nomeado reitor da Universidade de Coimbra, mais tarde foi nomeado procurador geral da corôa.

Morreu em 25 de Maio de 1891.

II BIBLIOGRAFIA. *Um brado contra os caluminadores da magistratura* Pôrto 1860.

Consulta da Junta Geral do Distrito do Pôrto, 1864.

Publicou no *Instituto* em 1858 as *Prelecções de Direito Público* de Ricardo Raimundo Nogueira.

O *senhor Hermann traduzido em português ou a magia branca*, Pôrto 1860.

Memória Histórica da Academia Politécnica do Pôrto no *Anuário da mesma escola de* 1877-1878.

Infabililidade do Papa, Diálogo. Interlocutores: Erasmo, Diógenes e Timótheo, Pôrto 1877.

Para mais indicações sôbre a sua biobibliografia veja-se: *Adriano d'Abreu Cardozo Machado, apontamentos biográficos* pelo Dr. José Frederico Laranjo Coimbra 1893.

77 José Joaquim Rodrigues de Freitas

I BIOGRAFIA. Nasceu no Pôrto em 24 de Janeiro de 1840. Cursou a Academia Politécnica tendo obtido a carta de engenheiro de pontes e estradas. Em Dezembro de 1864 foi despachado lente substituto das cadeiras de comércio e economia política daquela escola e em 1867 foi nomeado professor proprietário das aludidas cadeiras. Faleceu em 27 de Julho de 1896. Sôbre a sua personalidade distintíssima e sôbre a sua actividade literária leiam-se as belas páginas que Sampaio Bruno lhe dedicou no livro *os modernos publicistas portuguêses* (Pôrto 1906 p. 318 e segs).

II BIBLIOGRAFIA. *Uma viagem em Portugal*, Pôrto 1854.

A igreja, Cavour e Portugal. Pôrto 1864.

Breves reflexões sôbre a questão bancária, Pôrto 1864.

Discurso pronunciado na Academia Politécnica do Pôrto no dia 1 de Outubro de 1867. Pôrto 1867.

Notice sur le Portugal, Paris 1867.

Discursos parlamentares proferidos na câmara dos deputados em 1870-1871 Pôrto.

Crise monetária e política de 1876, causas e remédios, Pôrto 1876.

O Portugal contemporâneo do sr. Oliveira Martins, Pôrto 1877.

Frederico Frœbel, Pôrto 1882.

Notícia acêrca de Portugal traduzida em português por J. F. de Gouveya, Bombaim 1873.

Princípios de Economia Política, Pôrto.

Revolução Social, análise das doutrinas da Associação Internacional dos Trabalhadores, Pôrto 1872.

Páginas avulsas, precedidas de um preâmbulo de D. Carolina Micaelis de Vasconcelos. Pôrto 1906.

Colaborou em muitos jornais e revistas.

78 Sôbre êste professor não encontrei referências biobliográficas.

79 Não consegui obter nenhuns elementos para organizar a biobibliografia de Roberto Alves de Sousa Ferreira.

80 **Dr. Bento Carqueja**

I BIOGRAFIA. Nasceu em Oliveira de Azemeis, a 6 de Novembro de 1860. Concluíu a sua formatura no curso superior de agricultura na Academia Politécnica do Pôrto, em 1880. Em 1884, foi nomeado professor da Escola Normal do Pôrto, na qual regeu as cadeiras de agricultura e sciências físico-naturais, instalando o jardim botânico e os laboratórios de fisiologia vegetal e química agrícola.

Em 1898, foi nomeado professor da Academia Politécnica do Pôrto, transformada em 1911, na Faculdade de Sciências da Universidade do Pôrto e pela criação da Faculdade Técnica da mesma Universidade, em 1915, passou para professor da 21.ª cadeira (economia política, contabilidade e legislação de obras públicas) da mesma Faculdade.

Como director de *O Comércio do Pôrto* promoveu a

construção de três bairros operários no Pôrto, regulamentando-os segundo os princípios modernos.

Ainda como director do *Comércio do Pôrto*, mantém intensa propaganda agrícola, organizando escolas móveis agrícolas, mantidas à custa de portuguezes beneméritos, e fundando o mensário *O Lavrador*, de que é director.

Na mesma qualidade, promoveu a fundação das Creches *O Comércio do Pôrto*, das quais já existem três e da Creche da Afurada, em Vila Nova de Gaia.

É sócio da Academia de Sciências de Lisboa, da Academia de Sciências de Portugal, da Sociedade de Geografia de Lisboa, da Real Academia de História de Madrid, do Instituto de Coimbra, etc.

Tem publicado numerosos artigos em *O Comércio do Pôrto* sôbre assuntos económicos e financeiros, bem como em outros jornais e revistas scientíficas.

I BIBLIOGRAFIA. As suas obras são:

A Liberdade de imprensa, 1893.

Conflit diplomatique entre le Portugal et le Brésil, 1894.

Os Açôres — Notas instantâneas, 1894.

Doenças da Videira, 1894.

O imposto e a riqueza pública em Portugal, 1898.

O futuro de Portugal — Questões económicas e sociais, 1900.

O capitalismo moderno e as suas origens em Portugal, 1908.

A Sciência e a Indústria em nossas casas, 1912.

O materialismo histórico, 1914.

O povo português, 1916.

A vida portuguêsa, 1917.

A guerra, seus antecedentes e conseqüentes, 1917.

O ensino técnico e profissional em Portugal, 1918.

O futuro de Portugal-Portugal depois da guerra, 1920.

O Doutoramento do Dr. Gomes Teixeira, 1923.

O sol da Meia Noite, 1923.

Valores Peninsulares, Conferência no Atheneu de Madrid, 1923.

Estatística Agrícola. Tese apresentada no Congresso Agrícola de Braga, 1924.

O Comércio do Pôrto, Notas para a sua história, 1924.

O Comércio do Pôrto. No Centenário de Camilo, 1925.

Política Portuguêsa, 1925.

A Sociedade futura. Conferência plenária no Congresso Luzo-Hespanhol em Coimbra em Junho de 1925, 1926.

O Problema Monetário Português, 1928.

Economia Política:

Vol. 1.º *Noções gerais e história*, 1926.

Vol. 2.º *A produção*, 1926.

Vol. 3.º *Moeda e Crédito*, 1928.

O 4.º volume ainda não publicado tratará do *Comércio, propriedade e impostos;* e o 5.º volume tratará de *questões sociais*.

Em 1919 o sr. José Joaquim Ferreira da Silva publicou as *lições de economia política* que o Dr. Bento Carqueja realizou na Faculdade Técnica da Universidade do Pôrto no ano lectivo de 1918-1919.

O sr. Dr. Bento Carqueja é um dos mais distintos economistas portugueses da actualidade, tendo orientado os seus notáveis estudos no sentido da interpretação scientífica dos factos económicos nacionais. Dispõe não só de valiosos dados colhidos em muitos anos de pâcientes e cuidadosas investigações, mas também duma invulgar erudição, o que torna valiosos todos os seus trabalhos scientíficos.

81 António Joaquim de Figueiredo e Silva

I BIOGRAFIA. Nasceu em Coimbra a 10 de Agôsto de 1807 e morreu em Wisbaden em 14 de Agôsto de 1857. Era formado em filosofia pela Universidade de Coimbra, e em medicina pela Faculdade Montpellier. Foi professor do Instituto Agrícola e sócio da Academia das Sciências de Lisboa.

II BIBLIOGRAFIA. *Curso Elementar da Agricultura e de Economia Rural de Mr. Raspail, traduzido em Português e anotado.* 5 vol. Lisboa 1840-1842.

Biblioteca Agronómica. Tomo I Lisboa 1850.

Curso de Economia Agrícola. Lisboa 1850.

Estudos sôbre o linho da Nova Zelândia. Lisboa 1855.

Relatório dos trabalhos da Classe de Sciências Matemáticas, Físicas e Naturais da Academia Real das Sciências de Lisboa desde 1852 a 1854 — Lisboa 1854.

Colaborou na *Revista Médica de Lisboa* e em outras publicações. *(Dic. Bibl.* Tomo I p. 160-161).

82 **João de Andrade Côrvo**

I BIOGRAFIA. Nasceu em Tôrres Novas a 30 de Janeiro de 1824. Foi lente da Escola Politécnica do Instituto de Agronomia e sócio da Academia das Sciências. Faleceu em 1890.

Veja-se Inocêncio *Dicionário Bibliográfico* tomo 3.º p. 285 e segue.

II BIBLIOGRAFIA. Publicou os seguintes trabalhos:

A Agricultura e a natureza (I — *Biblioteca de Agricultura e Sciências)* 1880 — Editora-Emprêsa Comercial e Industrial Agrícola, Lisboa.

Da Água para as regas (IV — *Biblioteca de Agricultura e Sciências* 1881. Editora-Emprêsa Comercial e Industrial Agrícola, Lisboa.

Química popular. (V — *Biblioteca de Agricultura e Sciência)* 1881. Editora-Emprêsa Comercial e Industrial Agrícola, Lisboa.

Conferências agrícolas. I — Conferência na Real Associação Central da Agricultura Portuguêsa. Lisboa, Tip. Universal, 1867.

Economia política para todos. (III — *Biblioteca da Agricultura e Sciências).* 1881. Editora-Emprêsa Comercial e Industrial Agrícola, Lisboa.

Estudos económicos e higiénicos sôbre os arrozais. — Formando parte do relatório apresentado ao excelentíssimo senhor Ministro do Reino, pela comissão criada por portaria de 16 de Maio de 1859 para estudar a cultura do arroz em Portugal e sua influência na saúde pública. Lisboa. Imprensa Nacional.

Estudos sôbre as provincias ultramarinas. 4 volumes. I-305 pags. II-469 pags. III-404 pags. IV-189 pags. Lisboa, Tip. da Academia Real das Sciências.

O Livro do Lavrador. Dedicado aos agricultores de Portugal, do Brasil e das Colónias. (Colaboração com António Augusto de Aguiar). Lisboa. Tip. Universal, 1873, 1 cart, 18 ifgs.

Memórias sôbre as ilhas da Madeira e Pôrto Santo. — Memória I — Memória sôbre a «mangra» ou doença das vinhas, nas ilhas da Madeira e Pôrto Santo, apresentada à Academia na sessão 3 de Fevereiro de 1855 (Separata das Memórias da Academia Real das Sciência de Lisboa.

Os Motores na indústria e na cultura. (VI — *Biblioteca de Agricultura e Sciências).* 1883 — Editora-Emprêsa Comercial e Industrial Agrícola, Lisboa.

Física popular. (II — *Biblioteca de Agricultura e Sciências).* 1880.— Editora-Emprêsa Comercial e Industrial Agrícola, Lisboa.

Relatório e projecto de lei sôbre o comércio dos cereais apresentados ao Conselho de Comércio, Indústria e Agricultura pela comissão nomeada em sessão de 25 de Fevereiro de 1864, composta de José Maria do Casal Ribeiro, Marquês de Niza e pelo relator João de Andrade Corvo. Lisboa. Imprensa Nacional.

Relatório sôbre a Exposição Universal de Paris. — Agricultura — Parte I. Instrumentos e máquinas. Parte II. Produtos, Lisboa. Imprensa Nacional.

83 **Francisco António Álvares Pereira**

Sôbre êste professor do Instituto de Agronomia só con-

segui saber que em 1863 foi nomeado após concurso de provas públicas para a regência da cadeira de Económia e Legislação Agrícola e que no ano seguinte foi promovido a catedrático de mecânica e topografia, só voltando à posse daquela cadeira em 1890 por falecimento de João de Andrade Corvo. (Bento Carqueja, *Econ. Pol.* p. 629).

Publicou: *Discursos recitados nas sessões solenes da abertura das aulas do Instituto de Agronomia e Veterinária, em 22 de Novembro de 1893 e 18 de Novembro de 1897*, Lisboa 1903.

84 **D. Luís de Castro**

É lente do Instituto de Agronomia, agricultor, antigo deputado e ministro. Nasceu a 7 de Julho de 1868. É filho 2.º do conde de Nova Goa, D. Luís Caetano de Castro Almeida Pimentel de Sequeira de Abreu, e de sua mulher, D. Virgínia Folque, filha de Filipe Folque, general de divisão. O sr. D. Luís de Castro é diplomado com o curso de agronomia. Foi um dos promotores e a alma dos congressos vinícolas reünidos em Lisboa em 1895 e em 1900; membro da comissão executiva nos festejos do centenário da descoberta do caminho da Índia, em 1898. Em 1901 fêz parte da comissão administrativa da Câmara Municipal de Lisboa; nesse mesmo ano foi agraciado com a Legião de Honra de França e por decreto de 25 de Junho de 1904 com a comenda da ordem de S. Thiago. Foi ministro das Obras Públicas e é Sócio da Academia das Sciências.

O Sr. D. Luís de Castro dirigiu também a publicação monumental *Le Portugal au point de vue agricole*, de que redigiu uma boa parte. Tem colaborado no «Jornal do Comércio», «Diário de Notícias», onde publicou interessantes crónicas agrícolas, e em outros jornais.

Para a vaga proveniente do falecimento de Francisco António Álvares Pereira foi transferido (dec. de 17 de Agôsto de 1914) para a cadeira de economia e legislação agrícola.

Por violência política foi exonerado (dec. de 20 de Setembro de 1913) injustamente, mas decorridos quatro anos, foi reintegrado no antigo lugar que tanto tem, sabido enobrecer. Neste intervalo foi nomeado professor de cadeira de Economia (dec. de 15 de Novembro de 1913) o professor Joaquim Pedro de Assumpção Rasteiro, pouco depois (dec. de 24 de Janeiro de 1914) para a cadeira de Arboricultura dando lugar a ser nomeado por decreto do mesmo mês e ano, o professor Eduardo Alberto de Lima Bastos, que ocupou a cadeira até à reintegração do professor D. Luís de Castro, (Bento Carqueja. *Econ. Pol.* Vol. I p. 629; veja-se também: Inocêncio *Dic. Bib.* tomo 16.º p. 376 Martinho da Fonseca. *Aditamentos* p. 276).

II BIBLIOGRAFIA. *Apontamentos para a lição d'abertura do curso d'economia rural.* (Ano lectivo de 1919-1920). Separata do «*Agros*». N.os 10, 11 e 12, 3.º ano 1919 — Lisboa. Famalicão, Tip. «Minerva» de Cruz, Sousa & Barbosa, Lt.a.

Aspectos económicos do projecto vinícola. Conferência realizada a 27 de Janeiro na Sociedade de Sciências Agronómicas de Portugal (Separata da *Revista Agronómica*).

Crónicas agrícolas. Lisboa, Tip. Portuense, 1890.

Crédito agrícola democrático. Propaganda do crédito agrícola, seguida do decreto de 2 de Março de 1911, que o estabelece em Portugal e de modelos de estatutos de caixas rurais económicas e de crédito. Livro recomendado pela Associação Central da Agricultura Portuguesa. Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira & C.a 1911.

La Crise viticole en Portugal. L'èpidèmie viticole. (Extrait de la *Revue d'Economie politique, 1908).* Librairie de la Sociètè du Recueil J. B. Sirey et du Journal du Palais. L. Larose & L. Tenin, Directeurs, 1908.

A Epidemia vitícola. (Separata da *Revista Agronómica).* Tip. La Bécarre. Lisboa.

A festa da árvore. Liga Nacional de Instrução. Lisboa, 1907.

O Instituto Internacional de Agricultura. (Roma). Conferência proferida na Sociedade de Sciências Agronómicas de Portugal em 30 de Abril de 1910. (Separata da *Revista Agronómica*). Composto e impresso na Tip. La Bècarre de F. Carneiro & C.a, Lisboa 1910.

Jardins coloniais. O Jardim de Nogent-sur-Marne. (França). Comunicação à Sociedade de Sciências Agronómicas de Portugal, em 9 de Dezembro de 1905. — Separata da *Revista Agronómica*, Tip. La Bècarre, Lisboa. s. d.

Memória sôbre associações agrícolas para a Extremadura. Congresso Ribatejano — Maio de 1923 s. d. e l. de imp.

O movimento associativo rural. Conferência realizada no Teatro Gil Vicente do Palácio de Cristal Portuense, a 10 de Janeiro de 1904, a convite da comissão organizadora da Exposição Agrícola, instalada naquele recinto. Separata da *Revista Agronómica*, órgão da Sociedade de Sciências Agronómicas de Portugal. s. d. e l. de imp.

Da necessidade de especializações agronómicas em nossas universidades. Academia das Sciências de Lisboa. — Extracto do Jornal de Sciências Matemáticas, Físicas e Naturais, 3.a Série — N.o 16. Imprensa Nacional de Lisboa, 1923.

Da necessidade de fundação de estações agronómicas em Portugal. Academia das Sciências de Lisboa. — Extracto do Jornal de Sciências Matemáticas, Físicas e Naturais, 3.a Série — N.o 16, Imprensa Nacional de Lisboa, 1923.

Nota à margem duma comunicação do sr. prof. Baltazer Osório sôbre as focas na fauna marítima de Portugal. (Extracto do *Jornal de Sciências Matemáticas, Físicas e Naturais*, 3.a Série — N.o 14, Academia das Sciências de Lisboa) — Lisboa, Imprensa Nacional, 1923.

Plantações definitivas e cultura da vinha. Lisboa. Imprensa Nacional, 1896.

Prelecção inaugural da cadeira de economia rural no ano lectivo de 1921-1922 — (Instituto Superior de Agronomia). Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922.

A produção cavalar portuguesa e o seu melhoramento.

(Esboço) Dissertação inaugural apresentada ao Conselho Escolar do Instituto de Agronomia e Veterinária, 1888. — Tip. Portuguesa — Lisboa.

A produção e a cultura do trigo em Portugal. Conferência realizada na na Real Associação Central da Agricultura Portuguesa. Lisboa, 1893.

La produccion y el cultivo del trigo en Portugal. Conferencia dada en la Real Asociacion Central de Agricultura Portuguesa por Dom Luís de Castro, traducida y anotada con datos concernientes a nuestro país por José Cascon. Salamanca, Imp. Católica Salmantinense, 1895.

O professor Oliveira Feijão. Academia das Sciências de Lisboa — Extracto do *Jornal de Sciências Matemáticas, Físicas e Naturais* 3.ª Série, N.º 16 — Imprensa Nacional de Lisboa. 1923.

A riqueza pela sciência. Serviços de investigação mundial scientífica no Campo Agronómico. Conferência realizada na Sociedade de Sciências Agronómicas de Portugal a 14 de Julho de 1925. (*Portugália* — Revista de tradição, cultura e renovação nacional — Vol. I — Fevereiro de 1926).

Rudimentos de agricultura prática, conforme o programa geral do ensino de instrução primária, decretado em 18 de Outubro de 1902. Aprovado para o ensino primário por decreto de 3 de Setembro 1903. Lisboa. Tip. da Livraria Ferin, 1915.

Seis propostas de lei. O inquérito sôbre as fôrças económicas, do reino. — O Ministério da agricultura, indústria e comércio. O instituto do trabalho nacional — A caixa económica postal — Incitamento à cultura do arroz e luta contra as sezões — Extensão da rede telefónica — Apresentadas em Côrtes. pelo Ministro das Obras Póblicas, Comércio e Indústria. D. Luís de Castro (26 de Dezembro de 1908 a 14 de Maio de 1909). Lisboa, 1909.

Semente lançada à terra. Lisboa — 1909. Proprietário-editor D. Luís de Castro. Composto e impresso na Tip. Universal.

O Sindicato agrícola — Conferência realizada na Real

Associação Central da Agricultura Portuguesa. Separata do *Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa.*

Trabalhos do Sr. Dr. Fequito Rebêlo.— O trigo no mundo e em Portugal. (Academia das Sciências de Lisboa, Extracto do *Jornal de Sciências Matemáticas, Físicas e Naturais* 3.ª Série — N.º 6) Lisboa, Imprensa Nacional 1919.

Três autógrafos de Corrêa da Serra. (Extracto do *Jornal de Sciências Matemáticas, Físicas e Naturais* 3.ª Série — N.º 8. Academia das Sciências de Lisboa, Imprensa Nacional, 1921.

A vinha americana. Escolha das castas, cultura, enxertia e viveiros. Traduzido do francês de Viàla e Ravàz, prefaciado e acrescido com numerosas anotações adaptadas a Portugal por D. Luís de Castro. Lisboa. M. Gomes — Editor 1897. (*O Instituto Superior de Agronomia e a sua actividade scientífica 1855-1927*).

O sr. Prof. D. Luís de Castro é actualmente um dos nossos primeiros especialistas em assuntos de economia agrícola.

84-A **Compêndios de Economia Política**

Princípios elementares de Economia Política por William Ellis obra adoptada nas escolas populares de Londres, chamados Birbeck Schools traduzido, por J. S. Silva Ferraz, estudante de 2.º ano de direito da Universidade de Coimbra. Pôrto 1854.

Francisco de Almeida (tradutor) *Manual do Infância.* A *Economia Política posta ao alcance das crianças* por Otto Hubner, para uso especial das escolas e bibliotecas populares. Lisboa 1877.

Alvaro R. L. Valladas, *Economia Elementar e Noções de Legislação Industrial* 2.ª edição. Lisboa 1902.

L. A. Rebêlo da Silva, *Compêndio de Economia Industrial e Comercial* para uso das escolas populares criadas pela lei de 27 de Junho de 1866. Lisboa 1868.

L. A. Rebêlo da Silva, *Compêndio de Economia Política*

para uso das escolas populares criadas pela lei de 27 de Junho de 1866 2.a edição. Lisboa 1883.

Economia Política para todos, por José de Andrade Corvo. Lisboa 1881.

Compêndio de Economia Política, adaptado exactamente ao programa dos liceus por João Félix Pereira. Lisboa 1882.

Noção sinthética de Economia Política coordenada em harmonia com o programa dos liceus por José Gonçalves Lage. Coimbra 1884.

Rudimentos de Economia Política por Cândido de Figueiredo, aprovados oficialmente para as escolas normais, 4.a edição. Lisboa 1898.

Stanley Jevons, *Economia Política* tradução revista por Agostinho Fortes. Lisboa.

Raul Tamagnini Barbosa, *Economia Política*. Pôrto 1916.

José Garniér, *Primeiras Noções de Economia Política ou Social* traduzidas por Henrique Midosi. Lisboa 1866.

José Miguel Ventura, *Estudos sôbre Economia Política*. Lisboa 1868.

Feliciano António Marques Pereira, *Rudimentos de Economia Política para uso das escolas, oferecidas aos habitantes de Goa*. Nova Goa 1853.

Adam Smith, *Compêndio da Riqueza das Nações* traduzido por Bento da Silva Lisboa. Rio de Janeiro 1811.

85 **António de Oliveira Marreca**

I BIOGRAFIA. Foi administrador da Imprensa Nacional, professor de Economia Política no Instituto Industrial de Lisboa, deputado, sócio efectivo e de mérito da Academia Real das Sciências, guarda-mor da Tôrre do Tombo; Director da Biblioteca Nacional de Lisboa, etc. Nasceu em Santarém, a 26 de Março de 1805, faleceu em Lisboa a 9 de Março de 1889. Sendo estudante no tempo do govêrno absolutista, foi preso por manifestar com entusiasmo as suas ideas liberais, mas conseguiu evadir-se da prisão e emigrar para Londres, vol-

tando a Portugal em 1834 depois de estar restabelecido o sistema constitucional. Por decreto de 27 de Julho de 1835 foi nomeado administrador da Imprensa Nacional. Reconhecendo, porém, em breve, que o regime político implantado não era o que mais convinha aos interêsses do País, acompanhou resolutamente em 1836 Manuel da Silva Passos, aderiu à revolução de Setembro dêsse ano, e foi nomeado delegado ao congresso constituinte de 1837, que fêz reviver por um instante os princípios democráticos estabelecidos pela revolução de 24 de Agôsto de 1820. Foi um dos fundadores do *Panorama,* jornal literário e instrutivo que principiou a publicar-se, em 1837. Ali inseriu a sua obra, que lhe criou grande fama de escritor, *O conde Soberano de Castela Fernão Gonçalves,* que ficou incompleto. Dedicando-se ao estudo da Economia Política, publicou em 1838 umas *Noções Elementares* dessa sciência, e no *Panorama,* também publicou alguns artigos sôbre o mesmo assunto. António de Oliveira Marreca trabalhou activamente para a constituïção da junta revolucionária de Lisboa de 1846, e fêz parte do triunvirato revolucionário (José Estevão, Rodrigues Sampaio e Oliveira Marreca) que se constituiu no País, em seguida à revolução franceza de 1848. Dêsse triunvirato, que só se dissolveu depois do golpe de estado napoleónico, foi êle igualmente a alma. Triunfando a reacção, Oliveira Marreca e os seus dois camaradas de luta homisiaram-se até à Restauração. Em 1849 fêz parte do juri da Exposição Nacional, que então se realizou em Lisboa, e dêle é o Relatório Geral do Jurado, em 1850. Quando se fundou o Instituto Industrial de Lisboa por decreto de 30 de Dezembro de 1852, foi nomeado lente de Economia Política; a Academia Real das Sciências também o nomeou seu sócio efectivo, e quando faleceu era sócio de mérito. Em 1862 deixou de ser director da Biblioteca Nacional de Lisboa, cargo que há anos exercia, por ter sido nomeado Guarda-Mor da Tôrre do Tombo. Mais tarde, pela reforma feita em 1887 neste arquivo, ficou adido à inspecção geral das bibliotecas e arquivos públicos. Tendia muito para

as ideas republicanas, sobretudo no período em que essas ideas conquistaram alguns adeptos em Portugal, que foi no período de 1848; no entanto nunca chegou a fazer verdadeiramente uma profissão de fé republicana. Em 1864 presidia no Páteo do Salema, em Lisboa, ao club dos Lunáticos, de que faziam parte Sousa Brandão, Elias Garcia, Sabino de Sousa, Latino Coelho, Bernardino Pinheiro, Dr. Lisboa, Saraiva de Carvalho, e outros. Revolucionário por temperamento, entrou também na revolta chamada da Janeirinha, em Janeiro de 1868, presidindo ao grande comício que se efectuou em Lisboa na Praça do Campo de Sant'Ana. O novo ministério que se organizou, em conseqüência dêsse movimento, ofereceu-lhe a pasta da fazenda, em homenagem aos seus serviços e aos seu talento de economista, mas recusou-a. Em 1869, como ainda não estivesse organizado o partido republicano, apoiou o ministério liberal do marquês de Sá da Bandeira e do Bispo de Vizeu. Quando o partido republicano se organizou em 1870, por se ter declarado nêsse ano em França a república, Oliveira Marreca aceitou a presidência que lhe fôra oferecida. Em 1873 proclamando-se a república em Espanha, depois da abdicação do Rei Amadeu de Saboia, julgou Oliveira Marreca ser chegado o momento de ela também se proclamar em Portugal, e nesse sentido conspirou activamente. Mas a curta duração da república espanhola malogrou os intentos dos republicanos portuguêses, que só ganharam novas fôrças, quando em 1876 os republicanos francêses, guiados por Gambetta, derrotaram na luta eleitoral a coligação reaccionária. A 3 de Abril daquele mesmo ano foi eleito o primeiro directório do partido republicano português, sendo Oliveira Marreca, um dos seus membros, tomando parte importante na redacção do programa do mesmo partido, assinado e publicado em 1878. Quando em 1881 se tratou nas Câmaras da cedência à Inglaterra da baía e do território de Lourenço Marques, foi Oliveira Marreca, com Bernardino Pinheiro e outros, que prepararam o movimento contra aquele tratado. Deputado em 5 legislaturas, a sua palavra foi

sempre ouvida com respeito, sobretudo nas questões financeiras e económicas, em que era grande autoridade. Saraiva de Carvalho, sendo ministro, ofereceu-lhe o pariato, que êle recusou. Faleceu, vitima de uma congestão cerebral, com 84 anos de idade» *(Dicionário Portugal).*

O sr. Lopes de Mendonça nas suas *Memórias de Literatura Contemporânea* (p. 349 a 369) dedicando um longo capítulo à análise dos trabalhos de Marreca termina dizendo:

«Não nos cumpre a nós classificar os homens eminentes, que representam na sciência e nas letras o país que lhes deu o berço; mas afirmando que o Dr. António de Oliveira Marreca é um dos primeiros economistas da Europa, não revelamos senão uma condição que todos quinhoarão recorrendo aos seus preciosos trabalhos sôbre êste ramo importante dos conhecimentos humanos. Inacessível às paixões, que tantas vezes alucinam os mais altos espíritos, a sua robusta inteligência não se maculou nos desvios de sectário. Emquanto os economistas lançados na luta das opiniões e dos partidos, se tornam fogosos propugnadores de uma teoria exclusiva, êle faz a crítica de tôdas elas, e não se determina senão pelo estudo dos factos, e pela análise dos resultados experimentais. Seria muito para desejar que o ilustre economista empreendesse uma edição completa das suas obras. Trabalhos de certa ordem pertencem ao país e à sciência».

Rodrigues de Freitas consagrou à obra de Oliveira Marreca um erúdito estudo publicado na *Revista de Portugal,* vol. I, Pôrto 1889, pags. 358 a 370, 442 a 483 e 734 a 758.

II BIBLIOGRAFIA. *Noções Elementares de Economia Política, para servir de compêndio às pessoas que freqüentam o curso desta Sciência, fundado pela Associação Mercantil de Lisboa e dirigido pelo autor.* Lisboa, na tip. do Largo do Contador Mor, 1838, 8.ª gr. de 122 — X pág.

Importância da Economia Política. Artigo inserto no *Jornal da Sociedade dos Amigos das Letras,* número 1, 1836, pág. 13 a 18.

Considerações sôbre o curso de Economia Política; publicado em Paris, em 1842 pelo sr. Miguel Chevalier. Insertas no *Panorama*, vol. VII, 1843, nos números 70, 71, 72, 74, 77, 78, 80, 81, 83, 85, 86, 90, 93.

Manuel de Sousa de Sepúlveda. Trecho histórico-romântico. Saíu no *Panorama*, volume VII, n.º 87, 88, 89, 90, 91, 92.

O Conde Soberano de Castela, Fernão Gonçalves. Romance começado no *Panorama* de 1844, e continuado no de 1853, volume II da 3.ª série. No *catálogo dos livros da Biblioteca Fluminense* (Rio de Janeiro 1852) vem descrita a seguinte nova edição dêste trabalho: *Fernão Gonçalves, romance de A. d'O. Marreca*. Rio de Janeiro, in 8.ª.

Sociedade Promotora da Indústria Nacional. Exposição da Indústria de 1849. Lisboa, na Tip. da *Revista Universal*, 1850. 4.º. Neste volume de 154 págs. é da pena de Marreca, o *Relatório Geral do Jurado*, que principia a pág. 3 e finda a pág. 63; no qual a grande questão da protecção e da liberdade de comércio vem considerada sôb todos os seus variados aspectos.

Parecer e memória sôbre um projecto de estatística. Lisboa na Tip. da Acad. R. das Sciências 1854, 4.ª gr. de 108 págs. no tômo I, parte I, das *Memorias da Academia*, nova série, classe 2.ª.

Jornal mensal de educação, redigido sob a especial protecção de S. M. a Rainha. Lisboa, Imprensa Nacional 1835, 8.º gr, (de três e meia fôlhas de impressão). Parece que só se publicou o n.º 1.º datado de Outubro de 1835.

Mario Amaral; romance histórico. Saíu no *Arquivo Universal*, tômo II a pág. 263, 285, 312, 326, 360.

Manuel de Sousa Sepúlveda. Ibi, no dito volume, a pág. 376, 391, 406.

Foi colaborador do *Panorama, Ilustração, Jornal Universal*, 1845-1846, *Ateneu, Revolução de Setembro, Revista Económica*, etc., (Veja-se Inocêncio *Dicionário Bibliográfico*, tômo I pág. 251 e 16, tômo 8.º, pág. 264).

85-A **Francisco Luís Gomes**

I BIOGRAFIA. Francisco Luís Gomes nasceu a 31 de Maio de 1829 na freguesia da N. Senhora do Rosário de Navelim (Salsete). Era filho do médico Francisco Salvador Gomes e de D. Deodata Francisca Furtado.

Muito inteligente estudou os preparatórios (aritmética, geografia, física, história e filosofia). Sabia muitas linguas (francês, inglês, italiano, latim e maratha).

Em 1846 matriculou-se na escola médico-cirúrgica de Nova-Goa, tendo obtido o respectivo diploma em Maio de 1850 com 21 anos incompletos. Foi nomeado médico militar.

Foi eleito deputado pela Índia em 1860.

Pertenceu a muitas sociedades scientíficas tais como: Sociedade de Sciências Médicas de Lisboa, Sociedade de Economia Política de Paris, Sociedade de Economia de Cadiz, Real Academia Asiática de Bombaim. Possuia o grau de doutor em sciências políticas e sociais pela Universidade de Louvain.

Em 1867 foi a Paris e Londres, onde foi acolhido com muitas atenções devidas ao seu elevado talento. Em Londres foi hóspede do célebre economista e filósofo J. Stuart Mill. E em França, Michel Chevalier, professor de Economia Política no Colégio de França, tinha por F. L. Gomes muita consideração e amizade.

Faleceu em 30 de Setembro de 1869, em viagem no mar Mediterrâneo quando seguia viagem para a Índia.

II BIBLIOGRAFIA. Publicou os seguintes livros:

De la question du coton en Angleterre et dans les possessions portugaises de l'Afrique Occidental. Lisbonne 1861.

A liberdade da terra e a economia rural da Índia Portuguêsa. Lisboa 1862.

Os brigadeiros Henriques Carlos Henriques e Joaquim José Xavier Henriques. Lisboa 1863.

Os Brahamanes, romance original. Lisboa 1866.

Essais sur la theorie de l'Economie politique et de ses rapports avec la morale et le droit. Paris 1867.

Le Marquis de Pombal. Esquisse de sa vie publique. Lisbonne 1869.

Deixou manuscritas uma *gramática da língua concani* e um livro de viagens denominado *de Goa a Bombaim.*

Colaborou na *Gazeta de Portugal, Arquivo Pitoresco, Revolução de Setembro, Diario Popular, Revista de Dois Mundos, Presse, Moniteur Belga.*

Felizardo Gonçalves Francisco Pereira escreveu em 1892 um volumoso livro (344 pág.) denominado *Francisco Luís Gomes, apontamentos para a sua biografia.* Veja-se também Inocêncio *Dicionario Bibl.*, tomo II, p. 432 e tômo IX,p. 326 e seg.

86 **Alexandre Herculano**

O brilhante escritor Manuel Pinheiro Chagas escreveu que das três grandes figuras do romantismo em Portugal, Garret foi a fantasia, Castilho foi a música, mas Herculano foi o pensamento. «E assim foi de facto, Herculano, por meio de um estudo intenso e consciencioso acompanhado de um espírito crítico invulgar e de notabilíssimas qualidades de investigador, conseguiu ser o primeiro historiador português. E quem construiu como o fez Herculano, a história de um povo não poude deixar de olhar e de estudar as suas condições económicas. Por isso paralelamente à sua obra de historiador existe uma obra de economista.

Os escritos de economia política de Alexandre Herculano, não constituem um todo orgânico. São apenas monografias, artigos de imprensa, estudos parcelares, notas, apontamentos, polémicas e cartas.

Vê-se bem que foram elementos de estudo que lhe serviram de preparação para abranger numa visão de conjunto a vida portuguêsa, nas suas monumentais obras históricas.

Acêrca do pensamento económico de Herculano escreveu

Oliveira Martins (José Agostinho *Alexandre Herculano*. Pôrto 1910 p. 276):

«Tão livre cambista como individualista, ou ainda mais porque sentia e temia o socialismo, vendo nêle um positivo e declarado inimigo e o vivo problema do futuro; ou ainda mais, digamos, porque não parava, nem limitava as conclusões últimas. Herculano era radical do *free-trade*, pois acreditava nêle como numa panaceia».

Sob o título *das Caixas Económicas* publicou Herculano uma série de artigos no *Panorama* (ano 1844 vol VIII n.os 146, 147 e 155).

Saíram êsses artigos antecedidos da seguinte nota:

«Quando a Associação do *Montepio Geral dos Empregados* estabelecida na rua da Oliveira ao Carmo, para cumprir o que lhe era ordenado por seus estatutos, fundou a primeira caixa económica neste reino, solicitou de um dos nossos mais conhecidos escritores (colaboradores dêste jornal) um discurso que patenteasse as vantagens da nova e benéfica instituïção; imprimiu-se e foi distribuído gratuitamente esse discurso notável pela clareza de ideas e elegância de estilo; e por ser tal, e o assunto tão interessante para a classe popular, julgamos que convinha vulgarizá-lo ainda mais, transcrevendo-o nas colunas desta nossa publicação». (Veja-se *Dicionário Bibliográfico*, Tomo XXI n.o 585).

Herculano introduzindo êste seu escrito no I tomo dos *Opúsculos*, com as costumadas correcções, desenvolveu-lhe o título primitivo, intitulando-o *da Instituição das Caixas Económicas*.

O folhêto acêrca das *Caixas Económicas* é uma raridade bibliográfica.

O escrito é precedido de uma como Introdução, figurando ser redigido pela Direcção, mas que poderá bem atribuír-se à mesma pena que escreveu o folheto.

Por êste motivo, e pelo contexto, merece ser aqui transcrito.

Após o convite ao público para que aproveite o benefício da recemerecta instituïção (24 de Março de 1844) «onde se

recebem quantias desde 100 réis para cima, que se pretendam acumular na dita Caixa, — prossegue a Direcção» —: As considerações que a Direcção vai apresentar são especialmente dirigidas à parte ilustrada dos seus compatriotas, que pode e deve escutá-las. No meio dêstes há uma classe cuja acção moral no espírito de povo é imensa e indistrutível, porque se estriba no céu; cuja inteligência é alumiada pela cultura da mais grave das sciências humanas, a sciência de Deus, cujos destinos na terra são o buscar consolações para a amargura, confôrto para o desalento, esperança e muitas vezes remédio para as desditas, e sobretudo para as desditas obscuras do homem do povo. Esta classe é a do clero, que a insensatez parece desprezar, mas sem a qual nada se fará para melhorar a condição do vulgo ou para regenerar moralmente as gerações futuras, que seja sólido, duradouro, e na realidade útil. Aos párocos nos dirigimos principalmente; ao pároco, aliado e que deve buscar aquele que tenta uma obra de humanidade; ao pároco, intérprete natural de todo e qualquer pensamento bom e generoso.

Êle compreenderá quanto o seja o das caixas económicas, e quanto estas podem ocorrer às profundas misérias morais e materiais do proletário, que passam desconhecidas para os que regem as nações; mas que tantas vezes vão soltar seus gemidos no limiar do presbitério. Ao lado da repreensão que condene os vícios, em que o povo costuma consumir certa porção do produto do seu trabalho, o sacerdote de uma religião tôda de caridade e de esperança poderá ministrar o conselho, pelo qual essas pequenas somas despendidas em satisfazer ruíns propensões possam gerar frutos de benefício. Assim êle cumprirá com o duplicado fim do seu ministério divino, o mostrar como se evita o mal e como se pode pelo bem achar não só o caminho da ventura além da morte, mas ainda a paz e a felicidade na terra».

A caixa económica do Monte Pio Geral é hoje uma das mais florescentes e populares instituïções bancárias nacionais (*Dic. Bibl.* tomo XXI p. 651).

Sôbre estatística indicarei a *proposta para a organização da Estatística Nacional* apresentada em uma das sessões da Academia Real das Sciências de Lisboa, do ano de 1853.

Desta *proposta* resultou o *parecer e memória sôbre um projecto de estatística*, lido na sessão da mesma Academia de 14 de Abril daquele ano, pelo sócio efectivo António de Oliveira Marreca.

Parte dêste *parecer e memória* foi impressa *em separata* na tipografia da Academia em 1854.

A proposta de Herculano que lhe dera causa, acha-se logo a pag 1. Oliveira Marreca após a impressão de várias táboas estatísticas de mortalidade em Portugal, e outras, declara-se obrigado a interromper neste ponto a *memória*.

Nela é de notar que emquanto o seu ilustradíssimo autor emprega ainda o vocábulo obsoleto «estadisca», o autor da *proposta* usou do têrmo já consagrado «Estatística». *(Dicionário Bibliográfico* tomo XXI pag. 626).

Essa notável proposta está escrita nos seguintes termos:

Proponho que a secção de sciências económicas e administrativas redija as instruções necessárias e uma série de quéritos estatísticos, em harmonia com o estado actual da sciência, os quais a Academia faça subir ao conhecimento do Govêrno, procurando obter dêle, que ordene aos funcionários, tanto civis como eclesiásticos e militares, e bem assim aos magistrados judiciais e às autoridades electivas, de qualquer ordem e denominação que sejam, respondam dentro da órbita da sua respectiva acção, aos sobreditos quesitos, sendo estas respostas transmitidas à Academia, de modo que habilitada por êste meio, pelas suas investigações directas, e pelas informações dos seus correspondentes, para publicar em períodos regulares, senão uma estatística do país completa, e em todo semelhante ao que nesta matéria possuem outros países mais adiantados, ao menos um trabalho suficiente para servir à solução dos problemas económicos e de esclarecimento aos legisladores na feitura das leis que dependem mais ou menos dos resultados gerais da estatística. *A. Herculano*

Herculano, soldado da liberdade não foi um socialista, teve, porém, o culto sentido e consciente da liberdade. «A liberdade humana, escreveu Herculano, sei o que é: uma verdade de consciência como Deus. Por ela chego fàcilmente ao direito absoluto, por ela sei apreciar as instituïções sociais. Sei que a esfera dos meus actos livres só tem por limites naturais a esfera dos actos livres dos outros e por limites factícios restrições a que me convém submeter-me para a sociedade existir e para eu achar nela a garantia do exercício das minhas outras liberdades. Tôdas as instituïções que não respeitarem estas ideas serão, pelos menos, viciosas. Absolutamente falando, o complexo das questões sociais e políticas contêm-se na questão da liberdade individual. *(Cartas* tomo I p. 206).

Sobre o problema da *Emigração,* Herculano escreveu (1873-1875) uma notabilíssima série de onze cartas que se encontram no tomo IV dos seus opúsculos, (tomo III *Questões Públicas* 4.ª ed. p. 103 a 284 (Veja-se *Dic. Bib.* XXI p. 670.

Sôbre Economia Agrícola são notabilíssimos os seus opúsculos *Breves reflexões sôbre alguns pontos de economia agrícola, a granja do calhariz, e o projecto de caixa de socorros agrícolas* (todos publicados no tomo VII dos seus opúsculos, isto é no tomo IV das *Questões Públicas.*

Acêrca das ideas de Herculano sôbre a *questão cerealífera,* veja-se *Dic. Bib.* tomo XXI p. 632, 667.

87 **Joaquim Henriques Fradesso da Silveira**

I BIOGRAFIA. Pertenceu ao conselho d'El-rei D. Pedro V, foi deputado, lente na Escola Politécnica, e Director do Observatório Astronómico Infante D. Luís da mesma Escola, inspector geral dos pesos e medidas, vogal da comissão das pautas e do conselho geral das Alfândegas, presidente da Associação promotora de indústria fabril de Lisboa, escritor, jornalista muito distinto, etc. Nasceu em Lisboa a 14 de Abril de 1825, onde também faleceu a 26 de Abril de 1875. Era filho

de António Henriques da Silveira, cirurgião mór de divisão reformado, que faleceu em Maio de 1874. Acabava de estudar latim, francês e outros preparatórios no Colégio dos Nobres, quando êste Instituto foi suprimido em 1836, entrando então no Colégio Militar onde teve por condiscípulos João de Andrade Corvo e Miguel Martins d'Antas, ostentando sempre no curso os dotes de uma inteligência privilegiada. Em 1839 entrou na Escola Politécnica, completando o curso de Marinha ao mesmo tempo que freqüentava tôdas as aulas da referida Escola, obtendo em tôdas premios e distinções em concorrência com Latino Coelho e Andrade Corvo, únicos dos seus condiscípulos que frequentavam a cadeira de Zoologia, onde todos três foram premiados. Sentando praça de aspirante da marinha em 1841, contando 16 anos de idade, foi pouco de pois promovido ao posto de guarda marinha, que então era recompensa do primeiro prémio do curso. Passando ao exército, em 1844, com o posto de alferes, encontrou vago o lugar de substituto da cadeira de física e química da Escola Politécnica, que obteve por concurso e logo em 1846 tendo apenas 21 anos publicou o *Manual do Curso de Química Elementar*, professado na Escola Politécnica, e em 1848, *Lições de Optica*. Regeu regularmente aquela cadeira até 1833, na ausência do lente proprietário Júlio Máximo de Oliveira Pimentel, depois visconde de Vila Maior. Em 1849 foi promovido a tenente, e nesse mesmo ano tomou conta da *Revista Popular*, onde se iniciou como jornalista. Era um semanário ilustrado e barato, de literatura e indústria que pertencera a Francisco Angelo de Almeida Pereira e Sousa e Batista Coelho, e que debaixo da direcção de Fradesso da Silveira, saíu até 1851, passando depois a propriedade a pertencer a Ribeiro de Sá. Nesse semanário, segundo parece, fêz Fradesso da Silveira as suas primeiras e talvez últimas armas em literaturas amenas, porque lhe foram atribuídas umas revistas de semana, muito bem escritas, firmadas com o pseudonimo de *Fr. Gerundio*. Além da *Revista Popular*, publicou, quando era o seu director uns *Almanachs populares*, que eram interessantíssimos. Criado

o Observatório Metereológico de Lisboa, foi Fradesso da Silveira encarregado de o dirigir, e além do zêlo e acêrto com que se desempenhou dêsse cargo, iniciou a publicação dos *Anais do Observatório*, pondo-se em relações directas com os postos metereológicos mais importantes dos países estrangeiros. Em 1851 foi promovido a capitão. No ano de 1853, por uma questão de capricho, pediu a demissão de substituto da Escola Politécnica, e foi logo nomeado chefe da repartição dos pesos e medidas, contribuindo pela sua actividade pouco vulgar para a fácil e rápida implantação do sistema métrico em todo o país. Em 1859, publicou o *Compêndio do sistema métrico*. Ao mesmo tempo encarregou os seus delegados para colherem por tôda a parte informações que, reünidas deram a matéria de 3 ou 4 volumes, que são um valioso elemento para o estudo das nossas cousas. Em 1860 foi reintegrado no corpo docente da Escola Politécnica, e elevado a lente proprietário, sendo logo depois, quando se criou o Conselho Geral das Alfândegas, nomeado membro desta corporação, fazendo nessa qualidade os inquéritos de 1860 a 1865. Seria longo mencionar os numerosos trabalhos publicados por êste incansável obreiro da civilização, já sôbre pesos e medidas, já sôbre finanças, estudo das fábricas, questões indústrias e sociais, no país e no estrangeiro, assuntos tecnológicos e scientíficos, questões de instrução pública, artigos soltos em diversos jornais e até artigos de política militante, que tudo abrangia a sua vasta competência e a tudo chegava a sua infatigável actividade, roubando horas ao sono e multiplicando o tempo à fôrça do método.

As visitas à exposição do Pôrto e *as fábricas da Covilhã*, tradução das impressões recebidas quando visitou estes importantes centros industriais, onde teve a mais brilhante recepção, podem dizer-se os primeiros ensaios e tentativas dum inquerito industrial. Como se tantas ocupações não fôssem bastantes a sua febril actividade levou-o a meter-se em emprêsas indústriais, onde foi sempre duma notável desventura, parecendo que a fatalidade caprichava em lhe malograr os

cálculos mais bem formados. Destas emprêsas tornaram-se célebres: as do *Centro Comercial* e companhia de valores *União Mercantil* emprêsa que foi origem de intermináveis demandas com o govêrno; a *Associação Promotora de Indústria Fabril* fundando para ser órgão dessa Associação a *Gazeta das Fábricas;* também fundou o *Diário Mercantil*, jornal de grande formato e uma sociedade tipográfica que criou a tipografia *Franco Portuguêsa* que depois pertenceu a Francisco Lallemant. Os desastres que sofria não lhe quebrantavam os alentos e lutava sempre. Entrando na vida política em 1865, pertencendo ao partido histórico, foi nesse ano eleito deputado por um dos circulos de Lisboa, e entrando na Câmara quando se debatia a questão da Companhia *União Mercantil*, ostentou logo dotes notáveis de orador, e profundos conhecimentos de questões económicas e financeiras. Em 1869 foi reeleito deputado pelo apoio das classes industriais em que era muito estimado, sendo importantíssimos os seus trabalhos tanto nos debates parlamentares como no seio das comissões, mas tendo encontrado na carreira política crueis decepções, tanto porque confiando na iniciativa parlamentar, viu malogrados os seus melhores esforços, como porque trabalhando com dedicação pelo bem das classes operárias, viu empalidecer o brilho do seu prestígio entre elas, dirigiu a *Gazeta do Povo*; jornal de fusão do partido histórico com o regenerador e que depois se transformou sucessivamente no *País e Progresso*. Nessa época ainda sobrava tempo a Fradesso da Silveira para colaborar no *Jornal do Comércio* e no *Diário de Notícias*. Em 1873 foi promovido ao posto de major, e nomeado comissário de Portugal na exposição universal de Viena de Austria e foi então que êle manifestou deveras as suas prestantíssimas qualidades. Organizou admiràvelmente a nossa exposição, escreveu a respeito dessa exposição um magnífico relatório, que publicou, visitou vários países da Europa, de Viena e de outros centros da Europa, trouxe elementos importantes para a fundação dum museu industrial que foi por Fradesso da Silveira entregue ao Conselho Geral das Alfândegas e que

depois se dispersou completamente. Nessa ocasião foi também representante de Portugal no Congresso metereológico daquela cidade. Dos serviços prestados na exposição de Viena de Áustria são testemunho as cartas do barão Schwarz Senhorn, director geral da exposição e as provas de estima que recebeu dos outros comissários, de muitos fabricantes do próprio imperador de Áustria, e dos seus próprios compatriotas, que lhe testemunharam por mil modos eloqüentes o apreço e consideração em que o tinham. Mas o excessivo trabalho a que se entregara lhe preparou a fatal doença a que tinha de sucumbir. Eram muitas as distinções honoríficas que êste incansável trabalhador possuia, tôdas conquistadas pelo seu talento. Além da carta de Conselho já citada, era sócio correspondente da Academia Rial das Sciências e doutras corporações literárias e scientíficas do país e do estrangeiro; sócio honorário das Associações comerciais de Lisboa e Pôrto, membro do concelho geral das Alfândegas do comércio, indústria e agricultura, etc. Era gran-cruz da ordem de Cristo; comendador da de S. Tiago, cavaleiro d'Aviz, gran-cruz da ordem de Francisco José, de Áustria, comendador da Rosa do Brasil, cavaleiro da Legião d'Honra, de França; quando recebeu a mercê da comenda de S. Tiago, foi-lhe oferecido um colar, riquíssimo trabalho de ourivesaria, pelos industriais da capital, por ocasião da exposição de tecidos no teatro de D. Maria II, e como testemunho de reconhecimento pelos serviços prestados na exposição de Viena d'Áustria.

Fradesso da Silveira era casado com D. Emília Cordeiro Feio, filha do visconde de Fontaínhas, José Cordeiro Feio, e de sua primeira mulher D. Izabel Rosa Mariz. *(Dicionário Portugal).*

II BIBLIOGRAFIA. Para a sua bibliografia veja-se Inocencio *Dic. Bib.* tomo 4 p. 84 e 85 e tomo 12 p. 69 a 71.

Sôbre assuntos económicos publicou:

As fábricas de Portugal; Inquérito de 1862 1863; Indagações relativas aos tecidos de lã. Lisboa 1864;

Conselho Geral das Alfândegas; Inquérito de 1862-1863; Indagações relativas aos tecidos de seda. Lisboa 1864.

Visitas à exposição de 1866 no Pôrto, 2.ª edição. Lisboa 1866.

Informações da Inspecção Geral dos pesos e medidas do Reino; A fábrica de linhos de Tôrres Novas. Lisboa 1863.

Memórias sôbre a indústria do linho e algodão no distrito de Beja em 1863. Lisboa 1863, com mapas desdobráveis.

As fábricas da Covilhã, 1863; é o primeiro livro da colecção da Biblioteca das fábricas, publicada pela *Associação promotora da indústria fabril.* Lisboa 1863.

Catálogo da exposição industrial de 1863 (promovida pela referida Associação). Lisboa 1863.

Sessão real da distribuïção de prémios em 19 de Junho de 1864. Lisboa 1864 (refere-se à exposição industrial de 1863);

A liberdade do comércio e a protecção das indústrias. Lisboa 1862.

O Govêrno, as reformas e a organização da fazenda, por um antigo deputado. Lisboa 1869.

A sericultura em Portugal. Lisboa 1869. Êste livro e o antecedente pertencem também à citada biblioteca das fábricas;

Os arrolamentos. Discursos proferidos na Câmara dos senhores Deputados nas sessões de 25 e 26 de Abril de 1870. Lisboa 1870.

Estudos. Lisboa 1872. Compreende uma série de escritos, que tinham sido antes publicados separàdamente;

O livro do operário por Danby, tradução da 3.ª edição de Bruxelas, 1872.

Notícia da exposição universal de Viena de Áustria em 1873, tem gravuras e 4 mapas desdobráveis.

88 **Silvestre Pinheiro Ferreira**

Sôbre a extensa bibibliografia dêste eminente jurisconsulto, veja-se: Inocêncio *Dic. Bibl.* tômo VII p. 259, tômo

XIX p. 213 e *Aditamento ao mesmo Dic.* do sr. Martinho da Fonseca, p. 338.

Os livros em que versa questões sociais e económicas fôram os seguintes:

Projecto de um banco de socorro e seguro mútuo. Paris 1836.

Projecto de Associação para o melhoramento das classes industriosas. Paris 1840.

Projecto da lei orgânica dos negócios de economia pública.

Dos sistemas absolutos em economia política, no *Pantólogo,* n.os 14 e 18.

Dos Bancos rurais, na *Aurora,* n.o 2.

Reflexões sôbre varias praticas e instituïções económicas de Previdência na *Aurora,* n.o 3.

Projecto de Associação de seguro mútuo dos empregados públicos na *Revista Popular,* tômo IV.

Preliminary discourse to a Course of Political Economy. Paris 1839.

Principles of Political Economy by M. Mac Culloch abridged por the use of schools accompanied with notes and preceded by a preliminary discourse by M. Pinheiro Ferreira. Paris 1839.

Precis d'un Cours d'Economie Politique, suivi d'une Bibliographie choisie de la Economie Politique de M. de Hoffmans. Paris 1840.

Deixou inédito:

Compêndio de Economia Política ou Elementos da Chrematística para uso das escolas populares, escrito em Paris em 1842.

Memória acêrca dos Bancos do Brasil e Portugal.

Projecto de uma sociedade para a construção de canais e estradas. Paris 1838.

Projecto de associação para socorro mútuo de capitalistas, mestres e aprendizes do oficio de alfaiate. Paris 1838.

Observações sôbre um projecto de estatutos para o estabelecimento da associação de oficinas e artes mecânicas. Paris 1838.

Das condições de existência dos caminhos de ferro em geral, e das suas conseqüências quanto às relações internacionais em particular.

Paralelo das instituïções denominadas monte-pios com as sociedades de socorro e seguro mútuo. Lisboa 1845.

89 **Francisco Maria de Sousa Brandão**

General de divisão e distinto engenheiro. Nasceu na Murtosa, no concelho da Feira, a 11 de Maio de 1818, faleceu em Lisboa a 26 de Maio de 1892. Freqüentou humanidades no seminário de Lamego, habitando com um tio, Pantaleão de Sousa, cónego da Sé daquela cidade, que morreu aconselhando o sobrinho a seguir a carreira das armas e a defender a causa da Liberdade. Um outro irmão de seu pai, José Maria de Sousa, fôra fusilado em Vizeu por liberal. Passava o ano de 1833, e Sousa Brandão contando apenas 15 anos de idade, entusiasmado pelas ideas liberais, saíu de casa e atravessou como poude as linhas do Pôrto e apresentou-se no Quartel General constitucional a 26 de Fevereiro de 1834, e logo em 26 de Março entrou em fogo na batalha de Santo Tirso revelando-se desde logo, apesar dos seus 16 anos, um valente e destemido militar. Distinguiu-se no ataque valoroso de Lixa, em 2 de Abril, ao lado dos soldados da divisão comandada pelo General de Vila Flôr, mais tarde Duque da Terceira, na qual o joven militar se havia alistado. Sousa Brandão entrou em todos os recontros até ao dia 16 de Maio em que se feriu a batalha da Asseiceira. Seguiu no exército liberal, até Extremoz, onde recebeu a notícia da convenção de Évora-Monte. Terminada a campanha decidiu-se a estudar, e matriculou-se na Academia Politécnica do Pôrto, donde passou depois, para a Escola do Exército de Lisboa, seguindo o curso de Estado Maior, que terminou em 1842, e voltando para o exército foi nomeado em 1843 tenente do corpo do Estado Maior. Às campanhas da liberdade sucederam as lutas armadas dos partidos, conhecidos por cartistas e cabralistas,

e Sousa Brandão, liberal e democrático por índole e princípios, pôs-se ao lado do povo em defeza da liberdade, que tanto custara a conseguir, e foi com José Estêvão, Passos, César de Vasconcelos e outros liberais combater em Tôrres Vedras, em Dezembro de 1846, em que o partido da raínha D. Maria II ficou vencedor. Sousa Brandão, vendo perdida a causa popular, emigrou para França, freqüentando em Paris o curso de pontes e calçadas, com grande aproveitamento, porque se tornou um engenheiro distinto. Assistiu ali à grande revolução de 1848, que derrubou Luís Filipe e proclamou a república, o que vivamente o impressionou, e lhe firmou mais as suas ideas democráticas, porque tanto pugnou tôda a sua vida.

Em 1849 regressou a Portugal, e sendo reconhecido como distinto engenheiro foi nomeado nesse mesmo ano director das obras públicas no distrito de Vizeu, Vila Real e Bragança. A regeneração em 1851, veiu iniciar no país uma nova época. Procedeu-se a muitos melhoramentos materiais, começando a pensar-se em caminhos de ferro, e Souza Brandão em Setembro de 1852, tomou parte nos estudos da linha de Leste, sendo pouco depois nomeado presidente da comissão encarregada de estudar o caminho de ferro do norte, em que elaborou o projecto da linha de Coimbra ao Pôrto. A êste trabalho seguiram-se outros em que Sousa Brandão sempre se encontrava, fiscalizando as primeiras construções de caminhos de ferro do Alentejo, dirigindo os estudos da línha de Vendas Novas a Évora e Beja, elaborando os estudos do caminho de ferro do Douro, Minho, Beira Alta, Beira Baixa e por fim os de via reduzida do Norte. Tendo de proceder-se a uma inspecção na linha da Beira Alta, antes de ser aberta à circulação pública, foi Sousa Brandão escolhido pelo Govêrno para essa comissão da mais grave responsabilidade. Desempenhou por vezes o cargo de inspector das Obras Públicas, e era vogal suplente da junta consultiva. Na carreira militar seguiu os postos respectivos até ao de general de divisão, a que foi promovido em 5 de Março de 1890, sendo

condecorado com a medalha das campanhas da liberdade, algarismo n.o 1, e com a comenda da Ordem de Cristo. Na política foi sempre um intransigente que não renegou os seus princípios democráticos, e morreu como viveu, firme nas suas ideas, que pôs ao serviço das classes trabalhadoras, pelas quais lutou para lhes melhorar a sorte. O círculo da Feira elegeu-o deputado em 1865-1868; fazia parte do ministério dessa época, o Marquês de Sá da Bandeira e o Conde de Ávila, depois Duque de Ávila e Bolama. O novo deputado tornou-se um acérrimo lutador em oposição ao Govêrno. Sousa Brandão foi o mais dedicado apóstolo das classes operárias com a pena e com a palavra, e o que mais concorreu para a fundação das primeiras associações de Lisboa e Pôrto. Apenas chegou a Portugal fundou com Vieira da Silva e Lopes de Mendonça o *Eco Operario,* primeiro jornal socialista que se imprimiu entre nós. Era um jornal de propaganda que fazia ver às classes operárias as vantagens da associação, e preparando assim os espíritos principiou a fundar a associação do auxílio mútuo, de onde nasceu o *Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, a Fraternidade Operária, a Cooperativa Industrial Social, a Caixa de Crédito Industrial,* e outras fundadas e auxiliadas por Sousa Brandão, em que se conta também o *Banco do Pôrto,* instituïção criada sob os melhores auspícios e com o mais louvável fim de protecção aos industriais. Foi verdadeiramente incansável na sua propaganda, procurando não só reünir os operários, mas proporcionar-lhe a instrução de que tanto careciam. Escreveu um livro que denominou *O Trabalho,* em que tratou largamente dos princípios de economia social. Foi o primeiro que se escreveu em Portugal sôbre êste assunto. Organizando-se em Lisboa em 1875 o partido republicano, Sousa Brandão foi um dos primeiros a encorporar-se nas suas fileiras. Meses antes de falecer, partira para Huelva, onde ia fazer uns estudos nas minas, quando um desabamento da via férrea o deteve no caminho tendo de ficar numa pequena aldeia próxima do lugar do desabamento,

Adoeceu ali de um antraz, e para o tratar foi chamado expressamente um médico de Lisboa. Tratado daquela doença, que o deixou muito abatido continuou a sua viagem, sem atender aos conselhos e pedidos de família, para que voltasse a Lisboa a restabelecer-se completamente. Em Huelva foi acometido duma febre palustre que nunca mais o abandonou, e o matou, por fim, em Lisboa para onde regressou já quási sem vida» *(Dicionario Portugal).*

Veja-se ainda a seu respeito: Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionario Bibliografico* tomo 2.º p. 465 e 466 e tomo 9.º p. 339; Dr. Marnoco e Sousa, *Economia Nacional* p. 138.

O livro de Sousa Brandão: *Economia Social (primeira parte: O Trabalho).* Lisboa 1857, abre com uma *explicação prévia,* e *introdução.* Tem 5 capítulos com as seguintes rubricas: 1.º o trabalho, com os seguintes parágrafos; primeiros actos da vida social, só o trabalho do homem produz, a natureza é inerte; 2.º indústrias extractivas; 3.º classificação do trabalho; 4.º matéria; 5.º comércio.

Sousa Brandão está dentro das teorias socialistas, e foi largamente influenciado pelo sistemas de ideas de Louis Blanc.

90 **Antero de Quental**

O grande escritor Antero de Quintal, escreveu os seguintes opúsculos em que trata de questões sociais;

O que é a Internacional. O Socialismo contemporâneo. O programa da Internacional. A organização da Internacional. Conclusões. Lisboa 1871.

Causas da decadência dos povos peninsulares, Lisboa 1871.

Estatutos da Associação Protectora do Trabalho Nacional. Lisboa 1873.

Da reorganização social, aos trabalhadores e proprietarios por João Bonança. Barcelos 1896.

Socialismo e Philantropia. Barcelos 1896.

91 Sôbre este autor não consegui obter notas biobibliográficas.

92 Sôbre este autor não consegui obter notas biobibliográficas.

93 **João Bonança**

Nasceu em Lagos em 1836. Obrigado por instâncias de sua família, entrou no estado eclesiástico, sem ter vocação alguma. Estudou, no entretanto, as matérias próprias para essa profissão, alcançando distinções durante o curso. Os estudos da sua predilecção, como êle próprio confessava, eram os da história e da filosofia. Em 1862 veio para Lisboa e dedicando-se à literatura, colaborou no *Algarviense*, onde, entre outros artigos, escreveu alguns contra a pena de morte. A sua vida de escritor, pode dizer-se que começou publicando no *Arquivo Comercial*, jornal de António Maria Pereira Serzedelo Júnior, José Maria de Andrade e Albano Augusto Gougel, artigos sôbre a história do país, que formavam a introdução à História de Civilização em Portugal, que ficou interrompida por ter acabado aquele períodico. Nesses artigos tratava da abolição da pena de morte, do estabelecimento do registo civil, da ampla liberdade da imprensa, descentralização administrativa, alargamento e representação das minorias, liberdade de associação e de reünião, etc. Quando em 1866 se discutiu nas câmaras legislativas o código civil, João Bonança escreveu um opúsculo em defesa dessa democrática instituïção, em cuja luta teve por seu lado Alexandre Herculano. Foi proveniente da agitação produzida no público, que o registo civil ficou consignado no código. Como, porém, a sua execução ficasse dependente do respectivo regulamento e êste se demorasse, Bonança continuou sustentando a execução da lei nos seus fundamentais princípios, propagando as suas doutrinas pela imprensa, nos centros operários e associações políticas, onde êle era um dos mais notáveis e principal influente.

Em vista desta campanha o regimen social principiou a perturbar-se, e o estado viu-se compelido a fazer o regulamento que obrigavava a imediata execução dessa mesma lei. Em 1868, publicou João Bonança as *Questões da actualidade.* Fôra apresentado em côrtes um projecto contra a mendicidade, sendo o melhor remédio para a combater os asylos. João Bonança, com argumentos acompanhados de exemplos, demonstrou à face da sciência e da lógica que os asilos, longe de extinguirem a pobreza, eram um enérgico atractivo do seu desenvolvimento, aconselhando, entre outros meios demolidores do pauperismo, o estabelecimento de colónias agrícolas nos terrenos incultos. Publicou depois a *Religião e a politica.* Dêsse opúsculo publicou-se nova edição em 1871, com o título: *A religião e a politica, ao padre Américo, vigario capitular da sé de Lisboa e bispo eleito do Pôrto.* Segunda edição aumentada com a crítica e polémica sôbre a vida e costumes do autor, etc. Êste trabalho ainda teve mais edições. Bonança afrontou a luta e em 1872 publicou *o Século e o clero*, estudo histórico e social, onde a sociedade portugueza é profundamente estudada no período histórico de 1810 a 1840. Simultâneamente redígia a *República Federal,* e fundava *o Trabalho,* os primeiros jornais republicanos que se publicaram em Portugal. Em 1875 publicou em Coimbra a *Reorganização social,* dedicada aos trabalhadores e proprietários. Esta obra foi largamente criticada por Teixeira de Vasconcelos no *Jornal da Noite,* José Ribeiro Guimarães no *Jornal do Comércio* e António Rodrigues Sampaio na *Revolução de Setembro.* No Jornal de Coimbra, de 18 de Março de 1875, lia-se o seguinte: «O livro do sr. João Bonança é um verdadeiro tratado das questões mais palpitantes da actualidade. Encarando os assuntos sociais e religiosos debaixo do ponto de vista puramente scientífico, seguiu o seu ilustrado autor os princípios mais avançados da escola liberal, e teve a coragem recomendável pela franqueza, de tirar e aceitar tôdas as suas consequências. Em assuntos sociais manifesta-se um verdadeiro socialista. A *Reorganização social* constitue uma verdadeira corôa que

enobrece grandiosamente a fronte do seu autor». Quando em 1868 o ministério reformista subiu ao poder, as dificuldades financeiras levaram alguns chefes dêsse partido à tentativa de vender a província de Moçambique a uma companhia alemã. João Bonança, que escrevia no *Nacional,* atacou violentamente esta idéa mostrando com factos e argumentos, que aquela possessão africana era a zona mais rica do mundo, por isso que pelas exportações da sua alfândega confirmava perfeitamente o conceito que dessa região faziam os viajantes e naturalistas; portanto não podia despojar-se dessa província de incontestável importância. Êstes artigos produziram a maior sensação, e a província de Moçambique, não foi vendida. Em 1899 publicou a *Historia do Lusitânia e da Ibéria.* Neste trabalho descreve-se a Lusitânia e a Ibéria desde os tempos primitivos até ao estabelecimento definitivo do domínio romano. A *Revista popular de conhecimentos úteis* diz que esta obra tem sido objecto de largas críticas nacionais e estrangeiras, e todos são concordes em reconhecer que o método de escrever a história é original e inteiramente diferente dos até aqui seguidos. A imprensa ocupou-se muito dêste trabalho, publicando artigos elogiosos. João Bonança colaborou em diversos jornais; no Diário de Notícias, há muitos anos, inseriu um romance em folhetins; na *Revolução de Setembro* um estudo sob o título de *Fisiologia dos Ladrões;* na *Independência Nacional* diversos artigos, série que não continuou, por terminar a publicação por motivo de dessidências havidas entre as pessoas que concorriam para a sua manutenção. Ultimamente compôs um novo trabalho, interessante e curioso, intitulado, *Enciclopèdia de aplicações usuais,* publicado num volume» *(Dicionário Portugal).*

O livro mais importante sob o ponto de vista económico publicado por José Bonança foi denominado *da reorganização social, aos trabalhadores e proprietários* (Coimbra 1875).

Divide-se em duas partes. A primeira tem por epígrafe: *dos motivos de desordem e de guerra e do ideal que deve presidir à formação da nova sociedade* e tem os seguintes capítulos,

1.º *porque não há paz*, 2.º *solução do problema da propriedade*, 3.º *da extinção da liberdade moderna*, 4.º *bases da reorganização social.* A parte segunda denomina-se: *elementos governativos do mundo velho e substituïção dêles,* e tem os seguintes capítulos, 1.º *a realeza*, 2.º *a representação sacial*, 3.º *o militarismo*, 4.º *o clero*, 5.º *a justiça.*

93-A **João Duarte de Menezes**

Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, advogado nos auditórios de Lisboa, jornalista e escritor, deputado, antigo ministro da marinha foi um dos vultos mais importantes do partido republicano. Nasceu em 1868, colaborou em vários jornais republicanos, e foi redactor do *Rebate* e da *Luta*, tendo sempre defendido as ideas avançadas, como polemista foi notável, conservando sempre a correcção que o tornou respeitado mesmo no campo dos seus adversários políticos. Por causa dos seus ideais políticos, sofreu a prisão de três mezes no Limoeiro. Na legislatura de 1906, foi deputado, eleito pelo distrito do Funchal, e na legislatura de 1908, tornou a ser eleito. Na respectiva câmara a sua palavra foi sempre escutada com atenção, sendo os seus discursos, em defesa do partido a que pertenceu, sempre correctos.

94 **J. P. de Oliveira Martins**

O grande escritor português Joaquim Pedro de Oliveira Martins (1845-1894) publicou sôbre assuntos económicos os seguintes trabalhos:

Banco (antigo publicado no *Dicionário Universal Português).*

Política e Economia Nacional. Pôrto 1885.

A circulação fiduciária. Memória premiada com a medalha de ouro pela Academia das Sciências de Lisboa. 1.ª edição. Lisboa 1884. Tem 3 edições

Portugal nos mares. Lisboa 1.º vol. 1889, 2.º vol. 1924.

Projecto de lei de fomento rural, apresentado à Câmara dos Deputados em 1887.

O regime das riquezas. 1.ª ed. 1883, 2.ª ed. 1894.

A reorganização do Banco de Portugal. Lisboa 1877.

Theoria do socialismo. Evolução política e económica das sociedades na Europa. Lisboa 1872.

Portugal e o socialismo. Lisboa 1873.

Dispersos, Vol. I 1923, vol. II 1924.

95 **Anselmo de Andrade**

I BIOGRAFIA. Anselmo José Franco de Assis Andrade, nasceu em Lisboa a 20 de Junho de 1844, foi ministro da Fazenda em 1900 e em 1910. Foi deputado nas legislaturas de 1887-1889, 1890, 1890-1892, 1901, 1904 e 1905.

Foi Director do «Correio da Noite» e colaborou em vários jornais. Foi Director do Instituto de Agronomia e Veterinária.

II BIBLIOGRAFIA. *Epopeias da história.* Lisboa Tip. Universal 1866 8.º de 224 pag.

Sciência pre-histórica. Primeira parte. Paleontologia humana. As populações lacustres. Lisboa Tip. do Comércio 1882 — 8.º de 127 pag.

Viagem na Espanha. Lisboa Tip. Matos Moreira, 1887, 8.º; 2.ª ed. 1903, 8.º, 3.ª ed. Coimbra Imp. da Univ. 1923 8.º do VII — 381 pag.

Economia Nacional comparada. A terra, Lisboa 1898.

Portugal Económico. Lisboa 1902; 2.ª ed. Coimbra Tip. Francisco Amado 1918, 8.º de VIII — 438 pag.

História económica do ouro, no Boletim de 2.ª classe da Academia das Sciências de Lisboa, n.º 2 de Fevereiro de 1910, vol. III p. 1211.

Elogio de Alexandre Herculano. Lisboa. Livraria Ferin 1889, 8.º de 21 pags. *Relatório e Propostas de Fazenda,* edit. F. França Amado, Coimbra 1911.

Evolução da Moeda. Coimbra 1923.

Política, Economia e Finanças nacianais contemporâneas, Coimbra 1926.

O Dr. Anselmo de Andrade prefaciou *O Tratado de Finanças* (1916) do Dr. Marnoco e Sousa e escreveu ainda algumas páginas do capítulo sôbre emigração portuguêsa do *Tratado de Economia Política* (1917) do Dr. Marnoco e Sousa.

Veja-se a seu respeito:

Inocêncio e Brito Aranha *Dic. Bibl.* Tomo 20.º p. 159 e 345.

Martinho da Fonseca *Aditamentos ao Dicionario Bibliografico Português.* Coimbra 1927 p. 22-23.

96 **Bazílio Teles**

I BIBLIOGRAFIA. Nasceu no Pôrto a 14 de Fevereiro de 1856. Tendo concluído os estudos preparatórios, matriculou-se na Academia Politécnica e depois na Escola Médico-Cirúrgica, em 1875, cujo estudo abandonou em seguida a um conflito com um professor daquela escola. Dedicou-se ao professorado, leccionou literatura, filosofia e sciências naturais, ao mesmo tempo que colaborava em diferentes revistas e jornais. Tomou parte na propaganda republicana. E em 1891 esteve homiziado.

I BIBLIOGRAFIA. *No ultimatum de 31 de Janeiro — Esboço da História Política* — Pôrto 1905.

Biblioteca de Estudos Sociais Contemporâneos:

I *O problema agrícola (Crédito e Imposto)* Pôrto 1899.

II *Estudos Históricos e Económicos.* Pôrto 1901.

III *Introducção ao problema do trabalho nacional.* Pôrto 1902.

IV *Carestia da Vida nos Campos — Cartas a um Lavrador.* Pôrto 1904.

O livro de Job. Pôrto 1914.

Prometeu Agrilhoado (traducção de Eschylo). Pôrto 1914.

O *Flagelo dos Mares*. Pôrto

Para a História da crise europeia (1806 a 1914). Pôrto 1917. Durante a guerra publicou uma série de folhetos sôbre questões de momento.

97 **Tomás Cabreira**

I BIOGRAFIA. Tomás António da Guarda Cabreira nasceu na cidade de Tavira em 23 de Janeiro de 1865. Era filho do general Tomás António da Guarda Cabreira e de D. Francisca Emília Pereira da Silva.

Foi lente de Química da Escola Politécnica, vereador da Câmara de Lisboa, deputado e Ministro das Finanças. Era coronel do exército à data da sua morte. Morreu na Praia da Rocha no dia 4 de Dezembro de 1918.

Tomás Cabreira foi um dos mais preclaros economistas portugueses da nossa época merecendo bem a sua obra ser estudada e as suas idéas divulgadas.

II BIBLIOGRAFIA. *Princípios de Sterioquímica* (tése de concurso) 1896.

Velasquez é um pintor português. Lisboa 1908.

O problema militar. Lisboa 1911.

O Problema Financeiro e a sua solução (1912).

A Contribuição predial (1913).

O Problema Bancário Português (1915).

O Problema Tributário Português (2 volumes 1916, 1917).

A Defeza Económica de Portugal (1917).

O Algarve Económico (1918).

A Política Agrícola Nocional (1920).

As seguintes teses apresentadas em 1915 ao Congresso Regional Algarvio:

A escola primária agrícola.

Crédito Comercial e Industrial.

Zonas de Turismo.

Posto agrário e ensino móvel.

A questão corticeira.

Tarifas ferroviarias.

Como deputado apresentou os seguintes projectos de interêsse geral:

Criação de um pôrto franco em Lisboa (aprovado pelo Parlamento e convertido em lei);

Reforma integral do ensino comercial;

Transformação de algumas escolas primárias em escolas primárias agricolas, de carácter regional;

Irrigação do Alentejo (aprovado nas duas câmaras com algumas emendas).

Ensino industrial integral;

Permissão às Camaras Municipais de Lisboa e Pôrto de criarem a venda de certos generos alimentícios às classes pobres;

Bôlsas de Comércio;

Criação de um pôsto agrário, no distrito de Faro, com campo experimental para o estudo das culturas algarvias, escola móvel agrícola, laboratório de análises e oficina de embalagens agrícolas;

Modificação do conselho de tarifas, com representantes da agricultura, comércio e indústria, para o estudo de tarifas económicas e tarifas comuns às diferentes linhas férreas e marítimas, de modo a facilitar a exportação dos produtos industriais e agrícolas das diferentes regiões, (aprovado pelo Senado).

Criação de zonas de turismo, com regulamentação do jôgo (aprovado pelo Senado);

Como Ministro das Finanças apresentou as seguintes propostas de lei:

Navegação portugueza para o Brasil (convertido em lei);

Construção de bairros económicos;

Criação de bancos populares;

Alargamento da Agência Financial do Rio de Janeiro (convertido em lei);

Separação do orçamento da metrópole do orçamento ultramarino, sendo consideradas como emprêstimos e vencendo juros

tôdas as quantias abonadas pela metropole às colónias (convertido em lei);

Seguro obrigatório por conta própria de todos os bens móveis e imóveis do Estado (convertido em lei);

Criação da Repartição do património do Estado, destinada a registar todos os bens móveis e imóveis do Estado (convertido em lei).

Foi relator do orçamento do Ministério dos Finanças e de um grande número de projectos de finanças e fomento.

(Veja-se o livro do sr. dr. António Cabreira, *Tomás Cabreira através da vida e através da morte.* Coimbra 1920).

97-A Sôbre êste escritor não consegui obter dados biobibliográficos.

98 O dr Guilherme Alves Moreira, professor de direito da Univerdade de Coimbra, antigo ministro da Justiça, foi um dos maiores civilistas portugueses. Como dissertação, de concurso a uma substituïção da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, publicou um livro denominado *o lucro e a questão económica* (Coimbra 1891). Neste livro seguiu a escola económica de Aquiles Loria.

99 **José Cipriano da Costa Goodolfim**

I BIOGRAFIA. Foi primeiro secretário da assembléa geral da companhia do gaz, professor da Escola Maria Pia, poeta e publicista sócio correspondente da Academia das Sciências de Lisboa, do Intituto de Coimbra, da Sociedade de Geografia, da Associação dos Arqueólogos Portugueses, da Academia de Monte-Rial, da Academia de Buenos-Aires, da Associação dos escritores e artistas espanhois, da Associação humanitária europea de Londres, do Círculo Partenopeio Gian Batista Vico, de Napoles, vice-presidente honorário de muitas associações de Portugal e do estrangeiro, comendador da ordem de Izabel a Católica, etc. Nasceu em Marvila a 3

de Novembro de 1842, sendo filho de José Cabral da Cunha Goodolfim, fidalgo cavaleiro da Casa Rial, e capitão do exército convencionado em Évora Monte, e de Maria Izabel da Costa Freire, filha do poeta Manuel Cipriano da Costa, comendador da ordem de Cristo. Era descendente, em linha varonil, de Pedro Alvares Cabral, o descobridor do Brasil, e de lord Goodolfim, antigo ministro de Inglaterra. Os sucessos políticos em 1834 deixaram a sua família em precárias circunstâncias; à dedicação de sua mãe e à de alguns amigos deveu a sua educação literária, que, no entanto não pôde continuar regularmente, pois teve de interromper os seus estudos para aceitar a colocação que lhe oferecera um dos directores da Companhia do Gaz, Luís de Castro Guimarães, e a 5 de Setembro de 1860 entrou para o escritório da referida Companhia, onde sempre se conservou. Dedicando-se de coração ao princípio associativo, prestou muitos e bons serviços. Foi sócio de várias associações populares e de instrução. Em 3 de Novembro de 1895 a Academia de Instrução Popular, de que Goodolfim era presidente honorário, celebrou uma sessão solene em sua homenagem no dia em que completava 53 anos de idade. Muitos oradores ali discursaram enaltecendo as qualidades e serviços de Costa Goodolfim ao princípio associativo. Costa Goodolfim representou as associações portuguesas em diversos congressos estrangeiros; foi delegado aos congressos das Instituïções de previdência de Paris, em 1878, 1883 e 1889; neste último presidido pelo célebre economista Léon Say, mereceu ser nomeado vice-presidente. Para o congresso realizado depois em Budapesth, enviou um relatório acêrca do movimento cooperativo em Portugal. Em 1883 foi encarregado pela Câmara Municipal de Lisboa de organizar as caixas económicas escolares, que ficaram debaixo da sua direcção. Desde 1861 que tem colaborado em diversos jornais políticos, e literários, sôbre diversos assuntos, mas principalmente sôbre estatística e economia social. Faleceu a 6 de Dezembro de 1910.

II BIBLIOGRAFIA. Publicou os seguintes livros: *Primeiros versos*, Lisboa, 1865.

O *sepulcro em Perrho:* poemeto traduzido do verso sueco, Lisboa, 1865;

Um juíso crítico de Pinheiro Chagas, no Jornal do Comércio, de Fevereiro de 1866, produziu a seguinte carta do autor: *Carta ao Ex.mo Sr. Manuel Pinheiro Chagas pelo seu estapafúrdio admirador Costa Goodolphim*, Lisboa 1866.

O monumento a Camões e o caso espantoso sucedido na noite de 20 de Outubro; opúsculo em verso satírico com um prefácio a sério, Lisboa, 1867.

Neste opúsculo se compreende a *Voz do Jau*, que fora publicado na *Revolução de Setembro*, de Outubro do mesmo.

Paginas soltas. Lisboa, 1868.

Jorenia ou a rebelião dos mouros, tradução. É o n.º 1 da *Biblioteca mensal*, de que foi editor. Lisboa, 1868.

Almanaque da «Biblioteca mensal» para 1869, Lisboa, 1868.

Portugal e Espanha; duas palavras enérgicas sôbre Portugal; estado financeiro; a imprensa e o povo; revolução em Espanha; candidatos propostos; D. Miguel e D. Carlos de Bourbon; duas palavras aos ibéricos, Lisboa, 1869.

Lendas árabes. Lisboa, 1869. É parte em prosa, parte em verso.

Passado e presente; poesia cómica. Lisboa, 1869.

Versos. Lisboa, 1871.

A comissão primeiro de Dezembro de 1640.

Uma visita a Madrid, Lisboa, 1871.

Á Imprensa e ao público; celibato clerical, Lisboa, 1872.

Duas palavras pronunciadas na sessão solene do Grêmio Popular (em 24 de Dezembro de 1871), Lisboa, 1872.

A Associação, historia e desenvolvimento das associações portuguêsas. Lisboa, 1876.

As caixas económicas. Lisboa, 1880.

As caixas económicas escolares. Lisboa, 1883. Foi mandado imprimir pela Câmara Municipal.

Les institutions de prévoyance au Portugal. Lisbonne, 1883. Tem um mapa desdobrável; foi mandado imprimir pela Sociedade de Geografia.

Caixas económicas escolares; relatório do seu desenvolvimento desde Julho de 1883 a Julho de 1884. Lisboa, 1884.

Companhia Lisbonense de iluminação a gás, traços para a sua história.

L'Assistance publique au Portugal, monografia para a exposição de Paris de 1900.

Le Crédit populaire, premiado pelo Govêrno Francês com a cruz de Mérito Agrícola.

O crédito agrícola.

História das classes laboriosas.

Trés aldeias.

4 memorias apresentadas ao congresso de Lyão.

Questões sociais, as classes operárias, 1872 — 1892.

A Providência. Associações de socorros mútuos, cooperativas, caixas de pensões e reformas, caixas economicas. Lisboa, 1889.

As classes operarias. Traços para a sua historia. 1893.

Real Associação dos Arquitectos Civis e Arqueólogos Portuguêses. Biografia de socio fundador, arquiteto e arqueologo Jaaquim Possidonio Narciso da Silva, lido em sessão solene de 17 de Junho de 1894. Lisboa 1894.

Quarto centenário do descobrimento da Índia. Contribuição da Sociedade de Geografia de Lisboa. As Misericordias. Lisboa, 1897.

Para mais pormenores sôbre êste escritor veja-se: o prefácio do Dr. Armelim Júnior ao livro *Previdência, Dicionário Portugal* e Inocêncio *Dic. Bibl.* p. 291.

100 **Manuel d'Arriaga**

O Dr. Manuel d'Arriaga, antigo presidente da República Portuguesa e bacharel formado em direito concorreu em 1866 à 10.ª cadeira da Escola Politécnica (Economia Política) tendo

apresentado uma dissertação denominada: *sôbre a unidade da familia humana debaixo do ponto de vista economico.* Mais tarde em 1907 e com a mesma orientação públicou um livro intitulado:

Harmonias sociais, o problema humano e a futura organização social (no débute da sua fase definitiva). A paz dos povos.

Sôbre a sua acção no mais alto lugar da magistratura portugueza escreveu em 1916: *Na primeira presidência da República Portugueza.*

Sôbre o Dr. Manuel d'Arriaga, o sr. dr. Luís Xavier da Costa escreveu:

Resenha bibliografica das obras publicadas impressas pelo Dr. Manuel d'Arriaga. Lisboa 1918, 15 pág.

[101] O livro do sr. dr. António de Sousa Horta Sarmento Osório denomina-se *A Matemática na Economia Pura, 1.º volume, A Troca.* Lisboa 1911. Constituíu a dissertação apresentada para o concurso da 10.ª cadeira da Escola Politécnica realizado em Março de 1911 e em que o autor foi um dos concorrentes.

Em 1913 fez-se uma edição francesa dêste livro. A tradução foi feita pelo Dr. José de Almada, e o livro intitulou-se *Theorie Mathemátique de l'Echange* e foi prefaciado por Vilfredo Pareto.

[102] O dr. J. A. da Silva Cordeiro publicou em 1896 um notável livro denominado *A crise em seus aspectos morais.* Êste livro está escrito num estilo vivo e é dos documentos mais interessantes sôbre as crises portugueses no século XIX.

[103] Teixeira Bastos publicou em 1894 um erudito estudo denominado *A crise, estudo sôbre a situação política, financeira, económica e moral da nação portuguêsa nas suas relações com o crise geral contemporânea.*

Êste trabalho tem as seguintes grandes divisões: *a crise*

do fim do século, a crise politica, a crise financeira, a crise económica, a crise moral.

[104] O sr. dr. Rui Ulrich, publicou em 1902 um livro, subordinado, à rubrica *Estudos de Economia Nacional* —, sôbre *Crises Económicas Portuguêsas.*

[105] António Sergio *ob. cit.* p. XII e XIII.

INDICE